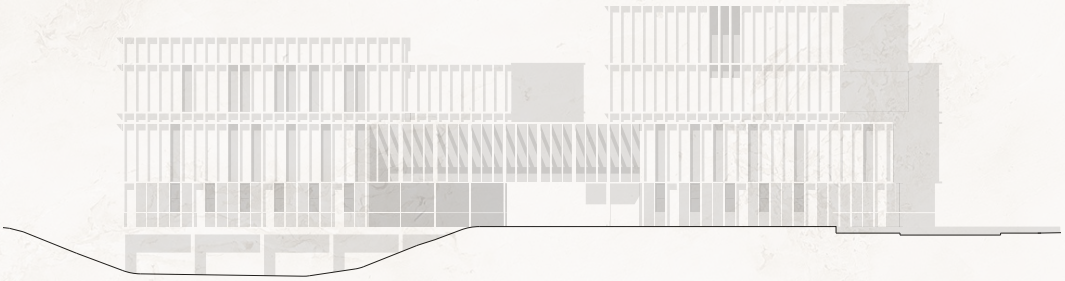
U LISBOA | UNIVERSIDADE DE LISBOA

FACULDADE DE ARQUITETURA
LISBON SCHOOL OF ARCHITECTURE
UNIVERSIDADE DE LISBOA



DOMUS IUSTITIAE

O Novo Equipamento Judicial de Sines

Tomás Santinhos Sales Entrezede

(Licenciado)

Projeto Final de Mestrado para a obtenção do Grau de Mestre em Arquitetura, especialização em Arquitetura

Orientação Científica:

Professor Doutor Jorge Virgílio Rodrigues Mealha da Costa

Professor Doutor Francisco Manuel Camarinhas Serdoura

Júri:

Presidente Doutor Nuno Miguel Gomes Arenga da Cruz Reis

Vogal Doutor Jorge Virgílio Rodrigues Mealha da Costa

Vogal Doutor Miguel Calado Baptista Bastos

Documento Definitvo

Lisboa, FA.ULisboa, Fevereiro 2024

DOMUS IUSTITIAE

O Novo Equipamento Judicial de Sines

Tomás Santinhos Sales Entrezede

(Licenciado)

Projeto Final de Mestrado para a obtenção do Grau de Mestre em Arquitetura, especialização em Arquitetura

Orientação Científica:

Professor Doutor Jorge Virgílio Rodrigues Mealha da Costa

Professor Doutor Francisco Manuel Camarinhas Serdoura

Júri:

Presidente Doutor Nuno Miguel Gomes Arenga da Cruz Reis

Vogal Doutor Jorge Virgílio Rodrigues Mealha da Costa

Vogal Doutor Miguel Calado Baptista Bastos

Documento Definitvo

Lisboa, FA.ULisboa, Fevereiro 2024

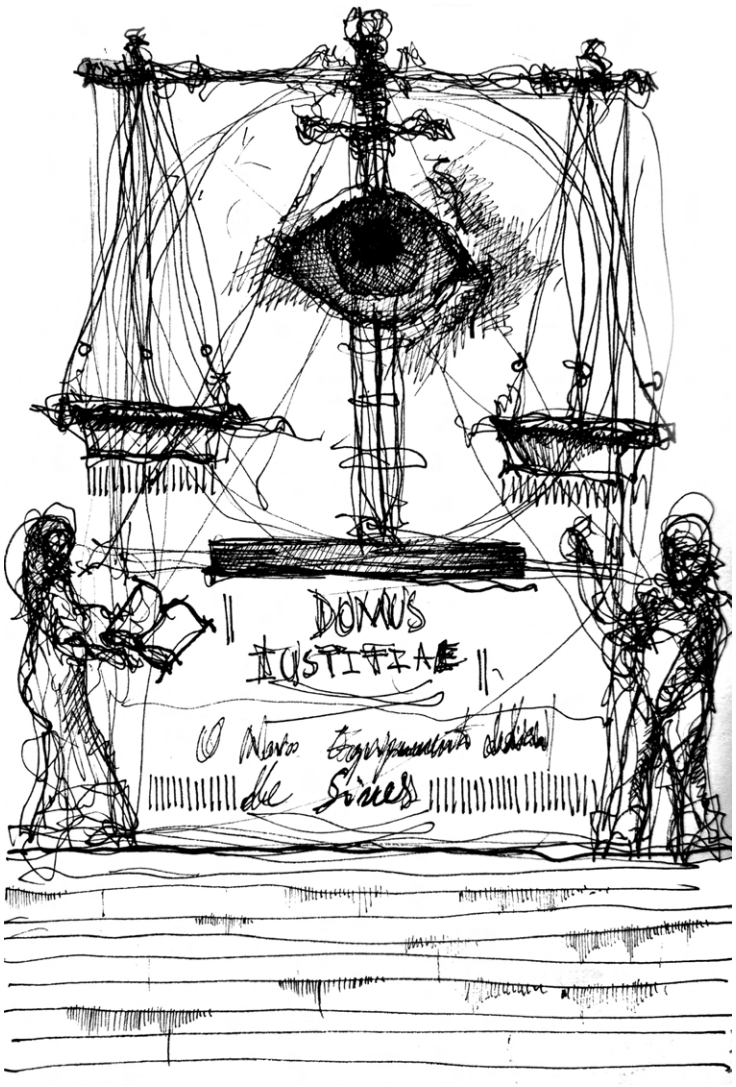


Fig. 1 Justiça, desenho à mão.

Resumo

Conceitos/ Palavras-chave:

Transparência, Justiça, Tribunal, Sines

A análise das caraterísticas morfotipológicas do Tribunal e do fundamento e aplicação da ideia de Justiça no presente trabalho foca a interpretação e a evolução dessas tipologias associadas à relação entre edifício e espaço público, designadamente através do desenvolvimento prático de uma proposta para um novo equipamento judicial em Sines. Esta conceção de um tribunal enfatiza o papel que a transparência pode ter no edifício enquanto tipologia, símbolo e valor que possamos identificar e reconhecer à Arquitetura Judiciária. A transparência, é abordada enquanto questão do foro arquitetónico, relacionado com as suas demais valências, mas também enquanto elemento percecionado e qualificador da função judicial.

Com o recurso a uma metodologia analítica, que integra a elaboração de modelos espaciais do universo da sintaxe espacial, elaborou-se uma estratégia de desenvolvimento e conceção projetuais com foco na permeabilidade e continuidade espacial e urbana. O tribunal proposto apresenta-se integrado numa lógica de requalificação urbana que potencia a criação de uma nova área de referência num município que não está munido de um equipamento desta natureza.

O edifício de usos judiciais centralizados constitui-se por 2 momentos principais de relação vertical e horizontal, da cidade e do edifício. Um grande embasamento acomoda serviços complementares e espaços comerciais enquanto promove um redesenho das ligações pedonais e urbanas a diferentes cotas e ruas e abre novos espaços de permanência. O edifício, suspenso, liberta o piso térreo tornando-o transparente em relação à envolvente e concentra as funções do ato judicial.

A transparência associada à Justiça e à Arquitetura é um tema premente da contemporaneidade e pode estabelecer qualidade e dignidade ao Tribunal enquanto valor que o cidadão lhe reconhece. Importa perceber o modo ou o tipo e ainda os espaços que melhor a definem e representam. Não se trata tanto de uma transparência literal, mas sim de uma perceção empírica ou fenomenológica que fazem do objeto de arquitetura, num dado lugar, a *Domus Iustitiae*.

Abstract

Concepts/ Keywords

Transparency, Justice, Courthouse, Sines

The analysis of the morphotypological characteristics of the courthouse and the foundation and application of the idea of Justice in this work focuses on the interpretation and evolution of these typologies associated with the relationship between building and public space, namely through the practical development of a proposal for a new judicial facility in Sines. This conception of a courthouse emphasises the role that transparency can play in the building as a typology, symbol and value that we can identify and recognise in judicial architecture. Transparency is addressed as an architectural issue, related to its other valences, but also as a perceived and qualifying element of the judicial function.

Using an analytical methodology that integrates the elaboration of spatial models from the universe of space syntax, a design development and conception strategy was drawn up with a focus on permeability and spatial and urban continuity. The proposed courthouse is part of an urban regeneration programme that will create a new reference area in a municipality that does not have a facility of this nature.

The building with centralised judicial uses is made up of 2 main moments of vertical and horizontal relationship of the city and the building. A large basement accommodates complementary services and commercial spaces while promoting a redesign of pedestrian and urban connections at different levels and streets and opening up new spaces for permanence. The suspended building frees up the ground floor, making it transparent in relation to its surroundings and concentrating the functions of the judiciary.

The transparency associated with Justice and Architecture is a pressing contemporary issue and can establish the quality and dignity of the Court as a value that citizens recognise. It is important to understand the way or type of transparency and the spaces that best define and represent it. It's not so much a question of literal transparency, but rather of an empirical or phenomenological perception that makes the object of architecture, in a given place, the Domus Iustitiae.

Agradecimentos

À Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

Aos meus orientadores, o Professor Jorge Mealha e o Professor Francisco Serdoura pelo acompanhamento que me dedicaram. Um especial obrigado ao Professor Serdoura pela tutoria ao longo do curso, por me ter aberto a porta para o mundo.

À minha família, por todo o apoio e consideração, sobretudo à minha mãe e ao meu avô pela inspiração e motivação artística e cultural.

À Carolina, pela companhia, ajuda e presença nesta caminhada.

Ao Gonçalo e ao Filipe, os companheiros que a Faculdade me deu. Um obrigado por toda a camaradagem e amizade ao longo destes anos.

Ao Joaquim e à Maria João por tudo o que ensinaram e deram a conhecer e pela oportunidade que me deram de participar e conhecer a *Praxis*.

À Professora Isabel Figueiredo que me guiou e encaminhou através do Desenho para procurar a profissão.

À Dra. Juíza Alexandra Catatau pela disponibilidade e atenção concedidas para o entendimento e visita de um edifício judicial.

À Câmara Municipal de Sines e à Carvalho Araújo Arquitectos pelos documentos disponibilizados.

"Diatonicismo radical, pronúncia rítmica forte e distinta, clareza melódica, harmonias simples e severas, um brilho cromátrico penetrante e, finalmente, a simplicidade e transparência do seu tecido musical, a estabilidade das suas estruturas formais(...)" [1]

André Boucourechliev on "the truly Russian Spirit of Igor Strawinsky' musical grammar", cit por Zumthor (2006, p. 19).

1 Tradução livre do autor, *"Radical diatonism, forceful and distinctive rhythmical pronunciation, melodic clarity, harmonies plain and severe, a piercing radiance of tone colour, and finally, the simplicity and transparency of his musical fabric, the stability of his formal structures(...)".*



Fig. 2 Planta de Localização de Sines.

A vermelho está evidenciada a Área de Intervenção

0 500 m

Para o meu pai, a quem dedico este trabalho.

Oxalá pudesses ter visto isto.

Índice

Resumo III
Abstract V
Agradecimentos VII
Índice de Figuras XVII
Lista de Abreviaturas XXXIII
Introdução 1
Motivação e Justificação da Investigação – Problemática e Oportunidades. . . . 3
Objetivos do Estudo 5
Hipótese da Investigação 7
Metodologia 9
Estrutura e Organização 11
Parte I – *Idea Iustitiae* *15*
1.1 Introdução 15
1.2 A Transparência da Arquitetura na Justiça 17
1.3 Enquadramento da "Casa da Justiça" 21
1.4 Transparência no Equipamento Judicial 27
1.5 Síntese 35
Parte II - Casos de Estudo 37
2.1 Introdução 37
2.2 *Palazzo di Giustizia di Milano* *39*
2.3 Palácio da Justiça de Tavira. 43
2.4 Palácio da Justiça De Gouveia 47
2.5 *Kunsthaus Zürich* *51*
2.6 O Modelo "Teórico" 55
2.7 Síntese 61

Parte III - *Domus Iustitiae* *65*

3.1 Introdução 65

3.2 Sines, Enquadramento Histórico-Territorial 67

3.3 Urbe 71

3.3.1 Diagnóstico e Análise do Território 71

3.4 Componente Projetual | O Novo Tribunal de Sines 83

3.4.1 Programa de Usos Proposto 83

3.4.2 Inserção Urbana e Relação com a Envolvente 89

3.4.3 A Arquitetura do Tribunal 93

3.4.4 Análise Espacial de Grafos 109

3.4.5 Pormenorização Construtiva 113

3.4.5 Ambientes e Perspetivas 115

3.5 Síntese 119

Considerações Finais 121

Bibliografia 125

Webgrafia 129

Anexo I 135

Anexo II 169

Anexo III. 239

Painéis e Maquetes Finais 251

Índice de Figuras

Fig. 1 Justiça, desenho à mão. I
Fonte: do autor

Fig. 2 Planta de Localização de Sines. IX
Fonte: editado a partir de Monteiro dos Reis, 2019, p.41

Fig. 3 Placa rodoviária com indicação do Tribunal de Sines. 2
Fonte: do autor

Fig. 4 Placa exterior de Identificação dos Juízos do Tribunal de Sines, inutilizado. . . 3
Fonte: do autor

Fig. 5 Diagrama de Venn. 12
Fonte: do autor

Fig. 6 Diagrama de Euler. 13
Fonte: do autor

Fig. 7 Palácio da Justiça de Boullée, Perspetiva desenhada exterior. 21
Fonte: https://payload.cargocollective.com/1/21/682785/11370094/5 palaceanalysis_v_14_1340_c.jpg (Acedido a 01/11/2022).

Fig. 8 Gráfico I 23
Fonte: Branco, 2015, p. 100

Fig. 9 Tribunal de Sines, vista exterior da entrada. 25
Fonte: do autor

Fig. 10 "A Justiça" (1961), estatuária de Alfredo Ceschiatti em Brasília (Brasil). . . . 28
Fonte: https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/thumb/5/53/A_Justica_Alfredo_Ceschiatti_Brasilia_Brasil.jpg/1200px-A_Justica_Alfredo_Ceschiatti_Brasilia_Brasil.jpg (Acedido a 25/04/2023).

Fig. 11 *Gerechtigkeitsbrunnen* (1611/ 1887), "A Fonte da Justiça", estatuária de Johann Hocheisen em *Frankfurt am Main* (Alemanha). 29
Fonte: https://frankfurt.de/-/media/frankfurtde/frankfurt-entdecken-und-erleben/sehenswuerdigkeiten/image/historische-sehenswuerdigkeiten/justitia-1000x563.ashx?h=563&iar=0&w=1000&hash=46C5AA84952B-5F3E089977150AFD75FD (Acedido a 25/04/2023).

Fig. 12 Relevos no Tribunal Judicial de Reguengos de Monsaraz (Portugal). 29
Fonte: https://konstelazone.files.wordpress.com/2017/05/reguengos-monsaraz-tribunal.jpg (Acedido a 25/04/2023).

Fig. 13 Tribunal de Beja (Comarca de Beja). 30
Fonte: https://correioalentejo.com/wp-content/uploads/2021/06/Tribunal-de-Beja.jpg (Acedido a 25/04/2023).

Fig. 14 Amadora (Comarca da Grande Lisboa Noroeste). 30
Fonte: Branco, 2015. p.101

Fig. 15 Transparência Literal, desenho à mão. 32
Fonte: do autor

Fig. 16 Transparência Fenomelógica e Experiencial, desenho à mão. 33
Fonte: do autor

Fig. 17 Palazzo di Giustizia di Milano, Entrada. 39
Fonte: https://www.olivari.it/en/contract/palazzo-di-giustizia (Acedido a 12/04/2023).

Fig. 18 Palazzo di Giustizia di Milano, Inserção urbana.. 40
Fonte: editado a partir de Google Earth, https://earth.google.com/web/search/tribunal+milao/@45.4615 3211,9.20104438,145.67570283a,687.33870865d,35y,0h,0t,0r/data=CigiJgokCeoVSID0j0JAEVGeutrbj0JA-GXa0p5wDmB7AIW5Ozaolmh7AOgMKATA (Acedido a 12/04/2023).

Fig. 19 Palazzo di Giustizia di Milano, Entrada. 40
Fonte: João Alves, 21/07/2023

Fig. 20 Palazzo di Giustizia di Milano, Entrada. 40
Fonte: João Alves, 21/07/2023

Fig. 21 Quadro de análise do Caso de Estudo - *Palazzo di Giustizia di Milano.* *41*
Fonte: do autor

Fig. 22 *Palazzo di Giustizia di Milano*, Sala de Audiências. 42
Fonte: João Alves, 21/07/2023

Fig. 23 *Palazzo di Giustizia di Milano*, Corredor. 42
Fonte: João Alves, 21/07/2023

Fig. 24 *Palazzo di Giustizia di Milano*, Entrada.. 42
Fonte: João Alves, 21/07/2023

Fig. 25 Diagrama Funcional do *Palazzo di Giustizia di Milano.*. *42*
Fonte: do autor

Fig. 26 Tribunal de Tavira, Entrada. 43
Fonte: http://1.bp.blogspot.com/-GUrDnb7aENs/UvAfHN1VGKI/AAAAAAAAEM8/yBrjAUfSmbY/ s1600/2-SDC14920.JPG (Acedido a 12/04/2023).

Fig. 27 Tribunal de Tavira, Inserção urbana. 44
Fonte: editado a partir de Google Earth, https://earth.google.com/web/search/tribunal+tavi-ra/@37.12427266,-7.6494928,8.45021022a,124.17876316d,35.00000505y,0.00000355h,0.10119771t,-0r/ data=CnkaTxJJCiQweGQxMDAzNzBjYTM2NjBlYjoweDk3ZjdmMmQyNDgzOGYwNGQZbGi5IueP-QkAhVituNxyZHsAqD3RyaWJ1bmFsIHRhdmlyYRgCIAEiJgokCZC1q0ZUXENAEaOhsObnW0NAGd-7mHWHcPSLAIXtGKuuWPyLAOgMKATA (Acedido a 12/04/2023).

Fig. 28 Palácio da Justiça de Tavira, Planta do Piso 0.. 44
Fonte: Editado a partir de Projeto de Execução, Reabilitação do Tribunal de Tavira, Jorge Mealha, Arquitecto, Lda

Fig. 29 Palácio da Justiça de Tavira, Planta do Piso 1.. 44
Fonte: Editado a partir de Projeto de Execução, Reabilitação do Tribunal de Tavira, Jorge Mealha, Arquitecto, Lda

Fig. 30 Palácio da Justiça de Tavira, Alçado Principal. 44
Fonte: Editado a partir de Projeto de Execução, Reabilitação do Tribunal de Tavira, Jorge Mealha, Arquitecto, Lda

Fig. 31 Quadro de análise do Caso de Estudo - Palácio da Justiça de Tavira.. 45
Fonte: do autor

Fig. 32 Diagrama Funcional do Palácio da Justiça de Tavira. 46
Fonte: do autor

Fig. 33 Tribunal de Gouveia, exterior diurno. 47
Fonte: https://images.adsttc.com/media/images/5014/87d3/28ba/0d39/5000/03bd/slideshow/stringio.jpg?1414469426 (Acedido a 06/11/2022).

Fig. 34 Palácio da Justiça de Gouveia, Inserção urbana. 48
Fonte: editado a partir de Google Earth, https://earth.google.com/web/search/tribunal+gouveia/@40.4961304,-7.5900852,689.63571724a,624.39299541d,35y,0h,0t,0r/data=CnkaTxJJCiMweGQzY2RhNjgxYWRkZDc1YjoweGFiYTgwYjMxN2ZiZGQyNRmURnEzgT9EQCEbam9LP1wewCoQdHJpYnVuYWwgZ291dmVpYRgCIAEiJgokCbhsBOFgu0ZAEX4W4BLGukZAGYFru4K9aiJAIXBBjBEhYyJAOgMKATA (Acedido a 06/11/2022).

Fig. 37 Tribunal de Gouveia, exterior noturno. 48
Fonte:https://www.archdaily.com/139867/palacio-de-justica-de-gouveia-barbosa-guimaraes-architects/5014889728ba0d39500003db-palacio-de-justica-de-gouveia-barbosa-guimaraes-architects-photo (Acedido a 06/11/2022).

Fig. 35 Tribunal de Gouveia, Corte Longitudinal. 48
Fonte: https://www.archdaily.com/139867/palacio-de-justica-de-gouveia-barbosa-guimaraes-architects/501488cc28ba0d39500003e7-palacio-de-justica-de-gouveia-barbosa-guimaraes-architects-section?next_project=no (Acedido a 06/11/2023).

Fig. 36 Tribunal de Gouveia, Corte Longitudinal pela escadaria. 48
Fonte: https://www.archdaily.com/139867/palacio-de-justica-de-gouveia-barbosa-guimaraes-architects/501488cf28ba0d39500003e8-palacio-de-justica-de-gouveia-barbosa-guimaraes-architects-section?next_project=no (Acedido a 06/11/2023).

Fig. 38 Quadro de análise do Caso de Estudo - Palácio da Justiça de Gouveia 49
Fonte: do autor

Fig. 39 Tribunal de Gouveia, Piso -1. 50
Fonte: https://www.archdaily.com/139867/palacio-de-justica-de-gouveia-barbosa-guimaraes-architects/501488be28ba0d39500003e2-palacio-de-justica-de-gouveia-barbosa-guimaraes-architects-plan (Acedido a 06/11/2023).

Fig. 40 Tribunal de Gouveia, Piso 0. 50
Fonte: https://www.archdaily.com/139867/palacio-de-justica-de-gouveia-barbosa-guimaraes-architects/501488b728ba0d39500003e0-palacio-de-justica-de-gouveia-barbosa-guimaraes-architects-plan?next_project=no (Acedido a 06/11/2023).

Fig. 41 Tribunal de Gouveia, Piso 1. 50
Fonte: https://www.archdaily.com/139867/palacio-de-justica-de-gouveia-barbosa-guimaraes-architects/501488bb28ba0d39500003e1-palacio-de-justica-de-gouveia-barbosa-guimaraes-architects-plan?next_project=no (Acedido a 06/11/2023).

Fig. 42 Diagrama Funcional do Palácio da Justiça de Gouveia. 50
Fonte: do autor

Fig. 43 *Kunsthaus Zürich*, Fachada Sudoeste.. 51
Fonte: https://images.adsttc.com/media/images/5fd8/bfde/63c0/170f/2f00/0462/slideshow/847_10_Noshe_201201_N2.jpg?1608040398 (Acedido a 19/09/2023).

Fig. 44 *Kunsthaus Zürich*, Inserção urbana. 52
Fonte: editado a partir de Google Earth, https://earth.google.com/web/search/kunsthaus+zurich/@47.3708369,8.5488348,422.22311322a,552.15879067d,35y,0h,0t,0r/data=CnsaURJLCiUweDQ3OWFhMGFjMTE5YTVkYzM6MHhkOWNkYjIzY2EyZTAwYmEzGTTTYpV3r0dAITvQ-d8AGSFAKhBrdW5zdGhhdXMgenVyaWNoGAIgASImCiQJDqS4Rvs_REARDce1Fwc_REAZwSzqjyxRHsAhcqf0BlJnHsA6AwoBMA (Acedido a 19/09/2023).

Fig. 45 *Kunsthaus Zürich*, Vista Interior. 52
Fonte: https://images.adsttc.com/media/images/5fd8/c070/63c0/170f/2f00/046e/slideshow/847_10_Noshe_201201_N10.jpg?1608040545 (Acedido a 19/09/2023).

Fig. 46 *Kunsthaus Zürich*, Pormenor de Fachada. 52
Fonte: https://images.adsttc.com/media/images/5fd8/bf45/63c0/170f/2f00/045c/slideshow/847_10_Noshe_201201_N4.jpg?1608040247 (Acedido a 19/09/2023).

Fig. 47 Quadro de análise do Caso de Estudo - *Kunsthaus Zürich*. *53*
Fonte: do autor

Fig. 48 *Kunsthaus Zürich*, Alçado Lateral. 54
Fonte: https://images.adsttc.com/media/images/5fd8/c1d9/63c0/170f/2f00/047a/slideshow/847_06_D_EW_750.jpg?1608040912 (Acedido a 19/09/2023).

Fig. 52 *Kunsthaus Zürich*, Peça desenhada - Pormenorização cosntrutiva de Fachada.. . 54
Fonte: https://images.adsttc.com/media/images/5fd8/c2a1/63c0/170f/2f00/0485/slideshow/847_06_D_D_facade_50_en.jpg?1608041108 (Acedido a 19/09/2023).

Fig. 49 *Kunsthaus Zürich*, Planta do Piso 0. 54
https://images.adsttc.com/media/images/5fd8/c4d4/63c0/1701/1600/042a/slideshow/847_06_D_PG_750.jpg?1608041677 (Acedido a 18/12/2023).

Fig. 50 *Kunsthaus Zürich*, Perfil Transversal. 54
Fonte: https://images.adsttc.com/media/images/5fd8//63c0/1701/1600/0415/slideshow/847_06_D_SBB_750.jpg?1608040750 (Acedido a 19/09/2023).

Fig. 51 *Kunsthaus Zürich*, métrica de composição geral de fachada. 54
Fonte: do autor

Fig. 53 *Kunsthaus Zürich*, métrica de composição pormenorizada de fachada. 54
Fonte: do autor

Fig. 54 Grafo do valor Profundidade, análise do "Modelo Teórico".. 56
Fonte: do autor

Fig. 55 Estudo dos sistemas funcionais de acordo com o "Modelo Teórico", por grandes grupos espaciais. 58
Fonte: do autor

Fig. 56 Proposta para o novo Tribunal de Sines, desenho à mão. 65
Fonte: do autor

Fig. 57 Vista da antiga Calheta de Sines, início do séc. XX. 66
Fonte: https://www.sines.pt/thumbs/cmsines/uploads/writer_file/image/3243/foto_aerea_v_1_980_2500.jpg (Acedido a 28/04/2023).

Fig. 58 Vista aérea da Zona Industrial de Sines, 2ª metade do séc. XX. 66
Fonte: https://www.galp.com/corp/Portals/0/Recursos/SobreNos/SharedResources/40anosRefinariaSines/1978.png (Acedido a 28/04/2023).

Fig. 59 Pescadores na antiga Calheta de Sines, meados do séc. XX. 67
Fonte: https://i0.wp.com/osetubalense.com/wp-content/uploads/2017/08/Sines-O-Porto-e-o-Mar.jpg?resize=800%2C559&ssl=1 (Acedido em 28/04/2023).

Fig. 60 Sines no período de ocupação romana. 68
Fonte: editado a partir de Monteiro dos Reis, 2019, p.31

Fig. 61 Sines nos séculos XIX e XX. 68
Fonte: editado a partir de Monteiro dos Reis, 2019, p.41

Fig. 62 Sines em meados do século XX.. 68
Fonte: editado a partir de Monteiro dos Reis, 2019, p.41

Fig. 63 Praia de Sines, início do séc. XX. 69
Fonte: https://www.sines.pt/thumbs/cmsines/uploads/writer_file/image/157/V_Pimat_Sines_de_FLL_1_980_2500.jpg (Acedido a 28/04/2023).

Fig. 64 Vista do Castelo sobre a Baía com a estátua de Vasco da Gama. 69
Fonte: do autor

Fig. 65 Vista aérea de Sines, início do séc. XX 70
Fonte: Editado a partir de fotografia de imagem presente no Museu de Sines.

Fig. 66 Cheios. 71
Fonte: do autor

Fig. 67 Traçado Urbano e Sistema Viário. 71
Fonte: do autor

Fig. 68 Levantamento Funcional. 71
Fonte: do autor

Fig. 69 Espaços Verdes e áreas permeáveis. 71
Fonte: do autor

Fig. 70 Vista do limite Sudeste da Área de Intervenção. 72
Fonte: do autor

Fig. 71 Perfil Topográfico. 73
Fonte: do autor

Fig. 72 Vista da Área de Intervenção à cota da via pública. 73
Fonte: do autor

Fig. 73 Planta da situação existente, esc. 1:2000. 75
Fonte: do autor

Fig. 74 Vista aérea da atual Avenida Humberto Delgado, início do séc. XX 76
Fonte: https://www.sines.pt/thumbs/cmsines/uploads/writer_file/image/3243/foto_aerea_v_1_980_2500.jpg, acedido a 28/04/2023.

Fig. 75 Plano de Urbanização de Sines - pormenor. 77
Fonte: C.M.SINES & Martins, P., 2013. *Plano de Urbanização de Sines*. s.l.:s.n.

Fig. 76 Vista aérea atual Avenida Humberto Delgado 77
Fonte: retirado do Google Earth, https://earth.google.com/web/search/sines/@37.95946236,-8.86024833,43.08186414a,907.04663617d,35y,8.10710925h,78.21390643t,0.00000083r/data=CigiJgokCZzVYR-zSr0dAEeo_eAgdr0dAGYw_nQ-dHSFAIcCaSLBkFCFAOgMKATA (Acedido a 02/10/2023).

Fig. 77 Vista da Área de Intervenção, limite Poente. 79
Fonte: do autor

Fig. 78 Vista da Área de Intervenção, limite Sul. 79
Fonte: do autor

Fig. 79 Planta de Localização - Inserção urbana, esc. 1:2000. 81
Fonte: do autor

Fig. 80 O novo Tribunal de Sines, Perspetiva Exterior da Praça. 82
Fonte: do autor

Fig. 81 O novo Tribunal de Sines, Axonometria Explodida. 85
Fonte: do autor

Fig. 82 O novo Tribunal de Sines, Organigrama Funcional, Programa de Usos Propostos. 86
Fonte: do autor

Fig. 83 O novo Tribunal de Sines, Planta de Coberturas. 88
Fonte: do autor

Fig. 84 Mercado Municipal de Sines. 89
Fonte: do autor

Fig. 85 Antiga Escola Primária de Sines. 89
Fonte: do autor

Fig. 86 O novo Tribunal de Sines, Perfil BB'. 90
Fonte: do autor

Fig. 87 O novo Tribunal de Sines, Perspetiva Exterior do Piso -1. 92
Fonte: do autor

Fig. 88 Esquisso - O corpo do Tribunal suspenso. 94
Fonte: do autor

Fig. 89 O novo Tribunal de Sines, Perspetiva Exterior do Pátio Sul. 95
Fonte: do autor

Fig. 90 O novo Tribunal de Sines, Planta do Piso 0. 96
Fonte: do autor

Fig. 91 O novo Tribunal de Sines, Planta do Piso 1. 98
Fonte: do autor

Fig. 92 O novo Tribunal de Sines, Planta do Piso 2, Blocos 1 e 2. 100
Fonte: do autor

Fig. 93 O novo Tribunal de Sines, Planta do Piso -1. 102
Fonte: do autor

Fig. 94 Esquisso - Aproximação ao conjunto edificado decorrente do estudo do *Kunsthaus Zürich*. *105*
Fonte: do autor

Fig. 95 Quadro de Áreas, Índices Urbanísticos. 106
Fonte: do autor

Fig. 96 *Palazzo di Giustizia di Milano*, Sala de Audiências, Caceira elevada. 107
Fonte: João Alves, 21/07/2023

Fig. 97 Tribunal de Sines, Planta da Sala de Audiências. 107
Fonte: do autor

Fig. 98 Grafo do valor Integração Relativa, análise da Proposta. 110
Fonte: do autor

Fig. 99 Esquisso - pormenorização de divisórias, fixação por clipagem - teto. . . . 113
Fonte: do autor

Fig. 100 Esquisso - pormenorização de divisórias, fixação por clipagem - pavimento. 113
Fonte: do autor

Fig. 101 Esquisso - pormenorização de paredes exteriores. 114
Fonte: do autor

Fig. 102 Esquisso - pormenorização de paredes exteriores - gateamento de pedra. . 114
Fonte: do autor

Fig. 103 Ambiente - Perspetiva Exterior do Pátio. 115
Fonte: do autor

Fig. 104 Ambiente - Perspetiva do Pátio. 116
Fonte: do autor

Fig. 105 Ambiente - Perspetiva da Fachada Sul. 117
Fonte: do autor

Fig. 106 Ambiente - Perspetiva Interior da Sala de Audiências. 117
Fonte: do autor

Fig. 107 Axonometria Explodida - Banco da Sala de Audiências. 118
Fonte: do autor

Fig. 108 Ambiente - Perspetiva da Escada exterior. 120
Fonte: do autor

Figuras em Anexo

Fig. 109 *Palais de Justice de Nantes*, fachada principal. 137
Fonte: http://www.jeannouvel.com/wp-content/uploads/2017/04/2-23-2400x1860.jpg (Acedido a 06/11/2022).

Fig. 110 P*Palais de Justice de Nantes*, planta do Piso 0. 138
Fonte: https://www.miesarch.com/uploads/images/works/1436175890211groundfloor.png (Acedido a 06/11/2022).

Fig. 111 *Palais de Justice de Nantes*, sala de audiências. 138
Fonte: http://www.jeannouvel.com/wp-content/uploads/2017/04/7-15.jpg (Acedido a 06/11/2022).

Fig. 112 *Palais de Justice de Nantes*, espaço de entrada exterior. 139
Fonte: https://live.staticflickr.com/7212/7159776099_f54ef9debb_b.jpg (Acedido a 06/11/2022).

Fig. 113 Palácio da Justiça de E. Boullée, planta. 141
Fonte:ahttps://payload.cargocollective.com/1/21/682785/11370094/5palaceanalysis_v_14_1340_c.jpg (Acedido a 01/11/2022).

Fig. 114 Campus da Justiça de Lisboa, vista exterior. 143
Fonte: https://www.archdaily.com.br/br/601536/campus-da-justica-parcela-sul-slash-frederico-valsassina-arquitectos/536a3ae2c07a80c3ec000006-campus-da-justica-parcela-sul-slash-frederico-valsassina-arquitectos-foto?next_project=no (Acedido a 22/10/2022).

Fig. 115 Campus da Justiça de Lisboa, vista exterior noturna. 144
Fonte: https://www.archdaily.com.br/br/601536/campus-da-justica-parcela-sul-slash-frederico-valsassina-arquitectos/536a3b28c07a800e5900000a-campus-da-justica-parcela-sul-slash-frederico-valsassina-arquitectos-foto?next_project=no (Acedido a 22/10/2022).

Fig. 116 Campus da Justiça de Lisboa, planta tipo. 144
Fonte: https://images.adsttc.com/media/images/536a/39f8/c07a/80f3/0b00/0003/slideshow/1337802285-planta-tipo.jpg?1399470579 (Acedido a 22/10/2022).

Fig. 117 Campus de Justiça de Lisboa, Placa exterior de Identificação dos Tribunais e Juízos. 145
Fonte: do autor

Fig. 118 Campus de Justiça de Lisboa, vista exterior II. 145
Fonte: do autor

Fig. 119 Campus de Justiça de Lisboa, elevador no espaço exterior público. 146
Fonte: do autor

Fig. 120 Campus de Justiça de Lisboa, vista exterior III. 146
Fonte: do autor

Fig. 121 Palácio da Justiça de Lisboa, pormenor de fachada. 147
Fonte:ahttps://divisare.com/projects/396850-januario-godinho-joao-andresen-adriano-mura-palacio-da-justica#lg=1&slide=9 (Acedido a 24/10/2022).

Fig. 122 Palácio da Justiça de Lisboa, vista exterior. 147
Fonte: https://divisareres.cloudinary.com/images/f_auto,q_auto,w_800/v153833559 7/h3w6httrkr8bqwlenp7d/januario- godinho-joao-andresen-adriano-mura-palacio-da-justica.jpg (Acedido a 24/10/2022).

Fig. 123 Palácio da Justiça de Santiago de Cacém. 149
Fonte: https://www.cm-santiagocacem.pt/wp-content/uploads/TRIBUNAL_SANTIAGO_CACEM.jpg (Acedido a 24/10/2022).

Fig. 124 Palácio da Justiça de Viseu, pátio de entrada. 151
Fonte: http://www.ou-arquitectos.com/site/images/1_PJ%20Viseu_BxR/JM_OficinaUrbana_TribunalViseu_004.jpg (Acedido a 06/11/2022).

Fig. 125 Palácio da Justiça de Viseu, fachada principal. 151
Fonte: http://www.ou-arquitectos.com/site/images/1_PJ%20Viseu_BxR/JM_OficinaUrbana_TribunalViseu_009.jpg (Acedido a 06/11/2022).

Fig. 126 Palácio da Justiça de Viseu, vista da entrada.. 152
Fonte: http://www.ou-arquitectos.com/site/images/1_PJ%20Viseu_BxR/JM_OficinaUrbana_TribunalViseu_014.jpg (Acedido a 06/11/2022).

Fig. 127 *City of Justice* Barcelona, Entrada. 153
Fonte: https://images.adsttc.com/media/images/5009/15aa/28ba/0d27/a700/16f0/slideshow/stringio.jpg?1414013318 (Acedido a 16/03/2023).

Fig. 128 *City of Justice*, Barcelona, Inserção urbana. 154
Fonte: editado a partir de Google Earth, https://earth.google.com/web/search/city+of+justice/@38.773335,--9.09538871,7.34844482a,671.25076609d,35y,0h,0t,0r/data=CngaThJICiMweGQxOTMxODk0MTJiNDc1NzoweGMzY2JlZGUyMTZiZTlkNRlrGso_6WJDQCGPkrKgizEiwCoPY2l0eSBvZiBqdXN0aWNlGAIgASImCiQJ7fv4V1D6QkARvsRrrsz5QkAZ523jRQ23IcAhVC71XqK6IcA6AwoBMA (Acedido a 16/03/2023).

Fig. 129 C*ity of Justice,* Barcelona, vista exterior do conjunto. 154
Fonte: https://images.adsttc.com/media/images/5009/15a6/28ba/0d27/a700/16ef/slideshow/stringio.jpg?1414013351 (Acedido a 16/03/2023).

Fig. 130 *City of Justice,* Barcelona, Planta do piso térreo. 155
Fonte: https://images.adsttc.com/media/images/5009/15b6/28ba/0d27/a700/16f3/slideshow/stringio.jpg?1414013356 (Acedido a 16/03/2023).

Fig. 131 Representação Luz/sombra da fachada. 169
Fonte: do autor

Fig. 132 Esquisso I.. 171
Fonte: do autor

Fig. 133 Esquisso II. 171
Fonte: do autor

Fig. 134 Esquisso III. 172
Fonte: do autor

Fig. 135 Esquisso IV. 172
Fonte: do autor

Fig. 136 Esquisso V. 173
Fonte: do autor

Fig. 137 Esquisso VI. 173
Fonte: do autor

Fig. 138 Esquisso VII.. 174
Fonte: do autor

Fig. 139 Esquisso VIII. 174
Fonte: do autor

Fig. 140 Esquisso IX. 175
Fonte: do autor

Fig. 141 Esquisso X. 175
Fonte: do autor

Fig. 142 Esquisso XI. 176
Fonte: do autor

Fig. 143 Esquisso XII.. 176
Fonte: do autor

Fig. 144 Esquisso XIII. 176
Fonte: do autor

Fig. 145 Esquisso XIV. 177
Fonte: do autor

Fig. 146 Esquisso XV. 177
Fonte: do autor

Fig. 147 Esquisso XVI. 177
Fonte: do autor

Fig. 148 Esquisso XVIII.. 178
Fonte: do autor

Fig. 149 Esquisso XIX. 178
Fonte: do autor

Fig. 150 Esquisso XX.. 179
Fonte: do autor

Fig. 151 Esquisso XXI. 179
Fonte: do autor

Fig. 152 Esquisso XXII. 180
Fonte: do autor

Fig. 153 Maquete I. 181
Fonte: do autor

Fig. 154 Esquisso XXIII. 182
Fonte: do autor

Fig. 155 Esquisso XXIV.. 182
Fonte: do autor

Fig. 156 Maquete II. 183
Fonte: do autor

Fig. 157 Maquete III. 183
Fonte: do autor

Fig. 158 Esquisso XXXV. 184
Fonte: do autor

Fig. 159 Esquisso XXVI.. 184
Fonte: do autor

Fig. 160 Esquisso XXVII. 185
Fonte: do autor

Fig. 161 Esquisso XXVIII. 185
Fonte: do autor

Fig. 162 Esquisso XXIX. 185
Fonte: do autor

Fig. 163 Esquisso XXX. 186
Fonte: do autor

Fig. 164 Esquisso XXXI. 186
Fonte: do autor

Fig. 165 Esquisso XXXII. 187
Fonte: do autor

Fig. 166 Esquisso XXXIII. 187
Fonte: do autor

Fig. 167 Maquete IV. 188
Fonte: do autor

Fig. 168 Maquete V.. 189
Fonte: do autor

Fig. 169 Maquete VI. 189
Fonte: do autor

Fig. 170 Esquisso XXXIV. 190
Fonte: do autor

Fig. 171 Esquisso XXXV. 190
Fonte: do autor

Fig. 172 Esquisso XXXVI. 191
Fonte: do autor

Fig. 173 Esquisso XXXVII. 192
Fonte: do autor

Fig. 174 Esquisso XXXVIII. 192
Fonte: do autor

Fig. 175 Esquisso XXXIX. 193
Fonte: do autor

Fig. 176 Esquisso XL. 194
Fonte: do autor

Fig. 177 Esquisso XLI. 195
Fonte: do autor

Fig. 178 Esquisso XLII. 195
Fonte: do autor

Fig. 179 Esquisso XLIII.. 196
Fonte: do autor

Fig. 180 Esquisso XLIV. 196
Fonte: do autor

Fig. 181 Esquisso XLV. 197
Fonte: do autor

Fig. 182 Esquisso XLVI.. 198
Fonte: do autor

Fig. 183 Esquisso XLVII. 199
Fonte: do autor

Fig. 184 Esquisso XLVIII. 200
Fonte: do autor

Fig. 185 Esquisso XLIX.. 201
Fonte: do autor

Fig. 186 Esquisso L. 202
Fonte: do autor

Fig. 187 Esquisso LI. 203
Fonte: do autor

Fig. 188 Esquisso LII.. 204
Fonte: do autor

Fig. 189 Esquisso LIII. 204
Fonte: do autor

Fig. 190 Esquisso LIII. 205
Fonte: do autor

Fig. 191 Esquisso LIV. 205
Fonte: do autor

Fig. 192 Esquisso LV. 206
Fonte: do autor

Fig. 193 Esquisso LVI. 207
Fonte: do autor

Fig. 194 Esquisso LVII. 208
Fonte: do autor

Fig. 195 Esquisso LVIII.. 208
Fonte: do autor

Fig. 196 Esquisso LIX. 209
Fonte: do autor

Fig. 197 Esquisso LX.. 209
Fonte: do autor

Fig. 198 Esquisso LXI. 210
Fonte: do autor

Fig. 199 Esquisso LXII. 211
Fonte: do autor

Fig. 200 Esquisso LXIII.. 211
Fonte: do autor

Fig. 201 Esquisso LXIV. 212
Fonte: do autor

Fig. 202 Esquisso LXV. 212
Fonte: do autor

Fig. 203 Esquisso LXVI.. 213
Fonte: do autor

Fig. 204 Esquisso LXVII. 213
Fonte: do autor

Fig. 205 Esquisso LXVIII. 214
Fonte: do autor

Fig. 206 Esquisso LXIX.. 214
Fonte: do autor

Fig. 207 Esquisso LXX. 215
Fonte: do autor

Fig. 208 Esquisso LXXI.. 216
Fonte: do autor

Fig. 209 Esquisso LXXII. 217
Fonte: do autor

Fig. 210 Montagem de Maquete.. 218
Fonte: do autor

Fig. 211 Modelo Tridimensional Digital I. 219
Fonte: do autor

Fig. 212 Modelo Tridimensional Digital II.. 219
Fonte: do autor

Fig. 213 Modelo Tridimensional Digital III. 220
Fonte: do autor

Fig. 214 Modelo Tridimensional Digital IV. 220
Fonte: do autor

Fig. 215 Modelo Tridimensional Digital V. 221
Fonte: do autor

Fig. 216 Modelo Tridimensional Digital VI. 221
Fonte: do autor

Fig. 217 Modelo Tridimensional Digital VII. 222
Fonte: do autor

Fig. 218 Modelo Tridimensional Digital VIII.. 222
Fonte: do autor

Fig. 219 Modelo Tridimensional Digital IX. 223
Fonte: do autor

Fig. 220 Modelo Tridimensional Digital XI. 223
Fonte: do autor

Fig. 221 Modelo Tridimensional Digital XII. 224
Fonte: do autor

Fig. 222 Modelo Tridimensional Digital XIII. 224
Fonte: do autor

Fig. 223 Modelo Tridimensional Digital XIV. 225
Fonte: do autor

Fig. 224 Modelo Tridimensional Digital XV. 225
Fonte: do autor

Fig. 225 Modelo Tridimensional Digital XVI.. 226
Fonte: do autor

Fig. 226 Modelo Tridimensional Digital XVIII. 226
Fonte: do autor

Fig. 227 Modelo Tridimensional Digital XIX.. 227
Fonte: do autor

Fig. 228 Modelo Tridimensional Digital XX. 227
Fonte: do autor

Fig. 229 Modelo Tridimensional Digital XXI.. 228
Fonte: do autor

Fig. 230 Modelo Tridimensional Digital XXII. 228
Fonte: do autor

Fig. 231 Modelo Tridimensional Digital XXIII. 229
Fonte: do autor

Fig. 232 Modelo Tridimensional Digital XXIV. 229
Fonte: do autor

Fig. 233 Modelo Tridimensional Digital XXV. 230
Fonte: do autor

Fig. 234 Modelo Tridimensional Digital XXVI. 230
Fonte: do autor

Fig. 235 Modelo Tridimensional Digital XXVII. 231
Fonte: do autor

Fig. 236 Modelo Tridimensional Digital XXVIII. 231
Fonte: do autor

Fig. 237 Modelo Tridimensional Digital XXIX. 232
Fonte: do autor

Fig. 238 Modelo Tridimensional Digital XXX. 232
Fonte: do autor

Fig. 239 Modelo Tridimensional Digital XXXI. 233
Fonte: do autor

Fig. 240 Modelo Tridimensional Digital XXXII. 233
Fonte: do autor

Fig. 241 Modelo Tridimensional Digital XXXIII. 234
Fonte: do autor

Fig. 242 Modelo Tridimensional Digital XXXIV. 234
Fonte: do autor

Fig. 243 Modelo Tridimensional Digital XXXV.. 235
Fonte: do autor

Fig. 244 Modelo Tridimensional Digital XXXVI. 235
Fonte: do autor

Fig. 245 Modelo Tridimensional Digital XXXVII. 236
Fonte: do autor

Fig. 246 Modelo Tridimensional Digital XXXVIII. 236
Fonte: do autor

Fig. 247 Vista do limite poente sobre a Área de Intervenção, II. 240
Fonte: do autor

Fig. 248 Vista do limite sul sobre a Área de Intervenção, II. 240
Fonte: do autor

Fig. 249 Vista do limite sul sobre o Atlântico, I.. 241
Fonte: do autor

Fig. 250 Vista do limite sul sobre a Área de Intervenção, III.. 241
Fonte: do autor

Fig. 251 Vista do limite poente sobre a Área de Intervenção, II. 242
Fonte: do autor

Fig. 252 Vista do limite sul sobre a Rua M. Pombal. 242
Fonte: do autor

Fig. 253 Vista do limite poente sobre o Atlântico, III. 243
Fonte: do autor

Fig. 254 Vista do limite sudeste sobre a Área de Intervenção. 243
Fonte: do autor

Fig. 255 Vista do limite norte sobre a Av. Gen. H. Delgado com a antiga Escola Primária em pano de fundo, I. 244
Fonte: do autor

Fig. 256 A antiga Escola Primária. 244
Fonte: do autor

Fig. 257 Vista do limite norte sobre a Av. Gen. H. Delgado com a antiga Escola Primária em pano de fundo, II. 244
Fonte: do autor

Fig. 258 O Mercado Municipal, I. 245
Fonte: do autor

Fig. 259 O Mercado Municipal, II. 245
Fonte: do autor

Fig. 260 Vista do limite norte sobre a Área de Intervenção, com o edificado a demolir em pano de fundo. 245
Fonte: do autor

Fig. 261 Vista do limite noroeste sobre a Área de Intervenção. 246
Fonte: do autor

Fig. 262 Vista do limite norte da Área de Intervenção. 246
Fonte: do autor

Fig. 263 Vista sobre um dos parques de estacionamento na Área de Intervenção. . 247
Fonte: do autor

Fig. 264 Vista da Av. Gen. H. Delgado sobre a ponte da Rua M. Pombal.. 247
Fonte: do autor

Fig. 265 Vista do limite sul sobre a Área de Intervenção, I. 248
Fonte: do autor

Fig. 266 Vista do limite poente sobre a Área de Intervenção, I.. 248
Fonte: do autor

Fig. 267 Maquete 1:2000 II.. 253
Fonte: do autor

Fig. 268 Maquete 1:2000 I. 253
Fonte: do autor

Fig. 269 Maquete 1:2000 III. 254
Fonte: do autor

Fig. 270 Maquete 1:2000 IV. 254
Fonte: do autor

Fig. 271 Maquete 1:500 I. 255
Fonte: do autor

Fig. 272 Maquete 1:500 II. 256
Fonte: do autor

Fig. 273 Maquete 1:500 III.. 257
Fonte: do autor

Fig. 274 Maquete 1:200 I. 258
Fonte: do autor

Fig. 275 Maquete 1:200 II. 258
Fonte: do autor

Fig. 276 Maquete 1:200 III.. 259
Fonte: do autor

Fig. 277 Maquete 1:200 IV. 260
Fonte: do autor

Fig. 278 Maquete 1:200 V. 261
Fonte: do autor

Fig. 279 Maquete 1:200 VI 262
Fonte: do autor

Fig. 280 Maquete 1:200 VII. 262
Fonte: do autor

Fig. 281 Maquete 1:50 I. 263
Fonte: do autor

Fig. 282 Maquete 1:50 II. 264
Fonte: do autor

Fig. 283 Maquete 1:50 III. 265
Fonte: do autor

Fig. 284 Maquete 1:50 IV. 266
Fonte: do autor

Fig. 285 Maquete 1:5 I. 267
Fonte: do autor

Fig. 286 Maquete 1:5 II. 268
Fonte: do autor

Fig. 287 Maquete 1:5 III.. 269
Fonte: do autor

Fig. 288 Maquete 1:5 IV. 270
Fonte: do autor

Fig. 289 Maquete, Banco da Sala de Audiências, 1:10 I. 271
Fonte: do autor

Fig. 290 Maquete, Banco da Sala de Audiências, 1:10 II. 271
Fonte: do autor

Lista de Abreviaturas

A.I. - Área de Intervenção

BCE - Banco Central Europeu

CE - Comissão Europeia

CESUR - Centro de Sistemas Urbanos e Regionais do Instituto Superior Técnico

CMS - Câmara Municipal de Sines

FMI - Fundo Monetário Internacional

IGFEJ - Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça

IST - Instituto Superior Técnico

PROTA - Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo

UOPG - Unidade Operativa de Gestão e Planeamento

Introdução

A Transparência na Arquitetura pode ser vista como uma forma de promover a Democracia e a participação pública no processo de desenvolvimento urbano. Quando os edifícios são projetados para transmitirem transparência e abertura à sociedade em que se inserem, eles podem constituir-se marcos visíveis da comunidade, contribuindo para o diálogo com o lugar, com o sítio e com a própria identidade do lugar.

A arquitetura da "Justiça" é uma questão de importância crescente, em particular sobre o papel da transparência que o edifício deve assumir perante a sociedade. Por outro lado, a tipologia judiciária tem vindo a evoluir no contexto português, desde a ocupação de espaços informais até à definição de espaços próprios com uma linguagem em conformidade.

Em Portugal, o período do Estado Novo, (o mais significativo em termos quantitativos na construção de Palácios de Justiça), estandardizou a tipologia do equipamento público. Já o período pós-Estado Novo foi marcado por uma crescente descaraterização do edifício judicial enquanto edifício que se destacava no seu entorno, o que contribuiu para uma descaraterização e homogeneidade urbana. A presença, enquadramento e relevância da transparência do equipamento público assume um papel significativo quer na determinação da imagem urbana do edifício, quer na sua organização, espacial, funcional e de utilização. Todavia, denotam-se alguns casos recentes em que o tema judicial tem vindo a ser reinterpretado e ressalvado no contexto de uma malha urbana, particularmente no âmbito da relação entre espaço público, que serve o bem comum, e espaço privado, que é servido. Desse modo, a relação com a envolvente é cada vez mais notória no sentido de uma lógica de continuidade urbana qualificada, tanto de um ponto de vista da cidade (contexto alarga-

do), funcionando como uma referência, ou marco, como do espaço de proximidade, o local, como o espaço de receção, permanência, o átrio, para o espaço interior do equipamento. Por último, este tipo de equipamento também se destaca pelo seu simbolismo, quer enquanto Equipamento de Justiça, quer enquanto obra de Estado, sintetizando-se enquanto símbolo do poder estatal.



Fig. 3 Placa rodoviária com indicação do Tribunal de Sines.

Motivação e Justificação da Investigação – Problemática e Oportunidades



Fig. 4 Placa exterior de Identificação dos Juízos do Tribunal de Sines, inutilizado.

A motivação para abordar este tema particular, num contexto local, prende-se primeiramente com a área de Intervenção, Sines, na Costa Vicentina, uma localidade pela qual tenho um profundo sentimento de estima e de grande afinidade, adquirida através de laços familiares. "Terra" de meus avós maternos, também da minha mãe, funcionando como um local de prolongada permanência. Verificou-se que Sines não possui um equipamento judicial próprio para as respetivas utilizações, mas previsto no Plano de Urbanização de Sines. A inexistência do equipamento, aliada aos diversos indicadores que estimam crescimento populacional e urbano, sobretudo nas expetativas dos relatórios dos Planos de Pormenor e Urbanização para a cidade [2] abre portas à possibilidade de colmatar essa lacuna institucional numa cidade em crescimento e com uma população que é servida por um espaço judicial sem condições para o desempenho da função.

É nessa perspetiva, presente e futura, que surge a proposta de um novo equipamento judicial. É ainda de referir que existem atualmente dois Juízos da Comarca de Setúbal em Sines: um Juízo de Proximidade e um Juízo do Trabalho (ver fig. 3 e 4). Estes Juízos, que em linguagem jurídica simbolizam e materializam tribunais de diversas áreas, não possuem um espaço concreto, dedicado e pensado para o efeito, assim como os serviços cartoriais e Loja do Cidadão. Localizam-se em espaços comerciais, no Rés-do-Chão de um edifício habitacional. Assim, verifica-se a necessidade de acomodar os diferentes serviços em espaços dedicados, centralizados e pensados para o efeito, aproveitando a oportunidade para

2 Sines, sede de concelho, tem uma ampla perspetiva de crescimento populacional e urbano. Assim sendo, necessita de uma espaço desta natureza para responder às necessidades presentes dos cidadãos, mas sobretudo futuras.

investigar sobre o papel e o impacto da Justiça através da simbologia e morfologia arquitetónica pela contemporaneidade no programa arquitetónico de um Tribunal, isto é, de acordo com os padrões atuais. Mostra-se também possível a requalificação do espaço urbano num dos eixos estruturantes da cidade.

Objetivos do Estudo

O Tema que se desenvolve é o da Justiça, aborda a conceção arquitetónica, nas suas várias vertentes, no âmbito da Justiça, num contexto específico: Portugal, a Justiça Portuguesa e a solução Sineense, apoiando-se em casos de estudo e bibliografia de referência.

O principal objetivo deste trabalho e do projeto que o informa, é o de demonstrar como um Equipamento Público de Justiça pode responder, por um lado às necessidades de funcionamento em termos espaciais, funcionais e de utilização, mas também, como a imagem arquitetónica do edifício contribui para transmitir a confiança e transparência que a sociedade lhe exige, contribuindo, para uma noção de continuidade e qualificação urbana, voltando a assumir-se como objeto singular no espaço social e urbano.

Alguns dos objetivos concetuais mais particulares passam, por instância, pela discussão de temas e conceitos do espetro judicial e seu entendimento. Temas como a dualidade entre valores universais ou contextualizados; perceber e explanar o desenvolvimento, origem e evolução primeiramente da ideia de Justiça e de seguida da Arquitetura Judiciária, sobretudo em Portugal; explorar a representação dos valores judiciários na Arquitetura; procurar perceber a dinâmica e necessidades, programáticas e iconográficas, das instituições judiciais contemporâneas, compreendendo a forma como o Tribunal no século XXI se deve adaptar às exigências funcionais, mas também de âmbito tecnológico; como deve responder ao direito dos cidadãos em ter acesso generalizado e democratizado à Justiça.

Os objetivos de índole prática focam-se sobretudo no desenvolvimento do projeto de arquitetura em todos os seus domínios. O projeto partirá da (re)solução urbana da envolvente, para o lote e posteriormente para o edifício.

Hipótese da Investigação

Como pode um Edifício Judicial transmitir e evocar os valores que dele emanam, os valores da Justiça, nomeadamente a Transparência. Como pode um edifício evocar a Transparência da Justiça?

Tendo em conta o objetivo acima referido, é esta a hipótese que se coloca e à qual o projeto responderá, suscitada pela inexistência e necessidade do um novo equipamento e consequente desenho urbano.

Pressupõe-se que se estas condições acerca da imagem contemporânea da Justiça e da adaptação do programa às necessidades atuais forem asseguradas, o equipamento responderá à hipótese colocada. Mais ainda, se os projetos de referência estudados e que fundamentam o trabalho forem efetivamente fidedignos e adequados, proceder-se-á a uma analogia com a situação atual de objeto de estudo assumindo que, se naquela situação em específico (do caso de estudo) o projeto constituiu-se como solução para um determinado problema, então a presente proposta da mesma maneira constituir-se-á como possível solução para o problema em causa.

De que modo pode o novo equipamento melhorar a qualidade cívica da população e o próprio funcionamento da Justiça tanto no município como na Comarca de Setúbal?

No que toca à vida da comunidade, um novo equipamento de usos centralizados qualifica e dignifica a própria cidade como centraliza os referidos usos, como pode também levar a incrementos populacionais, criação de novos postos de trabalho e um maior cumprimento das necessidades citadinas. O facto de ficarem no mesmo espaço implica, por um lado, uma melhoria na organização funcional urbana e por outro a desocupação dos espaços atualmente a eles afetos o que possibilita o surgimento de outros usos nomeadamente

comerciais. Para além disto, o novo equipamento pode alocar novas componentes do âmbito judicial, mais juízos, com espaços mais qualificados distribuindo assim a carga de trabalho na Comarca de Setúbal por mais um equipamento num município que dele não está provido.

Metodologia

O Projeto Final de Mestrado foi desenvolvido de acordo com uma metodologia que se estrutura em três (3) fases complementares: concetual, analítica e projetual.

Primeiramente realizou-se um estudo de base teórica acerca das caraterísticas, problemáticas e potencialidades do local de intervenção. Esta primeira fase procurou estabelecer e organizar os princípios e as ideias que regem toda a investigação e proposta.

Posteriormente, a fase analítica consistiu no estudo do enquadramento geral desde a escala distrital, municipal e culminando no estudo da área de intervenção. O estudo teve por base, um método de investigação-ação que incide na utilização de instrumentos de recolha direta e indireta de dados. O principal instrumento de recolha direta é a observação *in loco* que consistiu em visitas presenciais ao local com recolha de fotografias e desenhos, apontamentos. Os instrumentos de recolha indireta incluem a consulta de documentos camarários, municipais e históricos, nomeadamente os planos urbanísticos e respetivos regulamentos, cartografias atuais e antigas; fontes estatísticas e outras fontes documentais. Para além disto houve um apoio na fundamentação da proposta em referências bibliográficas que incidiram sobre o local e sobre o tema a desenvolver.

Tendo realizado a leitura e análise do local e do tema, seguiu-se a pesquisa de referências para o desenvolvimento da componente prática. Procuraram-se Casos de Estudo cujas caraterísticas auxiliaram na decifração tanto do programa como da linguagem e respetiva inserção geográfica e contexto sociocultural.

Por fim, procedeu-se à fase projetual, uma fase predominantemente prática e experimental que correspondeu ao estudo e elaboração da proposta.

Trata-se de um método de estudo experimental que assenta diretamente na revisão de referências tanto concetuais como projetuais.

Estrutura e Organização

O presente trabalho está organizado em três (3) partes principais decorrentes do tema em discussão. Estas três (3) partes, ou capítulos, são consequentemente divididas em subcapítulos. No início de cada Parte estrutural do trabalho apresenta-se uma nota introdutória e, no fim, uma síntese.

A Parte I reporta à análise da Ideia de Justiça, noção de Transparência e respetivas evoluções. Este primeiro momento do trabalho trata de um enquadramento e definições dos valores, princípios e entendimentos que baseiam e fundamentam a concetualização da "Casa da Justiça". Posteriormente, aborda-se já a transposição da Ideia de Justiça para a tipologia edificada, analisando sucintamente a evolução histórica do Tribunal e a questão da simbologia e representação retórica relacionando-as com a transposição da Transparência para o edifício.

A Parte II é referente à análise dos Projetos de Referência selecionados para a fundamentação da componente projetual. Para além disto apresenta-se uma análise de um designado "Modelo Teórico" que consiste no estudo de um Programa Preliminar para Concurso Público de um Tribunal em Portugal.

Por fim, a Parte III coincide com o desenvolvimento do projeto que acompanha o trabalho escrito. A componente projetual inicia-se com a leitura e análise do local de intervenção, seguindo-se a descrição e o desenvolvimento das soluções adotadas em termos de implantação, programáticos (programa funcional e espacial), construtivos e formais.

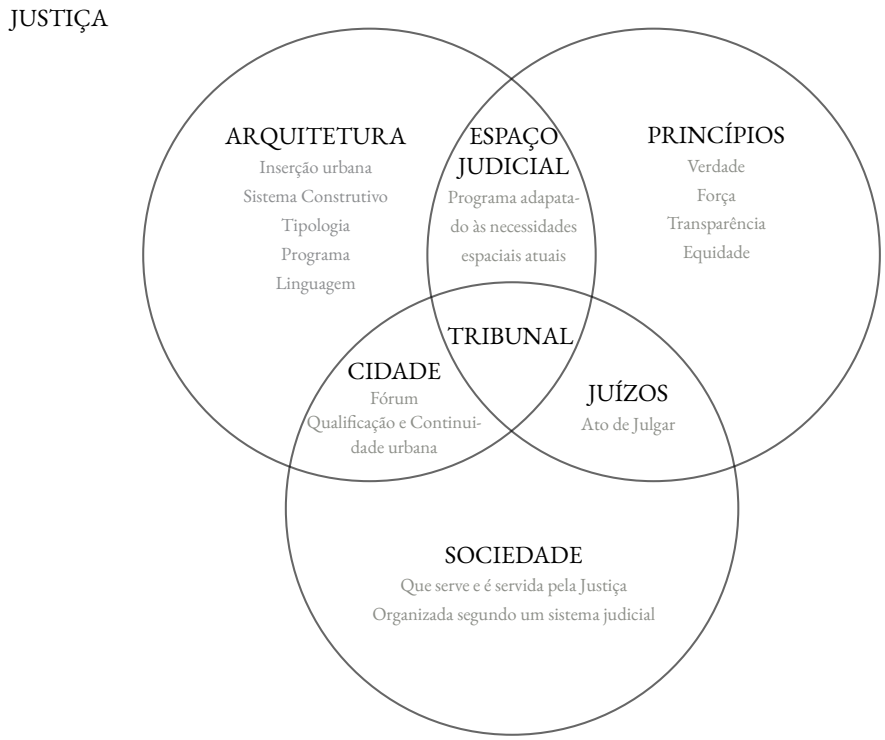


Fig. 5 Diagrama de Venn.

O Diagrama de Venn acima apresentado foi elaborado com o intuito de clarificar a relação temática das partes que constituem o trabalho e que serviu depois de base para o mesmo. Dentro do universo da Justiça podemos distinguir a Sociedade, os Príncipios e a Arquitetura como partes integrantes e relevantes para a temática do presente trabalho. Posteriormente, dentro de cada um desses 3 (três grupos) mais particulares é possível aprofundar a qualificação de cada um deles.

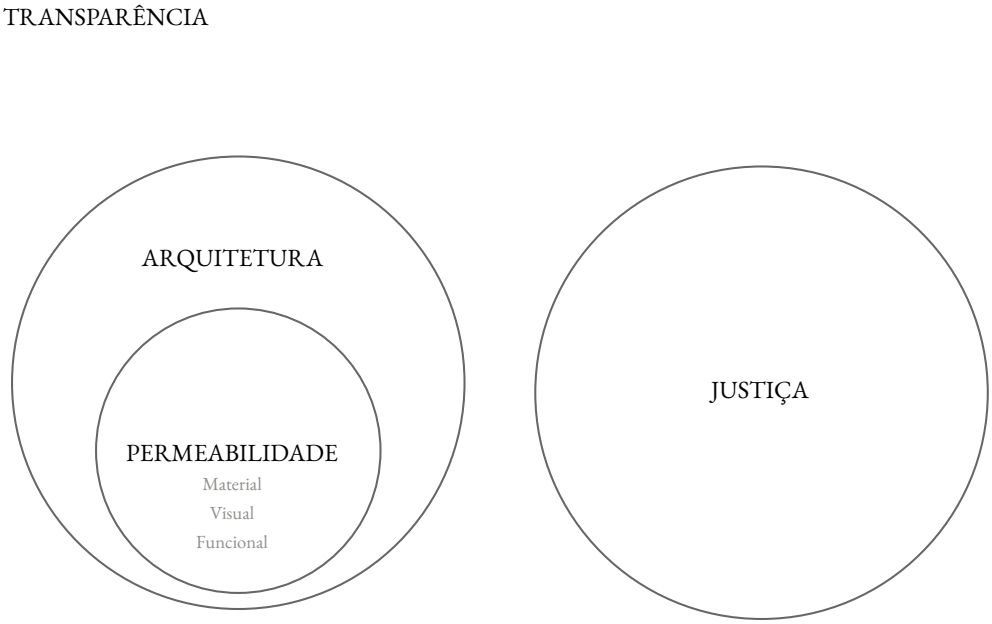


Fig. 6 Diagrama de Euler.

O Diagrama de Euler acima apresentado, ao invés do Diagrama anterior, pretende ilustrar as diferenças e a segregação sobre a qual se pode refletir, mas agora dentro do universo da Transparência. Assim, Transparência engloba tanto Arquitetura como Justiça, como força integrante e integradora, mas entendida e/ou reconhecida de maneiras distintas.

Parte I – *Idea Iustitiae* [3]

1.1 Introdução

No primeiro capítulo procura-se discutir a Ideia de Justiça que baseia e fundamenta a própria existência do equipamento Judicial. Num primeiro momento apresenta-se a definição da Ideia de Justiça juntamente com a noção do princípio de Transparência. Num segundo momento de discussão teórico-prática aborda-se o enquadramento histórico-tipológico da "Casa da Justiça", procurando relacionar a ideia de Justiça com o espaço onde ela se processa (acontece) e se evoca. Por fim, aborda-se a questão da representação retórica, da simbologia judicial e o do discurso simbólico do equipamento Judicial. Neste sentido, desenvolve-se a abordagem à representação da Transparência no Edifício.

3 Tradução livre do autor, "A Ideia de Justiça".

1.2 A Transparência da Arquitetura na Justiça

O significado de justiça prende-se com a definição de justiça e direito, *"justiça - Prática e exercício do que é de direito", direito – "Conjunto de normas e princípios legais que regulam as relações dos indivíduos em sociedade"*, de acordo com o Dicionário Priberam da Língua Portuguesa. Importa discutir o que define estes conceitos e o grau de importância que eles adquirem para a sociedade ao longo do tempo a fim de enquadrar as bases e os valores que o Tribunal, enquanto edifício onde se pratica a Justiça.

Rawls (1999, p. 3) afirma que a *"Justiça é a primeira virtude das instituições sociais, como a verdade o é dos sistemas de pensamento"*. Efetivamente, a Justiça é um dos pilares de qualquer sociedade. Atentemos à Constituição da República Portuguesa onde a relevância em garantir Justiça a todos é assegurada pelo Estado, *"A todos é assegurado o acesso ao direito e aos tribunais para defesa dos seus direitos e interesses legalmente protegidos, não podendo a justiça ser denegada por insuficiência de meios económicos"* (Artigo 20.º, Acesso ao direito e tutela jurisdicional efetiva, ponto 1). Assim, a Justiça não pode, em caso algum, ser posta em causa. Caso contrário não se vive num estado livre e "justo". Esta ideia ilustra a importância que o equipamento – Tribunal - tem no espaço público da vida dos cidadãos. Os pressupostos deste conceito matricial e socialmente aceite baseiam-se comummente em ideias de igualdade, verdade, transparência, correção e punição sobre o que é incorreto e injusto. Justiça e verdade não podem ser comprometidas. Todavia, apesar de existir um entendimento social, sobretudo em estados que preconizam valores de liberdade, a ideia de Justiça difere de indivíduo para indivíduo. Contudo, mesmo que o entendimento seja diferente e contextual, há um consenso de âmbito geral no sentido em que as instituições são justas desde que não tomem distinções arbitrárias na atribuição dos direitos

básicos e quando as regras, as leis aplicadas, pressupõem um balanço e equilíbrio social (Rawls, 1999).

Referimo-nos frequentemente ao que é justo ou injusto, tanto no campo das ações quotidianas como nas decisões institucionais. Todo o funcionamento da Justiça e da sociedade depende deste consenso relativamente ao conceito de justo, só assim os cidadãos, livres e pertencentes a um estado democrático (neste caso em concreto) reconhecem e aceitam as leis, os direitos e os deveres que regem a vida comum, daí que o Tribunal tem uma importância essencial no conjunto das instituições que constituem os organismos de gestão política e social.

A Justiça agrega um conjunto de princípios entre os quais o de Transparência. Esse princípio atesta a *"(...) qualidade do que transmite a verdade sem a adulterar, limpidez; (...)"* (infopédia, Dicionários Porto Editora, s.d.), sendo transparente o adjetivo de algo que embora compacto, deixa passar claridade, permite ver através de, é diáfano. A Transparência na Arquitetura Judicial é um princípio metafórico uma vez que transpõe uma caraterística física e material – falamos de transparência literal, como veremos adiante – para o campo da verdade e sobretudo da comunicação entre as várias partes envolvidas no sistema judiciário. Deste modo, a transparência deve residir no acesso, no estar (aguardar) e na circulação, direta ou indiretamente, entre as diferentes partes (*clusters*) que constituem os equipamentos - Tribunais. A Transparência na Arquitetura Judicial, como em tantas outras áreas da vida comunitária, é um tema de cada vez maior relevância uma vez que tem sido assumido pela sociedade civil, como um princípio de clareza, verdade, e confiança nas Instituições para uma convivência mais justa e igual. Por esta razão, considera-se que é importante a evocação deste princípio no edifício judicial, enquanto o tema da transparência arquitetónica é também um tema cada vez mais presente na produção de arquitetura contemporânea. O desafio é como ambos os campos

de ação deste princípio, um ideal e outro físico, se podem unir de modo a evocarem, através da Arquitetura, uma ideia de Justiça clara. O Tribunal tem a possibilidade de se constituir exemplo, uma vez que dá esse exemplo, de uma Justiça que se faz e administra de forma clara, verdadeira, forte e transparente, sem nada a ocultar, sem nada temer, ainda que seja um edifício com necessidades particulares de opacidade (física) e reclusão em determinados espaços. Dessa forma, pode consolidar e assegurar a confiança e a segurança que se lhe deve.

1.3 Enquadramento da "Casa da Justiça"

O Tribunal, enquanto equipamento coletivo, evoluiu e assumiu-se apenas na viragem da Idade Média para a Idade Moderna como espaço definido e específico (a definição de um edifício dedicado à prática da Justiça coincide com todo o tipo de revoluções sociais, políticas e científicas que se foram verificando ao mesmo tempo que surgem novas tipologias como hospitalares, políticos, educativos, …). O julgamento enquanto ato judicial sempre existiu, ainda que por vezes não fosse o que atualmente se reconhece como tal [4].

Apenas a partir da Idade Moderna, com o advento do Renascimento e Humanismo, e posteriormente com o Iluminismo, o Tribunal encontrou uma "casa própria". Atentemos, por exemplo, às imagens de Boullée (séc. XVIII) (ver fig. 7) que, à semelhança de muitos outros equipamentos e edifícios de grande escala, imagina e representa o Tribunal. O Tribunal de Boullée é um edifício neoclássico que exalta toda a dignidade e excelência greco-romana. A ideia deste tipo de tribunal é consonante com a imagem que muitas vezes o equipamento assume, sobretudo antes do Modernismo. A imagem clássica, repleta de colunas formando grandes pórticos; o pódio que eleva o que representa um ideal superior como o é a Justiça e a separa da vivência mundana, corrompida; o Frontão e o Tímpano com representações escultóricas; a estatutária afeta

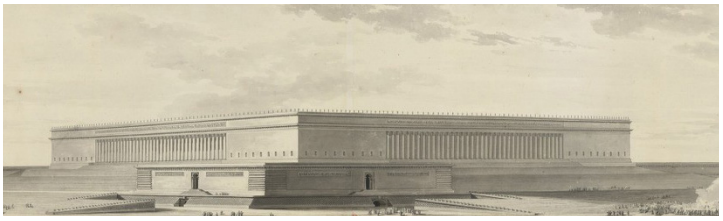


Fig. 7 Palácio da Justiça de Boullée, Perspetiva desenhada exterior.

4 Os julgamentos do passado constituíam-se repetidamente não num julgamento de pares, mas de soberanos para súbditos. Esses tipos de atos tomavam lugar por instância em salas comuns ou mesmo até próprias para o efeito, mas não se constituíam como o Tribunal, equipamento coletivo, que atualmente idealizamos e muitas vezes estavam agregadas a outro tipo de poderes governamentais (Canotilho, 1993).

ao tema da Justiça e à sua representação mitológica; a própria materialidade do edifício e dos espaços nobres, a pedra clara; todos estas caraterísticas constroem um certo caráter de atitude transparente, de igualdade, equidistância entre as partes, distinto do atribuído aos edifícios públicos que se destacam da envolvente edificada. O léxico arquitetónico clássico de Boullée - traduzido em vários Tribunais, sobretudo até ao movimento moderno - prende-se com uma tentativa de moldar um novo programa de Estado a um tipo de edificação que não era cópia da edificação greco-romana, mas sim uma reinterpretação da linguagem clássica baseada sobretudo na procura por um rigor canónico,

> *"A arte de edificar (…) tinha a responsabilidade de produzir a verdade através de uma beleza canónica, ou seja, de representar moralmente a ordem da sociedade. Arquitetura era ainda uma arte total, moral e eficaz, no sentido vitruviano e albertiano. Por isso, o desafio apresentado à arquitetura pelas novas lógicas de gestão do urbano, impeliu a uma reinterpretação e adaptação da tradição clássica."* (Lebre, 2015, p. 75),

Sumarizando o pequeno enquadramento evolutivo do "Tribunal primordial", destaca-se a passagem de funções de espaços comuns e agregados a outras instituições (camarárias) para espaços caraterísticos e independentes. Por força das mudanças políticas que se registaram, sobretudo na passagem da Idade Média para a Idade Moderna e Idade Contemporânea, as necessidades de resposta também se alteraram e o Tribunal enquanto espaço dedicado às funções jurídicas desagregou-se de outro tipo de funções e adquiriu espaços próprios.

O Tribunal em Portugal também tem vindo a evoluir da mesma maneira que a acima se menciona, desde a informalidade coletiva atribuída ao modelo de espaço judicial, passan-

do pela construção de um modelo estatal que representasse os ideias preconizados pelo Estado português (aqui refere-se ao período do Estado Novo) e culminando, atualmente, numa certa pluralidade tipológico-simbólica e liberdade na conceção da "Casa da Justiça".

O modelo do Estado Novo é efetivamente o modelo mais reconhecível em território nacional. De acordo com Moniz (2005), como citado por Branco (2015, p. 99),

> *"(…) o Estado Novo teve como um dos seus objetivos a construção de uma rede de equipamentos públicos a vários níveis, sendo que a criação de um programa de arquitetura judicial detalhado, onde estava definida com rigor a caracterização dos espaços, teve um grande impacto em termos da imagem do que deve ser o edifício de um tribunal",*

verificando-se, inclusivamente, que o período de maior construção de equipamentos judiciais se compreende entre as décadas de 1960 e 1970, como apresentado na Figura 8 - Gráfico I - Ano de construção de raiz para a função judicial e ano de inauguração dos tribunais inquiridos (Branco, 2015, p. 100).

Ano de construção de raiz para a função judicial e ano de inauguração dos tribunais inquiridos

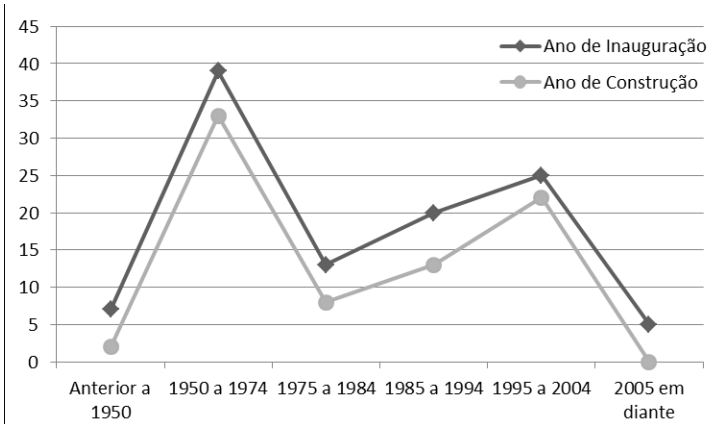


Fig. 8 Gráfico I .

A distribuição dos novos Palácios de Justiça (Tribunais) pelo país deveu-se em muito à própria política do regime e à maneira como este a entendia, sobretudo numa perspetiva de controlo e estabilidade das populações e dos aglomerados. Os primeiros Palácios de Justiça localizaram-se preferencialmente nos centros urbanos, nas cidades, sedes de distrito (entre 1950 e 1958). Num segundo momento disseminaram-se por outros centros urbanos, também capitais de distrito, mas já com algum foco noutros centros de dimensão significativa (entre 1959 e 1967). Entre 1968 e 1974, verificou-se um alargamento da distribuição para as sedes de concelho de pequena dimensão, sendo o Litoral-Norte e o Centro-Norte do território nacional os mais povoados. Posteriormente, no período compreendido entre 1975 e 1980, e cuja tendência se vai prolongando até à atualidade (embora já com um panorama político bastante diferente), assiste-se a uma disseminação dos equipamentos judiciais por outros tantos aglomerados urbanos de menor dimensão, contudo ainda com maior incidência no Norte e Centro Litoral (Palma Paio, 1996).

Recentemente, a política relativa aos Palácios de Justiça, quanto à sua construção e localização, tem vindo a alterar-se em função das condicionantes económicas que obrigam a uma reforma dos equipamentos e das práticas e funções. Em 2014, a Reforma do Mapa Judiciário Português, que se materializou decorrente da assistência financeira da CE, FMI e BCE em Portugal, obrigou a uma redução e contenção do sistema judiciário o que implicou o encerramento de tribunais e redução do pessoal. No fundo, obrigou a uma poupança de recursos que culminou na centralização dos juízos nos grandes centros urbanos (Leitão, 2022). Consequentemente, procedeu-se a uma "despromoção" das áreas menos populosas, abrangendo muitos dos municípios que anteriormente detinham algum espaço de justiça. A Reforma do Mapa Judiciário foi benéfica para a gestão financeira do país, mas mostrou-se prejudicial no acesso dos cidadãos à Justiça. Aqueles

que habitam fora dos grandes centros urbanos ficaram desprovidos de uma instituição judicial local, questão que levanta vários problemas no acesso democratizado à Justiça (Cacém, 2016). Quais os custos que um cidadão tem de comportar para aceder à justiça, para se deslocar a um tribunal? Verifica-se, portanto, uma potencialidade na devolução da Justiça às localidades, às vilas, às cidades mais distantes. É nessa reaproximação que o proposto tribunal de Sines também atua, como se apresentará adiante.

A construção exponencial de equipamentos no período do Estado Novo não voltou a ser superada, ainda que na década de 1990 se verifique um novo pico de construção. O Governo Salazarista apostou fortemente na disseminação institucional pelos grandes centros urbanos e materializou edifícios de exceção. Contudo, e sobretudo no pico dos anos 90, a questão que se punha focava-se nos edifícios de serviços complementares e não na necessidade de edifícios e marcos centrais que o Estado Novo suprimiu. Assim sendo, a conceção de edifícios de exceção foi alterada para uma resposta rápida à necessidade existente, o que resultou na ocupação e institucionalização de espaços informais e comuns como lojas de rés-do-chão, espaços de edifícios de habitação ou serviços com uma imagem comum (nomeadamente como aconteceu na cidade de Sines, ver fig. 9) .



Fig. 9 Tribunal de Sines, vista exterior da entrada.

Ainda que a necessidade de ocupação de espaços informais fosse significativa, construíram-se alguns Palácios de Justiça de raiz, edifícios novos e caraterísticos, todavia em pouca quantidade. Atualmente, a construção de novos tribunais é pontual, predominando as intervenções de requalificação e reabilitação das estruturas já edificadas.

1.4 Transparência no Equipamento Judicial

A representação do Direito através de elementos artístico-simbólicos como sejam a estatuária e a pintura, por instância, tem uma presença significativa nos edifícios judiciais e no espaço público. Esta presença não só contribui para o embelezamento e ornamento artísticos dos edifícios como também para a sua própria caraterização. A importância deste tipo de representações deve-se ao entendimento contextual (histórico, social e linguístico) de cada sítio, de cada lugar, relativamente ao conceito abstrato de Justiça. Quer isto dizer, a representação do Direito e da Justiça traduz um conjunto de caraterísticas específicas de cada lugar ao qual o edifício judicial está afeto, espelhando por um lado uma identidade contextual, diferenciando-o do todo, e ao mesmo tempo universal, uma vez que se baseia num entendimento comum, como anteriormente referido, em relação à Ideia de Justiça.

O símbolo e a representação artística, comummente presentes nos Tribunais por todo o Mundo Ocidental, mostram-se fundamentais na manifestação da conceptualização da Justiça. Por um lado, constituem-se como elemento dignificador do edifício e do *"espaço onde se faz Justiça"* ao mesmo tempo que dão ao edifício o cariz institucional de que necessita uma vez que contribui para uma noção de integração das artes e da cultura, como se de uma *"Obra de Arte Total"* se tratasse. Por instância, no *Palazzo di Giustizia di Milano,* esta questão é essencial dado que Arquitetura e Escultura (sobretudo) trabalham em consonância e harmonia –o arquiteto dirigia inclusivamente a produção escultórica a fim de garantir que tudo no edifício espelhasse a sua conceção, (Maulsby, 2014).

Por outro lado, as ilustrações de Justiça possuem um poder educativo assumido, à semelhança da estatuária de baixo-relevo, dos murais, e dos ícones das basílicas românicas,

que tinham como intuito educar aqueles que desconheciam a doutrina. Esta missão educativa não se assume já como narrativa literal de episódios e lendas da História Judicial, mas como metáfora de uma concetualização de valores e princípios que constroem a Ideia de Justiça. Trata-se, de entre outros elementos, de uma *"(…) metáfora conceptual (…) presente em diferentes imagens escultóricas e nas respetivas narrativas scripto-visuais que ilustram o conceito de Justiça"* (Gil Soares, 2014, p. 13).

Percebendo a importância da representação da Ideia de Justiça presente nos espaços judiciais – genericamente, é claro, pois não é objetivo do presente trabalho analisar as matérias de iconografia, iconologia, semântica e linguística das ilustrações judiciais, mas sim de lhes reconhecer o peso que têm na caraterização de um edifício judicial – partiremos para uma análise dos elementos, dos símbolos representados, os *"atributos iconográficos, como a balança, a espada ou o livro das leis (…)"* (Gil Soares, 2014, p. 14).



Fig. 10 "A Justiça" (1961), estatuária de Alfredo Ceschiatti em Brasília (Brasil).

Nesta estatuária da Praça dos Três Poderes denotamos, em particular, a representação da imparcialidade através da venda que esconde a vista na cabeça desta figura feminina. A figura, sentada (símbolo da sua superioridade e nobreza), empunha uma espada.

Os princípios mais vezes representados são, sumariamente, a igualdade, a equidade, a imparcialidade, a força e a verdade, para além da figura feminina invariavelmente presente empunhando os diversos símbolos que ilustram esses princípios (ver fig. 10) – a figura feminina é a deusa romana *Iustitiae* (Justiça, traduzindo do Latim), daí a *Domus Iustitiae*, a *"Casa da Justiça"*.

A igualdade é um tema fundamental integrante do conceito de Justiça, todos os Homens são (ou devem) ser iguais aos *"olhos da lei"*, daí que a Justiça seja representada com uma venda. No que toca à simbologia, a venda é a metáfora para o modelo de igualdade que se apoia no conceito e dito popular de que *"a Justiça é cega"*. Esta metáfora não retrata a ideia de cegueira, mas antes a ideia de imparcialidade e equidade no ato de julgar. Da mesma maneira, também a balança reforça o conceito da igualdade. Já a espada configura o modelo concetual da força da Justiça, *"a mão pesada da Justiça"* como

comummente se profere. A questão do símbolo é de extrema relevância, sobretudo no que diz respeito à representação da *"Casa da Justiça"*, o Tribunal, e estes símbolos anteriormente referidos (a espada, a balança, a venda, e até as tábuas da lei) são a representação das noções abstratas que atribuímos e reconhecemos à Justiça (ver fig.11) (Gil Soares, 2014).



Fig. 11 *Gerechtigkeitsbrunnen* (1611/ 1887), "A Fonte da Justiça", estatuária de Johann Hocheisen em *Frankfurt am Main* (Alemanha).

O conjunto escultórico de Frankfurt evidencia os referidos símbolos de Justiça nomeadamente a espada e a balança, para além da própria figura feminina.



Fig. 12 Relevos no Tribunal Judicial de Reguengos de Monsaraz (Portugal).

O mural escultórico do Palácio da Justiça de Beja que espelha, por instância, as vestes e as atividades da população.

Para além da representação pelo recurso a metáforas, metonímias, alegorias ou personificações (é de notar a ligação entre a caraterização de conceitos abstratos e a linguística), é ainda de enfatizar, como anteriormente referido, a ilustração de caraterísticas específicas de uma dada população que habita um dado espaço de Justiça. Isto é, muitas vezes vemos representados traços únicos que caraterizam um povo como sejam o vestuário ou as atividades típicas (ver fig.12),

> *"Efetivamente, estas representações do conceito Justiça através de elementos escultóricos que também representam a dimensão da cidadania e do quotidiano das pessoas e povos em ligação com a aplicação da justiça pelo poder judicial encontram várias manifestações em Portugal."* (Gil Soares, 2014, p. 15).

Outro aspeto importante relativamente à representação, à imagem, à retórica do edifício é a posição que ocupam no espaço público. Não se trata da caraterização específica, ou de elementos representativos individuais, mas sim da imagem global do edifício. No período Pós-Estado Novo e transição do século XX para o XXI em Portugal, os edifícios judiciais começaram a ocupar espaços descaraterizados a fim de colmatar uma necessidade de acesso à Justiça mais descentralizado e funcionalmente diferenciado (por instância, separando os vários tipos de juízos que o Tribunal, enquanto edifício agregador das funções judiciais, albergava). Para além disto, os novos tribunais passaram a confundir-se com a restante malha urbana devido à utilização dos materiais correntes como o vidro e pela ausência de elementos decorativos relacionados com a simbologia judiciária (Branco, 2015). Camuflaram-se na envolvente (ver fig.14).



Fig. 13 Tribunal de Beja (Comarca de Beja).

O Tribunal aqui assume-se enquanto edifício distinto e pontuador do espaço público.



Fig. 14 Amadora (Comarca da Grande Lisboa Noroeste).

Certo que há uma diferença pictórica em contraposição à envolvente habitacional, todavia não é notória.

Esta camuflagem que traduz uma homogeneidade pictórica, por um lado, harmoniza a imagem global pois não introduz diferenças, mas, por outro, pode ter um efeito negativo quanto ao papel orientador do Edifício. A Arquitetura deve falar por si. O Habitante, para viver um espaço, se o espaço for Arquitetura, não precisa de indicações ou sinalética de orientação. Portanto, como poderá o Habitante perceber que está diante de um Tribunal ou de um outro qualquer edifício se todos os edifícios forem iguais?

Os edifícios são diferentes e apresentam-se de maneiras e configurações diferentes, mas a homogeneização absoluta, a supressão da diferença, pode colocar ao Habitante uma dúvida que terá de ser posteriormente colmatada com elementos adicionais que o guiem pela cidade e pelo espaço. Efetivamente a Arquitetura tem o poder de afirmar e distinguir, de ser lida por quem a utiliza, então deve diferenciar-se de acordo com o seu propósito ou função. Nesse aspeto, os edifícios do Estado Novo serviam melhor esse sentido de identificação e orientação uma vez que marcavam o espaço público e assumiam-se como dísticos de uma ideologia afirmada (ver fig. 13).

A Transparência pode também ser alvo de uma ilustração metafórica ou literal, ou ainda fenomenal e experiencial. A Transparência da Justiça, como anteriormente descrita, pode ter pontos de contacto com a Transparência dita arquitetónica. Se categorizarmos o conceito de Transparência no domínio da Arquitetura podemos enquadrá-lo em três (3) campos distintos, mas complementares: Literal; Fenomenológico e Experiencial, (Erkartal & Uzunkaya, 2018).

Transparência Literal (ver fig. 15) consiste na permeabilidade visual obtida pela baixa opacidade do material que se constitui barreira entre o observador e aquilo que este observa, trata-se de uma caraterística física,

> *"A transparência literal indica a claridade da barreira visual entre espaço interior e exterior, dependendo das caraterísticas físicas do material."* (Erkartal & Uzunkaya, 2018, p. 2)[5];

Transparência Fenomenológica é mais do que uma caraterística física que promove uma permeabilidade visual, trata-se das qualidades organizativas do espaço que, sendo fenomenologicamente transparentes, permitem ao habitante ter uma perceção da sucessão espacial decorrente de um movimento, de uma série de fenómenos,

> *"A caraterística mais proeminente desta organização é que é possível ter uma perceção simultânea de diferentes localizações espaciais, tal como o significado metafórico do termo (fácil de perceber ou detetar) indica."* (Erkartal & Uzunkaya, 2018, p. 2)[6].

Já a Transparência Experiencial implica também uma interação, sobretudo nas questões de acessibilidade ao edifício e na sua capacidade de diálogo com a envolvente vivida, ou seja, depende de uma experiência (ver fig. 16),

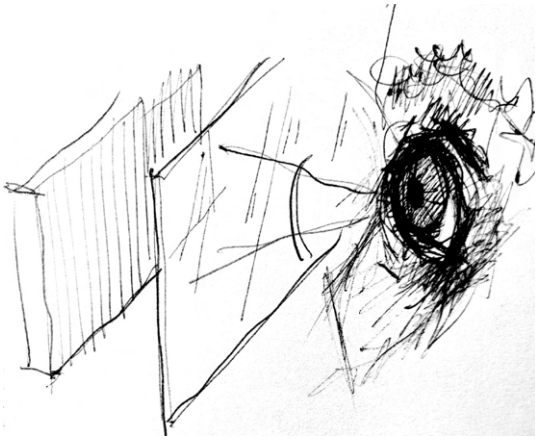


Fig. 15 Transparência Literal, desenho à mão.

5 Tradução livre do autor, *"The most prominent feature of this organization is that it is possible to have a simultaneous perception of different spatial locations, just as the metaphorical meaning of the term (easy to perceive or detect) indicates"*.

6 Tradução livre do autor, *"The most prominent feature of this organization is that it is possible to have a simultaneous perception of different spatial locations, just as the metaphorical meaning of the term (easy to perceive or detect) indicates"*.

"A transparência experiencial implica fácil acessibilidade das pessoas ao edifício e inclui todas as formas da experiência do utilizador no espaço arquitetónico como sejam caminhar nos eixos que promovem acesso à estrutura ou sentir a relação contextual estabelecida pela forma do edifício." (Erkartal & Uzunkaya, 2018, p. 2)[7].

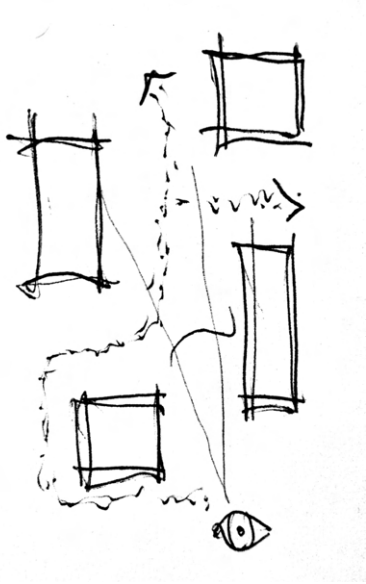


Fig. 16 Transparência Fenomelógica e Experiencial, desenho à mão.

É ainda de referir que a Transparência Literal é a única conscientemente percebida já que as restantes são inconscientemente vividas e sentidas, (Erkartal & Uzunkaya, 2018).

Ora, as diferentes classificações do conceito de Transparência aplicada à Arquitetura podem ser metaforicamente transpostas para a Transparência do Sistema Judicial, e vice-versa. Quer isto dizer, por um lado a própria transparência fenomenológica e experiencial dos percursos, dos acessos, das circulações e da organização dos espaços podem traduzir essa dita transparência do funcionamento judicial caso traduzam essa referida organização, fluidez e movimento claro,

"(…) A transparência de uma obra e de um edifício, lê-se através da percepção de diversas profundidades, sejam elas traduzidas pela imaterialidade mais ou menos relativa do material (caso do vidro ou da luz) ou pela opacidade dos planos colocados em cena, através de aberturas e variações que permitam ler um segundo espaço, e aí por diante.

A transparência de um palácio como o Cádoro não consiste nas características únicas da sua materialidade, mas na capacidade de materializar uma construção que nos ofereça a possibilidade de ver através de, seja de uma forma literal, seja sob a forma da descoberta do olhar.

7 Tradução livre do autor, *"Experiential transparency implies easy accessibility of people to a building and includes all forms of experience of the user in architectural space such as walking on the axes that provide access to the structure or feeling the contextual relationship established by the form of the building."*.

> *A esta forma de descoberta, corresponde a transparência fenomenal que respira de certos sentidos e entendimentos sobre o construído sem os quais as leituras serão necessariamente divergentes."* (Ravara, 2006).

Por outro lado, a Transparência Literal do edifício, é claro, nos espaços cujas caraterísticas o permitam, pode constituir-se como alegoria viva, uma metáfora do funcionamento transparente e verdadeiro do sistema judicial uma vez que possibilita à audiência ver, à medida que se aproxima, o movimento e a vida do edifício que funciona e trabalha, mesmo que seja conscientemente percebida ou inconscientemente sentida. Podemos inclusivamente refletir sobre se esta *"(…) transparência que consiste na capacidade de leituras de vários planos de realidades sobre o plano de representação (…)"* (Ravara, 2006) é então uma alegoria viva que traduz um desenvolvimento antropológico da estatuária e representa os episódios e as alegorias da vida e dos valores judiciais.

1.5 Síntese

A evolução da tipologia judiciária mostra-se particularmente significativa.

Atentando ao caso português, verificou-se uma transição de espaços descaraterizados para espaços definidos e modelados de acordo com uma ideologia e um conjunto de valores – os valores do Estado Novo, os valores universais de Justiça e os valores contextuais do local de implantação de cada um dos tribunais. Posteriormente, com a abolição desse modelo arquitetónico de Justiça português, abriu-se caminho a novas expressões e concretizações voltando inclusivamente à ocupação de espaços informais e descaraterizados e adaptados às necessidades que se colocavam. Atualmente, assiste-se a um abandono generalizado do funcionamento dos espaços de Justiça o que, consequentemente, levanta vários problemas quanto ao acesso generalizado das populações.

A simbologia e a retórica no Espaço de Justiça são fundamentais na caraterização do próprio espaço e na comunicação do seu intuito e do seu caráter ao habitante, atuando inclusivamente de maneira algo educativa, uma vez que transparecem alegoricamente os valores, os costumes e as caraterísticas que um espaço daqueles, num dado local, deve evocar. Desse modo, os elementos representativos e alegóricos à imagem da Justiça, histórica e contemporânea, mostram-se ainda relevantes na caraterização de um edifício judicial.

O tema da transparência pode também ser motivo de uma retórica, de uma comunicação entre o edifício e o público que o habita, ao estilo de um discurso educacional e instrutório. A transparência arquitetónica, de entre as suas várias categorias, pode transmitir ao habitante uma noção de transparência da Justiça uma vez que se transforma em metáfora viva de um funcionamento claro e descoberto, enquanto dignifica, à semelhança da estatuária, o edifício institucional.

Parte II - Casos de Estudo

2.1 Introdução

A análise dos Casos de Estudo prende-se com uma comparação e aproximação da qualidade da solução à proposta que se faz. Quer isto dizer, tendo em conta que o Projeto Final de Mestrado não é materializado, construído e, decorrente desse facto, não é possível aferir se efetivamente a solução proposta funciona, então o atestado da proposta baseia-se na validade e virtude dos Casos de Estudo.

Os Casos de Estudo foram selecionados em função das suas qualidades temáticas e projetuais para que possam servir de referência para o presente trabalho. Foram analisados segundo os seguintes fatores do universo arquitetónico: inserção urbana; volumetria; tectónica (construção e materialização); circulação e distribuição; e linguagem. Para além disto, a análise de cada um dos casos de estudo apresentados conta com uma exposição acerca dos conceitos e questões determinantes para o projeto em questão, primeiramente; dos aspetos e princípios implementados; e da descrição do edifício. Nos Casos de Estudo judiciais produziram-se ainda alguns diagramas funcionais a fim de perceber as caraterísticas programáticas e espaciais deste tipo de equipamentos.

Os Casos de Estudo escolhidos são predominantemente Tribunais (componente temática, programática e construtiva/compositiva). São eles os seguintes: *Palazzo di Giustizia di Milano* (exemplo da Arquitetura fascista do início do séc. XX e que baseia o modelo do Estado Novo português); Tribunal de Tavira (modelo do Estado Novo, a tipologia judicial mais presente em Portugal e em atualização); Tribunal de Gouveia (um tribunal português contemporâneo, com uma linguagem e um programa contemporâneos adaptados ao entendimento arquitetónico presente); *Kunsthaus Zürich* (um equipamento

público fora do âmbito judicial mas que se constitui como grande referência em termos de implantação e linguagem arquitetónica).

Ainda neste capítulo, posteriormente à análise dos Casos de Estudo propriamente ditos, apresenta-se uma análise acerca da relação espacial entre os diferentes espaços que constituem um Tribunal. Esta análise espacial tem como referência e objeto de estudo um Programa para Concurso Público de um Tribunal contemporâneo português, ao que se chamou o "Modelo Teórico". É a partir do estudo deste modelo que se aferirá muitas das componentes programáticas, técnicas e funcionais do Projeto que acompanha o presente trabalho e se comparará com o modelo proposto.

2.2 *Palazzo di Giustizia di Milano*[8]

Marcello Piacentini, 1932-1940, Itália

Este primeiro Caso de Estudo foi escolhido por duas razões. Primeiro, porque os Casos de Estudo relacionam-se por sucessão cronológica, o *Palazzo di Giustizia di Milano* constitui-se como antecessor do Modelo do Estado Novo, uma vez que é um exemplo da Arquitetura Fascista que influenciou o próprio modelo português de meados do séc. XX.



Fig. 17 Palazzo di Giustizia di Milano, Entrada.

8 Tradução livre do autor, Palácio da Justiça de Milão.



Fig. 18 Palazzo di Giustizia di Milano, Inserção urbana.

0 150 m

Por outro lado, é um exemplo representativo da importância da simbologia na caraterização judicial uma vez que o tribunal se assume como Obra de Arte Total, como uma conjugação das diferentes Artes (com destaque para a escultura) para a construção de uma obra que represente e simboliza a Ideia de Justiça. Importa então analisar de que modo, um Tribunal de um período anterior se organiza e formaliza e como expressa os valores em questão, nomeadamente a Transparência que lhe possamos identificar.

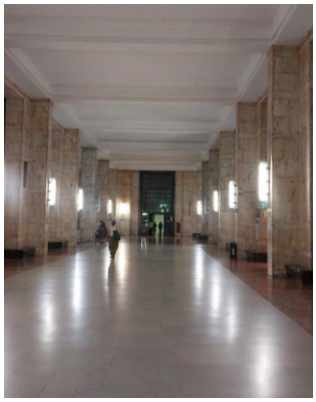


Fig. 19 Palazzo di Giustizia di Milano, Entrada.



Fig. 20 Palazzo di Giustizia di Milano, Entrada.

Inserção urbana	O edifício ocupa a totalidade de um lote numa das avenidas estruturantes de Milão, constituindo-se como quarteirão. Todavia as fachadas principal e posterior estão ligeiramente recuadas em relação aos alinhamentos do edificado limítrofe para criar algum espaço de receção e respiração, apesar de estes vazios não se constituírem como praças ou largos (fig.18).
Volumetria	O tribunal de Milão possui seis (6) pisos na sua generalidade ainda com mais alguns acima desses, mas recuados e de menor dimensão. O grande "quarteirão é perfurado por oito (8) pátios, para iluminação e ventilação dos compartimentos interiores. A iluminação e a ventilação mostram-se determinantes na construção da forma do edifício – os pátios interiores são elementos preponderantes.
Tectónica (construção e materialização	Pressupõe-se construção húmida tradicional com sistema estrutural de pórtico plano em betão armado; paredes interiores em tijolo cerâmico furado e rebocado; revestimento de fachada em pedra aparelhada (mármores de diferentes tons e acabamentos – embasamento escuro com acabamento amaciado e bujardado fino e corpo do edifício em tom claro com acabamento amaciado e polido) (ver fig. 19 e 20).
Circulação e Distribuição	As entradas primárias fazem-se por dois extremos nas fachadas principal e posterior com alguns pontos de entrada complementares nas fachadas laterais. A entrada no edifício é sempre por meio de uma escadaria incorporada num pórtico tripartido por uma colunata que percorre a totalidade da edificação em altura. A circulação vertical é promovida por meio de escadas e ascensores. A circulação horizontal é feita em torno dos pátios, separando os circuitos público e privado. Os pisos 0 e 1, consistem nos pisos nobres de contacto entre público e privado – salas de audiência (ver fig. 22 e 25).
Linguagem	Métrica de vãos bastante regrada, sempre de peitoril ora com ou sem bandeira. O edifício tem uma presença bastante pesada uma vez que o revestimento pétreo traduz a severidade e imponência nacionalista associada à filosofia fascista. A componente artística é de importância fulcral uma vez que o edifício é uma obra de arte total combinando arquitetura, escultura e pintura, sempre em consonância. Destaca-se a verticalidade imposta pela fachada em contraponto com a própria implantação, bastante "espraiada", do tribunal. No que toca à transparência, não é um edifício assumidamente transparente na sua composição e efeito visual entre interior e exterior. Contudo, podemos colocar em questão se porventura não se trata de uma transparência visual de relação com a envolvente, mas de uma transparência interior de funcionamento, de percurso, de movimento uma vez que o modelo de circulação, acesso e distribuição, sobretudo através dos átrios, é bastante claro (fig. 25).

Fig. 21 Quadro de análise do Caso de Estudo - *Palazzo di Giustizia di Milano.*

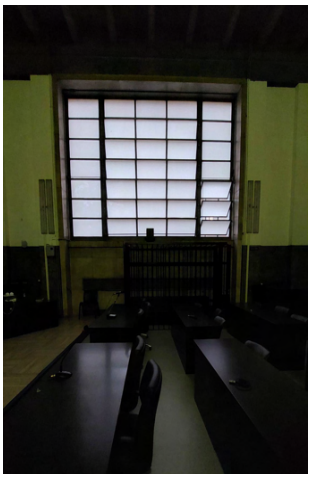


Fig. 22 *Palazzo di Giustizia di Milano*, Sala de Audiências.

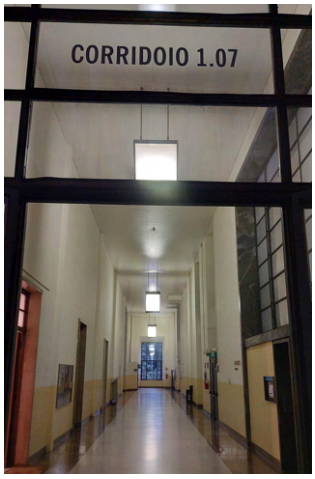


Fig. 23 *Palazzo di Giustizia di Milano*, Corredor.

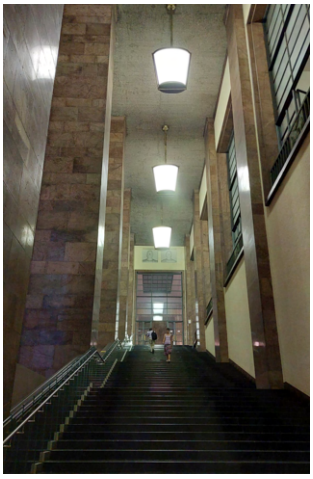
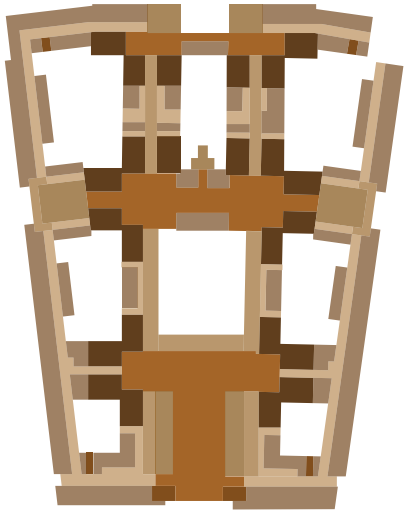


Fig. 24 *Palazzo di Giustizia di Milano*, Entrada.



Piso 0



Fig. 25 Diagrama Funcional do *Palazzo di Giustizia di Milano.*

2.3 Palácio da Justiça de Tavira

Rodrigues de Lima, 1963, Portugal

O Palácio da Justiça de Tavira constitui-se Caso de Estudo por representar o Modelo do Estado Novo. Dado que este foi o período de maior edificação de Tribunais em Portugal, importa estudar um desses exemplos de modo a entender, primeiramente, que Ideia de Justiça refletem, tanto funcionalmente como formalmente, enquanto analisando o seu funcionamento e a articulação de espaços e percursos que apresenta.



Fig. 26 Tribunal de Tavira, Entrada.



Fig. 27 Tribunal de Tavira, Inserção urbana.

0 170 m

É ainda de referir que o exemplo de Tribunal do Estado Novo está relacionado com o Projeto de Referência anterior, uma vez que também aborda o edifício com uma carga simbólica bastante significativa e demonstrada através de uma caraterização artística diferenciada.



Fig. 28 Palácio da Justiça de Tavira, Planta do Piso 0.

0 40 m



Fig. 29 Palácio da Justiça de Tavira, Planta do Piso 1.

0 40 m



Fig. 30 Palácio da Justiça de Tavira, Alçado Principal.

0 40 m

Inserção urbana	Ocupa a posição central de um lote ladeado pela rede viária e alguns estacionamentos exteriores. O tribunal de Tavira localiza-se perto da frente ribeirinha, num dos eixos estruturantes da margem Sul do Rio Gilão. Tem uma envolvente predominantemente habitacional com alguns pontos de comércio e serviços (ver fig.27).
Volumetria	O tribunal possui dois (2) pisos principais e um, de menor dimensão, em cave. O edifício materializa-se num grande corpo paralelepipédico obtido pela interseção de corpos de planta retangular menores.
Tectónica (construção e materialização	Pressupõe-se construção húmida tradicional com sistema estrutural de pórtico plano em betão armado; paredes interiores em tijolo cerâmico furado e rebocado; revestimento de fachada com reboco pintado à cor branco e cantarias em pedra lioz.
Circulação e Distribuição	A entrada faz-se sensivelmente a meio do edifício e a circulação vertical faz-se por meio de escadas ou elevadores. A entrada é no piso térreo onde estão as secretarias e sobe-se ao primeiro piso onde está a sala de audiências. A circulação horizontal é longitudinal, como uma espinha dorsal. Verifica-se a separação dos circuitos público e privado com alguns espaços de espera e amplitude com sejam os átrios. Neste caso, pela forma volumétrica do edifício não há um recurso ao espaço pátio e consequentemente a estrutura distributiva do edifício é singular em comparação com os demais Casos de Estudo. Contudo, há uma aproximação a um grande vazio como meio de um encadeamento espacial, neste caso interior e na relação entre átrio de entrada e átrio de espera e distribuição para a sala de audiências, no piso superior (ver fig. 32).
Linguagem	Caraterística do Estado Novo com uma métrica de vãos bastante regrada, sempre de peitoril ora com ou sem bandeira. O portal de entrada constitui-se num grande tríptico com uma colunata revestida a lioz acessível através de uma pequena escadaria, à semelhança do *Palazzo di Giustizia di Milano*. Todos os vãos possuem moldura em pedra lioz. A presença da estatuária é bastante importante pelo que se verifica um grande mural escultórico na fachada principal. Analisando este tipo de linguagem, de discurso, podemos refletir sobre a ideia de Justiça aqui latente, uma Justiça pesada, rigorosa e firme, e intimidante nas suas consequências até.

Fig. 31 Quadro de análise do Caso de Estudo - Palácio da Justiça de Tavira.



Fig. 32 Diagrama Funcional do Palácio da Justiça de Tavira.

2.4 Palácio da Justiça De Gouveia

Barbosa E Guimarães Arquitetos, 2010, Portugal

O Tribunal de Gouveia é um caso de referência como imagem contemporânea do Tribunal Português. É um edifício que, entre outros aspetos, procura uma qualificação urbana no sentido em que, pelo facto de se suspender, liberta o piso térreo e abre o plano da passagem pedonal e promove e materializa uma permeabilidade entre diferentes espaços adjacentes. Esta componente de preocupação com o atravessamento público e que mistura já a área do tribunal com uma área mais genérica e secular do espaço público é um ponto importante no sentido em que podemos inferir sobre os vários tipos de transparência que o edifício possui. Para além da transparência literal promovida não pelos planos de vidro, mas pela permeabilidade obtida pela suspensão do edifício, existe uma transparência ora fenomenal, ora experiencial que se materializa na transição exterior-interior e na perceção do encadeamento dos diferentes espaços, encadeamento este promovido sobretudo pela composição do pátio e dos vazios (ver fig. 35).



Fig. 33 Tribunal de Gouveia, exterior diurno.



Fig. 34 Palácio da Justiça de Gouveia, Inserção urbana.

0 150 m

Outra expressão importante é a imagem que o Tribunal assume. O Palácio da Justiça de Gouveia materializa-se num grande monólito branco e perfurado, suspenso sobre quatro pilares e com uma grande escadaria de entrada. Ora, este grande sólido de betão branco e perfurado traduz por um lado a densidade e profundidade do tema judiciário como que lembra a clarividência e luz que os processos judiciais devem representar. Por outro lado, por se elevar do plano térreo separa a vivência mundana da "Casa da Justiça", ao mesmo tempo que assenta em quatro grandes pilares - poderíamos inclusivamente fazer uma analogia simbólica aos "pilares da Justiça", por instância a Verdade, a Igualdade, o Poder e a Imparcialidade.

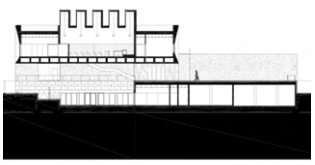


Fig. 35 Tribunal de Gouveia, Corte Longitudinal.

0 40 m

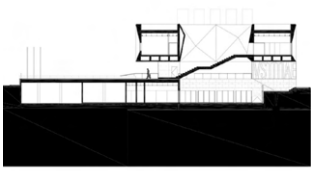


Fig. 36 Tribunal de Gouveia, Corte Longitudinal pela escadaria.

0 40 m



Fig. 37 Tribunal de Gouveia, exterior noturno.

Inserção urbana	O edifício insere-se num gaveto de um lote adjacente ao parque urbano de Gouveia. Implantado a uma cota superior à do Jardim, o edifício suspende-se e liberta o piso térreo para o atravessamento pedonal e para a comunicação entre diferentes planos do espaço público (ver fig. 36 e 40).
Volumetria	O Tribunal de Gouveia possui três (3) pisos sendo que um deles é em cave. O piso térreo é vazado constituindo-se como plano público. O Piso 1 constitui um monólito de geometria paralelepipédica que se eleva do chão.
Tectónica (construção e materialização	Construção húmida tradicional com sistema estrutural de pórtico plano em betão armado; paredes interiores em tijolo cerâmico furado e rebocado; revestimento de fachada em betão aparente e pigmentado à cor branco.
Circulação e Distribuição	A circulação vertical faz-se por meio de escadas e elevadores e circulação horizontal em anel, em torno da sala de audiências e do vazado interior, separando circuitos de público e de serviço. A entrada faz-se pelo piso 1, por meio de uma grande escadaria, que leva ao átrio principal e que depois distribui para a sala de audiências e circulação de serviço (ver fig. 42).
Linguagem	Contemporânea, com a marcação da verticalidade imposta pelas quinas entre reentrâncias nas fachadas, de superfícies angulares que desenham os vãos, sobretudo de peitoril. A ornamentação e a inclusão de outras formas de arte como sejam a pintura ou a escultura não são aqui significativas, ao contrário dos Casos de Estudo anteriores.

Fig. 38 Quadro de análise do Caso de Estudo - Palácio da Justiça de Gouveia



Fig. 39 Tribunal de Gouveia, Piso -1.

0 40 m

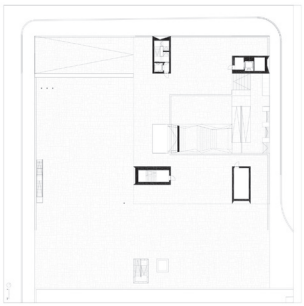


Fig. 40 Tribunal de Gouveia, Piso 0.

0 40 m

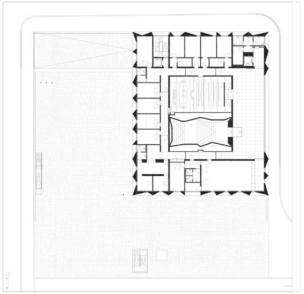


Fig. 41 Tribunal de Gouveia, Piso 1.

0 40 m



Fig. 42 Diagrama Funcional do Palácio da Justiça de Gouveia.

2.5 *Kunsthaus Zürich*[9]

David Chipperfield Architects, 2020, Suíça

Este último Caso de Estudo não se trata de um Tribunal, mas sim de um equipamento cultural. Apesar de não se incluir no tema Judicial mostra-se bastante relevante pelas suas caraterísticas em termos de linguagem, volumetria e implantação.



Fig. 43 *Kunsthaus Zürich*, Fachada Sudoeste.

9 Tradução livre do autor, Extensão do Museu Kunthaus em Zurique.



Fig. 44 *Kunsthaus Zürich*, Inserção urbana.

0 350 m

É um edifício contemporâneo que propõe uma reflexão e reinterpretação de uma linguagem clássica datada, aqui repensada. O *Kunsthaus Zürich* relaciona-se com o edifício original (o maior museu de arte na Suíça) datado do início do século XX. De maneira recorrente, a obra de Chipperfield transparece uma inspiração clássica e a reinterpretação da mesma mostrou-se bastante pertinente no estudo da linguagem e imagem que o Tribunal proposto pode assumir. Constitui-se referência ao Projeto, na definição dos vãos, dos revestimentos e tratamento das fachadas, no desenho de alguns vazios interiores e na relação com os vazios exteriores circundantes, ou seja, nas praças que o ladeiam e permitem respirar.

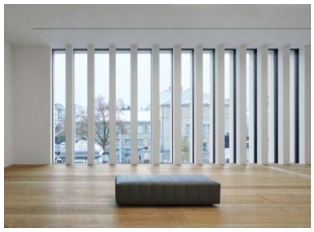


Fig. 45 *Kunsthaus Zürich*, Vista Interior.



Fig. 46 *Kunsthaus Zürich*, Pormenor de Fachada.

Inserção urbana	O edifício insere-se num dos topos de um lote de formato retangular e ladeado por vias e alguns edifícios de habitação unifamiliar e coletiva de dimensão significativa. O referido lote encontra-se no meio de dois edifícios singulares, um deles o museu Kunsthaus original. Pelo facto de se inserir num dos topos do lote, o edifício abre dois grandes vazios que se dispõem longitudinal e intercaladamente. Estes vazios constituem as transições entre os edifícios limítrofes. Um deles, o que comunica com o museu, é um espaço de passagem, de movimento e impermeável e possui as faixas rodagem automóvel. Já o outro é um grande espaço verde com uma área permeável significativa (ver fig. 44).
Volumetria	O museu possui uma implantação e secção horizontal retangular e regular. Constitui-se por cinco (5) pisos com diferentes pés-direitos consoante a utilização de cada conjunto de espaços. O interior é bastante perfurado tirando proveito de entradas de luz zenitais e diferentes articulações altimétricas.
Tectónica (construção e materialização	Construção húmida com sistema estrutural de pórtico plano em betão armado; paredes interiores em tijolo cerâmico furado e rebocado; revestimento de fachada ventilada em pedra natural fixada mecanicamente nas superfícies verticais. As lâminas ora horizontais ora verticais são também pedra com acabamento boleado nos extremos (ver fig. 51).
Circulação e Distribuição	A circulação vertical faz-se por meio de escadas e elevadores e circulação horizontal de acordo com um sistema cardo-decuminânico bastante regularizado e ortogonal. A entrada faz-se pelo piso 0 para o grande átrio central donde se acede aos restantes espaços em diferentes pisos (ver fig. 49).
Linguagem	Contemporânea com um certo caráter clássico. O edifício é dividido em tramos horizontais delineados nas fachadas pela oposição das lâminas horizontais às verticais (que marcam o ritmo e a textura regular da fachada desmaterializando, por um lado, a ideia de uma grande colunata clássica enquanto retirando peso ao objeto edificado pelo facto de o segmentar continuamente em parcelas bastante menores - por oposição ao Palácio de Justiça de Milão e Tavira, ver fig. 53). Estes tramos horizontais correspondem à marcação altimétrica dos pisos interiores (podemos dizer que o edifício também é transparente neste sentido em que comunica a sua estrutura interior ao exterior, ver fig. 51).

Fig. 47 Quadro de análise do Caso de Estudo - *Kunsthaus Zürich.*

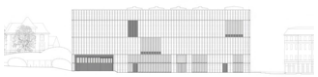


Fig. 48 *Kunsthaus Zürich*, Alçado Lateral.





Fig. 49 *Kunsthaus Zürich*, Planta do Piso 0.



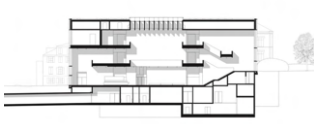


Fig. 50 *Kunsthaus Zürich*, Perfil Transversal.



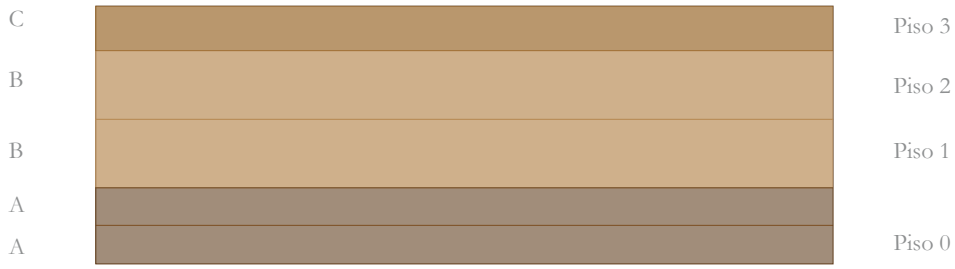


Fig. 51 *Kunsthaus Zürich*, métrica de composição geral de fachada.

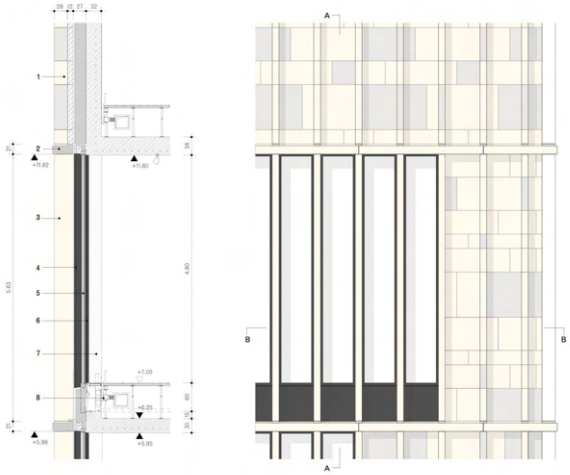


Fig. 52 *Kunsthaus Zürich*, Peça desenhada - Pormenorização cosntrutiva de Fachada.

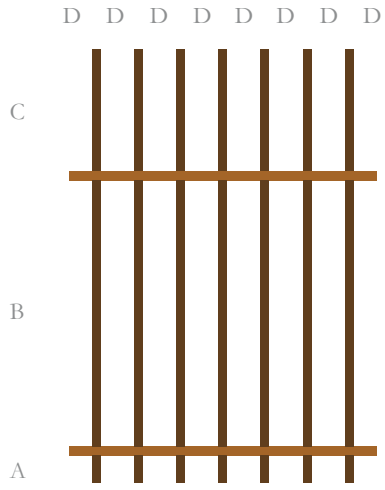


Fig. 53 *Kunsthaus Zürich*, métrica de composição pormenorizada de fachada.

2.6 O Modelo "Teórico"

Análise de um Programa Público tendo em conta a relação entre espaços

A análise de referências também se centrou no estudo do Programa para Concurso Público de um Tribunal em Portugal, facultado pelo atelier Carvalho Araújo Arquitectos (ver fig. 55).

A análise do programa espaço-funcional para um tribunal, da autoria do IGFEJ, permite que se identifiquem espaços, e/ou, conjuntos dos mesmos que atestem a perceção dos cidadãos quanto a valores tão importantes numa sociedade democrática como: a igualdade, a equidade, a imparcialidade, a força e a verdade. Ou seja, atestar-se o conceito basilar de Justiça, onde todos os Homens são (ou devem ser) iguais aos "olhos da lei", atestando-se assim a imparcialidade e equidade no ato de julgar.

Para a análise de um programa espaço-funcional para um tribunal, optou-se pelo recurso à metodologia da análise espacial, proposta por Hillier e Handson (1984) para edifícios complexos. A metodologia recorre à análise de grafos (teoria dos grafos) para analisar e avaliar a relação espacial entre os diferentes tipos de espaços funcionais que formalizam um tribunal.

A análise espacial elaborada ao modelo teórico recorreu ao uso do software "AGRAPH 3.0" (2005) que analisa "modelos de nós e conexões", visando a realização de modelagem e análises através de imagens simples e claras (ver Anexo I - Grafo do Modelo Teórico, Sumário dos dados obtidos).

Da análise efetuada sobressai a medida espacial "profundidade" que demonstra que devem existir, neste tipo de edifícios complexos, espaços intermédios onde será necessário passar para ir de um espaço a outro (ex: espaços de cir-

culação, salas de espera, circulações de serviço, entre outros). Esta medida sintática, ainda evidência os "*clusters*" de espaços que articulam com aqueles que refletem a visibilidade do que se pode entender como a passagem da Justiça.

É no nível intermédio que a análise ao modelo teórico demonstra a transparência da Justiça, nomeadamente através do "*cluster*" onde os atos de justiça se praticam (ex: salas de audiência), mas também pela ligação a outros espaços de apoio que são essenciais ao funcionamento dos anteriores (ver fig. 54).

No nível mais profundo, surge o "*cluster*" de espaços onde se estudam e preparam os atos de justiça (ex: gabinetes de magistrados, de advogados, entre outros, ver fig. 54).

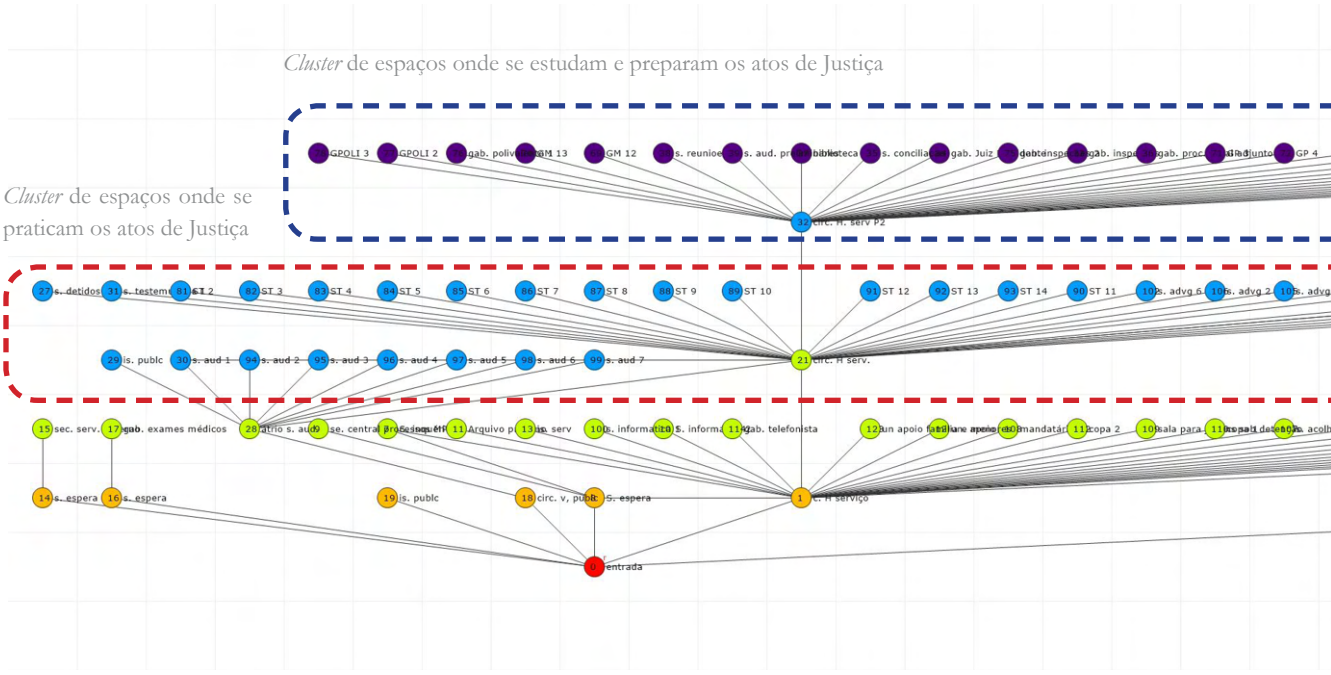
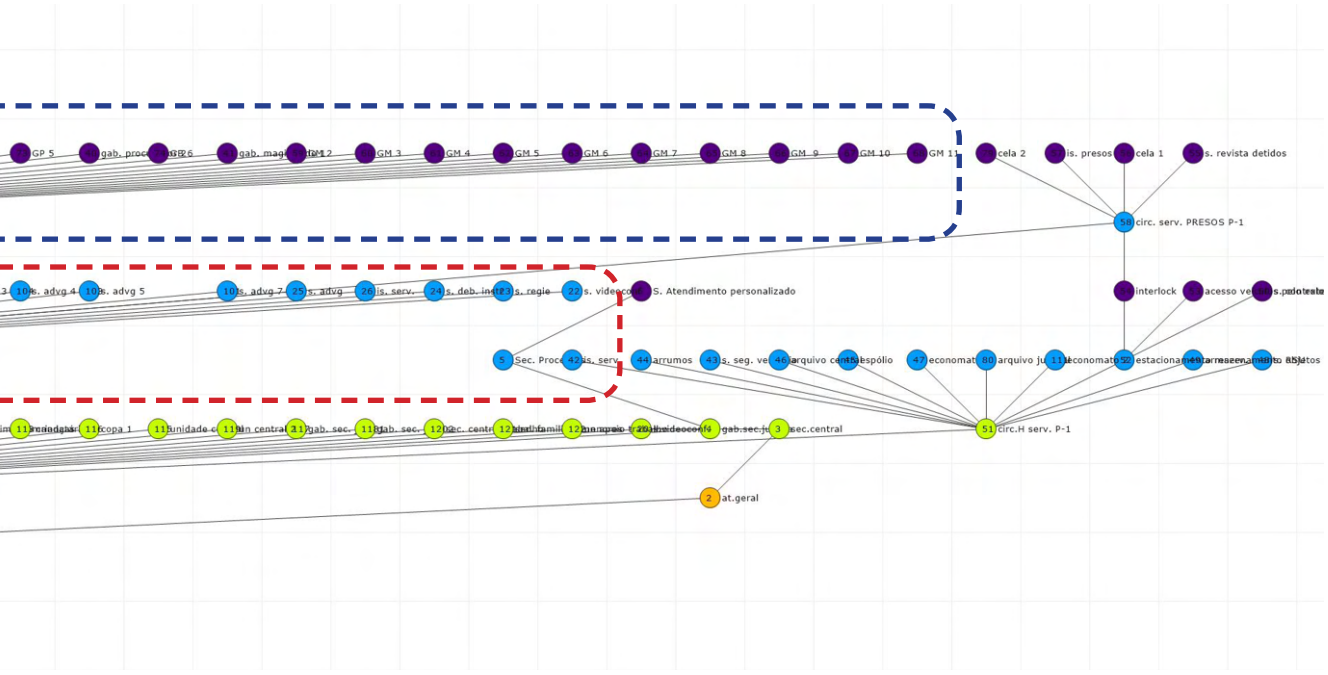


Fig. 54 Grafo do valor Profundidade, análise do "Modelo Teórico".


GP 5
GM 3
GM 4
GM 5
GM 6
GM 7
GM 8
GM_9
GM 10
cela 2
cela 1
s. revista detidos
circ. serv. PRESOS P-1
interlock
S. Atendimento personalizado
Sec. Proc
arrumos
arquivo central
espólio
economato
arquivo ju
economato
sec.central
circ.H serv. P-1
at.geral

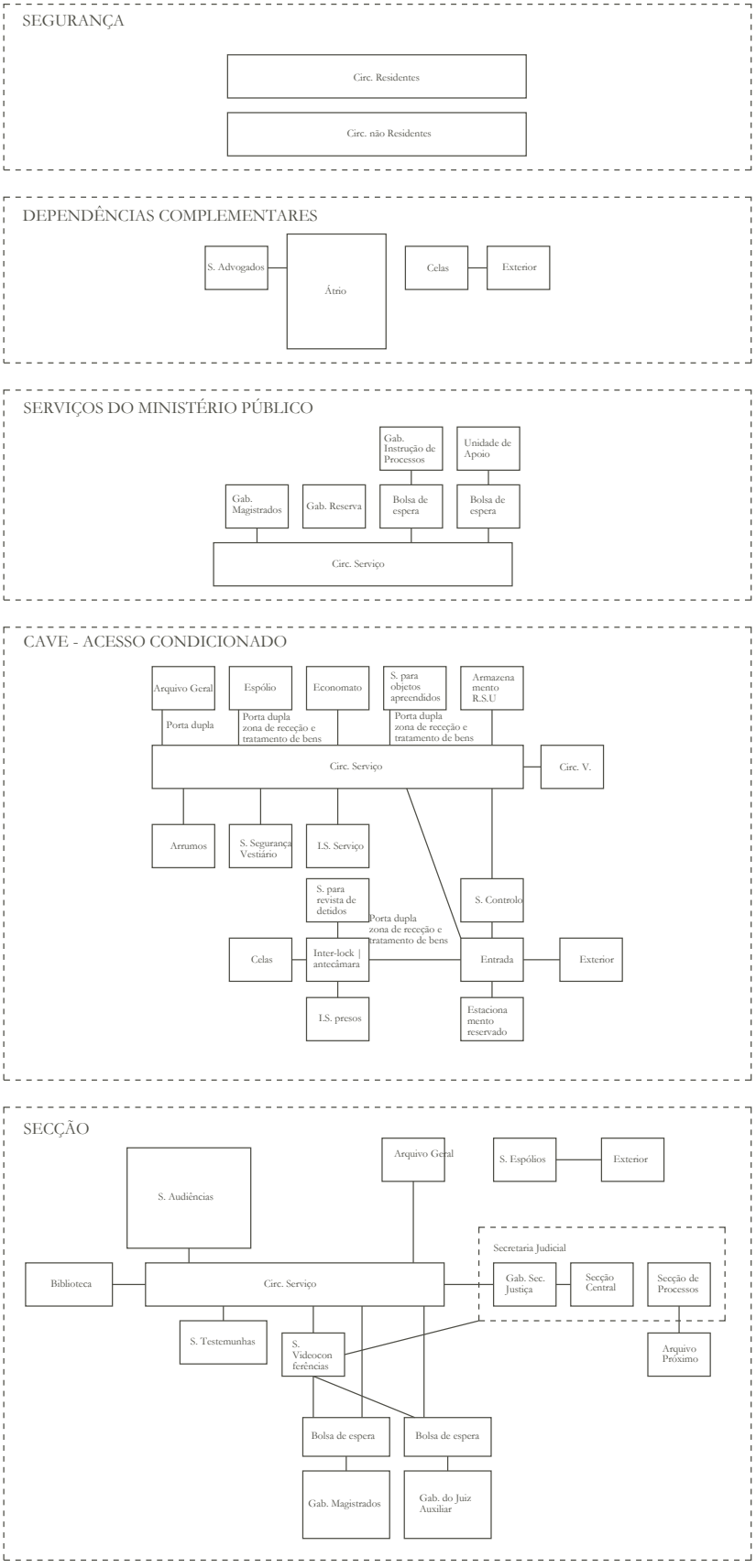
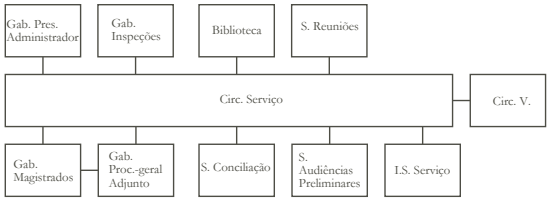
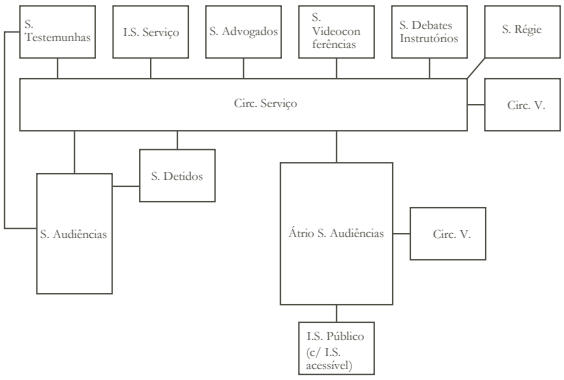


Fig. 55 Estudo dos sistemas funcionais de acordo com o "Modelo Teórico", por grandes grupos espaciais.

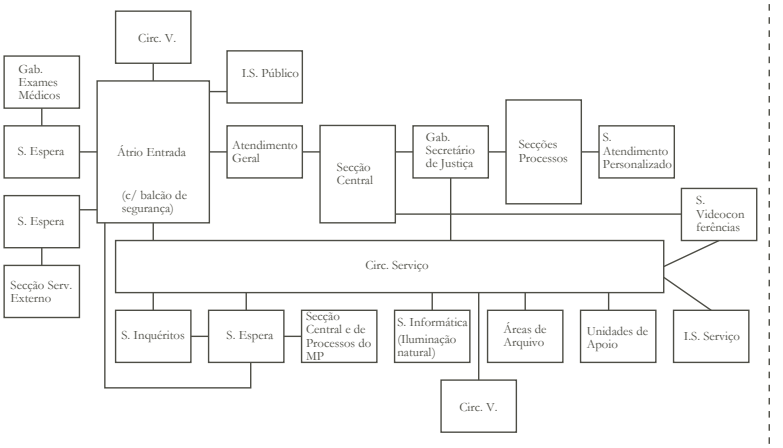
PISO 2 - Piso dos Gab. Magistrados (acesso condicionado)



PISO 1 - Piso das S. Audiências (acesso público)



PISO 0 - Piso das Secretarias (acesso público)



2.7 Síntese

Os Projetos de Referência acima enunciados constituem-se base de um entendimento daquilo que poderá ser o novo Tribunal de Sines. Permitem conhecer, analisar e questionar sobre o Tipo que fundamenta um equipamento judicial. Por um lado, são representativos de um dado momento importante na definição da Arquitetura Judicial ao longo tempo, para além de que foram selecionados tendo também em conta esse critério de sucessão cronológica (vários tempos, várias arquiteturas). Por outro lado, cada um deles oferece uma possibilidade de análise, debate e comparação seja em termos de organização espacial, construtividade, forma, impacto ou imagem. São, por isto, determinantes na definição deste novo Tribunal que adiante se propõe.

A análise do "Modelo Teórico" permitiu comparar com os Casos de Estudo e de facto perceber determinadas especificidades, sobretudo nas referências portuguesas. Este "Modelo Teórico" permite estabelecer um modo operativo de relações espaciais e definições técnicas que sustentam a conceção do novo Tribunal.

"O poder da arquitetura é ser silenciosamente profunda." [10]

David Chipperfield in Theoretical Practice, London: Artemis, 1994, p.29 cit por Barbosa da Silva (2019, p. 40).

10 Tradução livre do autor, *"The power of architecture is to be silently profound."*

Parte III - *Domus Iustitiae*[11]

3.1 Introdução

Em Democracia a imagem da Justiça transforma-se e é transformada, assim como a própria representação do poder.

Por solicitação, o despoletar do Renascimento, do Humanismo, que depois transitaram para o Neoclassicismo, todas as revoluções dos séculos XIX e XX, as Vanguardas e o Modernismo, chegando aos dias de hoje, são metamorfoses de estágios passados que traduzem uma reflexão sobre as premissas anteriores. O Tribunal proposto para Sines não é apenas um Tribunal, é um edifício governamental, de administração dos vários poderes democráticos, e, sobretudo, de uma administração que se pretende justa, democrática, livre e transparente. É também uma reinterpretação de exercícios e entendimentos anteriores, ou seja, é uma evolução do processo.

Nesta Parte III apresentar-se-á a componente prática de entre todos os seus momentos, do lugar ao conceito, da ideia à técnica.

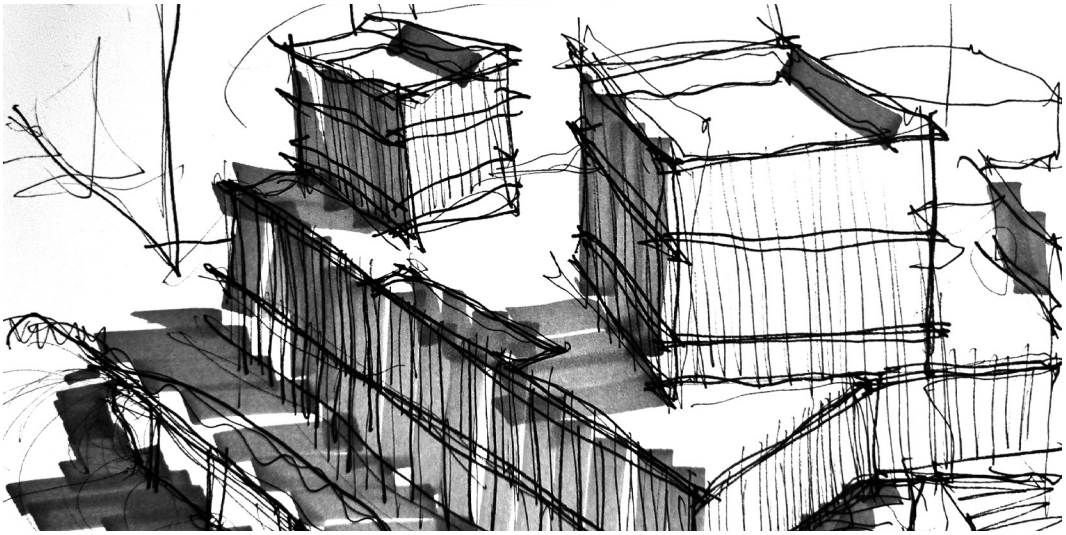


Fig. 56 Proposta para o novo Tribunal de Sines, desenho à mão.

11 Tradução livre do autor, "Casa da Justiça".

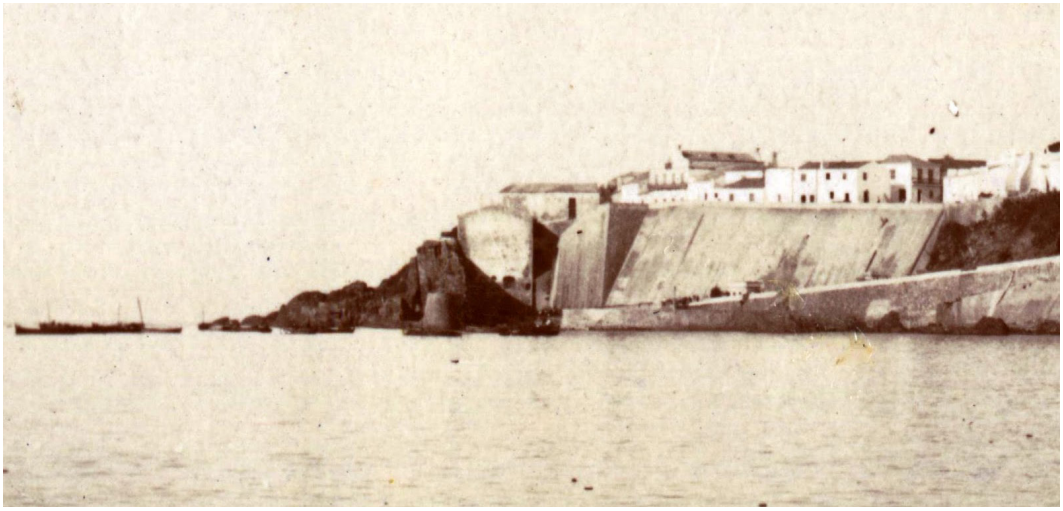


Fig. 57 Vista da antiga Calheta de Sines, início do séc. XX.



Fig. 58 Vista aérea da Zona Industrial de Sines, 2ª metade do séc. XX.

3.2 Sines, Enquadramento Histórico--Territorial



Fig. 59 Pescadores na antiga Calheta de Sines, meados do séc. XX.

Sines possui uma identidade assumidamente marítima. O mar e os seus recursos definiram e moldaram, ao longo dos tempos, a economia, a morfologia do território, a cultura e a vida da população siniense, (ver fig. 58 e 59) (C.M. Sines, s.d.).[12]

O crescimento e desenvolvimento mais significativo e que influencia a própria definição territorial da área de intervenção teve lugar no fim do século XX com o despoletar de uma iniciativa e estratégia económica de desenvolvimento portuário e industrial[13]. Assim, este desenvolvimento económico-industrial teve naturalmente repercussões urbanas: a expansão edificada para lá do núcleo histórico.[14]

12 O município de Sines tem vestígios e marcas que remontam à Pré--História passando pelos múltiplos períodos que constituem a cronologia e genealogia da atual cidade. Desde o Neolítico, a Idade do Bronze com os "primeiros sinienses", a ocupação romana, a reconquista cristã de D. Afonso III, a ocupação Francesa até ao desenvolvimento portuário do último quartel do Século XX (ver figuras 60, 61 e 62).

13 Sines foi o local escolhido para a construção de um grande terminal portuário afeto à receção de matérias fósseis, nomeadamente o gás natural (ver fig. 58), sobretudo pelas suas caraterísticas batimétricas. Construiu-se então aquele que atualmente é o maior porto de águas profundas da Europa, ainda em expansão, o que permite receber navios de grande calado.

14 Decorrente desta expansão, é configurada a área de intervenção. A área de intervenção, no período de industrialização ligeira de Sines (desde a segunda metade do séc. XIX até cerca de início do séc. XX) foi lugar de uma indústria corticeira (no início do séc. XX a indústria corticeira ocupava mais de um terço da população siniense). Atualmente persistem alguns edifícios, bastante alterados e reconfigurados. Trata-se sobretudo de uma área com potencial de qualificação, entre os edifícios industriais e os espaços contíguos indefinidos no limite da zona histórica. É uma área limite e transitória entre a cidade e a vila.

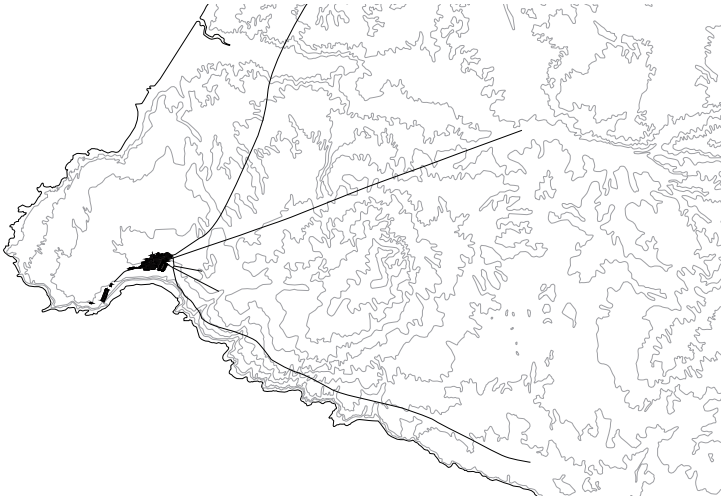


Fig. 60 Sines no período de ocupação romana.

0 2300 m

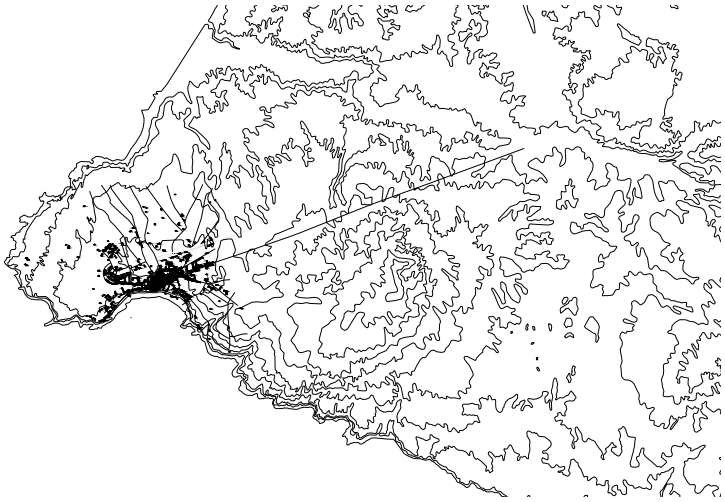


Fig. 61 Sines nos séculos XIX e XX.

0 2300 m

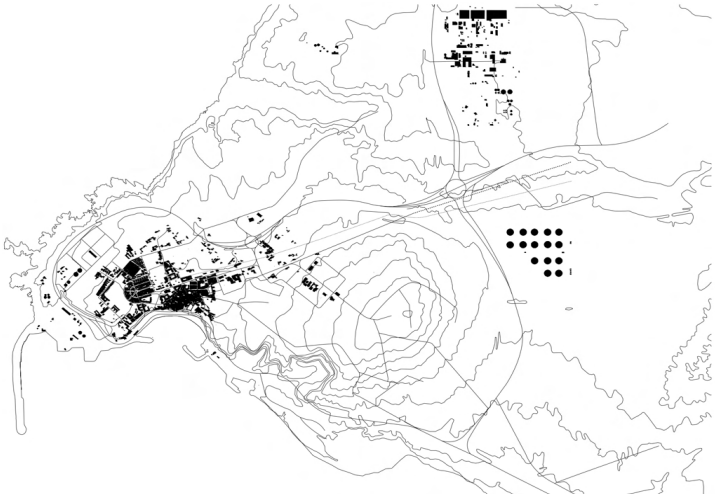


Fig. 62 Sines em meados do século XX.

0 2300 m



Fig. 63 Praia de Sines, início do séc. XX.

Sines tem uma ampla perspetiva de crescimento populacional e urbano, com um Plano de Urbanização que prevê várias extensões urbanas e com alguns Planos de Pormenor bastante abrangentes. Essa perspetiva de crescimento repete-se no sentido em que desde o início do Século XX que se antecipa um crescimento populacional bastante elevado em detrimento do crescimento, igualmente elevado, das atividades marítimo-portuárias e do próprio Terminal Contentorizado (o Terminal XXI é o maior porto de águas profundas da Europa). Em 2011, de acordo com o Relatório e Programa de Execução tanto do Plano de Pormenor da Zona de Expansão Norte de Sines como do Plano de Pormenor da Zona Sul de Expansão de Sines, de 2003, expectava-se um aumento populacional a atingir entre 17000 e 35000 habitantes (CESUR/IST & C.M. Sines, 2011). Esta expetativa não se concretizou - de acordo com os Censos de 2021, Sines tem uma população residente de cerca de 14200 habitantes. São diversos os fatores que faziam parte dessa referida visão estratégica que não foram implementados e resultaram no desvirtuamento dessa expetativa, nomeadamente a linha ferroviária de ligação direta do porto marítimo à Europa a fim de escoar principalmente a carga contentorizada - há que ter em conta a problemática do fornecimento, transformação e distribui-

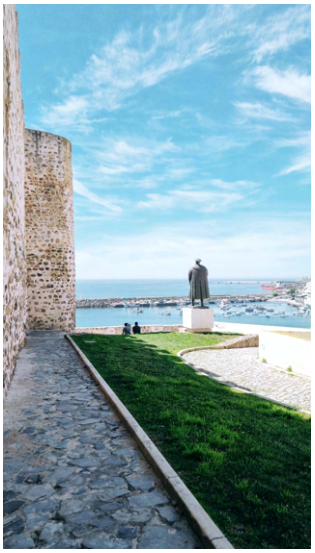


Fig. 64 Vista do Castelo sobre a Baía com a estátua de Vasco da Gama.

ção das energias de origem fóssil nomeadamente o carvão e gás natural, ambos recursos altamente dinamizadores da vida socioeconómica do município. Contudo, há novamente uma perspetiva de crescimento aliada à crise energética, à possível construção de um gasoduto ibérico e da contínua expansão do Terminal XXI (RTP, 2022).



Fig. 65 Vista aérea de Sines, início do séc. XX

No início do séc. XX Sines era ainda um território industrialmente empobrecido, com grandes áreas agrícolas. A indústria corticeira era também bastante significativa neste período.

3.3 Urbe

3.3.1 Diagnóstico e Análise do Território



Fig. 66 Cheios.



Fig. 67 Traçado Urbano e Sistema Viário.

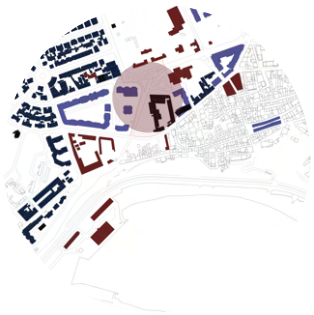


Fig. 68 Levantamento Funcional.



Fig. 69 Espaços Verdes e áreas permeáveis.

A.I.

0 500 m

A localização selecionada materializa-se num terreno atualmente afeto a um estacionamento público e um pequeno complexo de armazéns que contém dois espaços comerciais e um de restauração[15]. Estes edifícios, desenquadrados da malha urbana e em relativo estado de degradação serão alvo de expropriação e as atividades ali existentes serão relocalizadas em espaços mais qualificados[16]. O terreno em questão coroa uma das frentes do principal eixo estruturante da cidade, a Avenida General Humberto Delgado, e apresenta também uma série de fragilidades passíveis de serem colmatadas. Mais se acrescenta que é um terreno com um potencial de aproveitamento da vista sobre a Baía e o Atlântico

O diagnóstico realizado consiste em algumas análises individualizadas, nomeadamente: cheios, traçado urbano, espaço verde, e usos. No que toca à massa edificada, aos cheios (ver fig. 66), na área de intervenção e sua envolvente verifica-se a existência de uma malha relativamente consolidada com algumas zonas homogéneas sobretudo pela época de construção: a Norte e Noroeste, uma zona de equipamentos coletivos (campos municipais, escolas, de diversos períodos) e um grande loteamento que se pressupõe original dos anos 70; a Poente, uma nova urbanização com tipologias arquitetónicas novas, por instância, pequenas torres; e a Nascente, o núcleo histórico de Sines com tipologias unifamiliares e, na sua maioria, térreas ou até 3 pisos.

15 Parte desta massa edificada era uma das antigas corticeiras existentes na cidade no fim do Século XVIII e início do século XX.

16 A relocalização destes espaços existentes até pode ter em conta os Planos de Pormenor de Expansão, já em execução.

Já a análise do traçado urbano (ver fig. 67), da rede viária, evidencia a referida conexão entre o núcleo histórico e a primeira zona de expansão de Sines, com um traçado em parte labiríntico, e outro marcadamente planeado e reticulado (por exemplo, radioconcêntrico no Bairro Marítimo, a Noroeste), respetivamente. Para além do referido, mostra a desqualificação e falta de clareza do troço que se pretende redesenhar. É importante ainda referir, no que toca à rede viária existente, que o troço delimitado pela área de intervenção apresenta várias deficiências e possibilidades de requalificação pública no sentido em que se verifica um "intrincado" viário significativo (ver fig. 73). Tendo isso em conta, levanta-se a possibilidade de um redesenho urbano com vista à criação de uma nova praça de convivência e permanência pública, diretamente afeta aos equipamentos da cidade (através da supressão parcial e redesenho da rede viária).



Fig. 70 Vista do limite Sudeste da Área de Intervenção.

Nesta fotografia é visível a diferença de cotas e as transições pedonais existentes, alvo de reformulação.

Através do levantamento dos usos existentes na proximidade do local de intervenção (ver fig. 68) verifica-se a existência de uma primazia habitacional, ora exclusivamente residencial (azul escuro), ora de uso misto e partilhado com espaços comerciais, geralmente no piso térreo (azul claro). A proximidade com equipamentos coletivos (vermelho), a Escola Primária (construída no período do Estado Novo) e o Mercado Municipal, constitui-se também como mote para uma requalificação do espaço público que interligará esses equipamentos com o novo Tribunal, a propor.

A área de intervenção e sua envolvente possuem alguns espaços verdes (ver fig. 69), embora, na sua generalidade, pouco qualificados, ou baldios até, e que não permitem permanência. Consistem em zonas permeáveis informais que ocupam pequenos canteiros adjacentes à rodovia. No caso particular da área de intervenção e do topo da Av. Gen. Humberto Delgado abre-se a oportunidade de redesenhar o espaço verde de modo que seja não um preenchimento do vazio deixado pela rodovia, logo inacessível, mas um espaço

permeável e que promova a permanência e a vivência pública.

É ainda de referir que a Área de Intervenção se localiza num dos limites do plano da cidade à cota superior. Isto é, Sines confronta com uma arriba que separa a cidade da Marginal, da Baía e do Atlântico. Dessa forma, o local de intervenção apresenta caraterísticas bastante favoráveis ao aproveitamento da vista sobre o plano de água, por um lado, e, por outro, a possibilidade de reafirmar a relação entre a cota da cidade e a cota da Marginal (ver fig. 71 e 72).

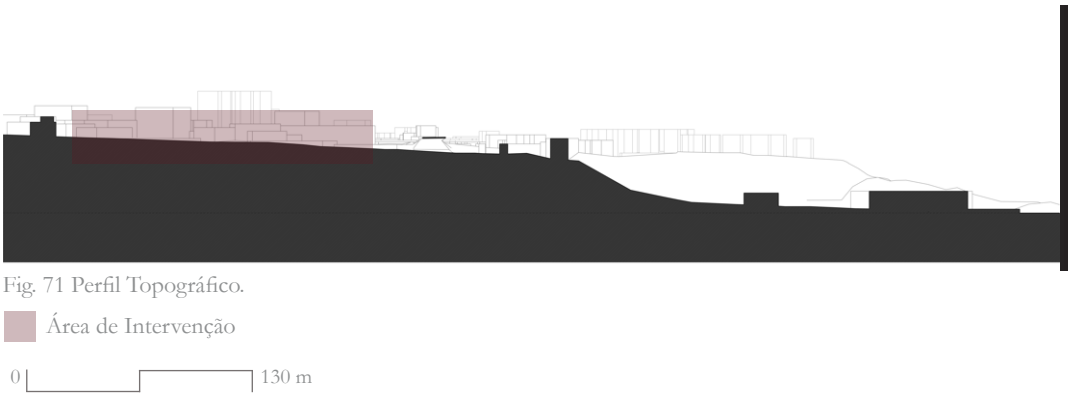


Fig. 71 Perfil Topográfico.
Área de Intervenção



Fig. 72 Vista da Área de Intervenção à cota da via pública.
Ponte sobre a Av. Gen. H. Delgado, o oceano Atlântico em pano de fundo.





Fig. 73 Planta da situação existente, esc. 1:2000.



Fig. 74 Vista aérea da atual Avenida Humberto Delgado, início do séc. XX

É possível ver parte da antiga configuração da área de Intervenção, já com a Escola Primária, no canto inferior esquerdo.

3.3.2 Planos e Projetos, Enquadramento Urbanístico

Situada num dos topos do eixo estruturante da cidade portuária, a área de intervenção, correspondente ao objeto de estudo e desenvolvimento da Proposta Final de Mestrado, enquadra-se no Plano de Urbanização de Sines (ver fig. 75) como "Espaço Urbano a reconverter para Uso Misto e Mercados e Feiras". Localiza-se concretamente no topo da Avenida General Humberto Delgado e na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 4 Norte/ Poente, na Sub-UOPG 4.6 Norte da Rua Júdice Fialho e na Secção 4.6.4 – Espaço Urbano a Reconverter – Misto, na Freguesia de Sines do Concelho de Sines. O Plano de Urbanização existente é o único instrumento de gestão territorial que aborda e classifica a área em questão.



Fig. 75 Plano de Urbanização de Sines - pormenor.

A secção 4.6.4 possui os seguintes Índices e parâmetros urbanísticos máximos propostos: Nº máximo de pisos - 5; Altura máxima de fachada (m) - 15.

Estes índices são tidos em conta na componente projetual.



Fig. 76 Vista aérea atual Avenida Humberto Delgado

A Escola Primária e alguns edifícios notáveis mantêm-se, assim como o traçado urbano da Avenida e outras vias relevantes. O grande vazio central foi densamente construído.

Atentando à Situação Cadastral, de acordo com o Cadastro Predial Experimental (SiNErGIC), consultado em dg Território online, a 15/10/2022, verifica-se que não existe um levantamento cadastral online. Contudo os edifícios e respetivos lotes integrantes da área a intervencionar identificam-se com os artigos da matriz predial seguintes: nº116; nº114, nº 120 e nº118. Há ainda alguns edifícios que não estão registados na matriz predial em função de serem construções de génese ilegal.

Relativamente aos Instrumentos de Regulação da Transformação Urbanística destaca-se a importância estratégica de Sines no contexto tanto nacional como europeu, sobretudo através do PROTA onde o município está classificado como centro urbano regional, com um corredor nacional e com uma rede interurbana de nível 2, para além de que é um porto principal. Para além deste Plano existem outros instrumentos de regulação urbanística em que a cidade alentejana se insere, para além do Plano de Urbanização da cidade e da Área de Reabilitação Urbana de Sines de 2015.[17]

17 Esses outros Planos são mais abrangentes, tais como: Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT); Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral; Programa Setorial da Rede Natura 2000; Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Sado; Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sado-Sines; Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sines-Burgau; Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina; Reserva Ecológica Nacional; Reserva Agrícola Nacional.



Fig. 77 Vista da Área de Intervenção, limite Poente.



Fig. 78 Vista da Área de Intervenção, limite Sul.





Fig. 79 Planta de Localização - Inserção urbana, esc. 1:2000.

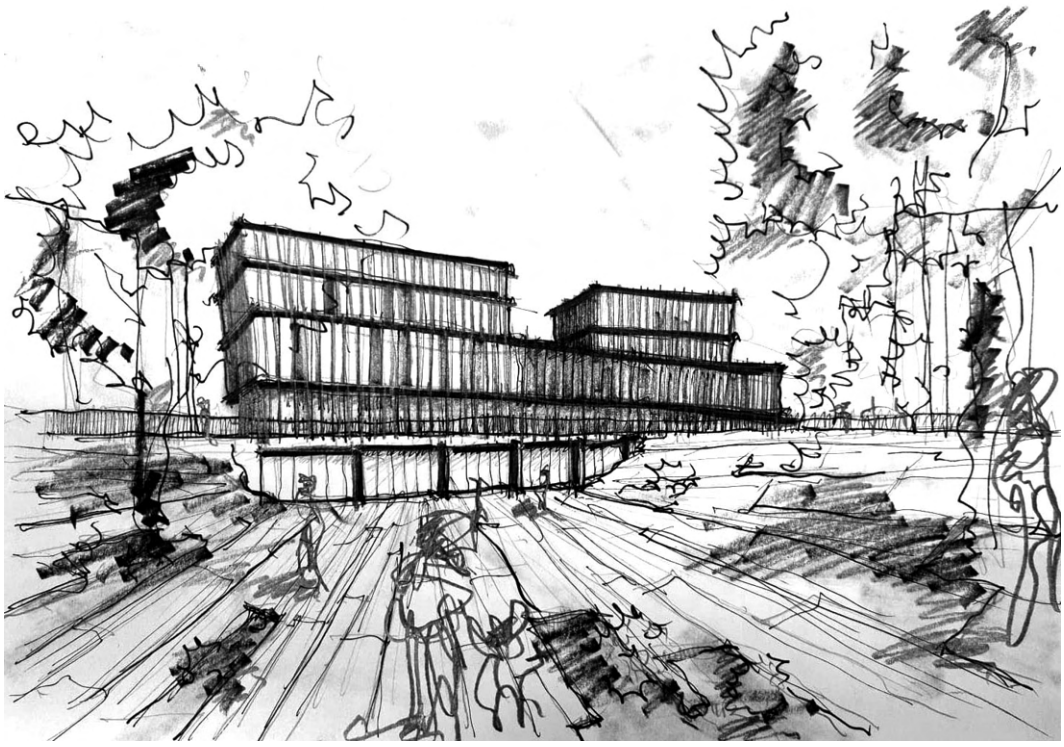


Fig. 80 O novo Tribunal de Sines, Perspetiva Exterior da Praça.

3.4 Componente Projetual | O Novo Tribunal de Sines

3.4.1 Programa de Usos Proposto

Encontrado o problema e a possibilidade devidamente justificada para a conceção de um Tribunal em Sines, partiu-se para o estudo e análise de programas espaço-funcionais adequados ao lugar de intervenção de acordo com as necessidades existentes, atuais e futuras, expectáveis [18].

Após uma análise tanto dos casos de estudo, como de vários documentos institucionais, como um Programa Preliminar para a encomenda pública de um Tribunal, elaborou-se um programa de usos. Esse programa proposto reflete a capacidade de resposta funcional por parte do Tribunal de pequena/média escala, uma vez que não faria sentido instalar em Sines, uma cidade ainda em desenvolvimento, um Tribunal de grande escala como é por exemplo o Palácio da Justiça de Lisboa. Todavia, também se procurou projetar a olhar sobretudo para o futuro, imaginando uma cidade já desenvolvida, maior e com uma necessidade funcional mais abrangente que a presente.

O programa de usos divide-se em algumas componentes principais que constroem o conjunto. Essas componentes são: tribunal propriamente dito; espaço público; cartório e notariado; loja do cidadão; espaços comerciais e estacionamento público.

O Tribunal de Sines será uma instituição judicial de competência genérica com juízos cíveis, já existentes em Sines, e um juízo criminal. O programa interior foi analisado

18 O estudo do "Modelo Teórico" foi determinante neste momento uma vez que permitiu identificar, detalhadamente, os espaços necessários e adequados ao funcionamento do Tribunal, e relacionando-os com os Casos de Estudo.

tendo em conta as referências bibliográficas e projetuais e foi elaborado de acordo com os requisitos funcionais requeridos, nomeadamente a separação e diferenciação de sistemas de circulação entre público e serviço, daí o incremento em espaços de circulação e núcleos de comunicações verticais[19].

19 Uma outra referência para a conceção do programa de usos foi a visita ao Campus de Justiça de Lisboa e respetivo contacto com magistrados e funcionários. A visita, cujas notas constam do Anexo I - Campus de Justiça de Lisboa pp. 143 a 146, permitiu ver alguns dos Tribunais do Campus e perceber, inclusivamente através de relatos, quais as qualidades e defeitos daquele complexo judicial. Para além disso, foi também possível reunir algumas das caraterísticas que poderiam tornar o Campus num grande Tribunal mais qualificado e bem equipado, nomeadamente em termos programáticos e espaciais (ver Anexo I). As considerações e ideias recolhidas da visita foram aqui tidas em conta na componente projetual.

Piso 2

Reservado | Gabinetes, Salas de Trabalho

Piso 1

Público / Reservado | S. Audiências, Gabinetes, Espaços de serviço

Piso 0

Público / Reservado | Secretarias, Átrios, Espaço Público

Piso -1

Público / Reservado | Cartório, Loja do Cidadão, Lojas, Espaços de serviço, espaço Público

Piso -2

Estacionamento Público

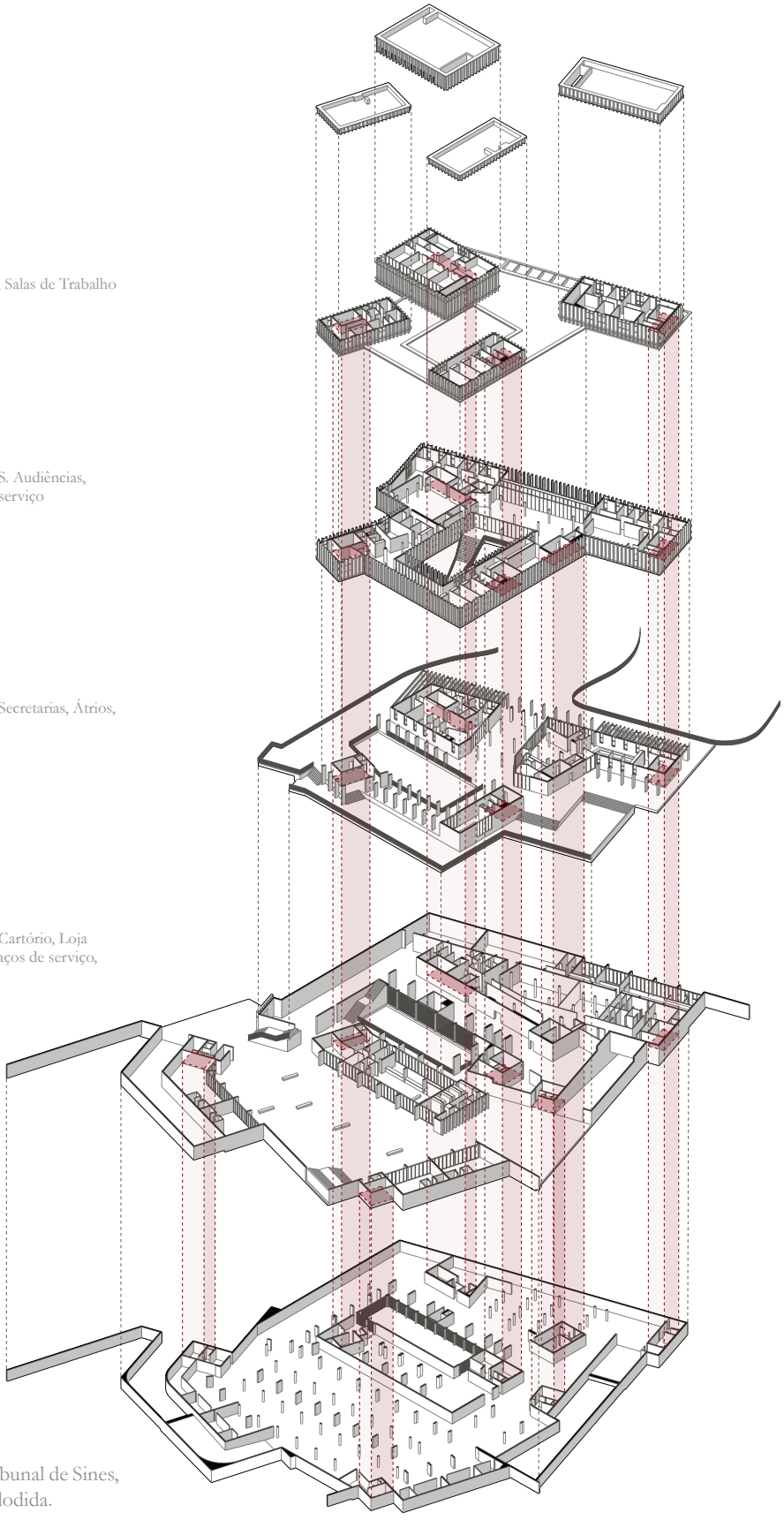


Fig. 81 O novo Tribunal de Sines, Axonometria Explodida.

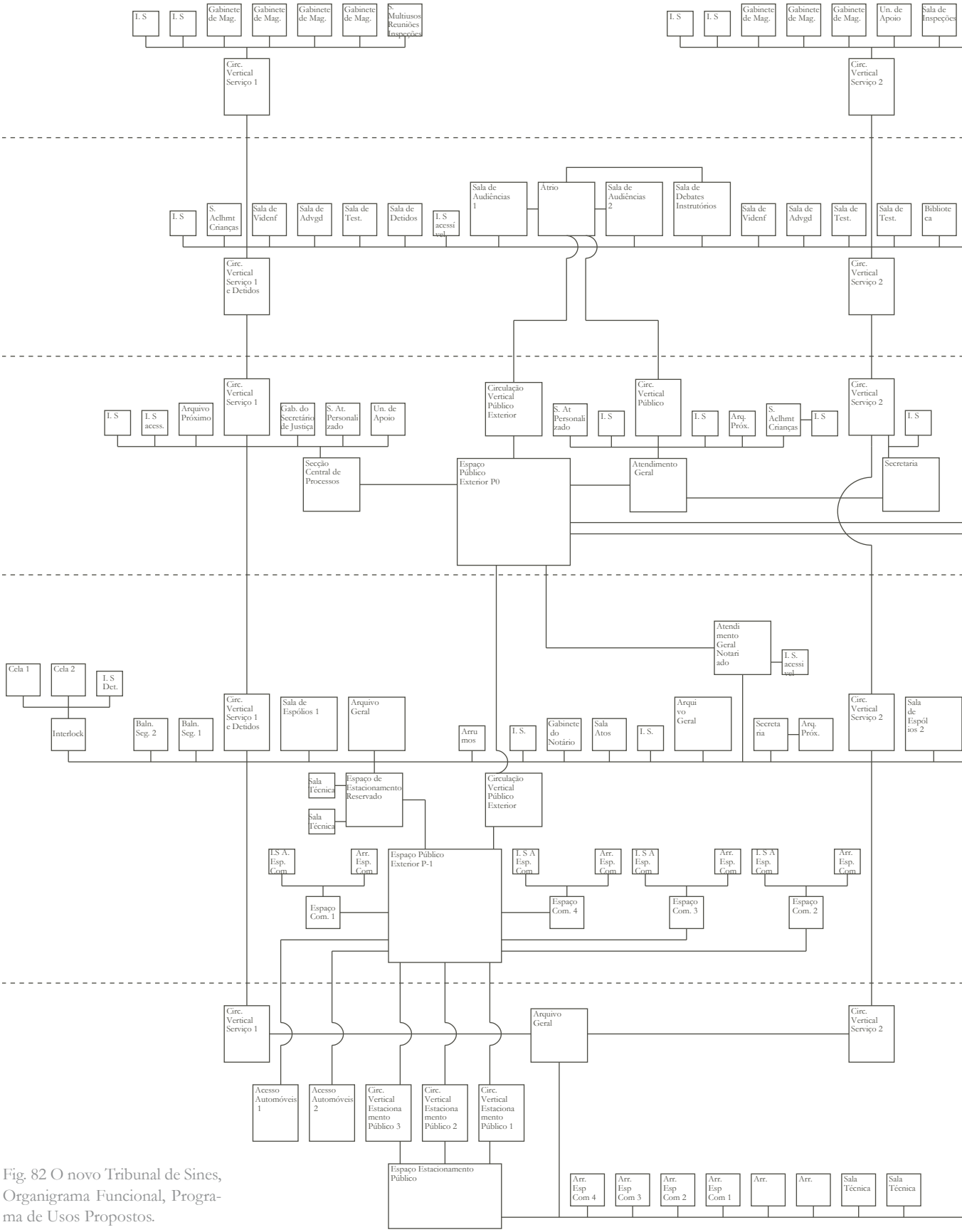
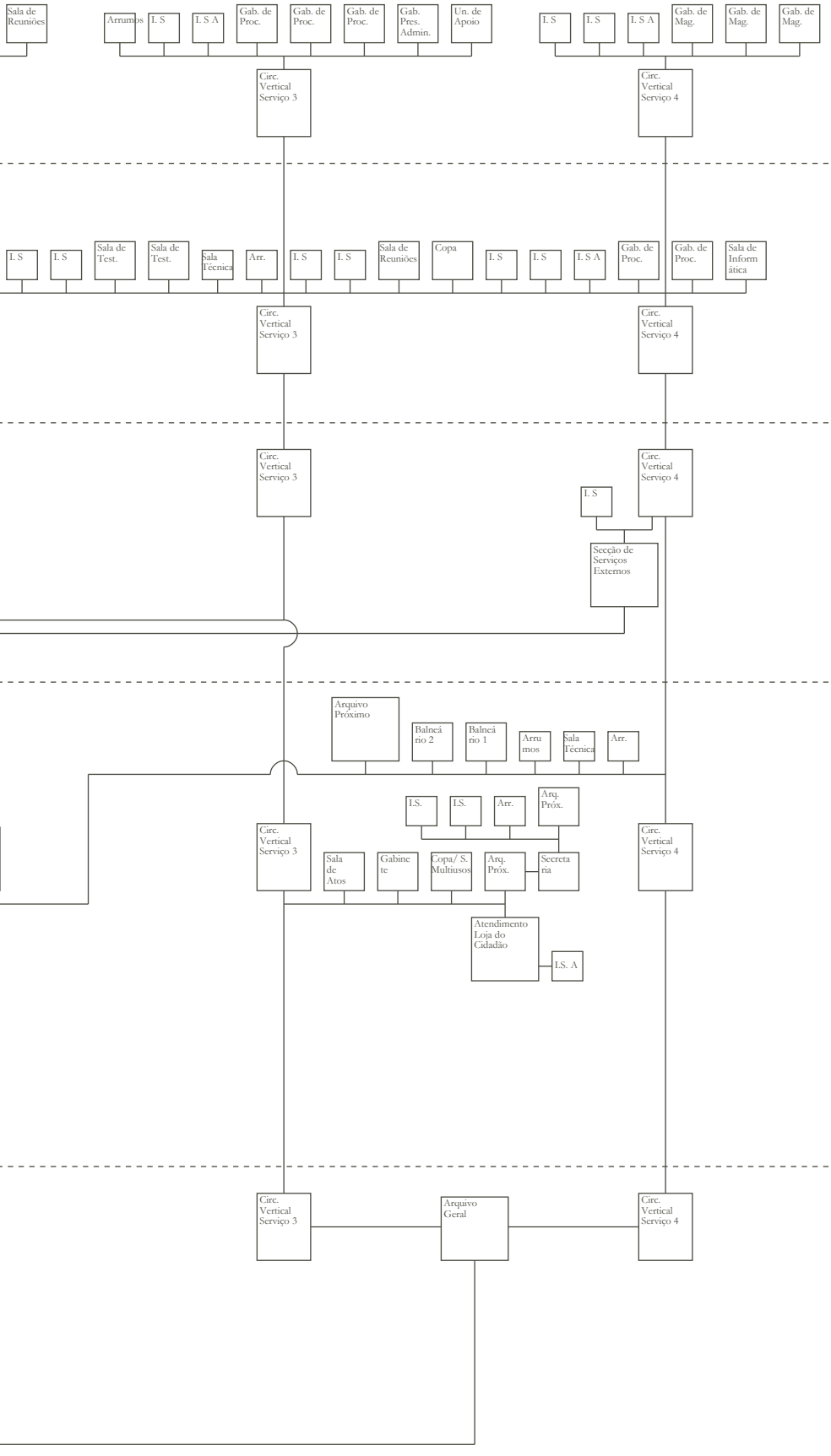


Fig. 82 O novo Tribunal de Sines, Organigrama Funcional, Programa de Usos Propostos.



PISO 2 - Piso dos Gab. Magistrados (acesso condicionado)

PISO 1 - Piso das S. Audiências (acesso público)

PISO 0 - Piso das Secretarias (acesso público)

PISO -1 (acesso condicionado/público)

Cartório
Loja do Cidadão
Espaços Comerciais

PISO -2 (acesso condicionado/público)

Estacionamento Público

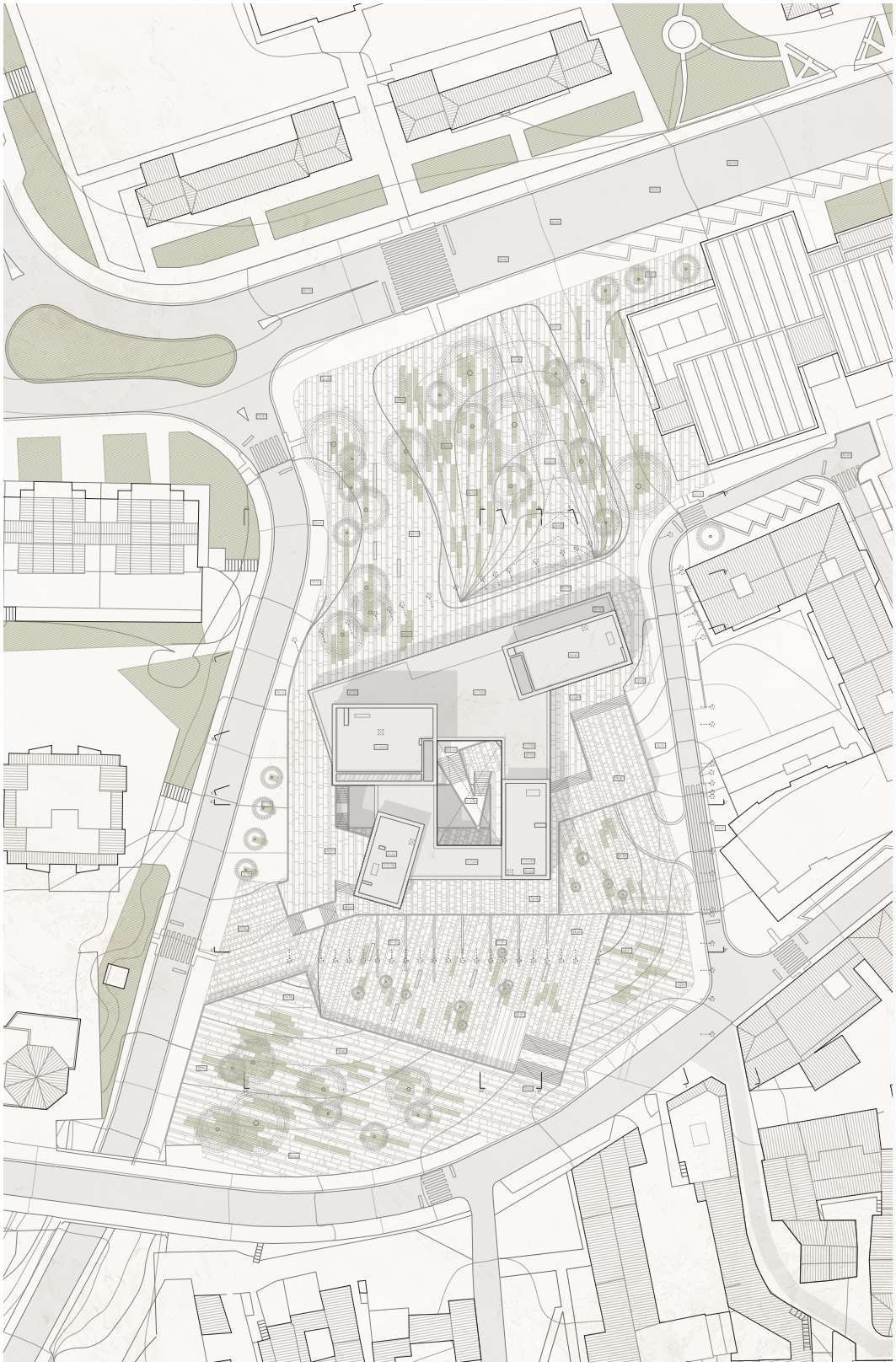


Fig. 83 O novo Tribunal de Sines, Planta de Coberturas.

0 40 m

3.4.2 Inserção Urbana e Relação com a Envolvente

O projeto aqui apresentado tem como mote a proposta de um Tribunal como pretexto não só para a própria conceção de um edifício judicial em Sines, mas para um gesto de redesenho e reflexão urbana. O problema a solucionar passa não só pela inserção do edifício na área de intervenção designada, mas também conceber o edifício como potenciador de uma qualificação urbana através de novos percursos, novos acessos, novas vistas e novos espaços de permanência, permeáveis e impermeáveis.

Dessa maneira, a área de intervenção abrange não só os lotes objeto de apropriação e negociação camarária, mas também um grande nó viário de desenho e fluxo pouco proveitosos para a criação de um espaço público mais qualificado. Este vazio, alvo de uma redução da pegada viária, passa agora a interligar o mercado da cidade (ver fig. 84) e a antiga escola primária (Estado Novo, ver fig. 85)[20]. Para além disto, aproveita-se as grandes diferenças de cota que o terreno apresenta para a criação de *plateaus* e novas vistas, mais acessíveis, tanto para o Atlântico como para a praça, como para o pátio rebaixado (ver fig. 86). Este último, tipo praça de dimensão inferior e a uma cota mais baixa (coincide com o Piso -1 do Tribunal), promove uma ligação pedonal transversal à área de intervenção, conectando duas ruas atualmente desligadas exatamente pela diferença de cotas (a Av. General Humberto Delgado e a Rua Marquês de Pombal) (ver fig. 83, 90 e 93).



Fig. 84 Mercado Municipal de Sines.



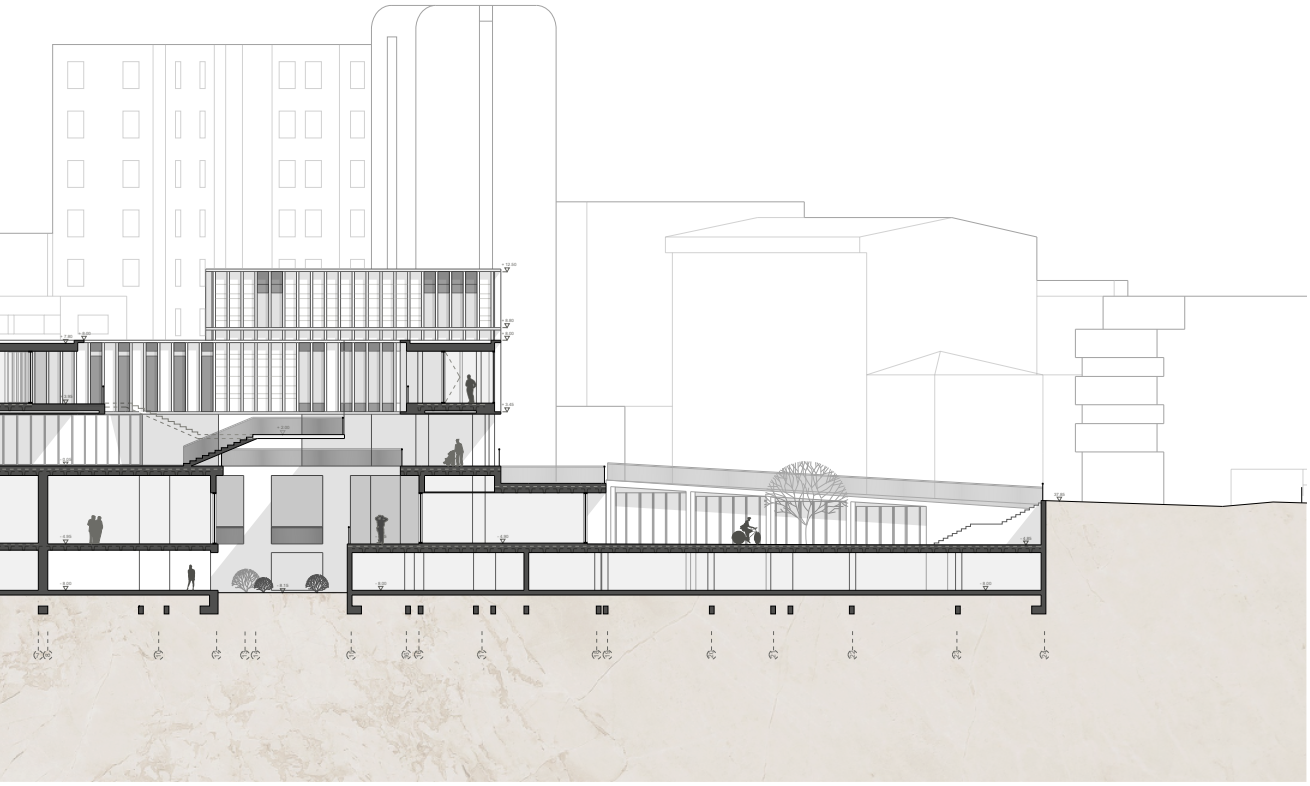
Fig. 85 Antiga Escola Primária de Sines.

20 Estes são dois dos equipamentos mais significativos em Sines.



Fig. 86 O novo Tribunal de Sines, Perfil BB'.

0 15 m



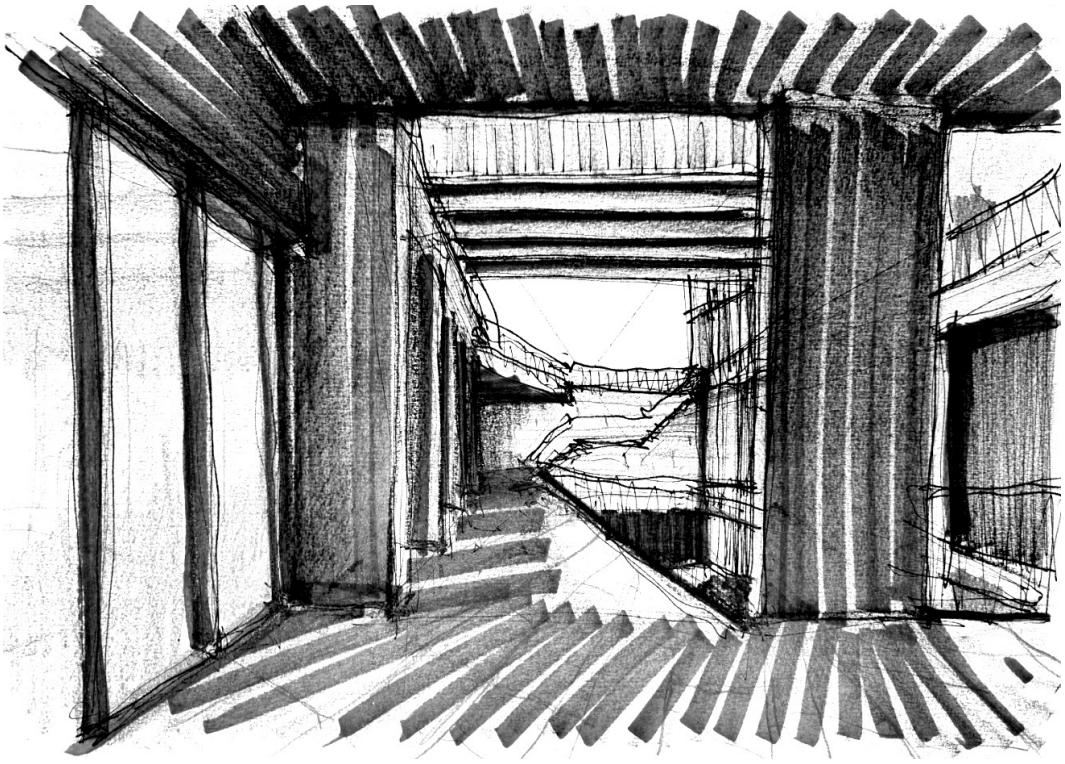


Fig. 87 O novo Tribunal de Sines, Perspetiva Exterior do Piso -1.

3.4.3 A Arquitetura do Tribunal

A imagem daquilo que deve ser um Tribunal é uma questão que pode suscitar um debate, sobretudo ao nível do símbolo e da representatividade de uma instituição desta natureza. Para além de todos os problemas funcionais e urbanos que se colocam, a imagem e a forma que o edifício assume, são bastante importantes, no sentido em que, também por ser um edifício de cariz público e estatal, se afirma e toma uma posição na cidade e na sociedade.

A primeira ideia que se colocou aquando da conceção do edifício e da sua relação com a envolvente foi a de propor um edifício que se conjugasse de alguma maneira com o espaço contíguo. Ou seja, afastou-se a ideia de um grande sólido isolado (um pouco à semelhança dos Tribunais correntes que concentram as funções num único volume), mas procurou-se permitir uma permeabilidade, uma transparência visual, pedonal e funcional. Assim, o ponto de partida foi elevar o edifício para permitir o atravessamento térreo e uma amplificação da vivência pública. A ideia, também algo simbólica, de elevar a justiça e separá-la da vivência mundana, corrompida, foi a génese da construção do objeto[21]. Em consonância com esta ideia, procurou-se também fragmentar o edifício, afastando-o da conceção tradicional, em bloco. Ainda que se procurasse esta dinâmica morfológica, mostrou-se necessário unificar os vários corpos que se elevaram. Essa união faz-se por um piso contínuo, o que levita sobre o piso térreo.

21 Este ponto é uma referência direta ao Palácio da Justiça de Gouveia o qual enfatiza a escada como elemento escultórico e símbolo de acesso. Os outros Projetos de Referência judiciais também incorporam este elemento de acesso vertical, contudo de maneira menos significativa. Para além disto, também o Tribunal de Gouveia é referência para a ideia de espaço público no sentido de promover uma continuidade espacial entre planos a cotas diferentes - o que culmina na criação de um espaço transparente.

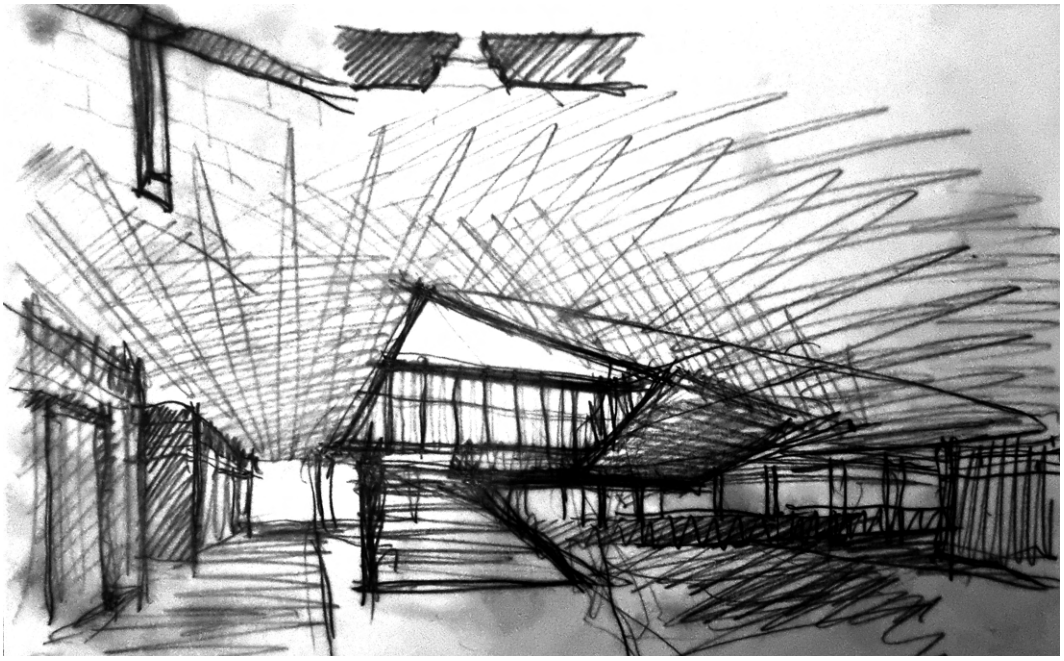


Fig. 88 Esquisso - O corpo do Tribunal suspenso.

O piso térreo constitui-se como prolongamento do espaço público e que possibilita o acesso ao edifício por vários corpos, uns de acesso público e outros de serviço, onde se encontram algumas secretarias e espaços complementares que podem servir quem não necessite de entrar propriamente no Tribunal ou de aceder às salas de audiência. Este piso de referência procura aproximar-se da vivência urbana como se de mais uma rua de serviços se tratasse (ver fig. 90).

O piso 1 (ver fig. 91) concentra as salas de audiência e os compartimentos a elas afetos (salas de testemunhas, salas de advogados, gabinetes), o átrio de espera e distribuição, e alguns gabinetes de trabalho assim como espaços de trabalho e de apoio coletivos (salas de reunião, copa). Os acessos a este primeiro piso são diferenciados, sobretudo da parte de serviço, ou seja, os funcionários podem aceder ao edifício através de vários pontos coincidentes com as secretarias no Rés-do-chão)[22].

22 Este piso superior é o piso da Justiça, onde ela acontece e é acessível, para além dos espaços de atendimento geral interiores, no Piso 0, por meio de uma escada que se desenha quase escultórica. Esta escada é também um elemento de carga simbólica, de ascensão a um patamar superior, e de referência à recorrente escadaria do equipamento público (ver fig. 88).

O piso 2, que trabalha a diferentes cotas dependendo dos vários blocos, é o piso de trabalho concentrando os gabinetes dos magistrados e dos funcionários e alguns espaços de apoio. A ideia de fazer crescer vários blocos diferenciados e de diversas alturas e volumetrias prende-se com a procura de uma dinamização volumétrica do edifício ao mesmo tempo que permite diferenciar claramente funções e competências judiciais (ver fig. 92).

Outro aspeto relevante é o da conceção do Piso -2. A ideia subjacente a este espaço prende-se com uma preocupação urbana e sustentável que decorre da transferência da primazia do automóvel para o peão no espaço público. A área de intervenção possui dois parques de estacionamento descobertos o que implica uma grande ocupação espacial. Optou-se então pela relocalização do parqueamento público em cave aproveitando, por um lado, a área já impermeabilizada pela implantação do edifício, e, por outro, a devolução do espaço público ao peão.

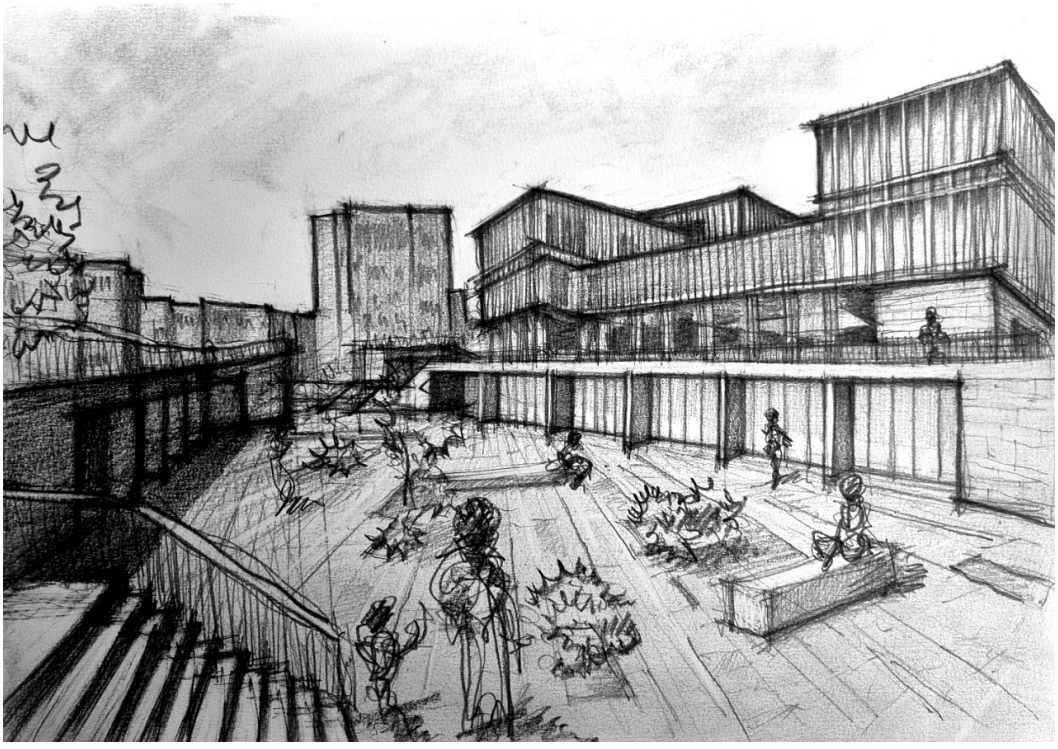


Fig. 89 O novo Tribunal de Sines,
Perspetiva Exterior do Pátio Sul.

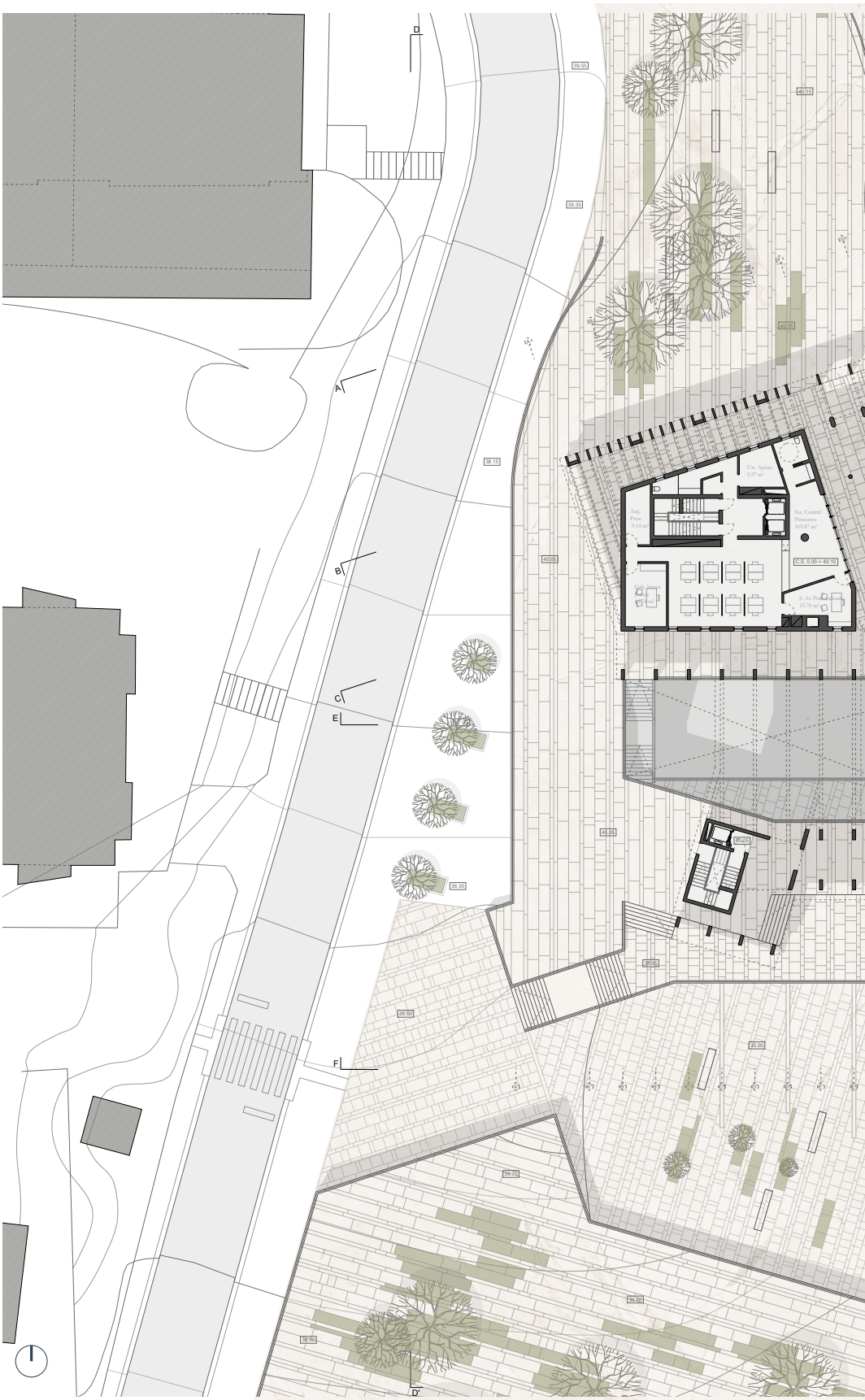
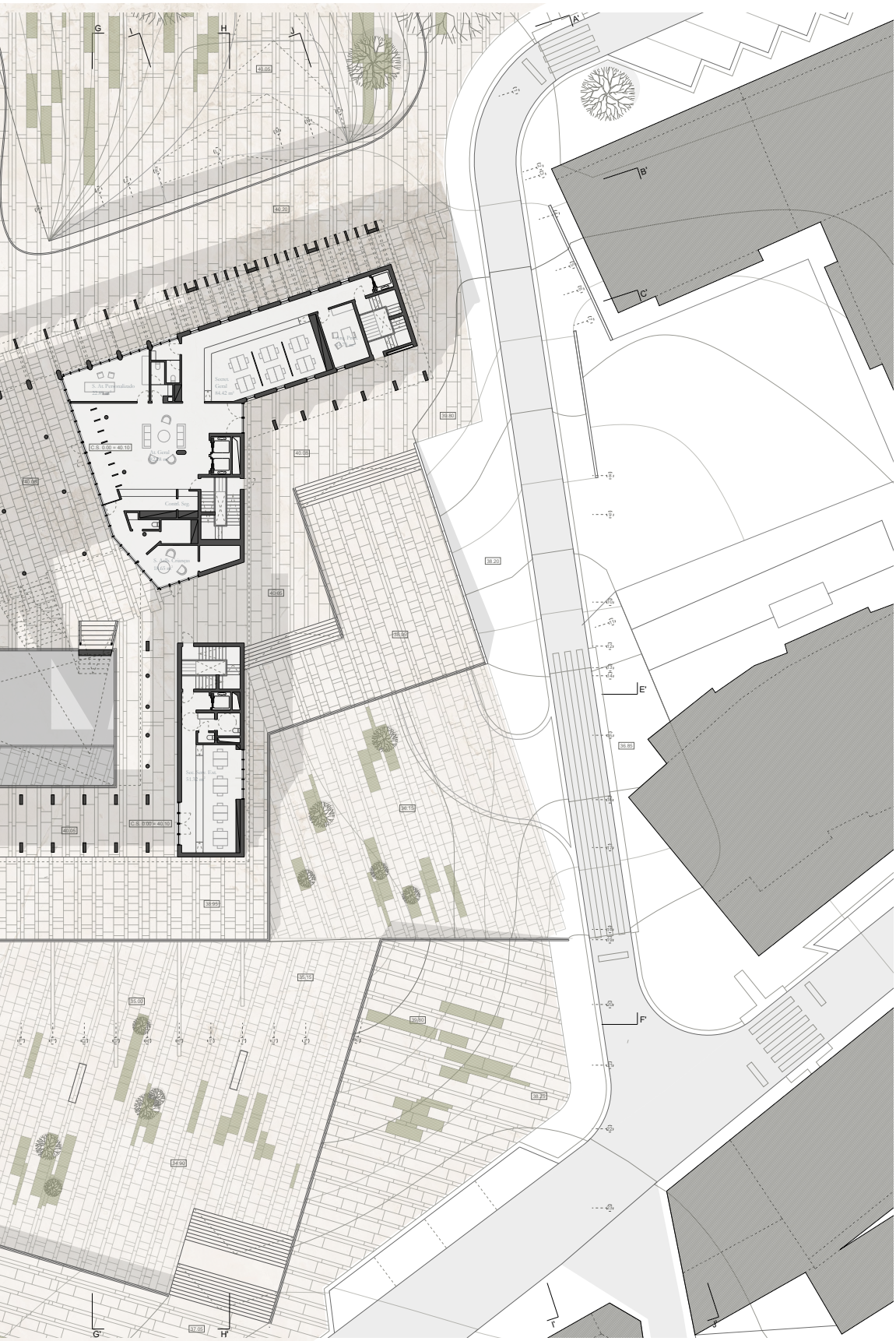


Fig. 90 O novo Tribunal de Sines, Planta do Piso 0.


G
I
H
J
A'
B'
C'
E'
F'
G'
H'
I'
J'
40.65
44.20
39.80
40.08
40.65
38.20
40.65
40.05
38.95
36.15
35.00
30.80
38.25
34.90
37.65
C.S. 8.00 = 40.10
C.S. 8.00 = 40.10

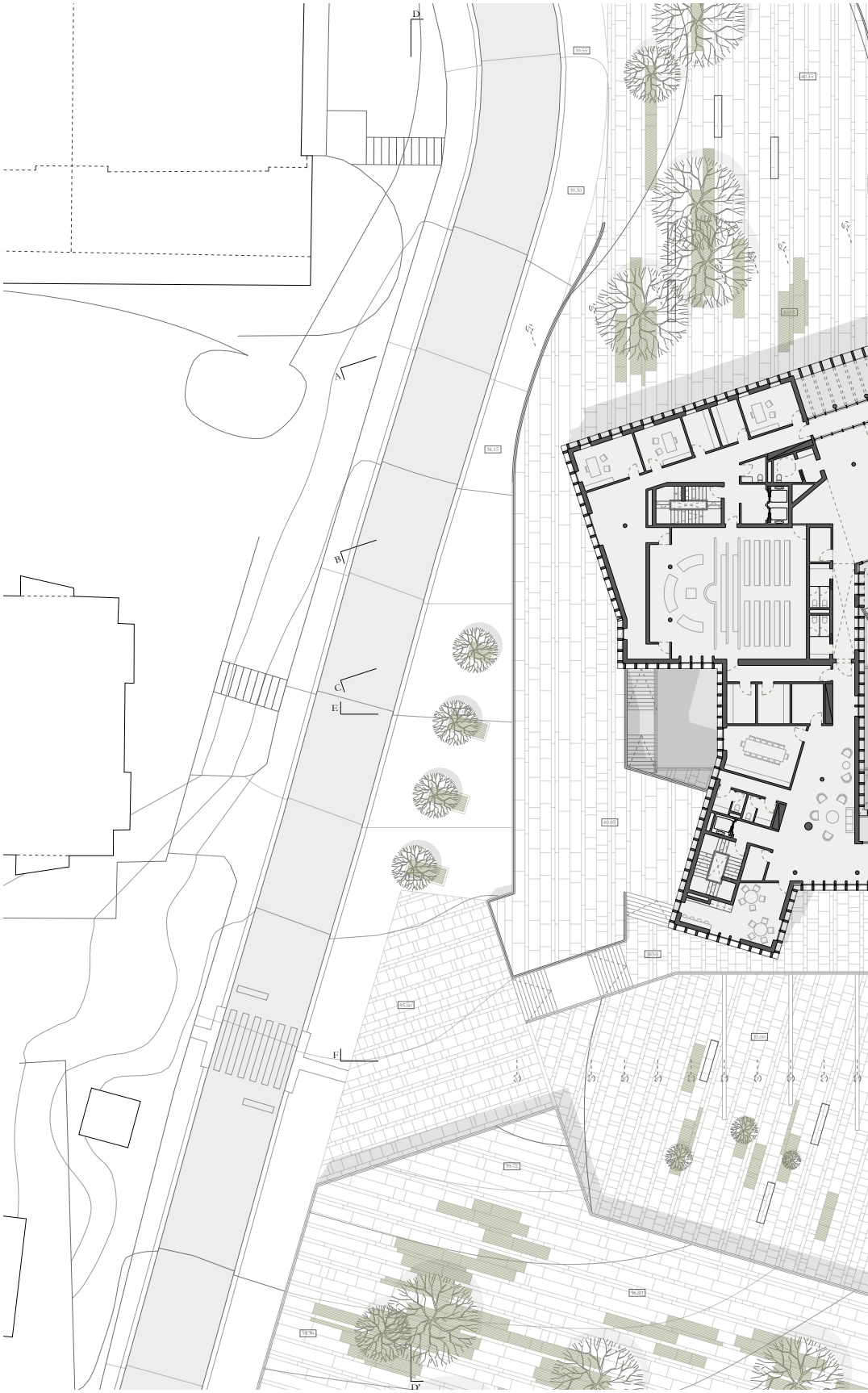
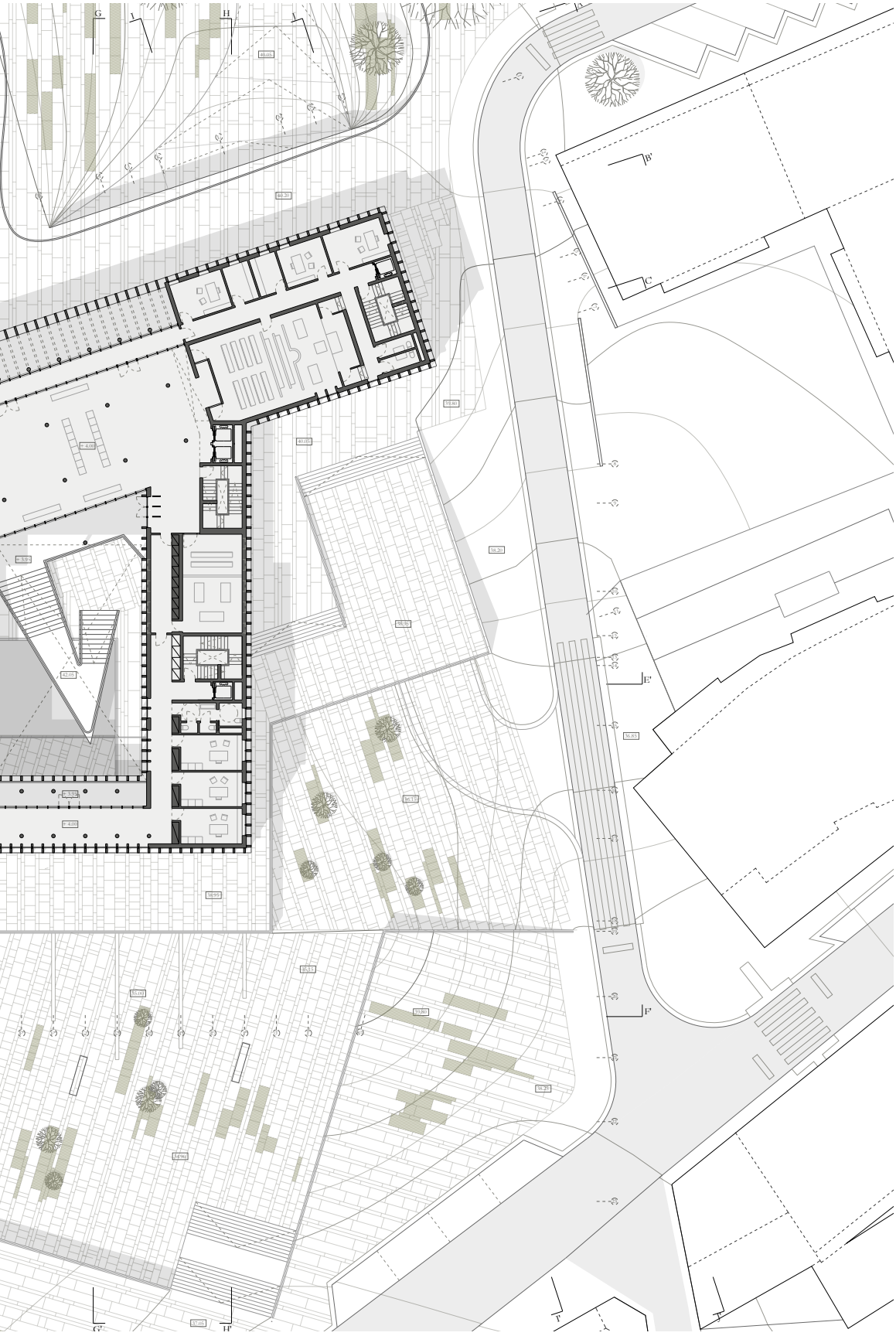


Fig. 91 O novo Tribunal de Sines, Planta do Piso 1.


G
H
A
A'
B'
C'
E'
F'
G'
H'
I
I'
48.65
49.70
58.20
58.95
58.99
36.83
35.00
34.96
37.05

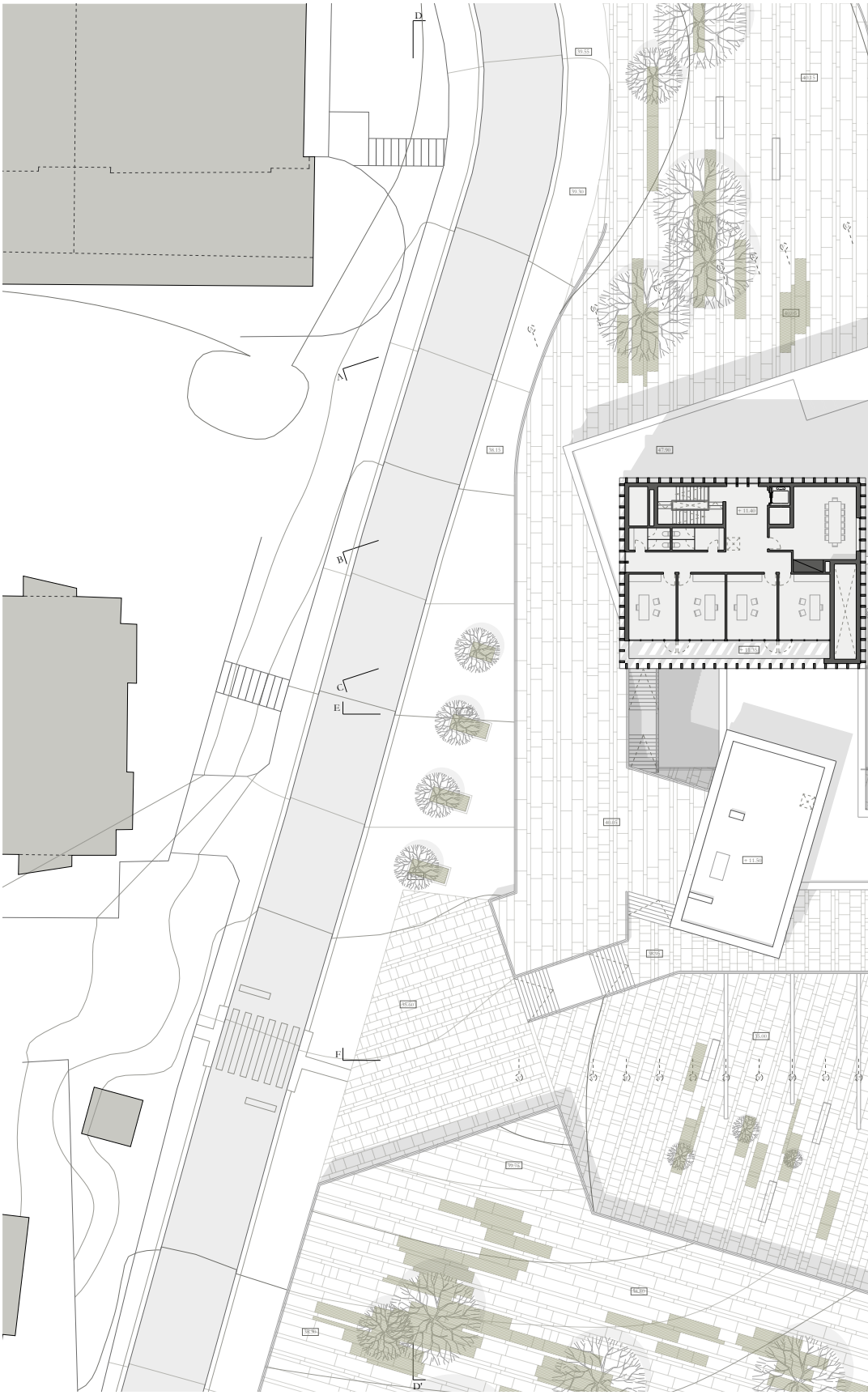
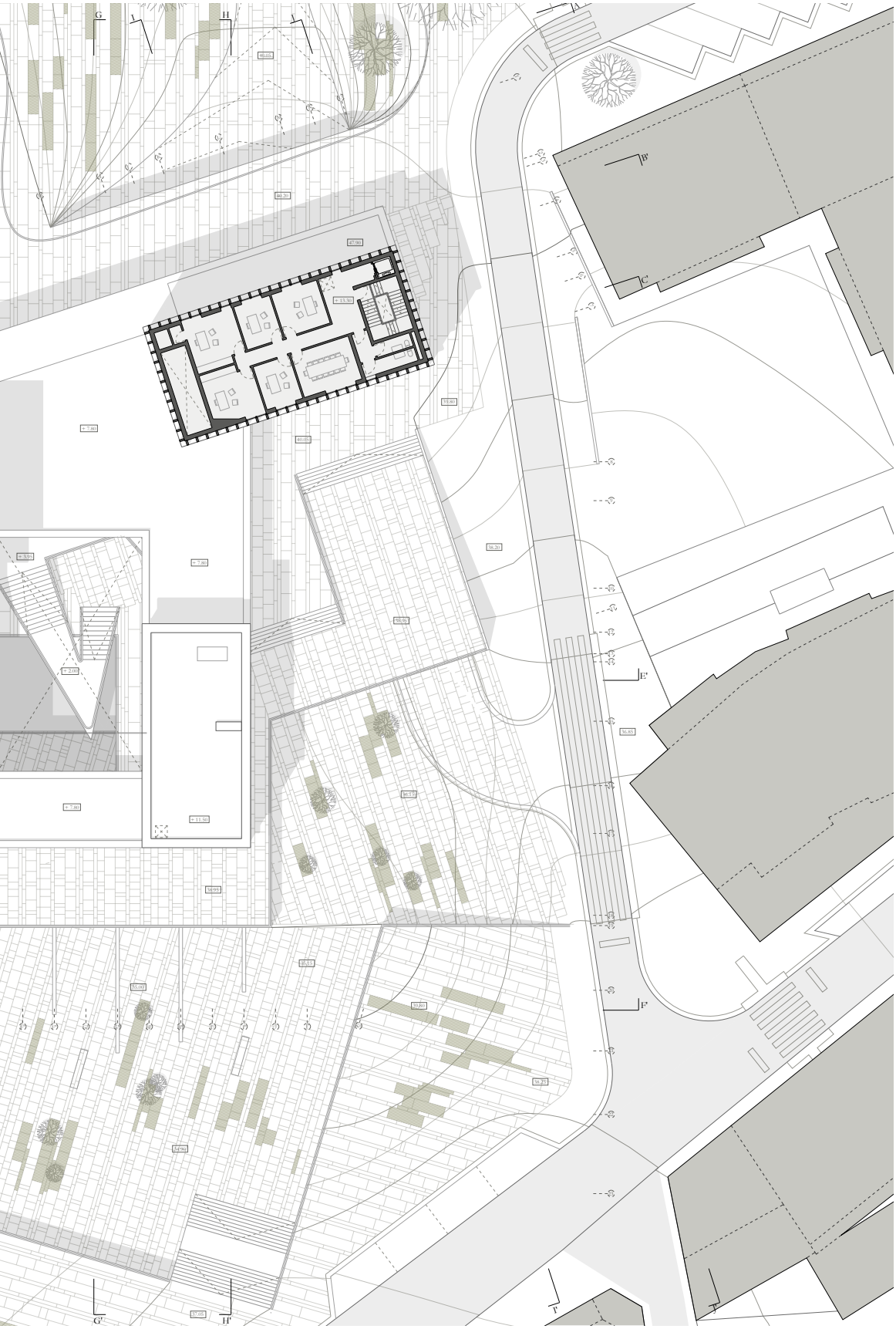


Fig. 92 O novo Tribunal de Sines, Planta do Piso 2, Blocos 1 e 2.

0 10 m


G
I
H
A
B'
C'
E'
F'
I'
G'
H'
+ 7.80
+ 11.30
+ 2.10
+ 3.95

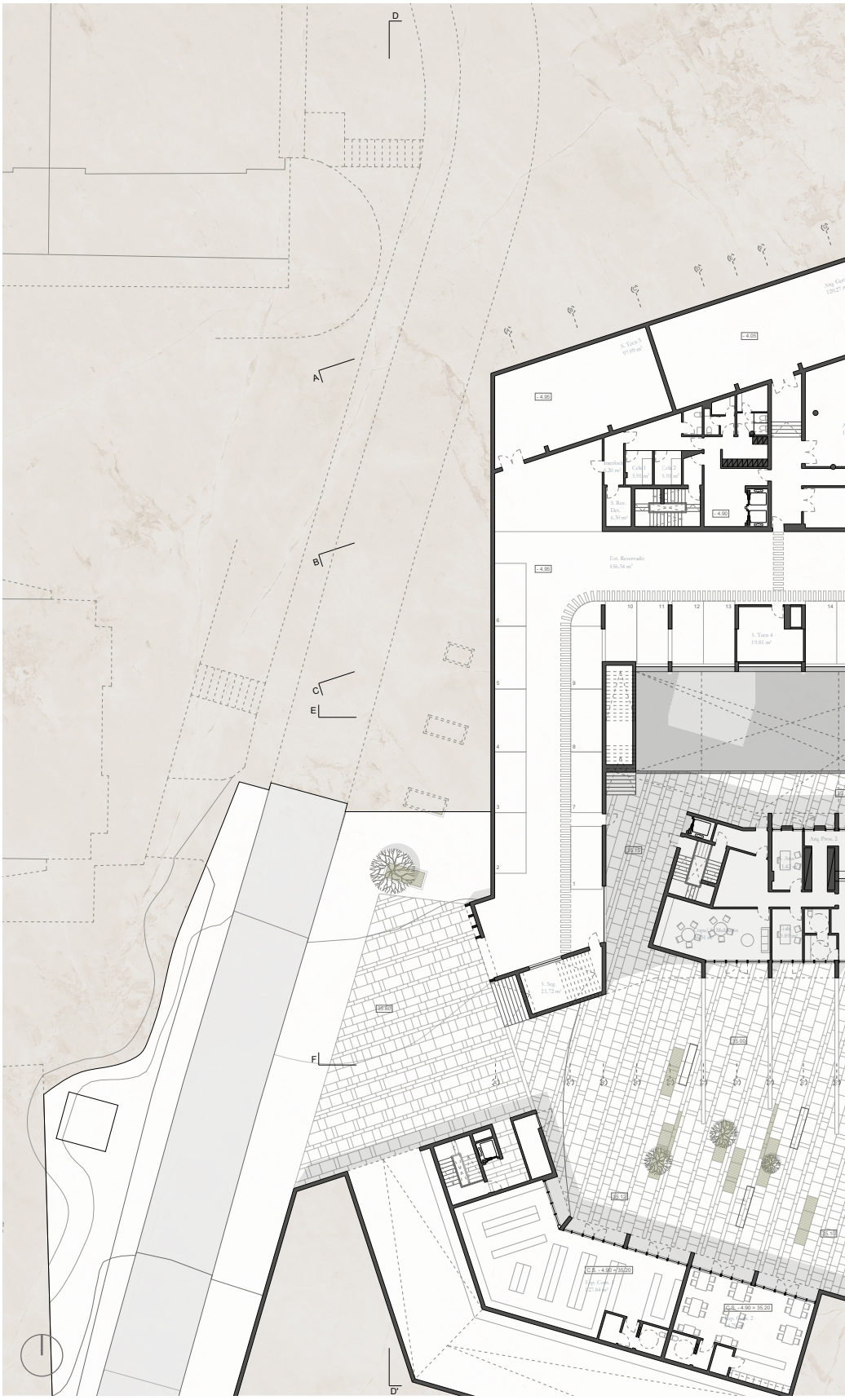


Fig. 93 O novo Tribunal de Sines, Planta do Piso -1.


G
H
I
J
A
B'
C'
E'
F'
G'
H'
I'
J'
CARTÓRIO NOTARIADO
Arq. Geral 4
86.83 m²
Arq. Geral 3
53.09 m²
Arq. Prov. 1
64.47 m²
Arq. Prov. 1
45.47 m²
Sport
62.62 m²
At. Geral I. Caballito
99.19 m²
C.S. - 4.90 = 35.20
Arq. Prov. 1
64.47 m²
Arq. Prov. 1
45.47 m²

Em termos de imagem, a referência que se seguiu foi decorrente da obra de David Chipperfield (ver fig. 89 e 94), priorizando a verticalidade que a Justiça também deve transmitir. Essa verticalidade é obtida pela colocação de uma série de lâminas que revestem a fachada e escondem os caixilhos dos vãos envidraçados, enquanto se cria um ritmo que pauta o edifício. Por um lado, a verticalidade impõe uma métrica e transmite uma ideia de ordem e regra, importantes para que o cidadão, quem se serve do Tribunal, saiba e sinta que de um espaço sério se trata. Assim, tem de se comportar e estar em conformidade. Por outro lado, considera-se que a aparência do Tribunal não deve "comprimir" o cidadão, tomá-lo pelo receio e medo das consequências e punições judiciais. Pelo contrário, a verdade deve emergir pelo sentido de cidadania, transparência e justiça pelo bem comum e não pelo medo, pela coação. Assim, optou-se pela colocação de lâminas, mas de espessura reduzida para desmaterializar o objeto e reduzir o peso das colunatas e dos pórticos[23].

É de referir, no seguimento do tema da fragmentação volumétrica, que se procurou criar espaços que refletissem ambiências diferentes, nomeadamente nos momentos de transição e nos espaços intersticiais. Quer isto dizer, através de diferentes operações volumétricas de subtração ou adição surgiram espaços que se relacionam em diferentes profundidades seja em termos de vista, de cota ou de luz. Estes vazados por um lado possibilitam uma maior salubridade em termos de iluminação e ventilação aos espaços mais profundos, por exemplo o estacionamento público, a área central

23 Se atentarmos aos restantes Projetos de Referência acima mencionados constatamos que a verticalidade pictórica é uma qualidade transversal, por mais ou menos assumida que seja. Contudo, e focando o *Palazzo di Giustizia di Milano* e o Palácio da Justiça de Tavira, exemplos de edifícios ideologicamente autoritários, denotamos esta verticalidade, mas não tão esbelta e leve como no *Kunsthaus Zürich*. Esta diferença prende-se com questões arquitetónicas e do desenho que se concluem na escala, na proporção, na métrica e no ritmo/repetição dos elementos..

do Piso 0 ou fachada norte da Loja do Cidadão no Piso -1 (ver fig. 93). Por outro lado, estas sobreposições de vazios que se descobrem pelo movimento, intensificam os momentos transitórios ao mesmo tempo que conferem e amplificam uma certa sensação de transparência uma vez que é possível "ver e percorrer para além de". Outra vantagem ainda deste desenho dos diferentes pátios é a qualidade sustentável que decorre das estratégias passivas de iluminação e ventilação (ver fig. 87).

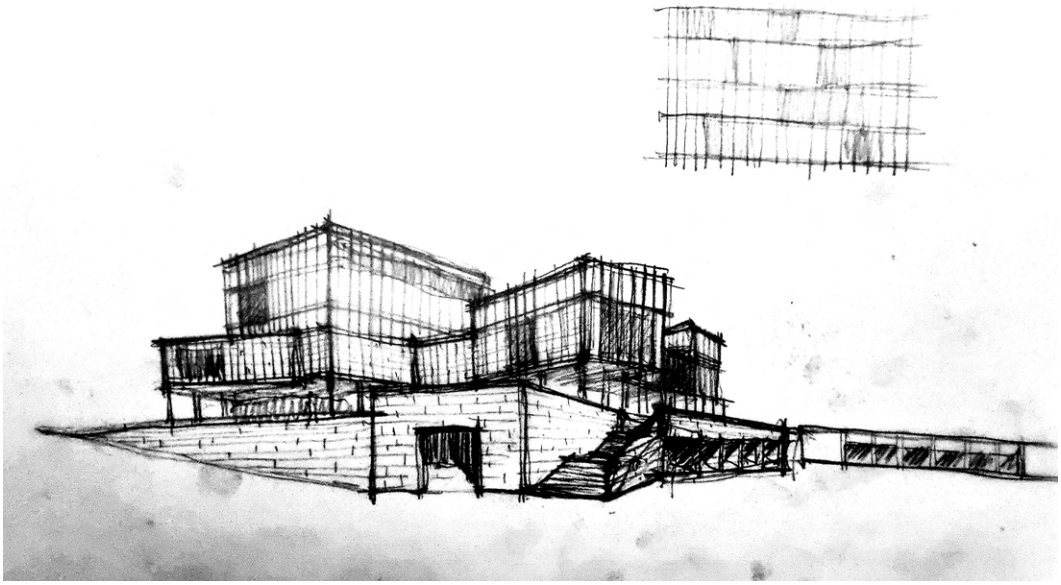


Fig. 94 Esquisso - Aproximação ao conjunto edificado decorrente do estudo do *Kunsthaus Zürich*.

	EXISTENTE			PROPOSTA		
ÁREA DO POLÍGONO DE INTERVENÇÃO PARA EFEITOS DE CÁLCULO	1.00	18,795.50	m2	1.00	18,795.50	m2
ÍNDICE DE EDIFICABILIDADE	0.19	3,486.40	m2	0.27	5,010.58	m2
ÍNDICE DE IMPERMEABILIZAÇÃO	0.83	15,674.46	m2	0.75	14,101.10	m2
ÍNDICE DE PERMEABILIDADE	0.17	3,121.04	m2	0.25	4,543.30	m2
DENSIDADE HABITACIONAL		3	fg	–	–	fg
SUPERFÍCIE PAVIMENTO PARA USO HABITACIONAL	0.03	496.28	m2	–	–	m2
SUPERFÍCIE PAVIMENTO PARA USOS NÃO HABITACIONAIS	0.16	2,990.12	m2	0.23	4,366.27	m2
ÁREA DE CEDÊNCIA PARA ESPAÇO VERDE	0.04	693.82	m2	0.08	1,442.80	m2
ÁREA DE CEDÊNCIA PARA REDE VIÁRIA E PEDONAL	0.62	11,704.16	m2	0.63	11,814.90	m2
ÁREA DE CEDÊNCIA PARA DOMINIO PUBLICO MUNICIPAL - ESPAÇO VERDE E REDE VIARIA E PEDONAL	0.66	12,397.98	m2	0.71	13,257.70	m2
ÁREA DE DOMÍNIO PRIVADO PARA USO PÚBLICO		–	m2	0.27	5,002.57	m2
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO		3,192.00	m2	0.32	5,963.60	m2
ESTACIONAMENTO RESERVADO PARA EQUIPAMENTO		_	lug.		22.00	lug.
ESTACIONAMENTO PÚBLICO EXTERIOR		129.00	lug.		31.00	lug.
ESTACIONAMENTO PÚBLICO COBERTO		_	lug.		109.00	lug.
ESTACIONAMENTO PARA COMÉRCIO/SERVIÇOS		_	lug.		17.00	lug.
ESTACIONAMENTO PÚBLICO TOTAL		129.00	lug.		140.00	lug.
Nº TOTAL DE PISOS		–			6	un.
Nº PISOS ACIMA DA COTA DE SOLEIRA		–			4	un.
Nº PISOS ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA		–			2	un.
COTA DE SOLEIRA		–			40.10	m
ALTURA MÁXIMA DE FACHADA		–			17.00	m

Fig. 95 Quadro de Áreas, Índices Urbanísticos.



Fig. 96 *Palazzo di Giustizia di Milano*, Sala de Audiências, Caceira elevada.

Um outro aspeto de reflexão e de escala maior é a temática da organização da Sala de Audiências. A lógica relativamente comum das demais Salas de Audiências consiste no desenho de uma cabeceira altimetricamente mais elevada que o plano da audiência (à semelhança de um palco, ver fig.96). Esta cabeceira, pelo facto de estar elevada, simboliza a posição superior que a Justiça ocupa, à semelhança dos seus representantes e garantes, os juízes (o lugar do juiz pode estar ainda mais elevado em relação a este referido palco). De modo contrário, propõe-se uma revisão do modelo espacial baseado não numa hierarquia vertical mas numa representatividade horizontal em que cada função é diferenciada pelo lugar e posição à mesa, e não pela diferença de alturas. Este tipo de configuração é aqui tida como sendo mais equilibrada, de acordo com o Princípio da Igualdade, *"Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei"*, nº 1 do art. 13º da Constituição da República Portuguesa. Para além disto, o Princípio da Igualdade ainda é mais enfatizado no sentido em que, dentro da própria cabeceira, o mobiliário fixo dos juizes e advogados é igual e sobre a forma de parte de uma figura circular, exatamente como tema dessa igualdade, como se de uma *távola redonda* se tratasse (ver fig. 97).

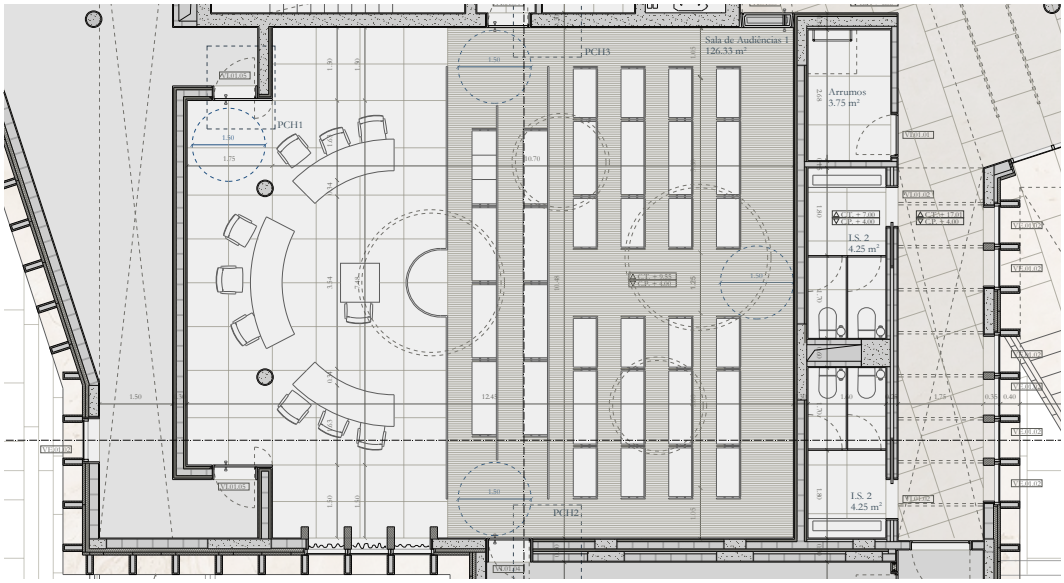


Fig. 97 Tribunal de Sines, Planta da Sala de Audiências.

3.4.4 Análise Espacial de Grafos

Comparação com o Modelo "Teórico"

Fazendo o mesmo tipo de análise que se efetuou no ponto 2.6 (modelo teórico), mas para a proposta do novo Palácio de Justiça para Sines, identificam-se espaços, e/ou, conjuntos de espaços que demonstram a perceção dos cidadãos quanto aos valores mais importantes na sociedade democrática, que são: a igualdade, a equidade, a imparcialidade (ver Anexo I - Grafo da Proposta, Sumário dos dados obtidos).

Da análise do programa espaço-funcional do tribunal proposto com recurso à metodologia da análise espacial (Hillier e Hanson, 1984) para edifícios complexos, ressalta a medida espacial "integração relativa" que revela que os espaços intermédios, aqueles onde é necessário passar para ir de um espaço a outro (ex: espaços de circulação, salas de espera, circulações de serviço, entre outros) são espaços essenciais, que servem "*clusters*" de espaços que articulam com aqueles que refletem a visibilidade do que se pode entender como a passagem da Justiça, à semelhança do que se identificou na análise do Modelo Teórico.

Na solução proposta, um conjunto de "*clusters*" surge relacionado com os espaços de passagem indispensável que confirmam a transparência da Justiça. Esses espaços são, entre outros, salas de audiência, salas de atos, gabinetes para advogados, etc., que são fundamentais ao bom funcionamento dos atos da Justiça (ver fig. 98).

Também na proposta de arquitetura que se apresenta, o recato que se exige para o estudo e conhecimento dos fatos para se exercer/preparar a justiça, organizam-se num "*cluster*" mais reservado e "profundo" de que são exemplos os gabinetes de magistrados, gabinetes dos procuradores, apoios, etc (ver fig. 98).

A proposta, optou por organizar os espaços de carácter mais técnico e de depósito num "*cluster*" mais segregado, dado que não sendo espaços determinantes para transparência da justiça, são igualmente fundamentais para o bom funcionamento do Palácio de Justiça de Sines.

A análise aqui sumarizada procura estudar e perceber, através de valores quantificativos, os espaços cujas caraterísticas relacionais e comunicativas (a dimensão física e volumétrica dos compartimentos não é aqui significativa) traduzem uma maior propensão à perceção de uma lógica clara de funcionamento, a referida transparência. É certo que avaliar a carga semântica que o tema comporta pode mostrar-se extremamente complexo e fora do âmbito do trabalho, contudo, é significativamente relevante encontrar modelos a partir dos quais se possa retirar uma crítica e uma conclusão. Assim, este tipo de análise espacial mostrou-se bastante útil.

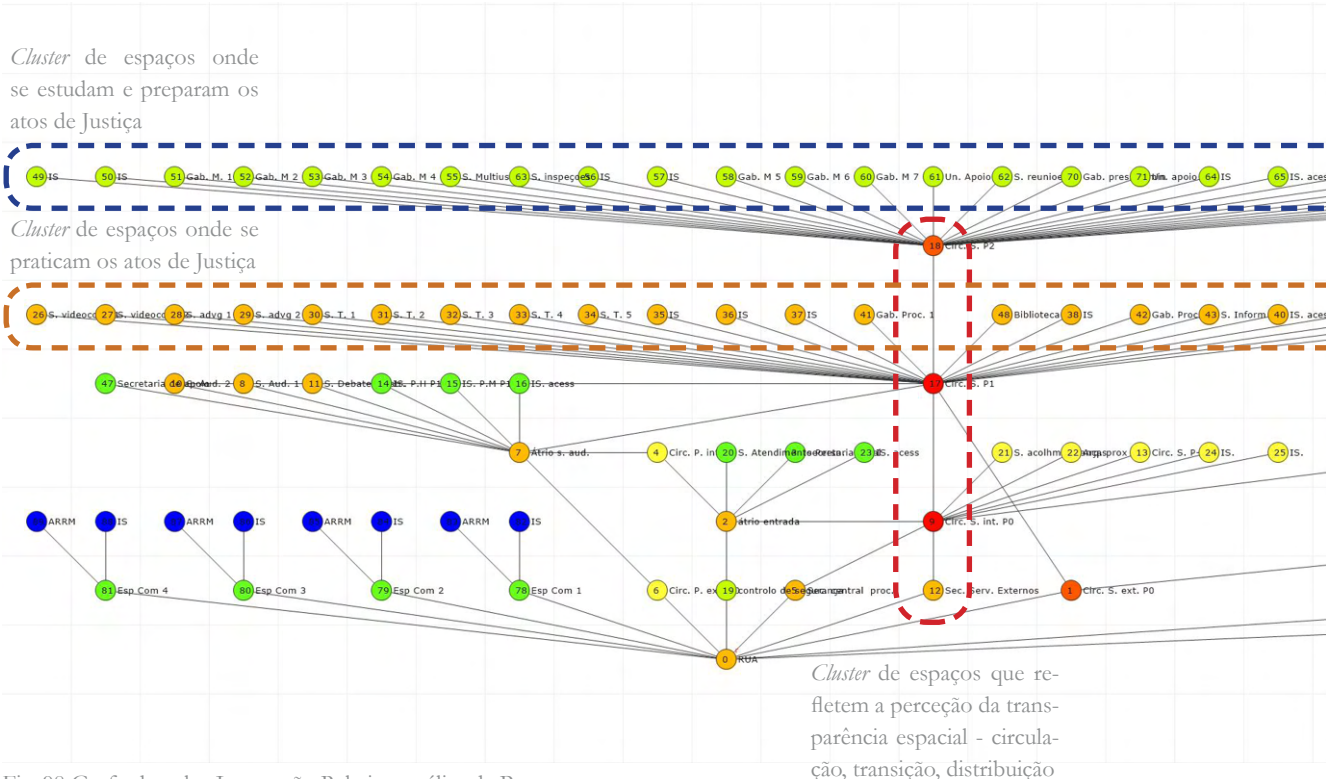
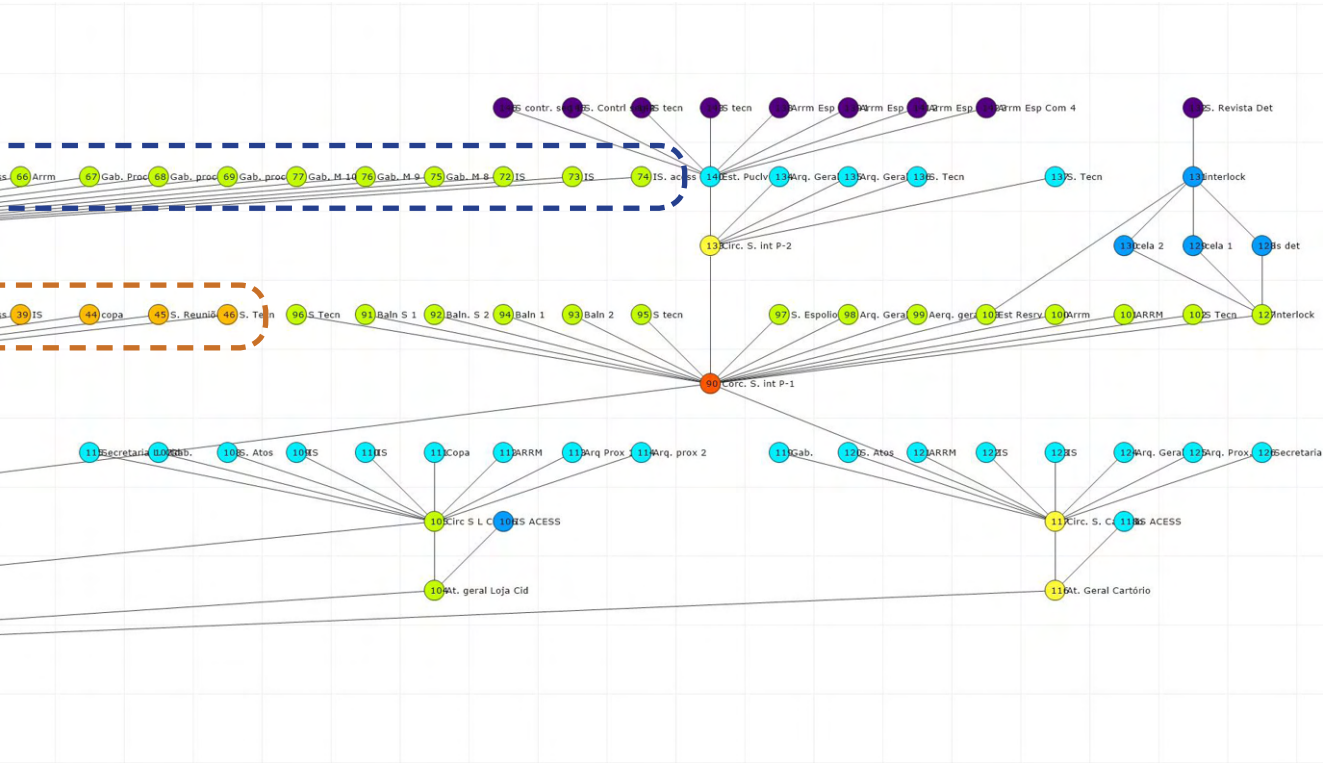


Fig. 98 Grafo do valor Integração Relativa, análise da Proposta.


S contr. s
S. Contrl
S tecn
S tecn
Arrm Esp
Arrm Esp
Arrm Esp
Arrm Esp Com 4
S. Revista Det
66 Arrm
67 Gab. Proc
68 Gab. proc
69 Gab. proc
77 Gab. M 10
76 Gab. M 9
75 Gab. M 8
72 IS
73 IS
74 IS. acess
14 Est. Puclv
13 Arq. Gera
13 Arq. Gera
13 S. Tecn
13 S. Tecn
13 nterlock
13 Circ. S. int P-2
13 cela 2
12 cela 1
12 s det
39 IS
44 copa
45 S. Reuniã
46 S. Tecn
96 S Tecn
91 Baln S 1
92 Baln. S 2
94 Baln 1
93 Baln 2
95 S tecn
97 S. Espolio
98 Arq. Gera
99 Aerq. gera
10 Est Resrv
10 Arrm
10 ARRM
10 S Tecn
12 nterlock
90 Circ. S. int P-1
11 Secretaria
11 Gab.
10 S. Atos
10 IS
11 IS
11 Copa
11 ARRM
11 Arq Prox
11 Arq. prox 2
11 Gab.
12 S. Atos
12 ARRM
12 IS
12 IS
12 Arq. Geral
12 Arq. Prox
12 Secretaria
10 Circ S L C
10 S ACESS
11 Circ. S. C
11 S ACESS
10 At. geral Loja Cid
11 At. Geral Cartório

3.4.5 Pormenorização Construtiva

A conceção construtiva do Tribunal de Sines teve em conta diversos fatores, desde a própria imagem à durabilidade dos materiais, resistência física, sustentabilidade, estrutura e flexibilidade funcional.

A estrutura é em betão armado e concebida através de pórticos planos. Em algumas situações em que os eixos estruturais têm rotações existem sistemas pilar-viga. As lajes ora são maciças ora são fungiformes a fim de reduzir o cutelo do elemento estrutural horizontal. A envolvente exterior consiste em panos únicos de alvenaria de tijolo térmico cerâmico e furado com revestimento em poliestireno extrudido pelo exterior (XPS). O XPS é depois revestido pelo exterior com o material pétreo fixado mecanicamente através de gatos metálicos (ver fig. 101 e 102). O revestimento interior das paredes exteriores é em estuque projetado e pintado de branco sobre o reboco da alvenaria. Todavia, por uma questão de flexibilidade funcional e possíveis reconfigurações espaciais futuras, sobretudo nos espaços complementares como gabinetes ou salas de dimensão inferior, as divisórias interiores são feitas com estrutura em aço leve, através de montantes e travessas, depois revestida ora com painéis de gesso cartonado (standard ou hidrófugo – nas zonas húmidas) ora com painéis de OSB de Bétula fixados mecanicamente por clipagem (ver fig. 99 e 100). A fim de tornar estas divisórias verdadeiramente flexíveis, reaproveitáveis e readaptáveis, mostrou-se necessário que fossem feitas em construção seca e colocadas sobre o revestimento do pavimento. Dessa forma, qualquer deste tipo de paredes pode ser montado ou desmontado sobre um pavimento contínuo de acordo com uma métrica previamente definida, ou seja, as divisórias verticais podem ser colocadas mediante uma certa modulação que coincide com um sistema de calhas fixo aos tetos. Nas salas de audiência, por razões de resistência e segurança, optou-se por divisórias em alvenaria de tijolo cerâmico com isolamento térmico-acústico.

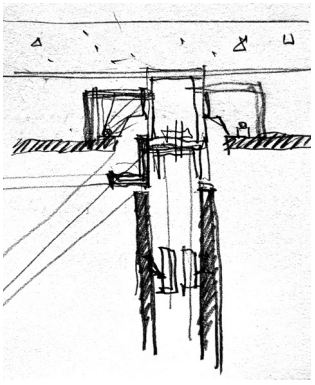


Fig. 99 Esquisso - pormenorização de divisórias, fixação por clipagem - teto.

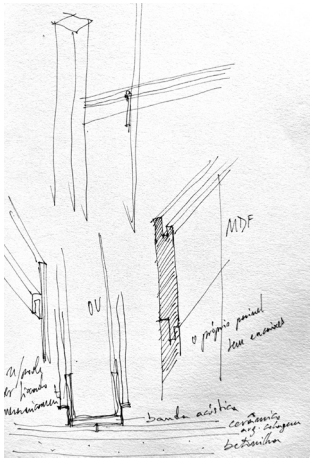


Fig. 100 Esquisso - pormenorização de divisórias, fixação por clipagem - pavimento.

Os pavimentos variam entre um pavimento contínuo autonivelante em epóxi para permitir a referida flexibilidade funcional e um pavimento pétreo nas áreas mais nobres como as salas de audiência ou nos átrios. Nas salas de audiência optou-se por colocar também um pavimento em *parquet* de madeira na zona de público para conferir uma maior sensação de conforto e calor ao espaço.

Elegeu-se a pedra como material de revestimento horizontal e vertical tanto pelo caráter mais simbólico do material (nobre, clássico), como pela resistência física e durabilidade bastante considerável. Os revestimentos pétreos escolhidos são em mármore extremoz creme (pedra da região), com diferentes acabamentos entre um amaciado, polido ou bujardado fino para dar a imagem de alguma textura e um sentido de robustez pelo aspeto mais cru em determinadas zonas como os socos. A imagem exterior, definida pelo conjunto de lâminas verticais e horizontais, desenham múltiplos tramos que oscilam entre a pedra ou o vidro (tanto em situações de vãos de sacada e peitoril), de acordo com uma racionalização de materiais e aplicação dos mesmos. Os vãos envidraçados exteriores são na sua maioria de ventilação para permitir uma climatização e ventilação interior passiva, cruzada e sustentável sem necessidade de recurso a meios energéticos e menos eficientes.

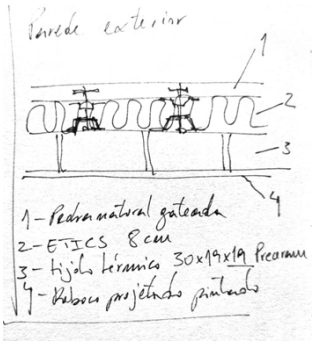


Fig. 101 Esquisso - pormenorização de paredes exteriores.

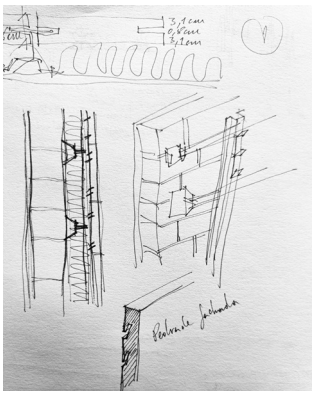


Fig. 102 Esquisso - pormenorização de paredes exteriores - gateamento de pedra.

3.4.5 Ambientes e Perspetivas

As opções tomadas na fase de projeto acerca da qualidade e caraterística dos ambientes interiores e exteriores decorrem de um conjunto de intenções que relacionavam o entendimento semântico e pictórico da ideia de Justiça e dos seus valores associados, com a componente física da materialidade, da tectónica. A própria materialidade também comporta uma determinada semântica ou qualidade imaterial que deve ser tida em conta. Por instância, a Pedra é o material de eleição no projeto, tanto pelas qualidades físicas como pelo que representa: um material nobre e eclético associado a uma construção sólida e rica. As caraterísticas imateriais deste material associam-se à representação e idealização dos ambientes em que prolifera a Justiça. Já o vidro traduz tanto a representação da transparência física como é também o símbolo da nobreza contemporânea, para além da pedra, é claro. O vidro é, sobretudo desde o Movimento Moderno, um material nobre e associado à riqueza da construção. Desta forma, optou-se por relacioná-lo com o elemento pétreo a fim enaltecer a condição do equipamento público.



Fig. 103 Ambiente - Perspetiva Exterior do Pátio.



Fig. 104 Ambiente - Perspetiva do Pátio.

A luz foi também um fator de elevada relevância. Enfatizando o anteriormente mencionado acerca do peso e influência que o edifício pode ter na regulação e transformação dos comportamentos dos cidadãos, a luz mostra-se um fator essencial. Ora enaltece o peso e a dureza do edifício, escurecendo-o, e resultando numa sensação de um certo "esmagamento" sobre o habitante, ora ilumina o edifício e fá-lo brilhar, mostrando-se quase celestial em comparação com uma multiplicidade de espaços recônditos em sombra (ver fig. 104 e 105). Entenda-se que a pretensão por espaços e transições iluminados não significa necessariamente a existência de luz direta, mas antes a existência de luz apenas, direta ou indireta. Para além disto, a representação da transparência, fenomenológica, física, ou experiencial, depende ora do movimento ora da visão, que por sua vez depende inteiramente da luz e respetiva reflexão. A ideia latente e simbólica da descoberta da luz, da Justiça, prende-se também com a dicotomia luz/sombra aquando dos espaços transitórios e intersticiais. Quer

isto dizer, a opção por grandes pátios correlaciona-se diretamente, para além das necessidades de iluminação e ventilação interiores, com determinadas transições que se conceberam propositadamente escuras e comprimidas para que se enalteça a "descoberta da luz", da Justiça, quando se chega ao Pátio.



Fig. 105 Ambiente - Perspetiva da Fachada Sul.



Fig. 106 Ambiente - Perspetiva Interior da Sala de Audiências.

Por outro lado, também no detalhe se atentou ao tema. Por instância, o mobiliário da sala de audiências foi concebido através da desmaterialização dos elementos o que permitiu uma amplificação da perceção de profundidade e da difusão luminosa (ver fig. 106). Os bancos das salas de audiência, aqui tidos em conta como exemplo do mobiliário interno e/ou fixo do tribunal, são formalizados de acordo com uma certa depuração material utilizando apenas madeira e aço (ver fig. 107). Uma grande tábua de madeira é suspensa e fixada mecanicamente nos seus topos laterais a montantes de aço, de perfil laminar e esguio, que fazem depois a transição tanto para a barra de encosto como para o toque com o pavimento (os bancos são simplesmente pousados). Todos os elementos são assemblados por meio de ligações metálicas que enfatizam uma certa independência dos materiais pois evitam o contacto direto entre os mesmos (o banco não toca nos montantes assim como a barra de encosto).

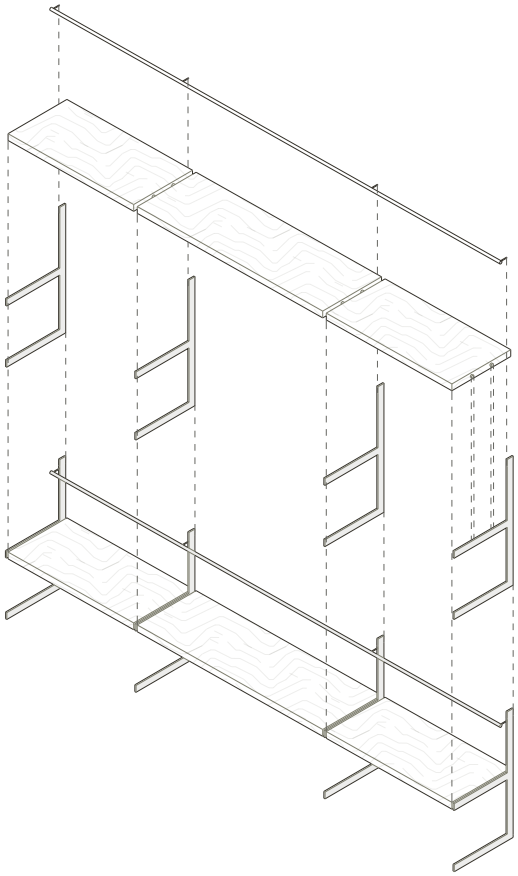


Fig. 107 Axonometria Explodida - Banco da Sala de Audiências.

3.5 Síntese

O Projeto Final de Mestrado apresentado acompanha uma base teórica de estudo e fundamentação acerca do problema da Arquitetura Judicial no entendimento contemporâneo do ponto de vista da Transparência da Justiça. Apresenta-se uma proposta do que pode ser o Novo Tribunal de Sines implicando um exercício de reformulação urbana e conceção arquitetónica.

O Tribunal proposto procura responder às diversas especificidades técnicas, funcionais e formais que um equipamento desta natureza deve respeitar. Trata-se de um "elemento primário", referenciando Rossi (2001), onde se investigam múltiplas possibilidades de desenvolvimento urbano, económico e social. Mais que projetar um Tribunal procurou-se projetar e repensar cidade, na qual o edifício público intervém ativamente para a consolidação e desenvolvimento de uma vivência pública.

Atentou-se a questões funcionais (percebendo o funcionamento e utilização de um equipamento judicial, cumprindo os seus requisitos e condicionantes), a questões de ordem técnico-construtiva (espaços qualificados construídos de maneira sustentável, salubre e flexível) e a questões formais que refletem um entendimento da imagem da Justiça, uma Justiça transparente, competente e próxima do cidadão, que o sensibilize. Para além do referido, é de ressalvar a importância da relação entre espaço público e edifício de modo a promover uma continuidade urbana e uma dinamização do espaço público, social e económico.



Fig. 108 Ambiente - Perspetiva da Escada exterior.

Considerações Finais

A Transparência da Justiça, tema de importância crescente na esfera pública, pode constituir-se como mote para o desenvolvimento de um equipamento público, dado que a Arquitetura pode tanto ser um meio como um fim para uma abertura da justiça à sociedade. O Tribunal proposto assenta na premissa de que essa abertura é sinónimo de uma permeabilidade espacial e de relação enfatizada com o espaço público, e num lugar que dela carece.

Sines é uma cidade portuária com uma perspetiva de crescimento considerável e que não está dotada de um equipamento desta natureza. Por outro lado, um equipamento como este pode não só colmatar a lacuna de serviços judiciais como também ser o tema para uma intervenção no espaço público. O lugar escolhido foi o topo da Avenida Marechal Gomes da Costa, eixo estruturante da cidade e polo de alguns outros equipamentos públicos. Assim, foi assumida a possibilidade requalificar aquele lugar, refletindo sobre a ideia de criar não mais um outro qualquer edifício, mas sim um troço de cidade no qual o próprio se insere, para o qual contribui, e nele sobressai.

O complexo judicial proposto tem como intenção materializar-se enquanto âncora da urbanidade siniense enfatizando mais uma ligação ao núcleo histórico da cidade uma vez que a proposta incide sobre um dos limites da área de histórica da cidade. Procurou-se, portanto, uma dinamização do espaço público tanto ao nível dos atravessamentos como dos circuitos urbanos, como da vida socioeconómica promovendo alguns espaços que dela possam ser dinamizadores e impulsionadores.

A Transparência é tema central na conceção espacial do edifício e sua envolvente ao nível da sucessão espacial sen-

sorial e experiencial. Não se trata tanto de uma transparência material, mas sim de uma ideia de transparência espacial percecionada pelo utilizador quando deambula pelo espaço e alcançada tanto pelo encadeamento de volumes e vazios relacionados horizontal como verticalmente, como pelo alinhamento de atravessamentos e transições. Verificou-se ainda, através das análises realizadas, que são exatamente os espaços de comunicação os mais importantes e relevantes nesta proposta de perceção espacial transparente.

Transparência, Luz, Vazio e Massa, são temas arquitetónicos que atuam inclusivamente como símbolos do discurso judicial como sejam o grande volume que se eleva sobre o piso térreo e ao qual se acede por uma grande escadaria, ou como dos espaços intersticiais e transitórios, propositadamente apertados e comprimidos e que depois se abrem a grandes pátios onde se descobre uma intensa luz zenital, ou ainda como as lâminas que cobrem as fachadas e pautam um certo ritmo, uma passada, símbolo para enfatizar a regra e a métrica que à Justiça se atribui.

O Tribunal proposto para Sines, é um edifício que dialoga com a cidade e que, expectavelmente, a enriquece e dinamiza criando mais um ponto e foco de atração e desenvolvimento.

Bibliografia

Arquivo Municipal de Sines, 2017. *Sines, a Terra e o Mar*. 1ª ed. Sines: Câmara Municipal de Sines.

AV Monografías, 2016. 181 *Fernando Menis, Mineral Constructions*. Madrid: Arquitectura Viva SL.

Bagulho, F. A. N. d. S., 2005. Arquitetura e Vida 59. *Palácio da Justiça de Sintra (António Nunes de Almeida)* : a fortaleza da justiça, Abril, pp. 50-55.

Barbosa da Silva, A. J. R., 2019. Espaço Comum, *Uma interpretação da obra de David Chipperfield, Dissertação de Mestrado Integrado em Arquitectura*. Porto: FAUP.

Branco, P., 2015. Análise da arquitetura judiciária portuguesa: as dimensões de reconhecimento, funcionalidade e acesso à justiça. *e-cadernos, n.23, Espaços de Justiça e Arquitetura dos Tribunais: uma questão de ação política?*, pp. 93-123.

Canotilho, J. J. G., 1993. *Direito Constitucional*. 6ª edição revista ed. Coimbra: Livraria Almedina.

C.M.SINES & Martins, P., 2013. *Plano de Urbanização de Sines*. Sines: Câmara Municipal de Sines.

Costa, P. J. A., s.d. *O acesso à justiça como direito fundamental de todos os cidadãos, Dissertação apresentada no âmbito do 2.º ciclo de Estudos em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*. Coimbra: FDUC.

Deslaugiers, F., 1999. L'architecture daujourd' hui nº322. *Tribunal de grande instance de Nanterre*, Maio, pp. 46-51.

Dias, J. P., 2016. A reforma do mapa judiciário: desafios ao Ministério Público no acesso ao direito e à justiça. *Revista do Ministério Público 145*, Janeiro : Março.

Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, 1983. *Sfax/ Travancore*. Lisboa: Verbo.

Erkartal, P. O. & Uzunkaya, A., 2018. *Transparency as A Component of Public Space*. Istâmbul: IOP Publishing.

Evans, D., 1999. Theatre of Deferral: The Image of the Law and the Architecture of the Inns of Court. *Law and Critique*, Janeiro, Issue 10, pp. 1-25.

Fernandes, D. M., 2015. O Princípio da Transparência Administrativa: Mito ou Realidade?. *Revista da Ordem dos Advogados*, I/II(75), pp. 425-457.

Garapon, A., 1997. *Bem julgar. Ensaio sobre o ritual judiciário*. Lisboa: Instituto Piaget.

Gil Soares, A. P., 2014. *Representações do direito na estatuária urbana, Pós-douturamento em Estudos Artísticos*. Universidade de Lisboa - Faculdade de Letras: FLUL.

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, 1935. *Silve/ Soute*. Lisboa, Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia Lda..

Gür, Ş. Ö., 2006. Transparency and Rafael Viñoly. *Yapt Journal*, Issue 291, pp. 42-47.

Hillier, B. & Hanson, J., 1984. *The Social Logic of Space*. Cambridge: Cambridge University press.

IGFEJ, 2016. *Programa Preliminar, Novo Edifício Tribunal Judicial da Comarca de Beja*, s.l.: Ministério da Justiça.

IST & C.M. Sines, 2011. *Plano de Pormenor da Zona de Expansão Norte de Sines, Relatório e Programa de Execução*, Sines: s.n.

IST & CESUR, 2005. *Relatório e Memoria Descritiva do Plano de Urbanização de Sines*, Sines.: Câmara Municipal de Sines.

Jordão, F. G., 2017. *O Regresso à Margem, Reabilitara Calheta de Sines, Um Porto de Memórias, Projeto para obtenção do Grau de Mestre em Arquitetura*, Lisboa: FAUL.

Lebre, R. A., 2015. O sujeito da techne – O problema do desenho da vivência da justiça. *e-cadernos, n.23, Espaços de Justiça e Arquitetura dos Tribunais: uma questão de ação política?*, pp. 71-92.

Lopes, D. S., 2019. *Melancolia e Arquitectura em Aldo Rossi*. 2ª ed. Lisboa: Orfeu Negro.

Maulsby, L. M., 2014. Giustizia Fascista: The Representation of Fascist Justice in Marcello Piacentini's Palace of Justice, Milan, 1932–1940. *Journal of the Society of Architectural Historians*, 73(3), pp. 312-327.

Monteiro dos Reis, P. C. R., 2019. *Sines: Metamorfose de uma Cidade Portuária, Relações entre o porto e cidade, PFM*, UAL: Lisboa

Palma Paio, J. M., 1996. *Arquitetura Portuguesa de Justiça: os Palácios de Justiça no Período do Estado Novo, Dissertação para a Obenção de Grau de Mestre em Reabilitação de Arquitetura e Núcleos Urbanos*, Lisboa: FAUTL.

Quaresma, A. M., 2007. Alexandre Massai, *A "Escola Italiana" de Engenharia Militar no Litoral Alentejano (séculos XVI e XVII)*. 1ª ed. Sines: Centro Cultural Emmerico Nunes.

Quaresma, A. M., 2009. *Forte do Pessegueiro, Fortificação da Costa de Sines após a Restauração*. 1ª ed. Sines: Museu de Sines.

Ramos, P. N., 1998. *Estimativas do PIB Per Capita para os Concelhos do Continente Português*. Revista de Estatística, Volume 3.

Rawls, J., 1999. *A Theory of Justice*. Revised Edition ed. United States of America: Harvard university Press.

Revista de Arquitetura, Construção e Equipamento, Lda, 1970. *Binário nº145*. Lisboa: s.n.

Rossi, A., 2001. *A Arquitectura da Cidade*. 2ª ed. Alpiarça: Edições Cosmos.

Rowe , C. & Slutzky, . R., 1963. Transparency: Literal and Phenomenal. *Perspecta*, Volume 8, pp. 45-54.

Secretaria de Reforma do Judiciário, 2013. *Diálogos sobre Justiça - Desafios da Transparência no Sistema de Justiça Brasileiro*, São Paulo: Governo Federal, Ministério da Justiça.

Silva, P. C. G., 2017. Língua e Sociedade: influências mútuas no processo de construção sociocultural. *Revista Educação e Emancipação*, 10(3), pp. 260-285.

Soledade, A., 1990. *Sines, Terra de Vasco da Gama*. 3ª ed. Sines: Câmara Municipal de Sines.

Sousa, A. F., 2016. *Simbiose, Um Projeto para a Antiga Calheta de Sines, Dissertação de Mestrado em Arquitetura*, Coimbra: FCTUC.

Zumthor, P., 2006. *Atmospheres*. Basel: Birkhauser Verlag.

Webgrafia

CCDR, A., s.d. *Programa Regional de Ordenamento do Território (PROT)*. [Online]

Disponível em: https://www.ccdr-a.gov.pt/programa-regional-de-ordenamento-do-territorio-prot/(Acedido a 15/11/2022).

AJN, s.d. *Courthouse Nantes, France*. [Online]

Disponível em: http://www.jeannouvel.com/en/projects/palais-de-justice/ (Acedido a 16/10/2022).

Archdaily, s.d. *City of Justice Barcelona & L'Hospitalet de Llobregat / b720 Fermín Vázquez Arquitectos + David Chipperfield*. [Online]

Disponível em: https://www.archdaily.com/61643/city-of-justice-barcelona-l%25e2%2580%2599hospitalet-de-llobregat-david-chipperfield-b720 (Acedido a 16/03/2023).

Archdaily, s.d. *Palácio da Justiça de Gouveia*. [Online]

Disponível em: https://www.archdaily.com/139867/palacio-de-justica-de-gouveia-barbosa-guimaraes-architects (Acedido a 11/15/2022).

Baldwin, E., 2022. Archdaily, *Projetando para a lei: repensando a arquitetura dos tribunais*. [Online]

Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/976287/projetando-para-a-lei-repensando-a-arquitetura-dos-tribunais?ad_source=search&ad_medium=projects_tab&ad_source=search&ad_medium=search_result_all (Acedido a 08/10/2022).

Building Pictures, 2022. *28_Pedro Guimarães_Palácio da Justiça de Gouveia*. [Online]

Disponível em: https://open.spotify.com/episode/7oS94BBqYMaYtAPtmEYNJH (Acedido a 25/10/2022).

C.M. Sines, 2008. *PU Cidade de Sines*. [Online]

Disponível em: https://www.sines.pt/pages/651 (Acedido a 05/10/2022).

C.M. Sines, s.d. *História de Sines*. [Online]

Disponível em: https://www.sines.pt/pages/311 (Acedido a 07/03/2023).

C.M. Sines, s.d. *Instrumentos de Ordem Superior*. [Online]

Disponível em: https://www.sines.pt/pages/670 (Acedido a 20/11/2022).

Cacém, C. S. d., 2016. *Município Santiago do Cacém, Autarcas do Litoral Alentejano Lutam por Justiça mais próxima dos cidadãos*. [Online]

Disponível em: https://www.cm-santiagocacem.pt/atualidade/noticias/autarcas-do-litoral-alentejano-lutam-por-justica-mais-proxima-dos-cidadaos/ (Acedido a 10/10/2022).

CCDR, s.d. Programa Regional de Ordenamento do Território (PROT). [Online]

Disponível em: https://www.ccdr-a.gov.pt/programa-regional-de-ordenamento-do-territorio-prot/(Acedido a 29/11/2022).

David Chipperfield Architects, s.d. City of Justice, Barcelona, 2002-11. [Online]

Disponível em: https://davidchipperfield.com/project/city_of_justice_barcelona (Acedido a 16/03/2023).

DgTerritório, s.d. Cadastro Predial Experimental (SiNErGIC). [Online]

Disponível em: https://www.dgterritorio.gov.pt/cadastro/cadastro-predial-sinergic (Acedido a 29/11/2022).

Dicionário Priberam da Língua Portuguesa, 2008-2021. "direito". [Online]

Disponível em: https://dicionario.priberam.org/direito (Acedido a 24/10/2022).

Dicionário Priberam da Língua Portuguesa, 2008-2021. "justiça". [Online]

Disponível em: https://dicionario.priberam.org/justi%C3%A7a (Acedido a 24/10/2022).

Fidance, E. A., 2020. Illustrarch, Transparency in Architecture. [Online]

Disponível em: https://illustrarch.com/articles/13457-transparency-in-architecture-2.html (Acedido a 17/03/2023).

Infopédia, Dicionários Porto Editora, s.d. *transparência*. [Online]

Disponível em: https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/transpar%C3%AAncia (Acedido a 02/04/2023).

Joule, s.d. *Palácio da Justiça de Sintra*. [Online]

Disponível em: https://www.joule.pt/projeto/palacio-justica-sintra/ (Acedido a 16/10/2022).

Leitão, L. M., 2022. *Sapo, Jornal N, O encerramento dos tribunais*. [Online]

Disponível em: https://ionline.sapo.pt/artigo/780242/o-encerramento-dos-tribunais?seccao=Opiniao_iz (Acedido a 10/10/2022).

Menis, F., s.d. *Fernando Menis*. [Online]

Disponível em: https://menis.es/en/ (Acedido a 18/12/2022).

Nouvel, J., s.d. *Palais de Justice*. [Online]

Disponível em: http://www.jeannouvel.com/en/projects/palais-de-justice/ (Acedido a 14/10/2022).

Ou- Arquitetos, s.d. *Projetos*. [Online]

Disponível em: http://www.ou-arquitectos.com/site/projects.html (Acedido a 14/10/2022).

Pardal Monteiro, J., 2017. *Da escala da mão à escala da cidade, Jornal Público*. [Online]

Disponível em: https://www.publico.pt/2017/05/12/sociedade/opiniao/da-escala-da-mao-a-escala-da-cidade-1771837 (Acedido a 05/11/2022).

Ravara, P. B., 2006. *Arquitetura e Design; Sobre o Espaço de Representação Moderno, Revista Artecapital*. [Online]

Disponível em: https://www.artecapital.net/arq_des-5-sobre-o-espaco-de-representacao-moderno (Acedido a 02/03/2023).

RTP, 2022. RTP Notícias, *Porto de Sines. Governo quer distribuir gás natural na Europa*. [Online]

Disponível em: https://www.rtp.pt/noticias/economia/porto-de-sines-governo-quer-distribuir-gas-natural-na-europa_v1406896 (Acedido a 10/10/2022).

O texto do presente documento contém 11938 palavras.

Anexo I

Este anexo contém o material complementar ao trabalho e que não integra o corpo do mesmo como outros Casos de Estudo analisados e textos e imagens complementares.

OUTROS CASOS DE ESTUDO ANALISADOS

Palais de Justice de Nantes

Jean Nouvel, 2000, Nantes

O Palácio da Justiça de Nantes configura-se como caso de referência em diversas vertentes. Primeiramente, constitui um exemplo de um Tribunal Contemporâneo e numa sociedade, embora ocidental, sempre diferente da realidade portuguesa. A questão da sociedade é também relevante pois apesar da cultura ocidental, neste caso, ser comum, os contextos socio-politico-económicos são distintos. Podemos apontar, por instância, as discrepâncias tecnológicas e económicas que são desde logo fatores que alteram profundamente a configuração e materialização arquitetónica. Compreende-se que, num dado contexto, "A", em que haja mais disponibilidade financeira e tecnológica, nomeadamente em termos de acessibilidade e disponibilidade de material, o objeto arquitetónico tem uma margem maior para ser mais arrojado, para experimentar novas soluções, em detrimento do contexto "B" que não tem tanto desafogo económico pelo que a obra será sempre mais racional e contida. Não se pretende com isto afirmar nem comparar, no que a este âmbito se refere, a realidade francesa com a portuguesa, mas é interessante perceber que efetivamente há um contexto que dita e guia o projeto.



Fig. 109 *Palais de Justice de Nantes*, fachada principal.

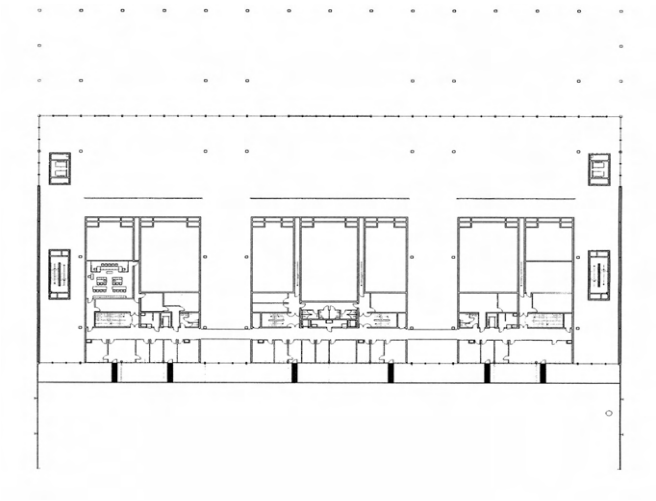


Fig. 110 P*Palais de Justice de Nantes*, planta do Piso 0.

Por outro lado, é um projeto de referência de interesse pelo resultado físico do objeto (linguagem, forma, materialidade e função) e pelo entendimento subjetivo de Nouvel e sobre o qual o próprio arquiteto coloca em discussão, como algo passível de debate e discordância ou concordância, *"(…) I submit the pertinence of this project, passed through the filter of these superposed meanings, to your judgment"* (AJN, s.d.). Isto é, sabendo o arquiteto que a representação da Justiça é algo de extrema complexidade, aliás qualquer tradução de valores e símbolos é complexa, e pode não ser universal é preciso ter em conta a multiplicidade de entendimentos que podem existir. Relativamente à linguagem e à forma, é um edifício que procura uma ligação à tradição e à memória daquilo que são os exemplos de um tribunal e de um equipamento judicial, *"(…) The architecture proposed here is a modern interpretation of the heritage of signs associated with justice"* (AJN, s.d.). O edifício reitera a linguagem clássica, regrada, métrica e simétrica, imponente e porventura até austera, mas em consonância com um programa atual e uma utilização contemporânea. Espaços francos com circulações abertas e desafogadas segundo uma métrica organizacional e estrutural de raiz cartesiana e bastante regrada. A pedra clássica, nas colunas, nos pórticos, nos revestimentos é substituída por grandes estruturas metálicas escuras que apesar de transparecerem um aspeto pesado e sério, confor-



Fig. 111 *Palais de Justice de Nantes*, sala de audiências.

mam um espaço bastante leve e simples. Os interiores são igualmente escuros quase resguardando as atividades judiciais protegendo-os de parcialidades exteriores, em contraponto com as grandes fachadas vítreas - mais uma vez a transparência como tema da imagem judicial e a ser aplicada aos espaços de utilização pública, *"(…) The structure is rigorous, the vocabulary formal: screens, transparencies and reflections form an environment that conveys the essential, open impartiality of justice. (…)"* (AJN, s.d.).

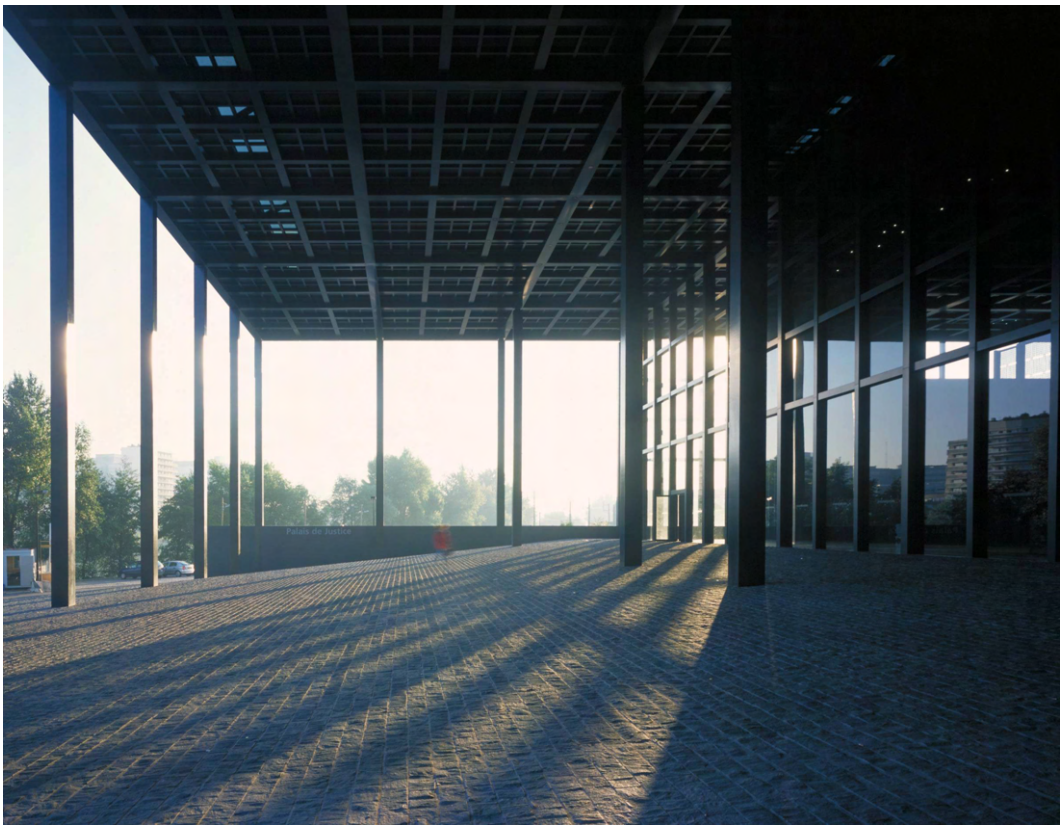


Fig. 112 *Palais de Justice de Nantes*, espaço de entrada exterior.

Palácio da Justiça

Étienne-Louis Boullée, c. Finais Séc. XVIII, sem local

O Palácio da Justiça de Boullée, utópico, mostra-se como um dos arquétipos do edifício institucional, imponente e clássico. Um projeto experimental e idílico, mas que apela aos valores e simbologias clássicas como enaltecimento e qualificação do próprio edifício. Para além do mais, é um projeto que se enquadra no período correspondente à imagem neoclássica pelo que a utilização de motivos e tipologias clássicas são evidentes. É um possível modelo onírico daquilo que deveria ser o tribunal quase celestial, algo que transcende o Homem e a sua pequenez. Um espaço que não é divino no foro religioso, mas divino tendo em conta que ultrapassa o plano raso da vida humana.

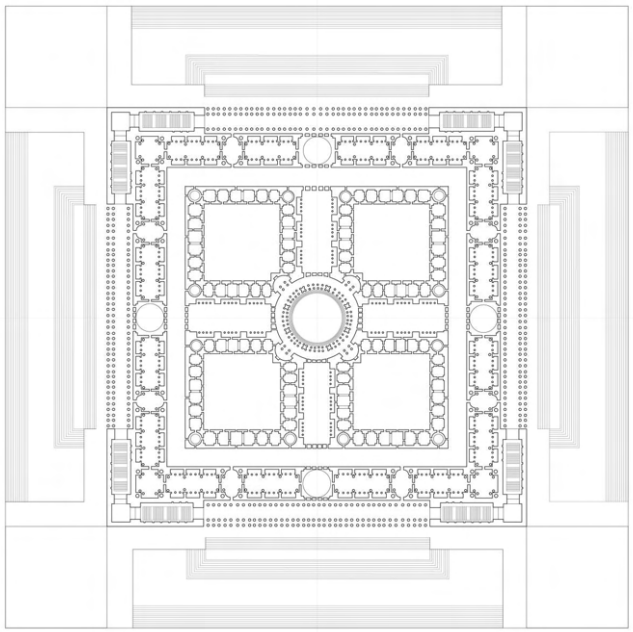


Fig. 113 Palácio da Justiça de E. Boullée, planta.

Campus da Justiça de Lisboa

Frederico Valsassina Arquitetos / Miguel Rocha e Sariava Arquitetos, 2008, Lisboa

O Campus da Justiça de Lisboa aborda, entre outros temas, a transparência na linguagem arquitetónica, na teatralidade do tema judicial. Mais ainda, é relevante pela questão da linguagem da contemporaneidade e pela maneira como a mesma se enquadra nos valores contemporâneos de Justiça. Seria interessante a comparação entre este tipo de tribunal, ou outros contemporâneos semelhantes, e os homónimos acima mencionados,

> *"Por outro lado, tanto a natureza do projeto do campus, uma empreitada pública comprometida com um conjunto de interesses imobiliários privados, bem como a sua concretização numa linguagem neomodernista de lajes aparentes, vidro e transparência, foram criticamente interpretadas como aludindo para uma característica específica e estrutural: uma*



Fig. 114 Campus da Justiça de Lisboa, vista exterior.

ambígua relação com a transparência. Por outras palavras, podemos interpretar a linguagem formal do campus como uma projeção ideológica que apropria a ideia de transparência como uma dissimulação da falta de transparência tanto da justiça em si, como da natureza e efeitos do tipo de relações político-empresariais por detrás de semelhantes empreitadas públicas; bem como, igualmente, da forma como a distribuição do Campus em si, pelo sítio em que está localizado – o parque das nações, seleciona o seu acesso" (Lebre, 2015, p.86).

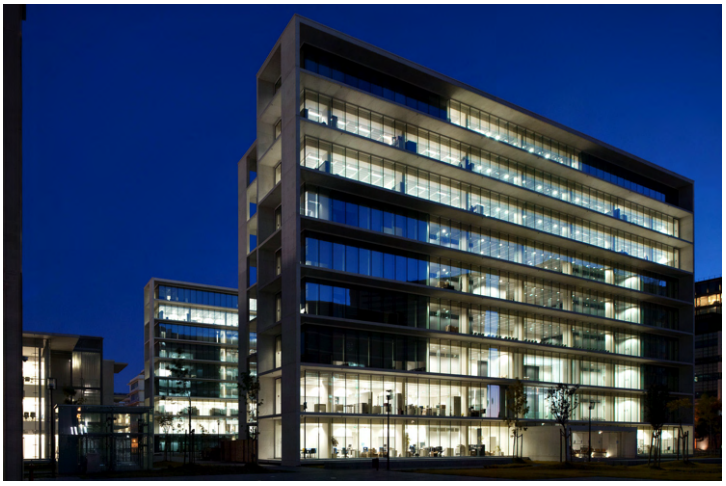


Fig. 115 Campus da Justiça de Lisboa, vista exterior noturna.

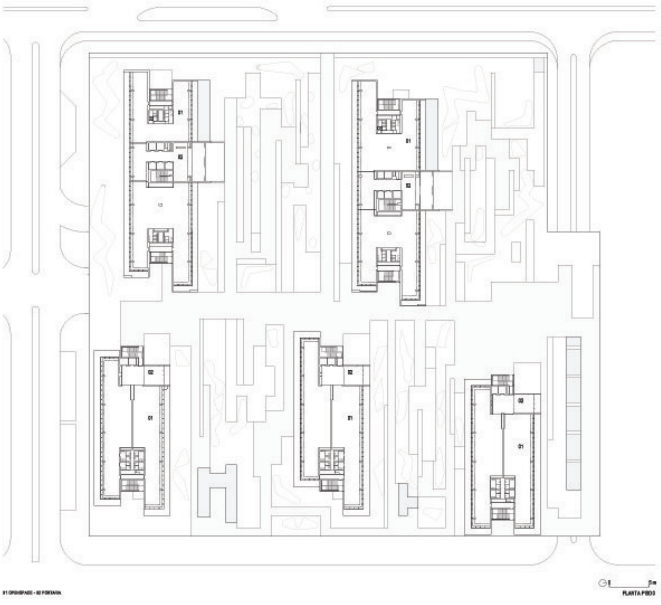


Fig. 116 Campus da Justiça de Lisboa, planta tipo.

Visita Campus da Justiça 04/05/2023

Ao cuidado da Juíza Alexandra Catatau

DIAP (Departamento de Investigação e Ação Penal)

A 04/05/2023 realizou-se uma visita ao Campus da Justiça de Lisboa guiada pela Juíza Alexandra Catatau com o intuito de conhecer e percorrer um Tribunal contemporâneo. Por outro lado, mostrava-se importante contactar com um magistrado acerca do entendimento do que deve ser um espaço judicial. A visita proporcionou ainda algum contacto com outros funcionários administrativos e judiciais, os quais também ajudaram na enunciação das qualidades e defeitos do Campus e, consequentemente, daquilo que deveria um Tribunal melhor e mais qualificado.



Fig. 117 Campus de Justiça de Lisboa, Placa exterior de Identificação dos Tribunais e Juízos.

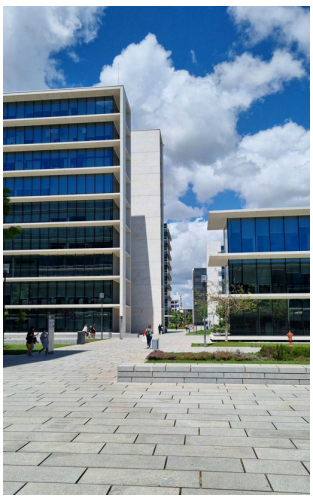


Fig. 118 Campus de Justiça de Lisboa, vista exterior II.

Daí resultaram as seguintes notas sintéticas:

- Vários edifícios, vários usos;
- Um grande campus, várias intruções com diferentes juízos;
- São vários tribunais (cada um deles pode ter, inclusivamente, vários edifícios);
- Todos têm uma secção central;
- *"Gabinetes são bestiais"*;
- Nem todos os Tribunais ou edifícios têm sala de audiências mas têm sala de debates instrutórios;
- O Campus foi readaptado à Justiça;
- Ainda chegou a funcionar com circuitos mistos de público/privado, mas houve queixas;
- Pódio do juiz – em Democracia não é tão importante a hierarquia mas a distribuição de funções, *"Quem faz o quê? (…) já não há ou não deve haver essa estigmatização(…), os arguidos também têm de ter dignidade (...)"* e o Tribunal contemporâneo deve representar o Estado mas não pode esmagar o cidadão;

- *"O vidro não me choca, não pode é ser em demasia. (…) Tem de haver espaço para resguardo. A Justiça não se faz em Praça Pública";*
- *"O uso do papel ainda se mantém muito importante. É necessário muito espaço para arquivo"*;
- 2 tipos de arquivo: arquivo vivo (em funcionamento); arquivo morto (encerrado – até terminar a prescrição, depoissão destruídos);
- Sala de espólios também muito importante;
- O tribunal tem de ser aberto ao público mas há necessidade de segredo de justiça;
- Campus desfuncional – relação s. magistrados/ s. audiências tem de ser através de vários edifícios;
- Todos os pisos são praticamente iguais;
- O piso 0 não tem gabinetes e é a Secção Central;
- Os funcionários pedem mais espaços: copa em todos os pisos, duches/ balneários (para quem vem de bicicleta), sala de convívio e mais arquivo;
- Necessidade de uma sala própria para crianças e sala de inspeções;
- *"O openspace não funciona bem nos tribunais pelo que há a necessidade colocar biombos nas secretarias"*;
- Uma das críticas é que a circulação vertical é comum aos detidos e aos funcionários (o elevador é o mesmo para ambos) e as salas de espera são também comuns – os cricuitos de detidos e de espera deveriam ser totalmente autónomos por razões de segurança e privacidade/ resguardo;
- Balcão das secções demasiado pequeno;
- Não há ventilação natural – os funcionários inventam formas de manter as portas de emergências abertas para o exterior, nos topos dos edifícios;
- O campus tem esquadra e todos os edifícios estão ligados pela cave;

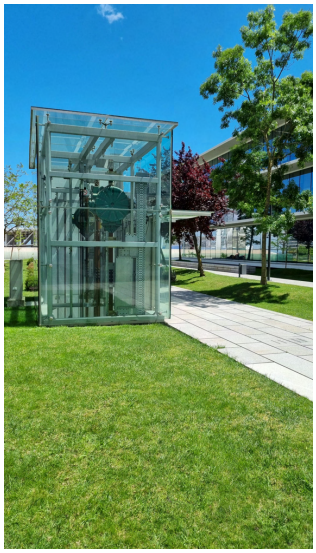


Fig. 119 Campus de Justiça de Lisboa, elevador no espaço exterior público.

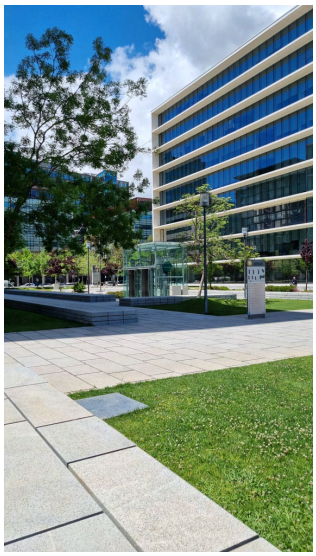


Fig. 120 Campus de Justiça de Lisboa, vista exterior III.

Palácio da Justiça de Lisboa

Januário Godinho e João Andresen, 1970, Lisboa



Fig. 121 Palácio da Justiça de Lisboa, pormenor de fachada.

Um edifício brutalista de Januário Godinho e João Andresen, um complexo inacabado. O Palácio da Justiça de Lisboa é porventura o maior tribunal do país e é relevante pelas suas caraterísticas arquitetónicas. Primeiro importa perceber como é que se fez a adaptação dos valores judiciais à linguagem e estilo arquitetónico aplicados. É de perceber igualmente a relevância da conjugação das diferentes artes, como uma obra de arte total. Para além disto, é um tribunal de grande dimensão pelo que a complexidade do Programa deve ser analisada e tida em conta.



Fig. 122 Palácio da Justiça de Lisboa, vista exterior.

Palácio da Justiça de Santiago do Cacém

Rodrigues de Lima, 1968, Santiago do Cacém

Este Palácio da Justiça constitui-se referência no sentido em que representa um dos vários exemplos da tipologia judicial do Estado Novo. Por outro lado, é o edifício judicial mais próximo de Sines. Será que falamos num modelo arquitetónico? Sendo o Tribunal mais próximo de Sines de que maneira serve a população e quais os seus problemas? Efetivamente o Tribunal de Santiago é um dos exemplos do modelo do Estado Novo pelo que traduz uma série de valores como a ordem e a verticalidade imposta que caraterizam o referido período político. No que toca à resposta que oferece, em termos do serviço à população, mostra-se insuficiente e desatualizado sobretudo no âmbito tecnológico.



Fig. 123 Palácio da Justiça de Santiago de Cacém.

Palácio da Justiça de Viseu

OU-Arquitetos, 2003, Viseu

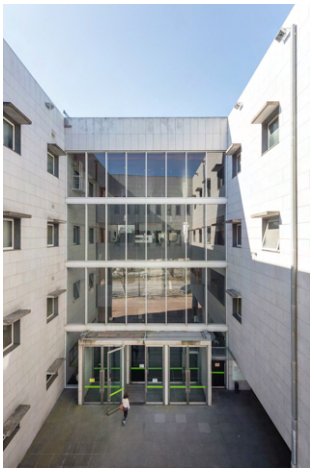


Fig. 124 Palácio da Justiça de Viseu, pátio de entrada.

O Palácio da Justiça de Viseu é um exemplo da adaptação do programa a uma nova complexidade e imagem que corresponde por um lado às necessidades atuais da população e por outro ao entendimento icónico contemporâneo. É relevante exatamente pela complexidade do programa e pela forma como todos os sistemas internos são resolvidos, transparecendo uma certa ideia de imponência, grandiosidade e dignidade. As soluções apresentadas destacam-se do ponto de vista da relação da forma, nomeadamente do lote, com o programa e ainda com a salubridade e habitabilidade do mesmo. Isto é, por instância, há uma preocupação com a ventilação e iluminação naturais e sustentáveis dos demais espaços de trabalho e não só se constitui uma necessidade que pode parecer um obstáculo, mas é ao mesmo tempo uma oportunidade de dinamização volumétrica interior e de resolução bastante pragmática da própria organização dos espaços e



Fig. 125 Palácio da Justiça de Viseu, fachada principal.

respetivas circulações.

É ainda de referir que nesta referência pode levantar-se uma abordagem relativamente diferente da que foi apresentada anteriormente e referente ao Campus da Justiça de Lisboa, o tema da transparência. Enquanto no Campus da Justiça a transparência do objeto se verifica de maneira quase abusiva pois todo o edifício se abre, expondo o interior, o Palácio da Justiça de Viseu marca a ideia da transparência não no aspeto exterior, mas na clareza da utilização do edifício. Há uma preocupação maior com a privacidade dos julgados, facto que jamais deverá ser comprometido. A Justiça deve ser transparente, deve ser igualitária, mas não deve, nem pode, expor os julgados sob risco de adulteração da sua própria essência por via da influência de fatores externos. Há certos espaços que devem ser reservados do público em geral e ser apenas acessíveis e visíveis pelos participantes e intervenientes. Os espaços públicos são transparentes, mas no sentido de um prolongamento do espaço público, à semelhança de uma planta de *Nolli*.



Fig. 126 Palácio da Justiça de Viseu, vista da entrada.

City Of Justice Barcelona & L'hospitalet De Llobregat

B720 Fermín Vázquez Arquitectos + David Chipperfield, 2002-2011, Espanha



Fig. 127 *City of Justice* Barcelona, Entrada.



Fig. 128 *City of Justice*, Barcelona, Inserção urbana.

• **Inserção urbana:** o edifício insere-se na fronteira entre Barcelona e l'Hospitalet no que era um antigo complexo militar. Está adjacente a um dos principais acessos Sul ao centro de Barcelona. A implantação constitui-se num desmembramento do extenso programa numa série de edifícios (de secção idêntica, mas implantação livre nomeadamente na rotação entre eles) interligados por meio de zona comum de distribuição e acesso. No fundo, a nova cidade da Justiça de Barcelona constitui-se como mais um pouco de cidade, dentro da própria cidade.



Fig. 129 *City of Justice,* Barcelona, vista exterior do conjunto.

• **Volumetria:** 9 edifícios variando entre os 6 e os 16 pisos, de secção regular paralelepipédica.

• **Tectónica (construção e materialização):** construção húmida com sistema estrutural de pórtico plano em betão armado; paredes interiores em tijolo cerâmico furado e rebocado; revestimento de fachada em betão aparente e pigmentado em diferentes cores de tons avermelhados. Os pavimentos são técnicos.

• **Circulação e Distribuição:** circulação vertical por meio de escadas e elevadores e circulação horizontal em anel, em torno dos compartimentos interiores separando os circuitos de público e de serviço. A entrada faz-se pelo piso 0 para o corpo unificador e que depois distribui para cada uma das torres.

• **Linguagem:** contemporânea com um certo caráter clássico. A proporção e colocação dos vãos marca a verticalidade e o ritmo dos edifícios. A caixilharia oculta pelo exterior faz com que o vão pareça um vazio desprotegido e limpo. Métrica bastante rígida combinada com uma implantação mais livre.

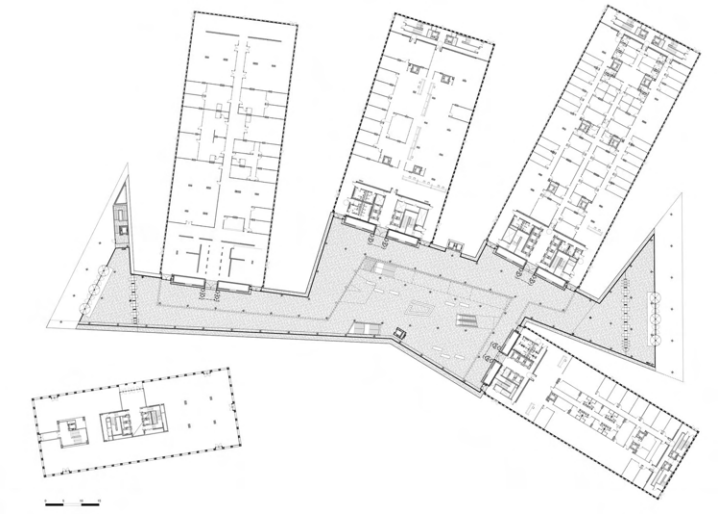


Fig. 130 *City of Justice,* Barcelona, Planta do piso térreo.

Grafo do Modelo Teórico

Sumário dos dados obtidos

Acesso pedestres

		TDn	MDn	RA	i	CV
0	entrada	361	2.	0.	31	3.
1	c. H serviço	258	2.	0.	55	22
2	at.geral	477	3.	0.	21	0.
3	sec.central	484	3.	0.	20	1.
4	gab.sec.justiça	373	3.	0.	30	0.
5	Sec. Processos	493	4.	0.	20	1.
6	S. Atendimento personalizado	615	5,00	0.	15	0.
7	S. inquéritos	378	3.	0.	29	0.
8	S. espera	369	3,00	0.	30	1.
9	se. central processos MP	491	3.	0.	20	0.
10	S. informática 2	380	3.	0.	29	0.
11	Arquivo próximo	380	3.	0.	29	0.
12	un. apoio	380	3.	0.	29	0.
13	is. serv	380	3.	0.	29	0.
14	s. espera	481	3.	0.	20	1.
15	sec. serv. externo	603	4.	0.	15	0.
16	s. espera	481	3.	0.	20	1.
17	gab. exames médicos	603	4.	0.	15	0.
18	circ. v, publc	402	3.	0.	26	0.
19	is. publc	483	3.	0.	20	0.
20	s.videoconf.	377	3.	0.	29	0.
21	circ. H serv.	237	1.	0.	65	29
22	s. videoconf	359	2.	0.	31	0.
23	s. regie	359	2.	0.	31	0.
24	s. deb. instr	359	2.	0.	31	0.
25	s. advg	359	2.	0.	31	0.
26	is. serv.	359	2.	0.	31	0.
27	s. detidos	359	2.	0.	31	0.
28	átrio s. aud.	341	2.	0.	34	5.
29	is. publc	463	3.	0.	22	0.

TDn - Total depth | MDn - Mean depth | RA - integration | i - i=1/RA | CV - Control Value

30	s. aud 1	356	2.		32	
31	s. testemunhas 1	359	2.		31	
32	circ. H. serv P2	301	2.		42	29
33	gab. inspecoes	423	3.		25	0.
34	gab. Juiz Presidente	423	3.		25	0.
35	s. conciliacao	423	3.	0.	25	0.
36	gab. proc. geral adjunto	423	3.	0.	25	0.
37	biblioteca	423	3.	0.	25	0.
38	s. reunioes	423	3.	0.	25	0.
39	s. aud. preliminares	423	3.	0.	25	0.
40	gab. procurador 2	423	3.	0.	25	0.
41	gab. magistrado 1	423	3.	0.	25	0.
42	is. serv.	474	3.	0.	21	0.
43	s. seg. vestiário	474	3.	0.	21	0.
44	arrumos	474	3.	0.	21	0.
45	espólio	474	3.	0.	21	0.
46	arquivo central	474	3.	0.	21	0.
47	economato	474	3.	0.	21	0.
48	s. objetos apreendidos	474	3.	0.	21	0.
49	armazenamento RSU	474	3.	0.	21	0.
50	s. controlo	580	4.	0.	16	0.
51	circ.H serv. P-1	352	2.	0.	32	10
52	estacionamento reserv.	458	3.	0.	22	2.
53	acesso veiculos pelo exterior	580	4.	0.	16	0.
54	interlock	437	3.	0.	23	0.
55	s. revista detidos	465	3.	0.	21	0.
56	cela 1	465	3.	0.	21	0.
57	is. presos	465	3.		21	0.
58	circ. serv. PRESOS P-1	343	2.		34	4.
59	GM 2	423	3.		25	
60	GM 3	423	3.		25	

61	GM 4	423	3.		25	
62	GM 5	423	3.		25	
63	GM 6	423	3.		25	0.
64	GM 7	423	3.		25	0.
65	GM 8	423	3.		25	0.
66	GM 9	423	3.	0.	25	0.
67	GM 10	423	3.	0.	25	0.
68	GM 11	423	3.	0.	25	0.
69	GM 12	423	3.	0.	25	0.
70	GM 13	423	3.	0.	25	0.
71	GP 3	423	3.	0.	25	0.
72	GP 4	423	3.	0.	25	0.
73	GP 5	423	3.	0.	25	0.
74	GB 6	423	3.	0.	25	0.
75	gab. inspecoes 2	423	3.	0.	25	0.
76	gab. polivalente 1	423	3.	0.	25	0.
77	GPOLI 2	423	3.	0.	25	0.
78	GPOLI 3	423	3.	0.	25	0.
79	cela 2	465	3.	0.	21	0.
80	arquivo judicial	474	3.	0.	21	0.
81	ST 2	359	2.	0.	31	0.
82	ST 3	359	2.	0.	31	0.
83	ST 4	359	2.	0.	31	0.
84	ST 5	359	2.	0.	31	0.
85	ST 6	359	2.	0.	31	0.
86	ST 7	359	2.	0.	31	0.
87	ST 8	359	2.	0.	31	0.
88	ST 9	359	2.		31	0.
89	ST 10	359	2.		31	0.
90	ST 11	359	2.		31	
91	ST 12	359	2.		31	

92	ST 13	359	2.		31	
93	ST 14	359	2.		31	
94	s. aud 2	356	2.		32	0.
95	s. aud 3	356	2.		32	0.
96	s. aud 4	356	2.		32	0.
97	s. aud 5	356	2.	0.	32	0.
98	s. aud 6	356	2.	0.	32	0.
99	s. aud 7	356	2.	0.	32	0.
100	s. informatica 1	380	3.	0.	29	0.
101	s. advg 7	359	2.	0.	31	0.
102	s. advg 6	359	2.	0.	31	0.
103	s. advg 5	359	2.	0.	31	0.
104	s. advg 4	359	2.	0.	31	0.
105	s. advg 3	359	2.	0.	31	0.
106	s. advg 2	359	2.	0.	31	0.
107	s. acolhimento crianças	380	3.	0.	29	0.
108	mandatários	380	3.	0.	29	0.
109	sala para jovens sob detenção	380	3.	0.	29	0.
110	copa 1	380	3.	0.	29	0.
111	economato 2	474	3.	0.	21	0.
112	copa 2	380	3.	0.	29	0.
113	mandatários 2	380	3.	0.	29	0.
114	gab. telefonista	380	3.	0.	29	0.
115	unidade central	380	3.	0.	29	0.
116	copa 1	380	3.	0.	29	0.
117	gab. sec. just. 1	380	3.	0.	29	0.
118	gab. sec. just. 2	380	3.	0.	29	0.
119	un central 2	380	3.		29	0.
120	sec. central trabalho	380	3.		29	0.
121	sec. familia e menores	380	3.		29	
122	un apoio trabalho	380	3.		29	

123	un apoio familia e menores	380	3.		29	
Min		23	1.		15	
Mean		40	3.	0.	27	1,00
Max		61	5,00	0.	65	29

Grafo do Proposta

Sumário dos dados obtidos

Acesso pedestres

		TDn	MDn	RA	i	CV
0	RUA	489	3.	0.	30	4.
1	Circ. S. ext. P0	456	3.	0.	34	0.
2	átrio entrada	508	3.	0.	29	4.
3	secretaria geral	653	4.	0.	20	0.
4	Circ. P. int.	571	3.	0.	24	0.
5	Sec. central proc.	493	3.	0.	30	0.
6	Circ. P. ext. P0	563	3.	0.	25	0.
7	Átrio s. aud.	487	3.	0.	31	6.
8	S. Aud. 1	517	3.	0.	28	0.
9	Circ. S. int. P0	396	2.	0.	42	6.
10	S. Aud. 2	517	3.	0.	28	0.
11	S. Debates Instr.	517	3.	0.	28	0.
12	Sec. Serv. Externos	493	3.	0.	30	0.
13	Circ. S. P-1	541	3.	0.	26	0.
14	IS. P.H P1	632	4.	0.	21	0.
15	IS. P.M P1	632	4.	0.	21	0.
16	IS. acess	632	4.	0.	21	0.
17	Circ. S. P1	379	2.	0.	45	24
18	Circ. S. P2	466	3.	0.	33	29
19	controlo de segurança	584	4,00	0.	24	0.
20	S. Atendimento Persn.	653	4.	0.	20	0.
21	S. acolhm. crianças	541	3.	0.	26	0.
22	Arq. prox	541	3.	0.	26	0.
23	IS. acess	653	4.	0.	20	0.
24	IS.	541	3.	0.	26	0.
25	IS.	541	3.	0.	26	0.
26	S. videoconf. 1	524	3.	0.	28	0.
27	S. videoconf. 2	524	3.	0.	28	0.
28	S. advg 1	524	3.	0.	28	0.
29	S. advg 2	524	3.	0.	28	0.

TDn - Total depth | MDn - Mean depth | RA - integration | i - i=1/RA | CV - Control Value

30	S. T. 1	524	3.		28	
31	S. T. 2	524	3.		28	
32	S. T. 3	524	3.		28	
33	S. T. 4	524	3.		28	
34	S. T. 5	524	3.		28	
35	IS	524	3.	0.	28	0.
36	IS	524	3.	0.	28	0.
37	IS	524	3.	0.	28	0.
38	IS	524	3.	0.	28	0.
39	IS	524	3.	0.	28	0.
40	IS. acess	524	3.	0.	28	0.
41	Gab. Proc. 1	524	3.	0.	28	0.
42	Gab. Proc. 2	524	3.	0.	28	0.
43	S. Inform	524	3.	0.	28	0.
44	copa	524	3.	0.	28	0.
45	S. Reuniões	524	3.	0.	28	0.
46	S. Tecn	524	3.	0.	28	0.
47	Secretaria de apoio	632	4.	0.	21	0.
48	Biblioteca	524	3.	0.	28	0.
49	IS	611	4.	0.	22	0.
50	IS	611	4.	0.	22	0.
51	Gab. M. 1	611	4.	0.	22	0.
52	Gab. M 2	611	4.	0.	22	0.
53	Gab. M 3	611	4.	0.	22	0.
54	Gab. M 4	611	4.	0.	22	0.
55	S. Multiusos	611	4.	0.	22	0.
56	IS	611	4.	0.	22	0.
57	IS	611	4.		22	0.
58	Gab. M 5	611	4.		22	0.
59	Gab. M 6	611	4.		22	0.
60	Gab. M 7	611			22	

61	Un. Apoio	611			22	
62	S. reunioes	611			22	
63	S. inspeçoes	611			22	
64	IS	611			22	
65	IS. acess	611			22	
66	Arrm	611	4.	0.	22	0.
67	Gab. Proc 3	611	4.	0.	22	0.
68	Gab. proc 4	611	4.	0.	22	0.
69	Gab. proc 5	611	4.	0.	22	0.
70	Gab. pres. Admin	611	4.	0.	22	0.
71	Un. apoio	611	4.	0.	22	0.
72	IS	611	4.	0.	22	0.
73	IS	611	4.	0.	22	0.
74	IS. acess	611	4.	0.	22	0.
75	Gab. M 8	611	4.	0.	22	0.
76	Gab. M 9	611	4.	0.	22	0.
77	Gab. M 10	611	4.	0.	22	0.
78	Esp Com 1	630	4.	0.	21	2.
79	Esp Com 2	630	4.	0.	21	2.
80	Esp Com 3	630	4.	0.	21	2.
81	Esp Com 4	630	4.	0.	21	2.
82	IS	775	5.	0.	16	0.
83	ARRM	775	5.	0.	16	0.
84	IS	775	5.	0.	16	0.
85	ARRM	775	5.	0.	16	0.
86	IS	775	5.	0.	16	0.
87	ARRM	775	5.	0.	16	0.
88	IS	775	5.		16	0.
89	ARRM	775	5.		16	0.
90	Corc. S. int P-1	453	3.		34	13
91	Baln S 1	598			23	

92	Baln. S 2	598			23	
93	Baln 2	598			23	
94	Baln 1	598			23	
95	S tecn	598			23	
96	S Tecn	598			23	
97	S. Espolio 1	598	4.	0.	23	0.
98	Arq. Geral 1	598	4.	0.	23	0.
99	Aerq. geral 2	598	4.	0.	23	0.
100	Arrm	598	4.	0.	23	0.
101	ARRM	598	4.	0.	23	0.
102	S Tecn	598	4.	0.	23	0.
103	Est Resrv	591	4.	0.	23	0.
104	At. geral Loja Cid	612	4.	0.	22	1.
105	Circ S L Cid	579	3.	0.	24	9.
106	IS ACESS	757	5.	0.	17	0.
107	Gab.	724	4.	0.	18	0.
108	S. Atos	724	4.	0.	18	0.
109	IS	724	4.	0.	18	0.
110	IS	724	4.	0.	18	0.
111	Copa	724	4.	0.	18	0.
112	ARRM	724	4.	0.	18	0.
113	Arq Prox 1	724	4.	0.	18	0.
114	Arq. prox 2	724	4.	0.	18	0.
115	Secretaria L. Cid	724	4.	0.	18	0.
116	At. Geral Cartório	546	3.	0.	26	1.
117	Circ. S. Cartório	534	3.	0.	27	8.
118	IS ACESS	691	4.	0.	19	0.
119	Gab.	679	4.		19	0.
120	S. Atos	679	4.		19	0.
121	ARRM	679	4.		19	0.
122	IS	679			19	
123	IS	679			19	
124	Arq. Geral	679			19	

125	Arq. Prox.	679			19	
126	Secretaria Cart.	679			19	
127	interlock	590			23	1.
128	is det	730	5,00	0.	18	0.
129	cela 1	730	5,00	0.	18	0.
130	cela 2	730	5,00	0.	18	0.
131	interlock	727	4.	0.	18	3,00
132	S. Revista Det	872	5.	0.	14	0.
133	Circ. S. int P-2	572	3.	0.	24	4.
134	Arq. Geral	717	4.	0.	18	0.
135	Arq. Geral	717	4.	0.	18	0.
136	S. Tecn	717	4.	0.	18	0.
137	S. Tecn	717	4.	0.	18	0.
138	Arrm Esp Com 1	846	5.	0.	15	0.
139	Arrm Esp Com 2	846	5.	0.	15	0.
140	Est. Puclv	701	4.	0.	19	8.
141	Arrm Esp Com 3	846	5.	0.	15	0.
142	Arrm Esp Com 4	846	5.	0.	15	0.
143	S tecn	846	5.	0.	15	0.
144	S tecn	846	5.	0.	15	0.
145	S. Contrl seg 2	846	5.	0.	15	0.
146	S contr. seg 1	846	5.	0.	15	0.
Min		37	2.	0.	14	0.
Mean		62	4.	0.	23	0.
Max		87	5.	0.	45	29

Anexo II

Este anexo contém registos do processo de trabalho desde esquissos, desenhos iniciais, maquetes de estudo, modelos tridimensionais digitais e outros elementos que descrevem a construção da componente projetual nos seus momentos mais significativos. Estão dispostos cronologicamente.

Fig. 131 Representação Luz/ sombra da fachada.

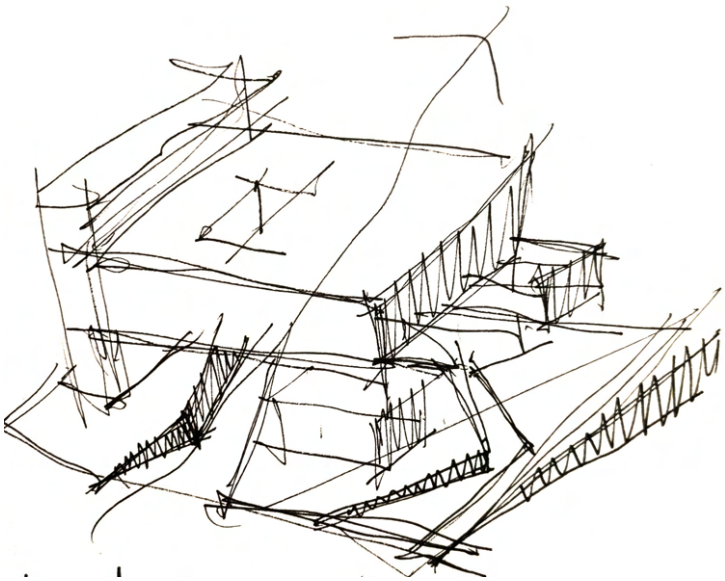


Fig. 132 Esquisso I.

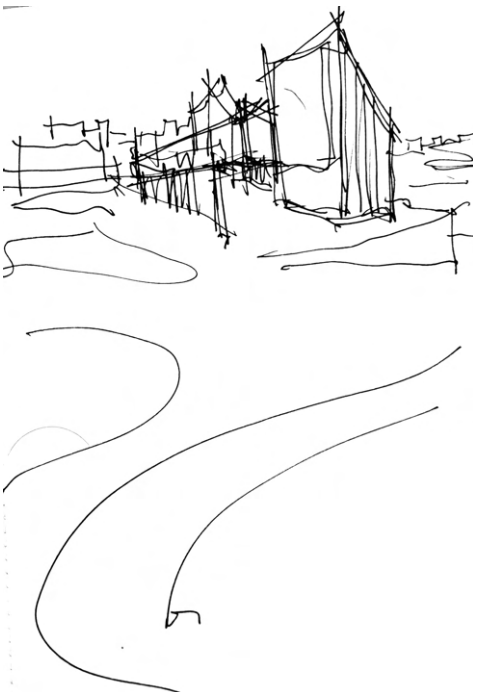


Fig. 133 Esquisso II.

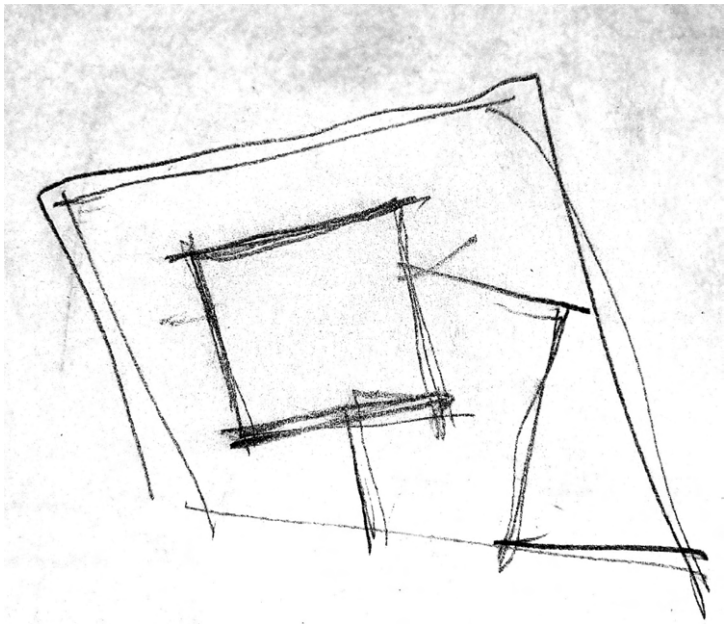


Fig. 134 Esquisso III.

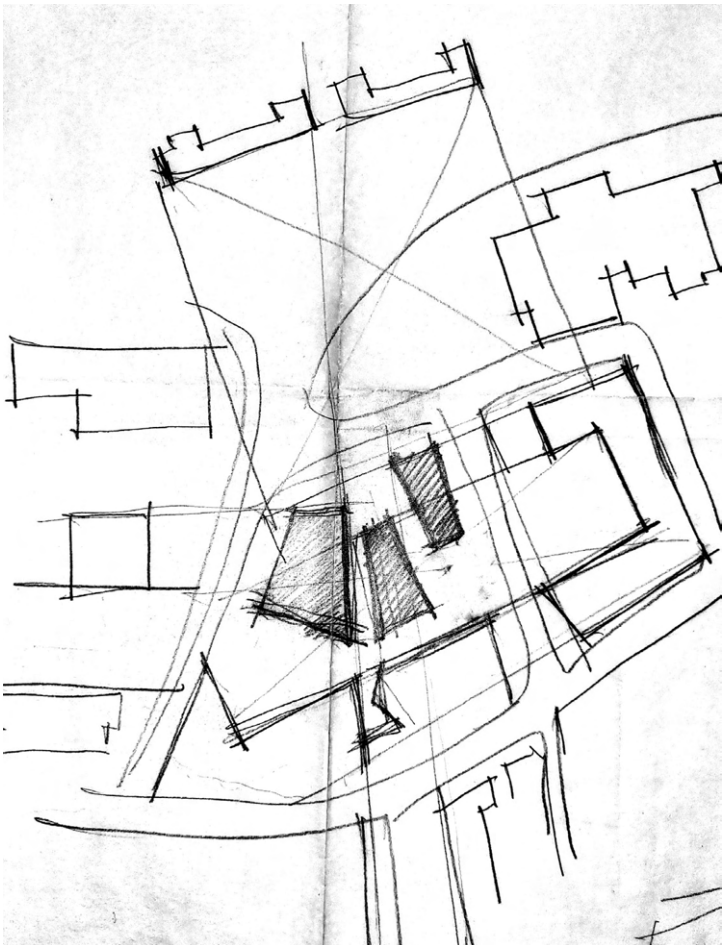


Fig. 135 Esquisso IV.

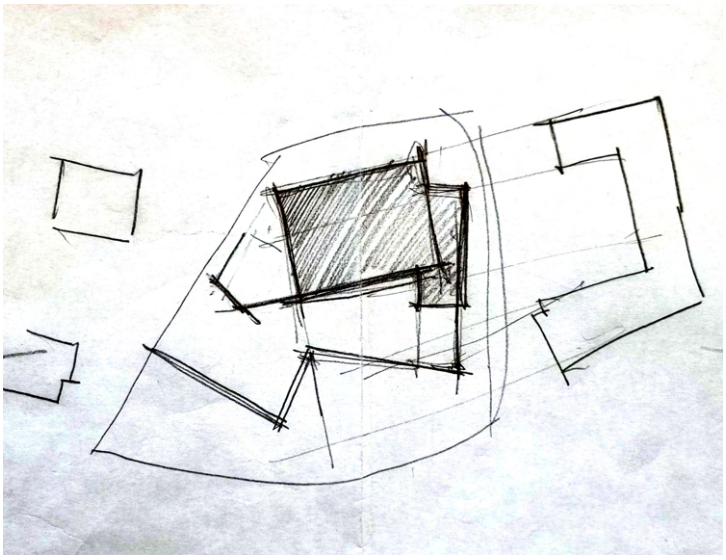


Fig. 136 Esquisso V.

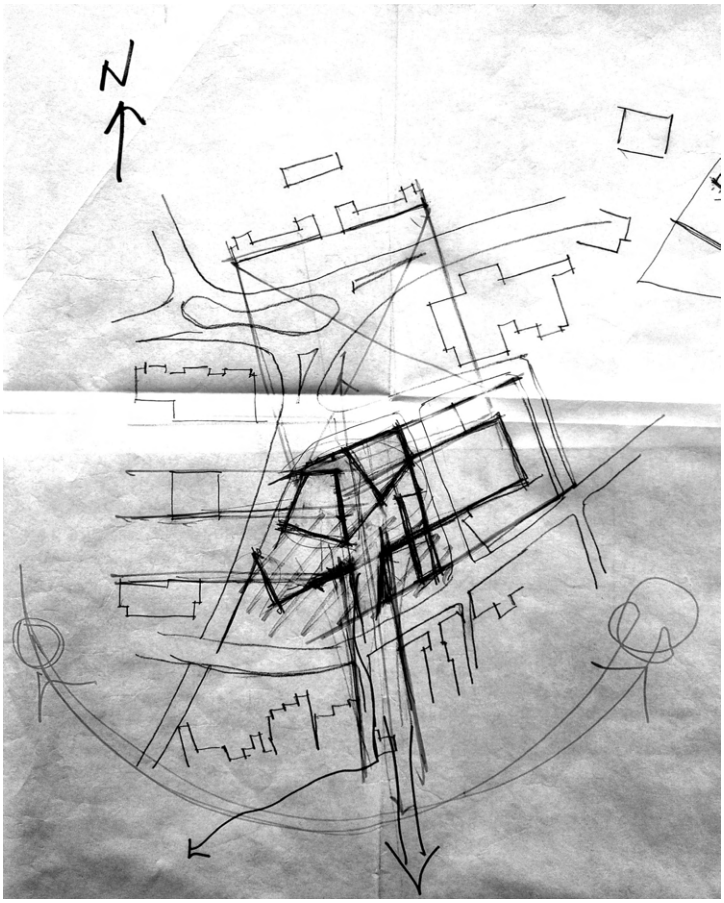


Fig. 137 Esquisso VI.

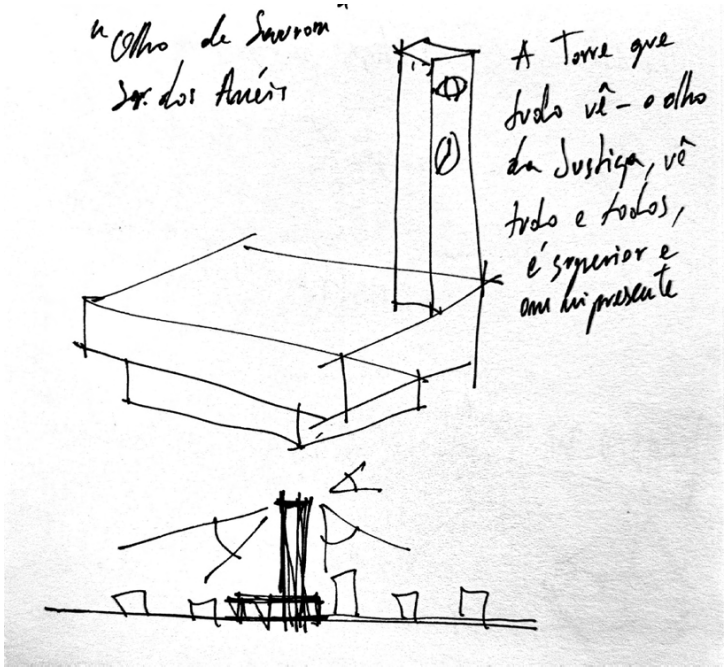


Fig. 138 Esquisso VII.

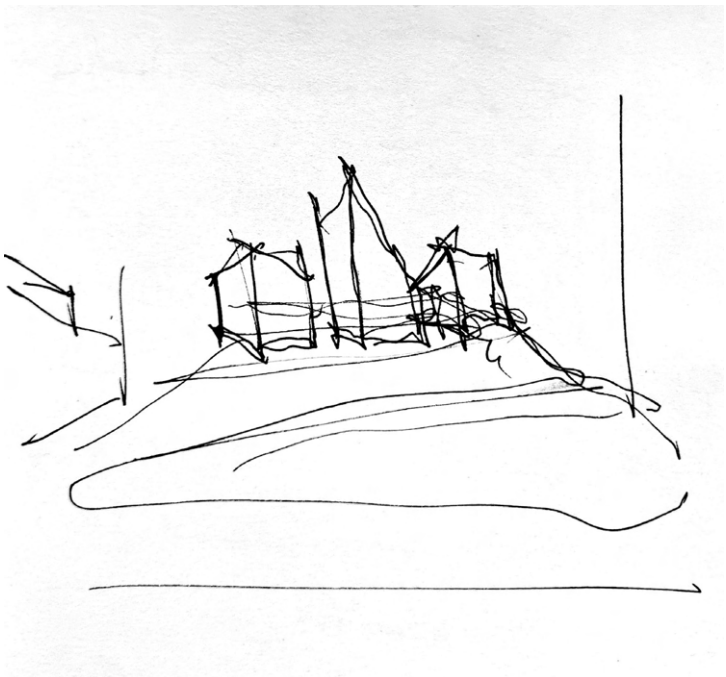


Fig. 139 Esquisso VIII.

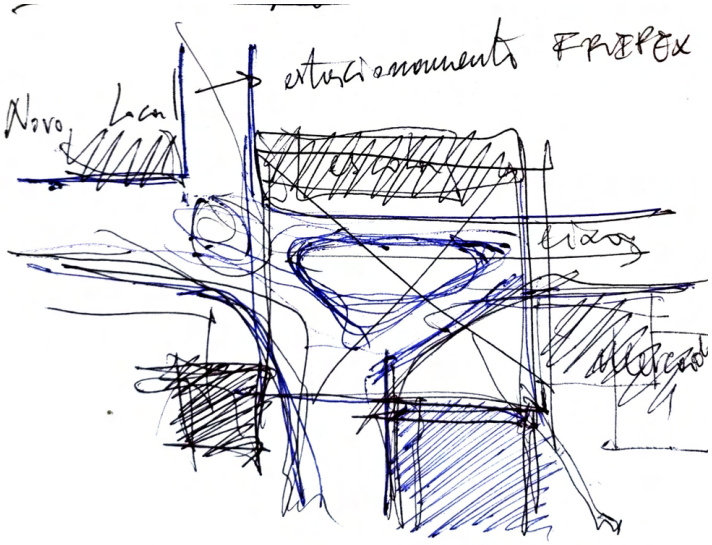


Fig. 140 Esquisso IX.

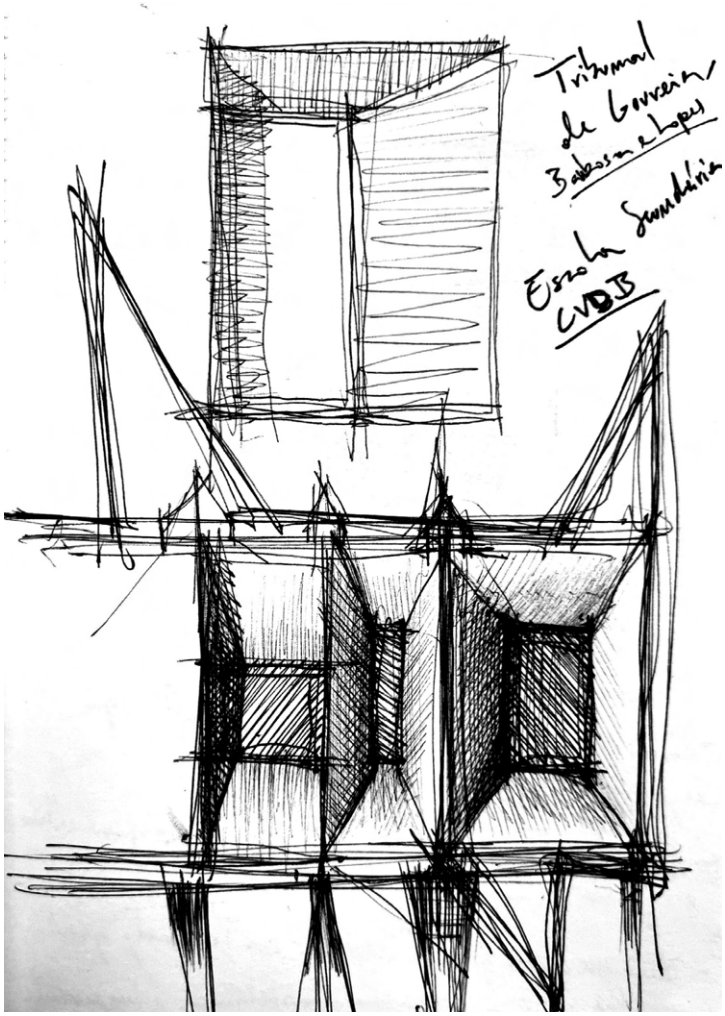


Fig. 141 Esquisso X.

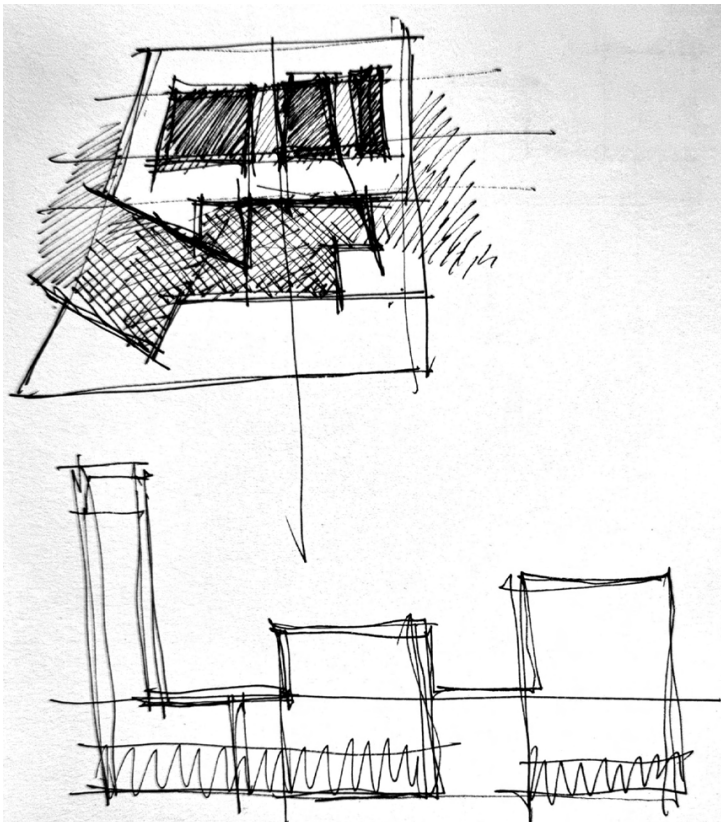


Fig. 142 Esquisso XI.

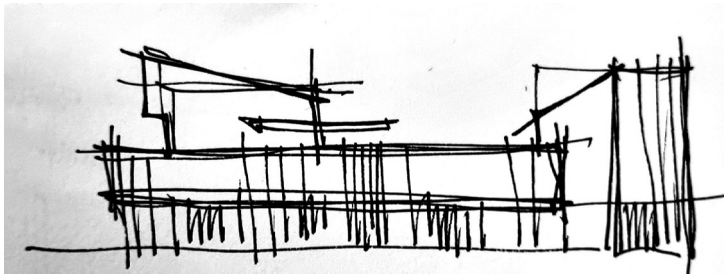


Fig. 143 Esquisso XII.

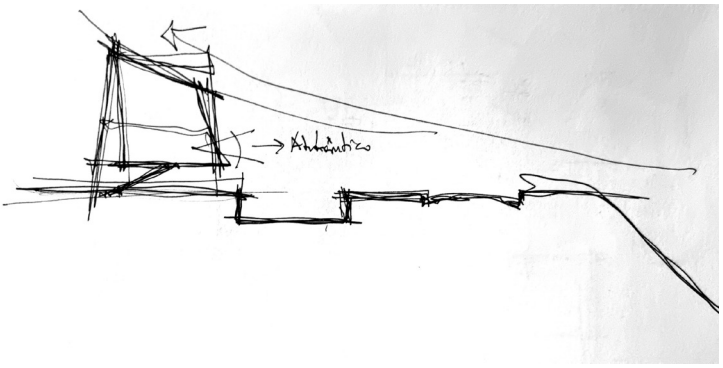


Fig. 144 Esquisso XIII.

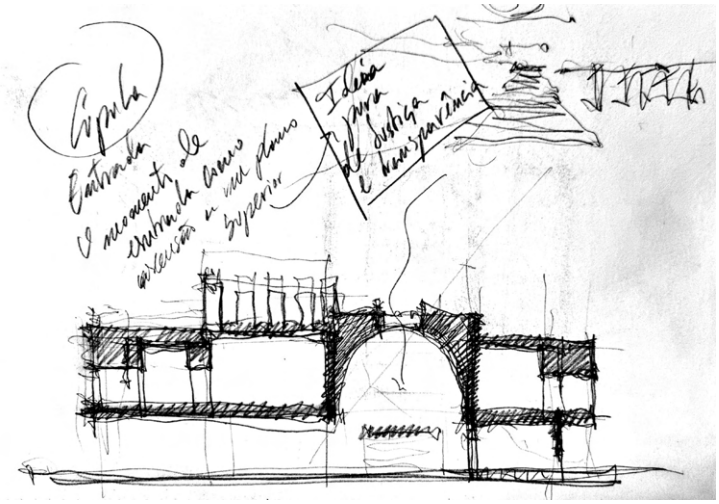


Fig. 145 Esquisso XIV.

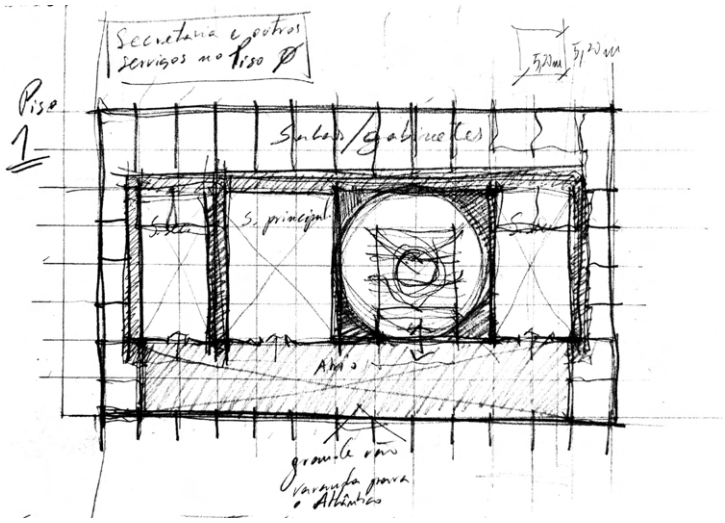


Fig. 146 Esquisso XV.

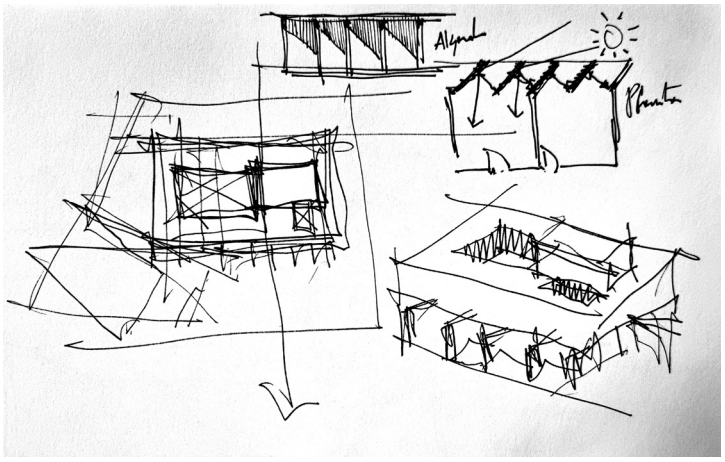


Fig. 147 Esquisso XVI.

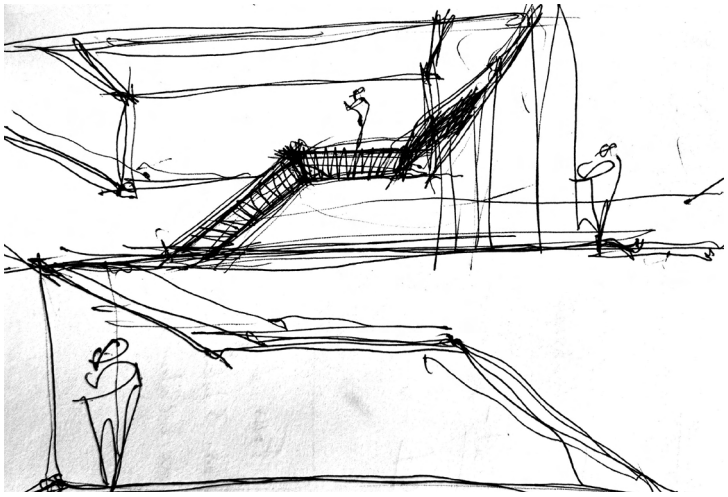


Fig. 148 Esquisso XVIII.

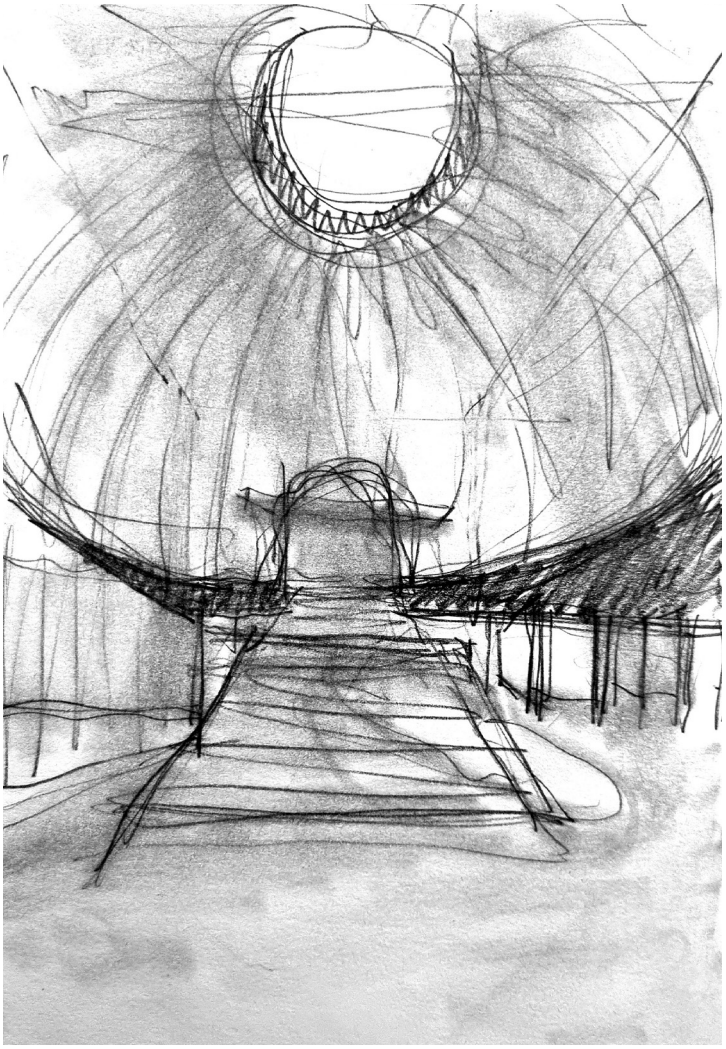


Fig. 149 Esquisso XIX.

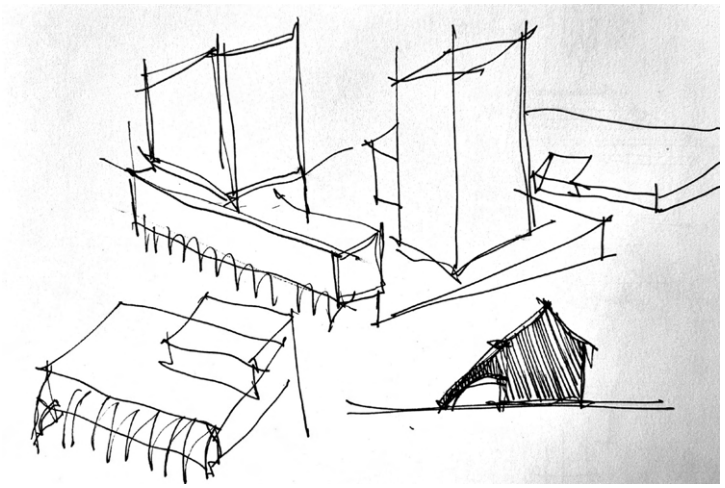


Fig. 150 Esquisso XX.

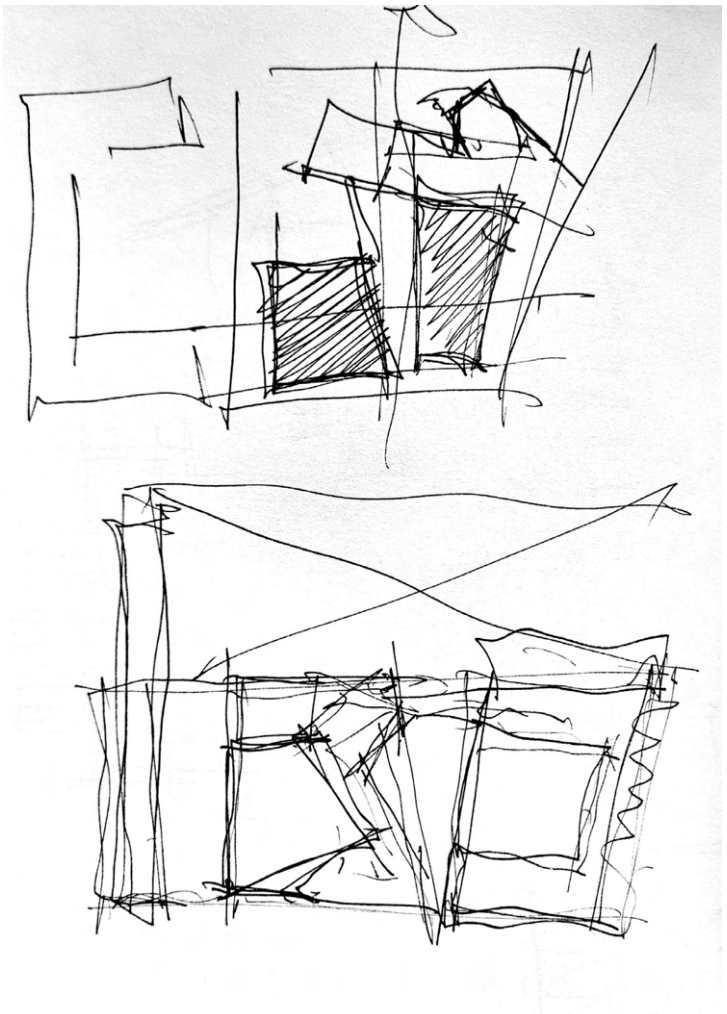


Fig. 151 Esquisso XXI.

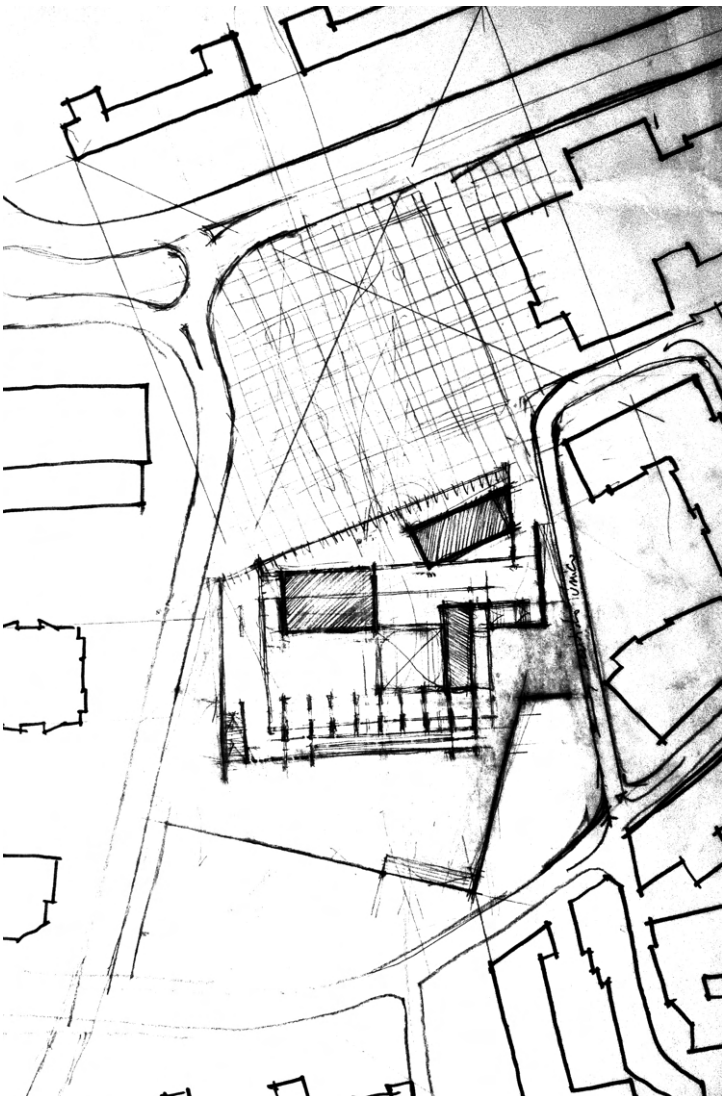


Fig. 152 Esquisso XXII.

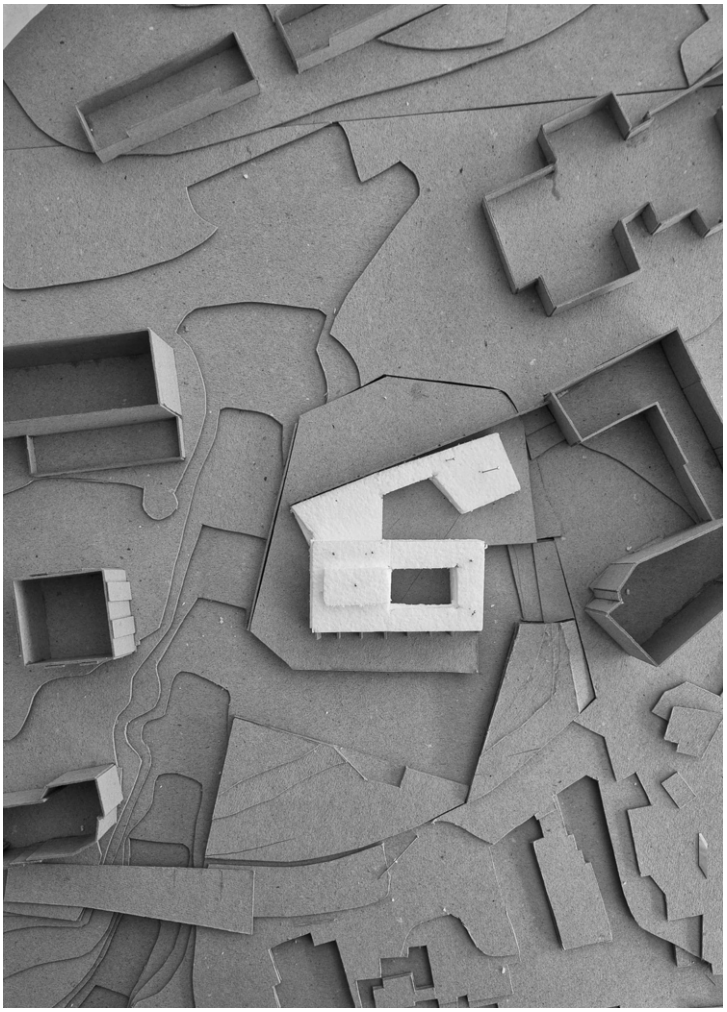


Fig. 153 Maquete I.

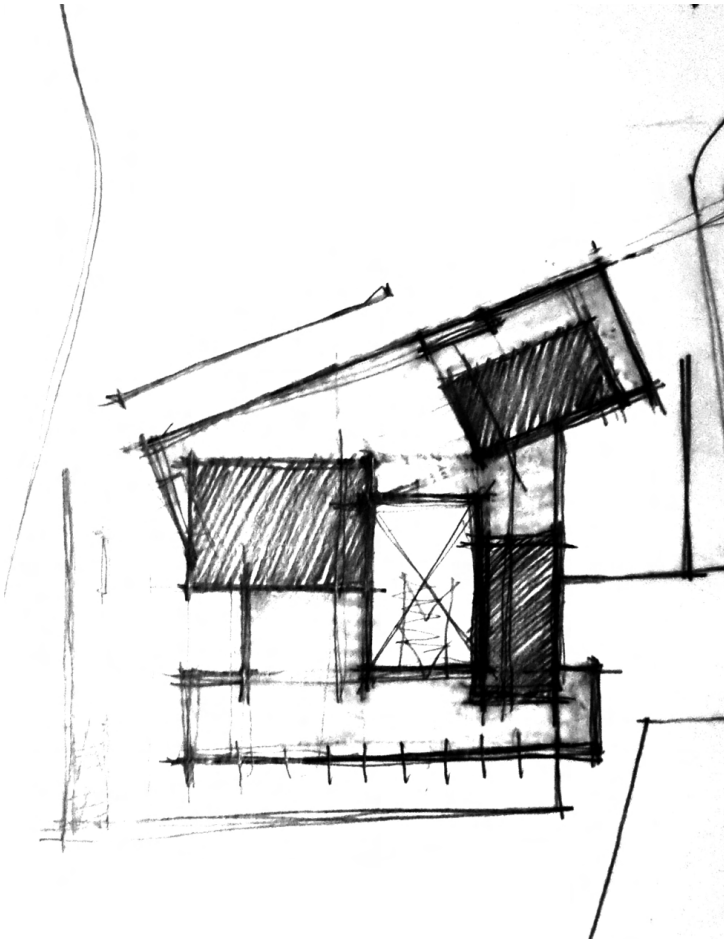


Fig. 154 Esquisso XXIII.

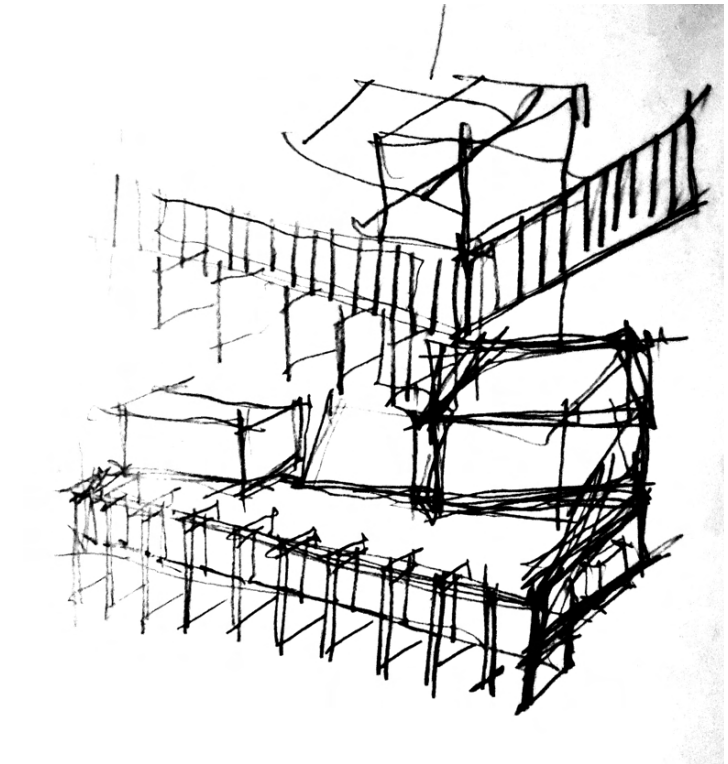


Fig. 155 Esquisso XXIV.

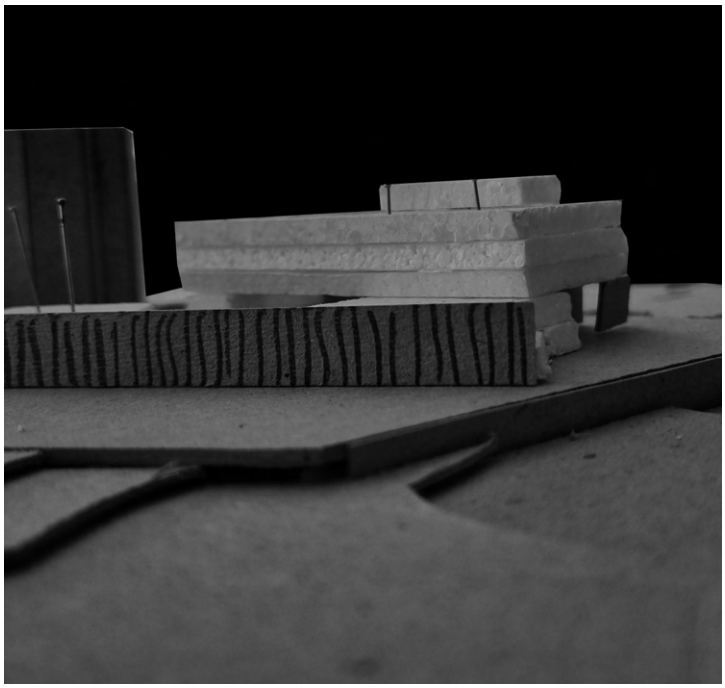


Fig. 156 Maquete II.

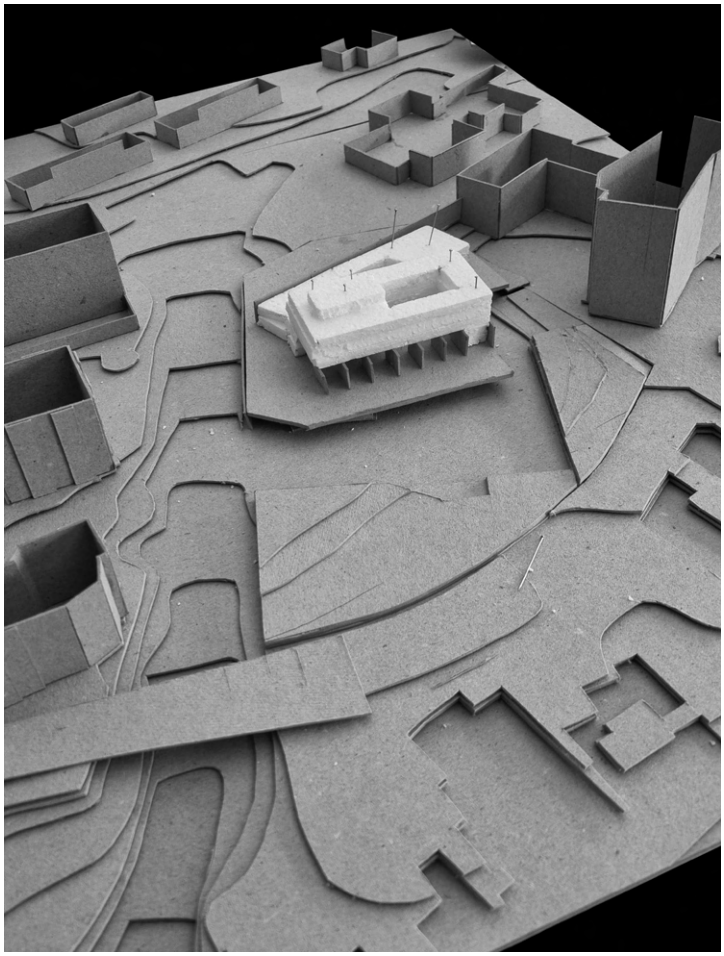


Fig. 157 Maquete III.

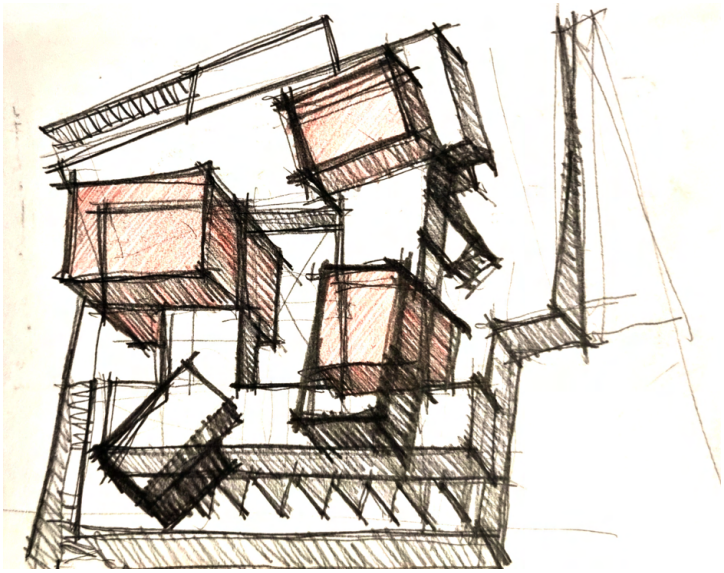


Fig. 158 Esquisso XXXV.

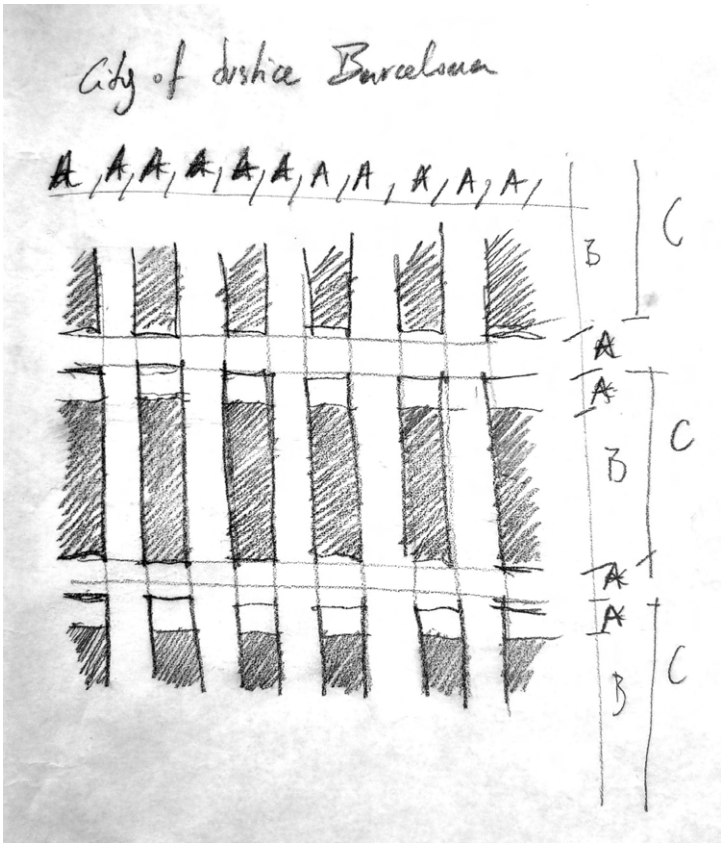


Fig. 159 Esquisso XXVI.

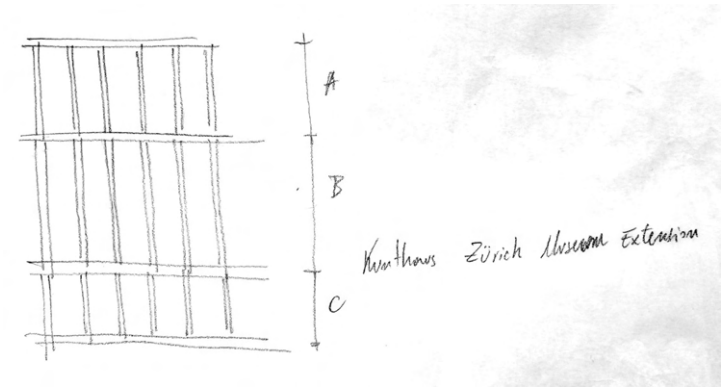


Fig. 160 Esquisso XXVII.

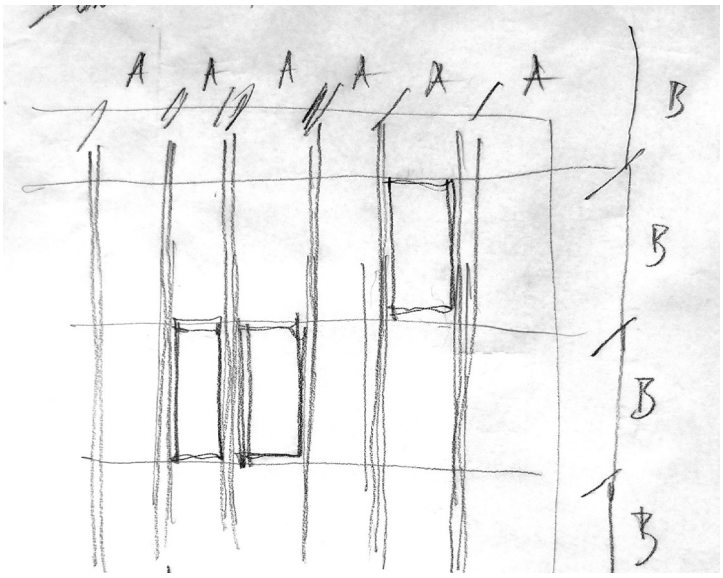


Fig. 161 Esquisso XXVIII.

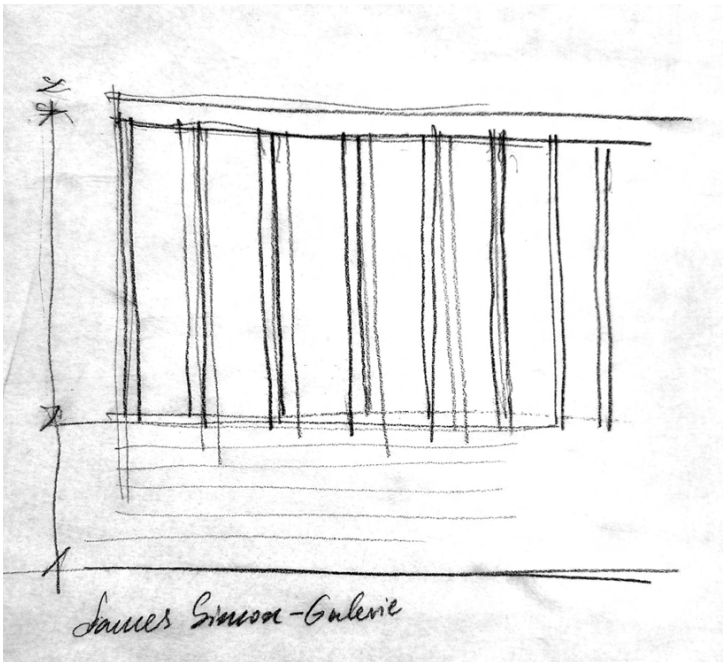


Fig. 162 Esquisso XXIX.

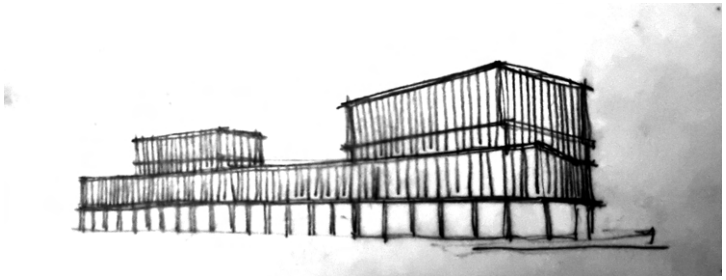


Fig. 163 Esquisso XXX.

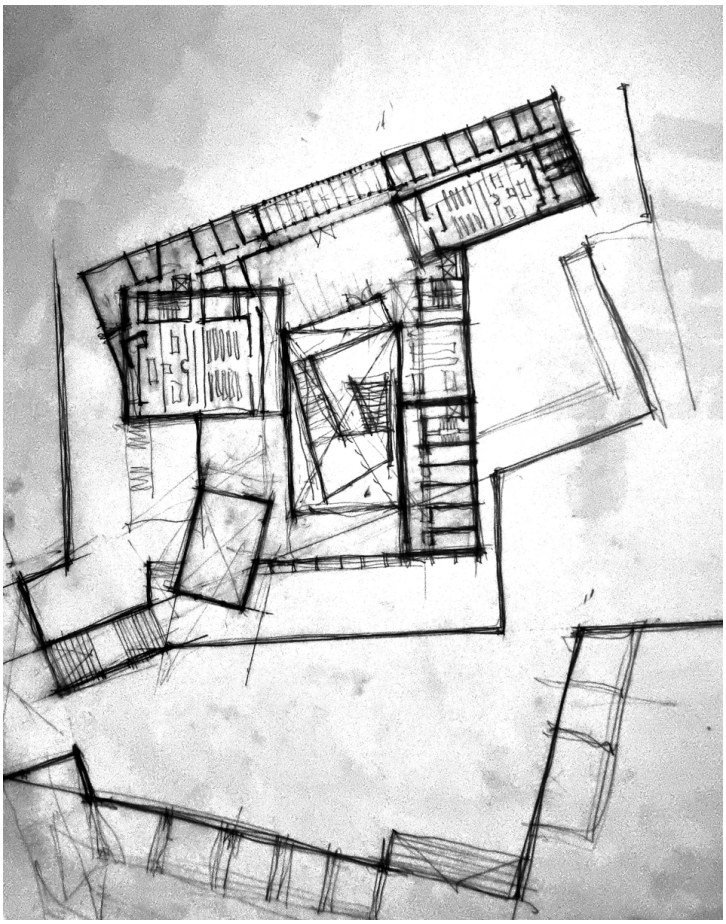


Fig. 164 Esquisso XXXI.

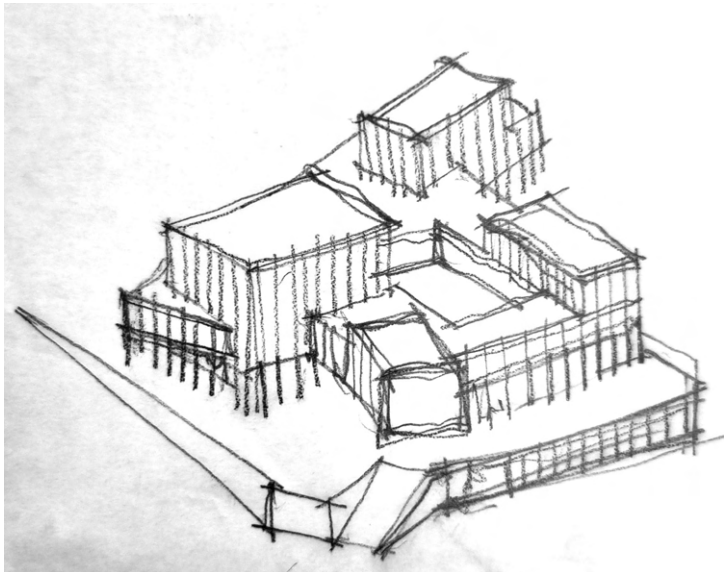


Fig. 165 Esquisso XXXII.

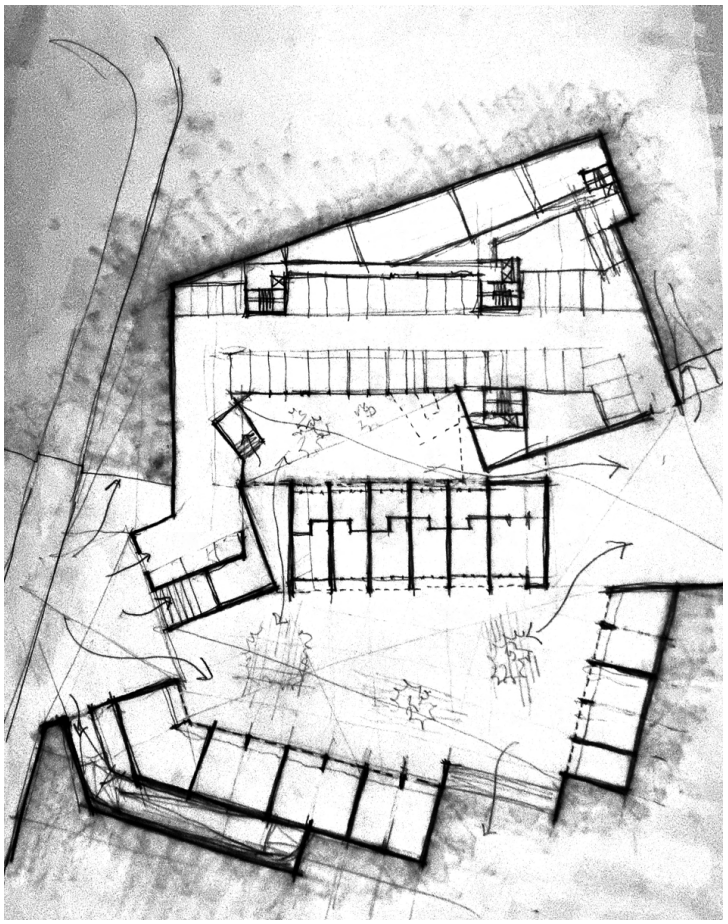


Fig. 166 Esquisso XXXIII.

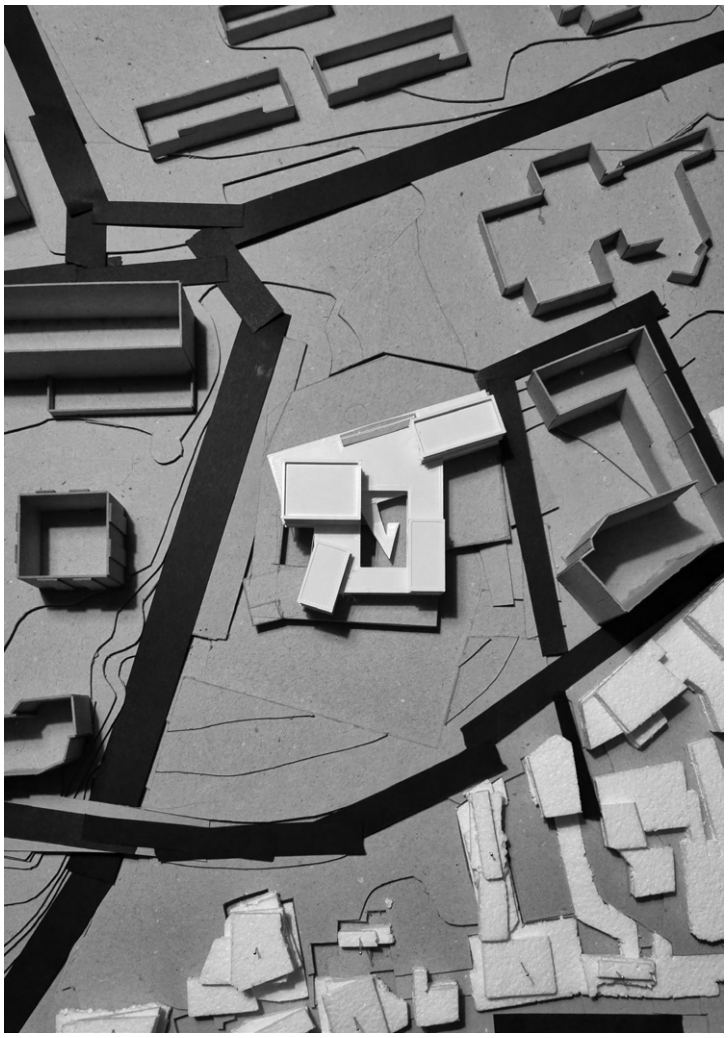


Fig. 167 Maquete IV.

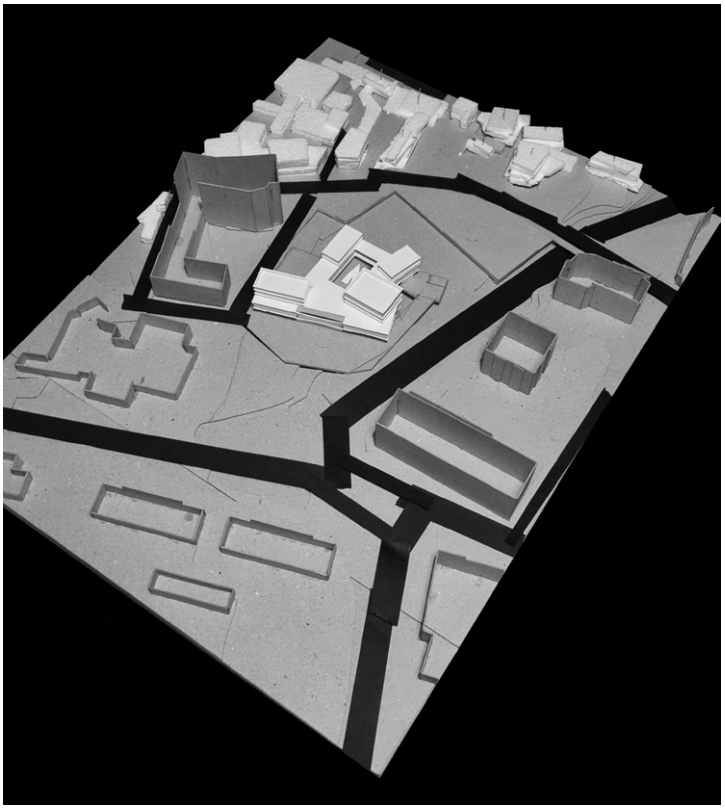


Fig. 168 Maquete V.

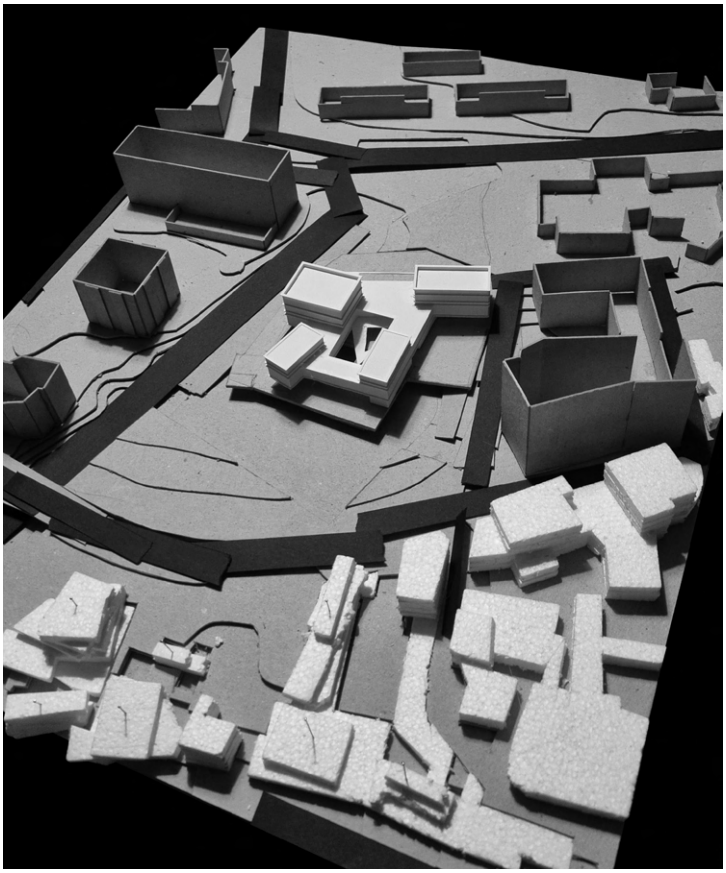


Fig. 169 Maquete VI.

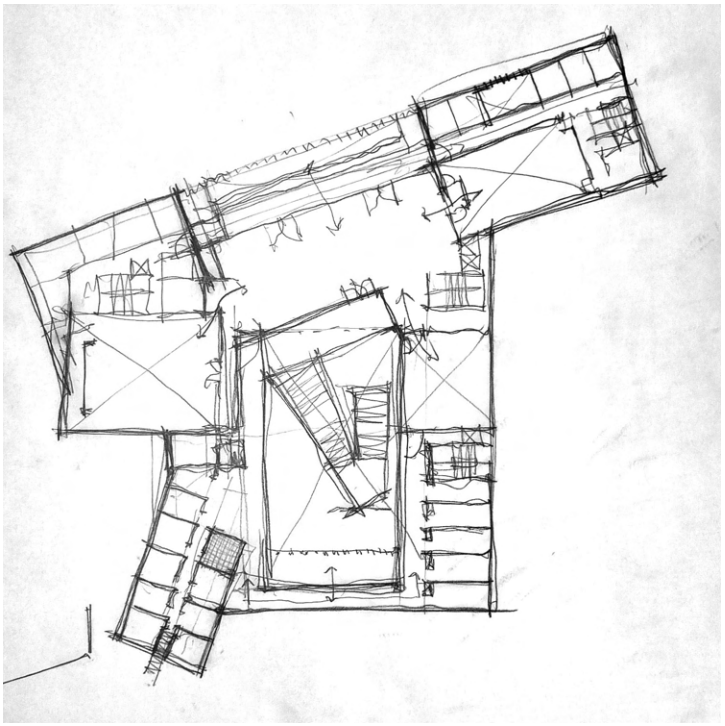


Fig. 170 Esquisso XXXIV.

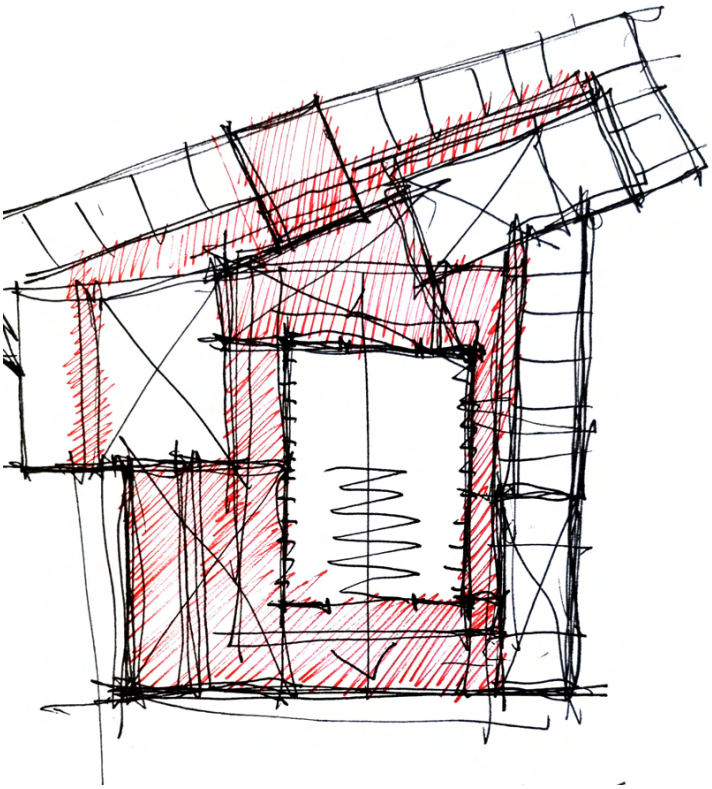


Fig. 171 Esquisso XXXV.

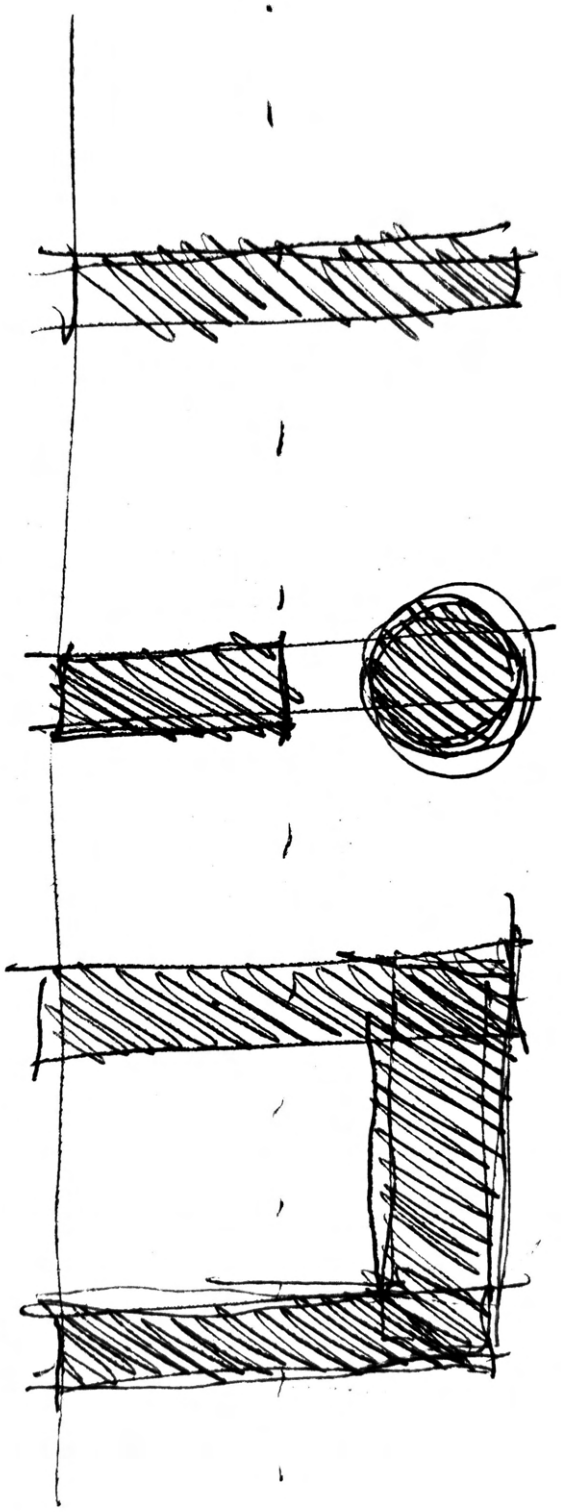


Fig. 172 Esquisso XXXVI.

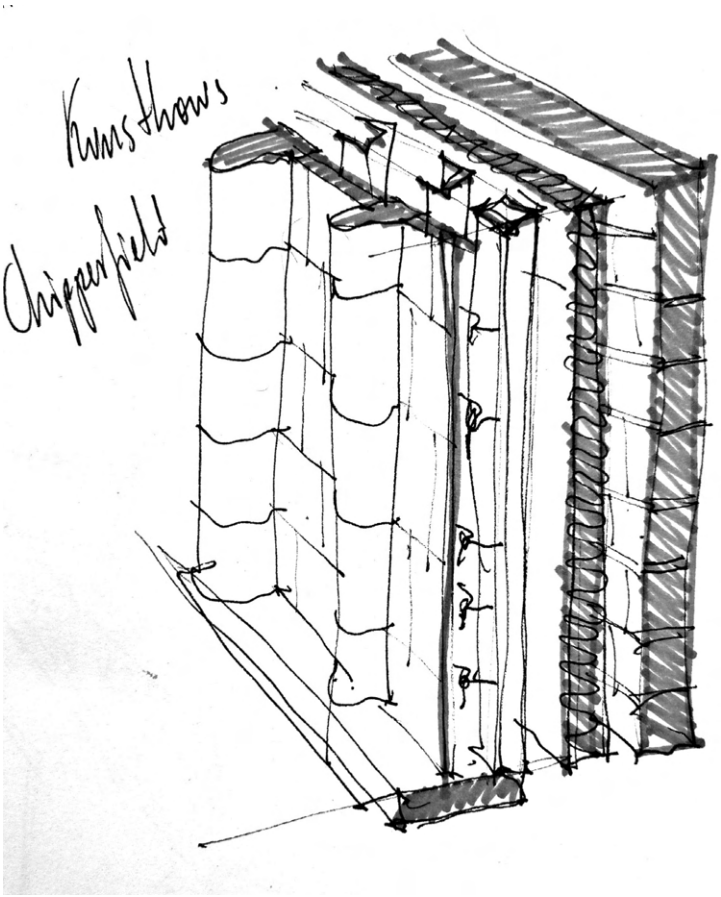


Fig. 173 Esquisso XXXVII.

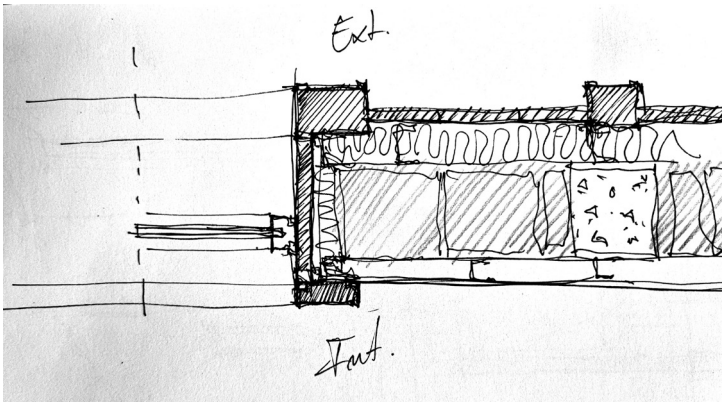


Fig. 174 Esquisso XXXVIII.

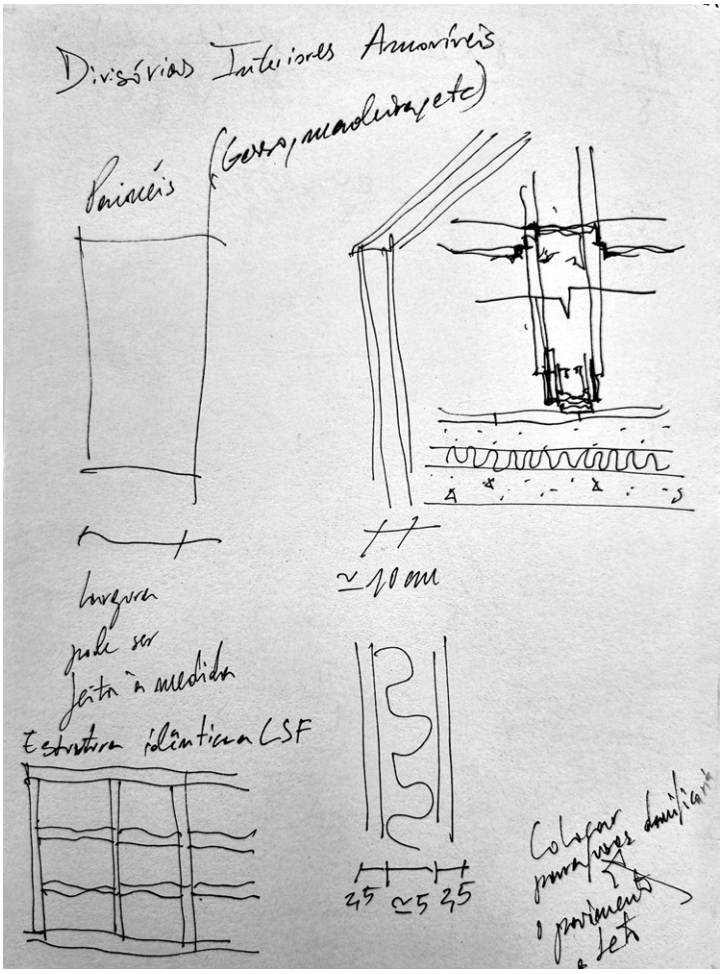


Fig. 175 Esquisso XXXIX.

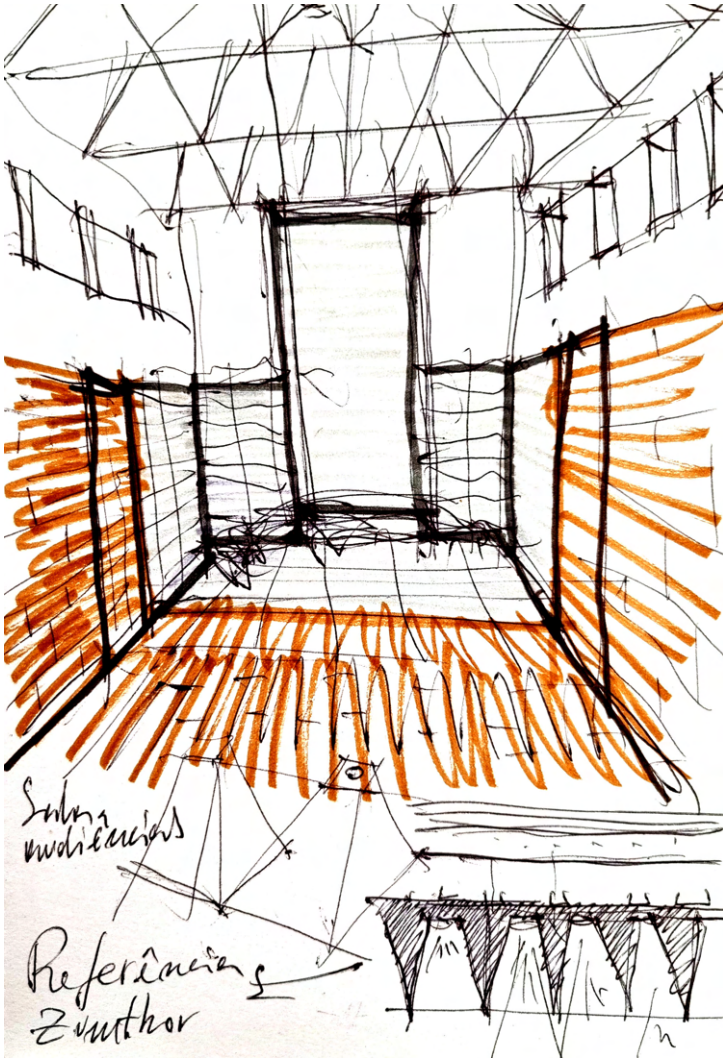


Fig. 176 Esquisso XL.

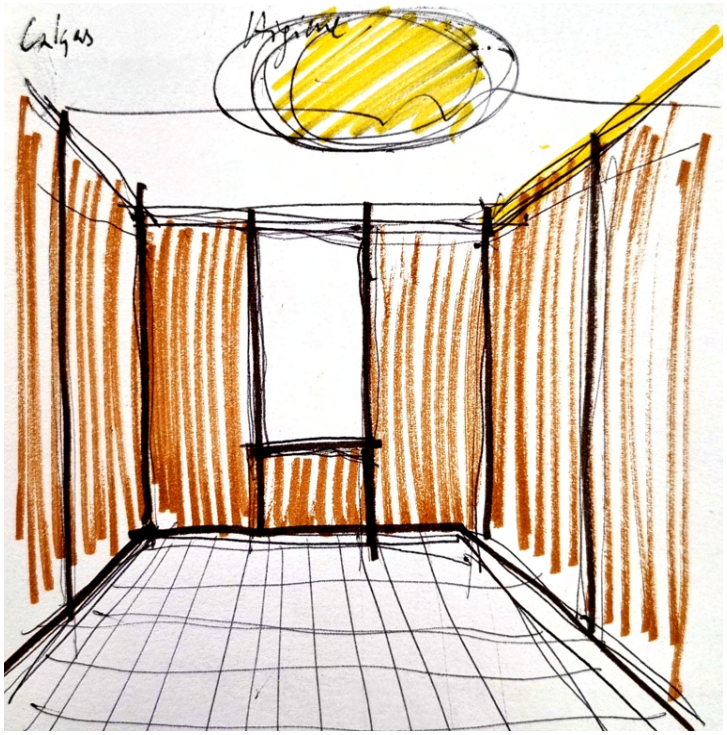


Fig. 177 Esquisso XLI.



Fig. 178 Esquisso XLII.

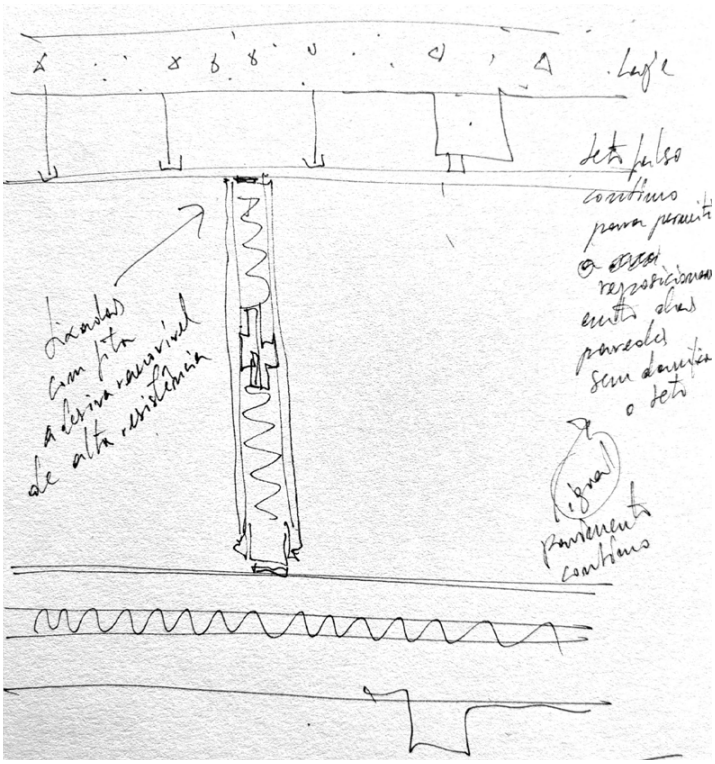


Fig. 179 Esquisso XLIII.

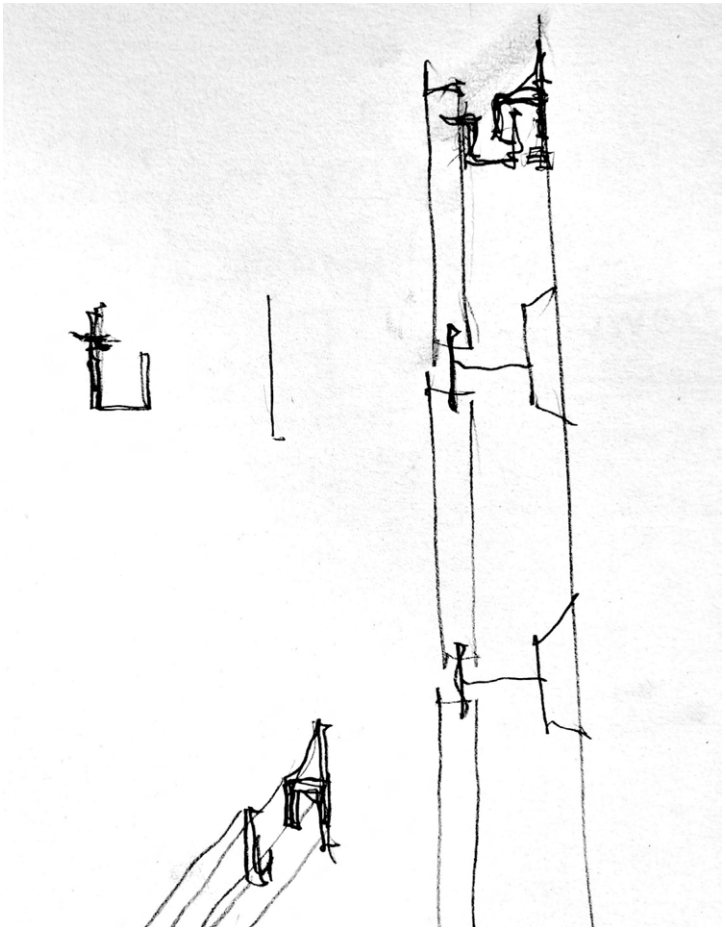


Fig. 180 Esquisso XLIV.

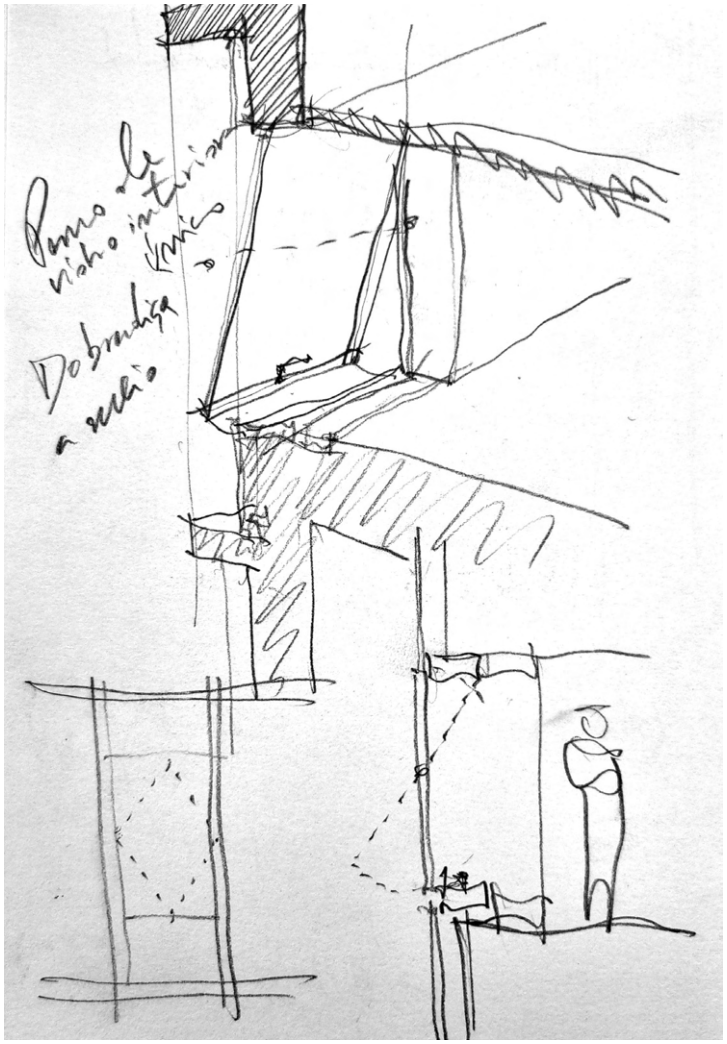


Fig. 181 Esquisso XLV.



Fig. 182 Esquisso XLVI.

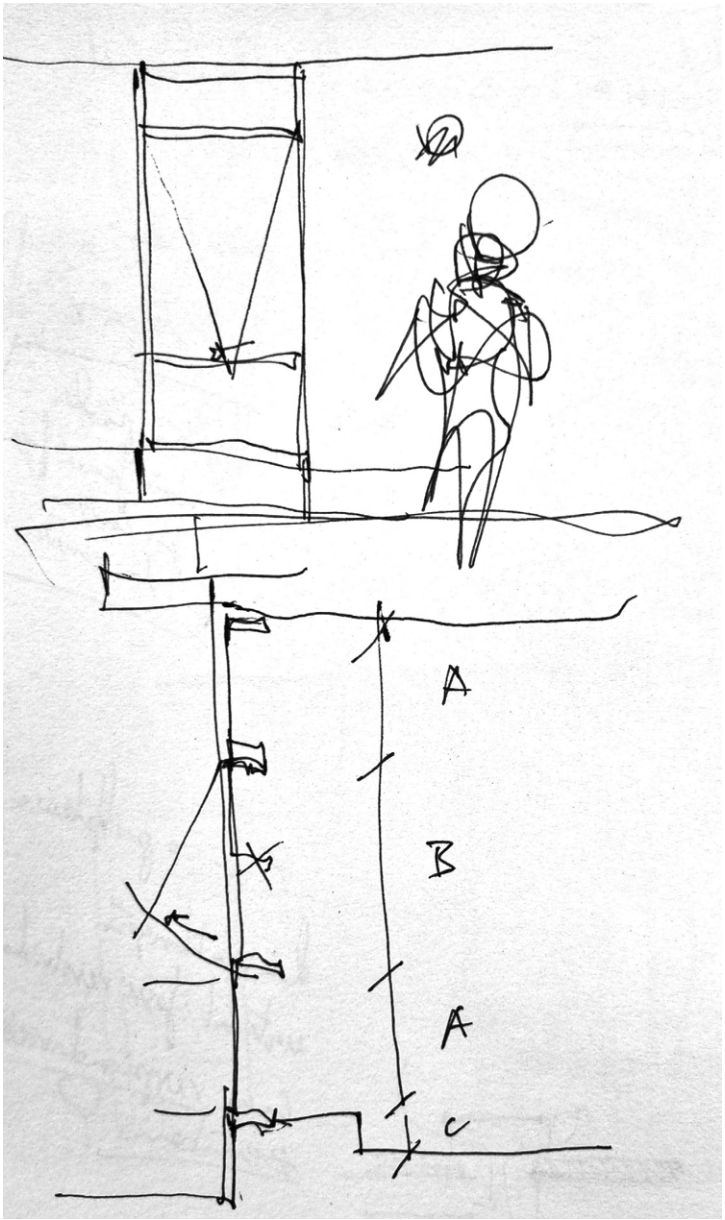


Fig. 183 Esquisso XLVII.

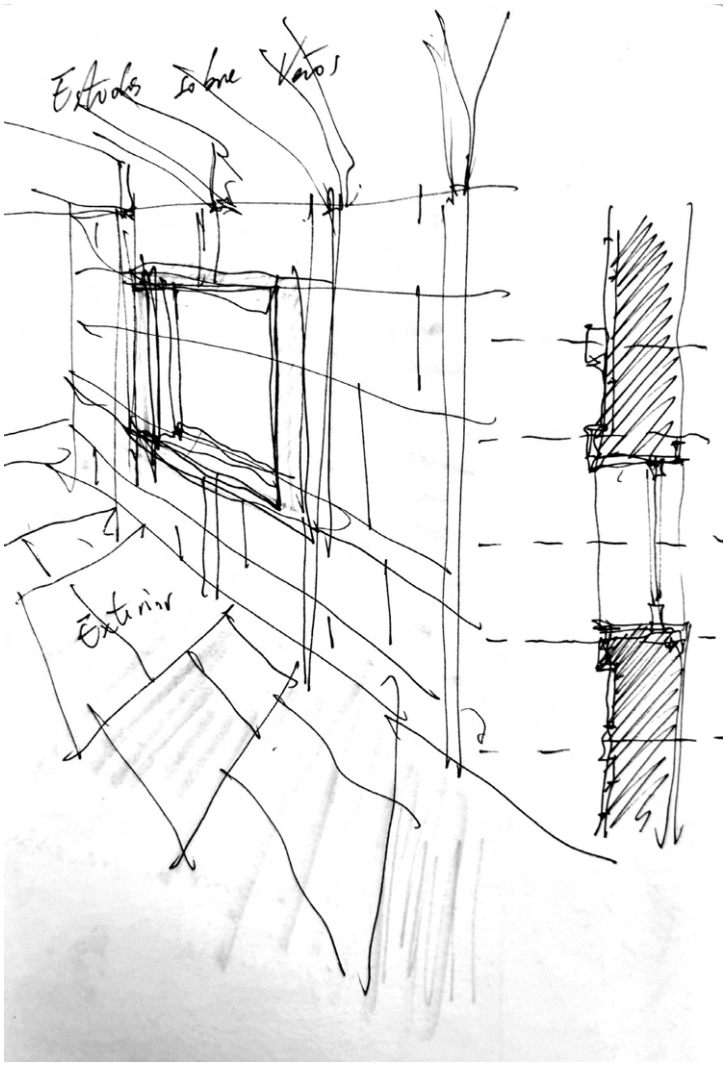


Fig. 184 Esquisso XLVIII.

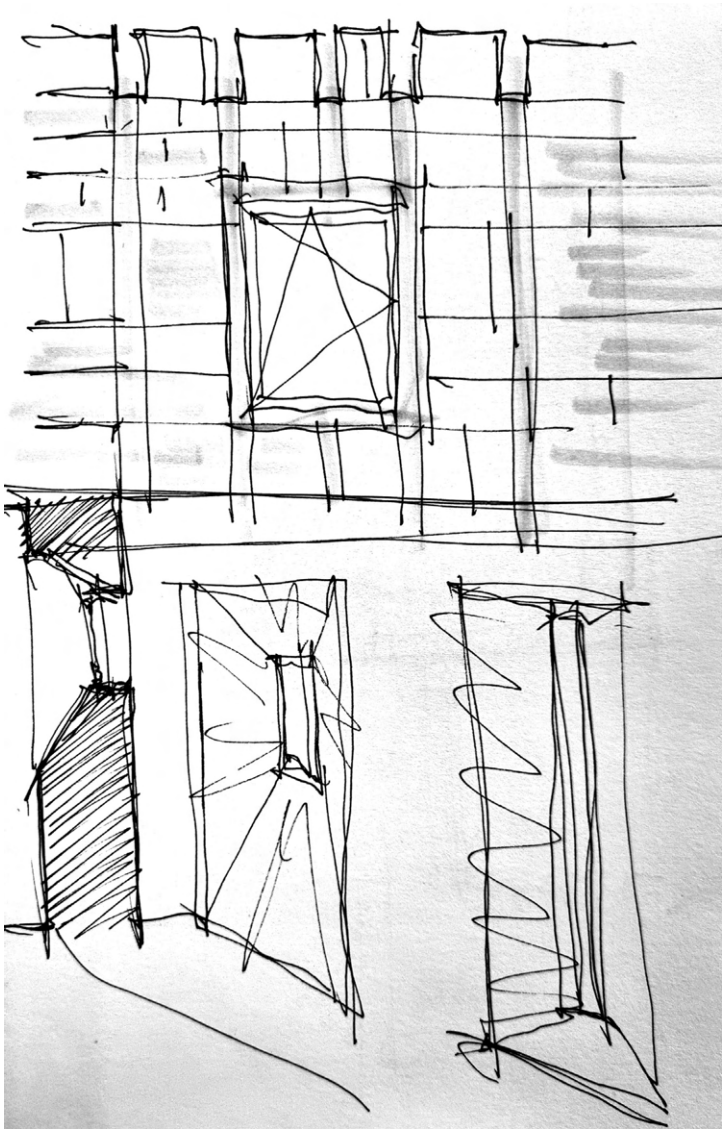


Fig. 185 Esquisso XLIX.

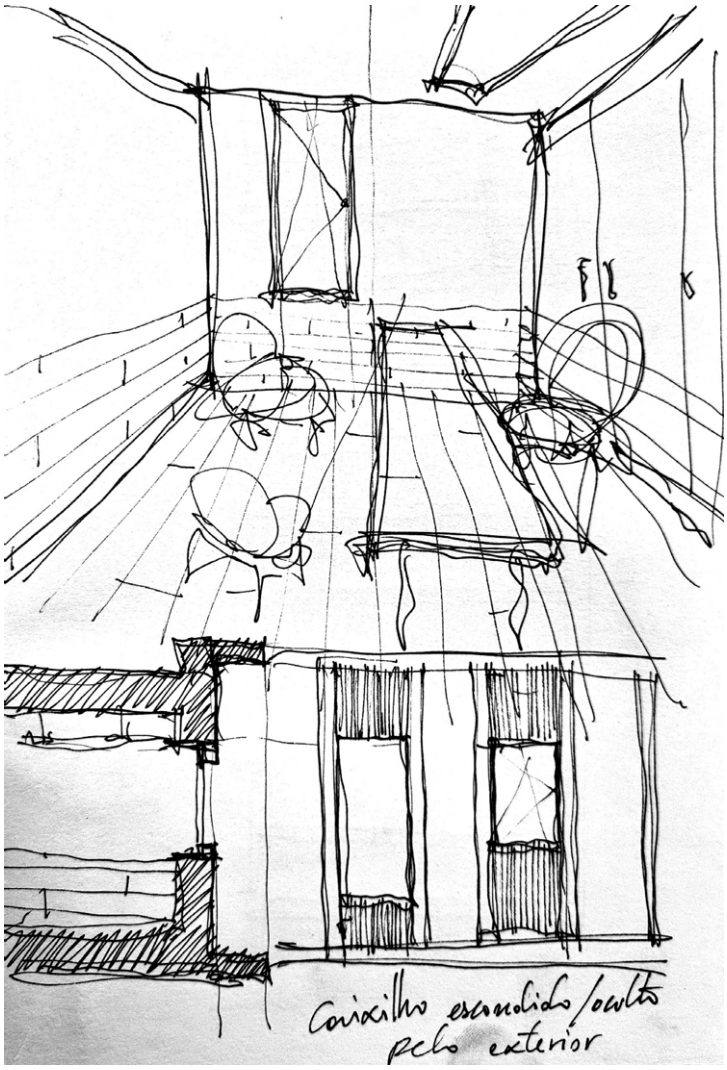


Fig. 186 Esquisso L.

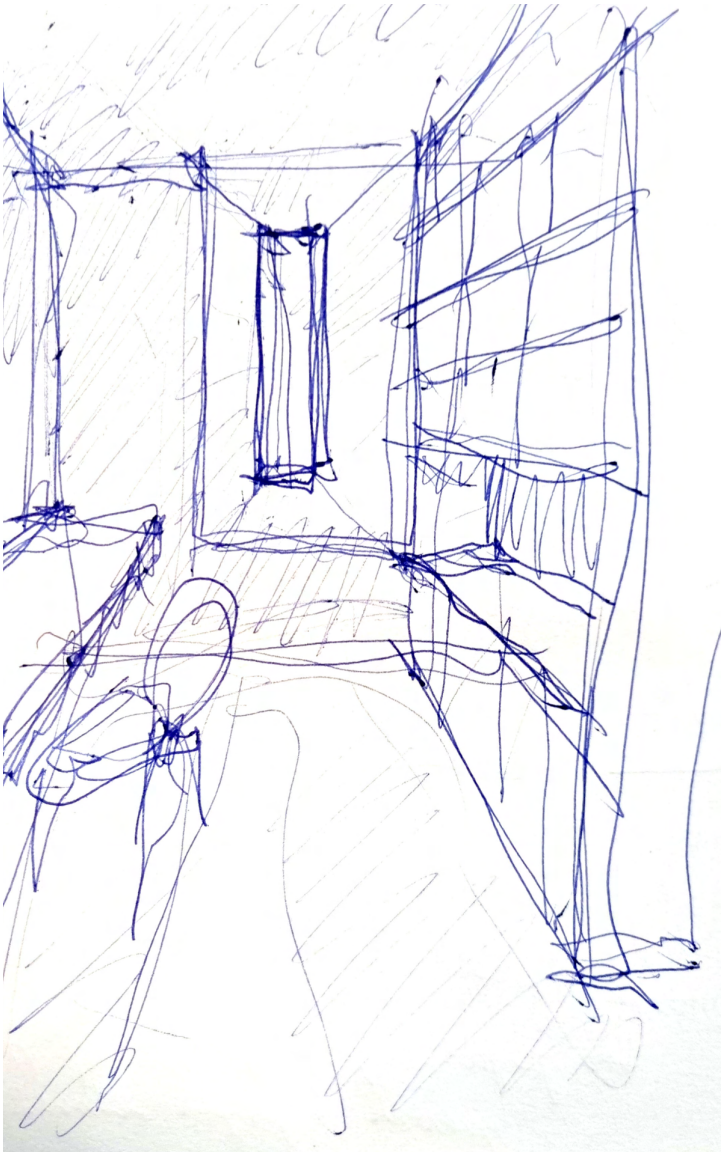


Fig. 187 Esquisso LI.

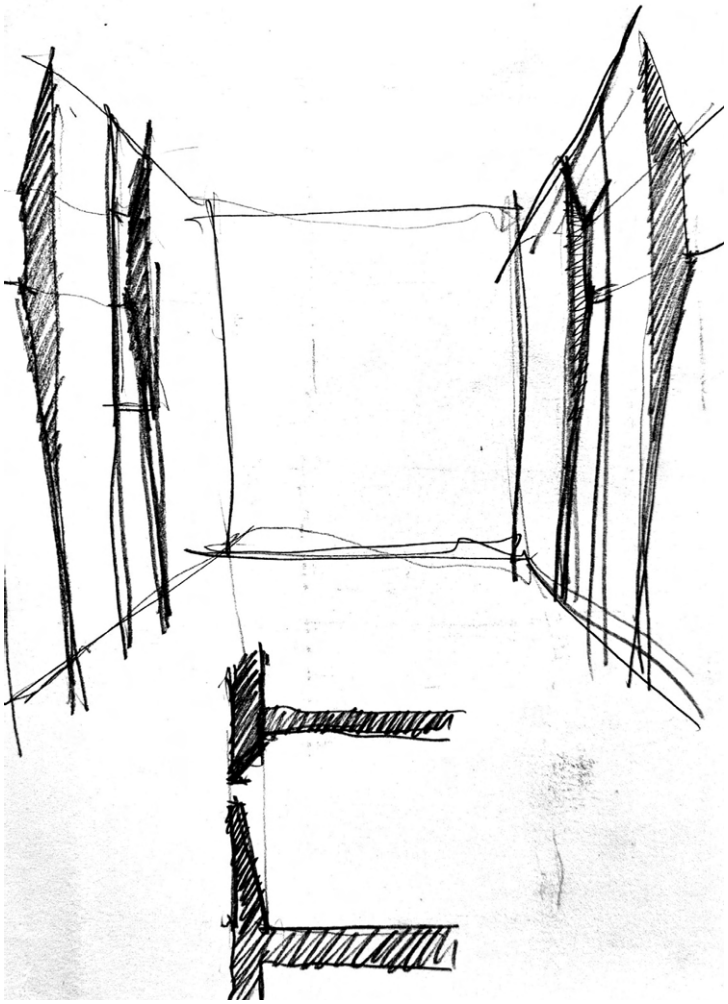


Fig. 188 Esquisso LII.

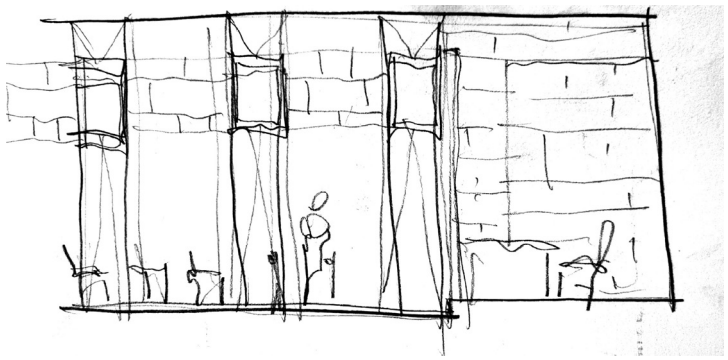


Fig. 189 Esquisso LIII.

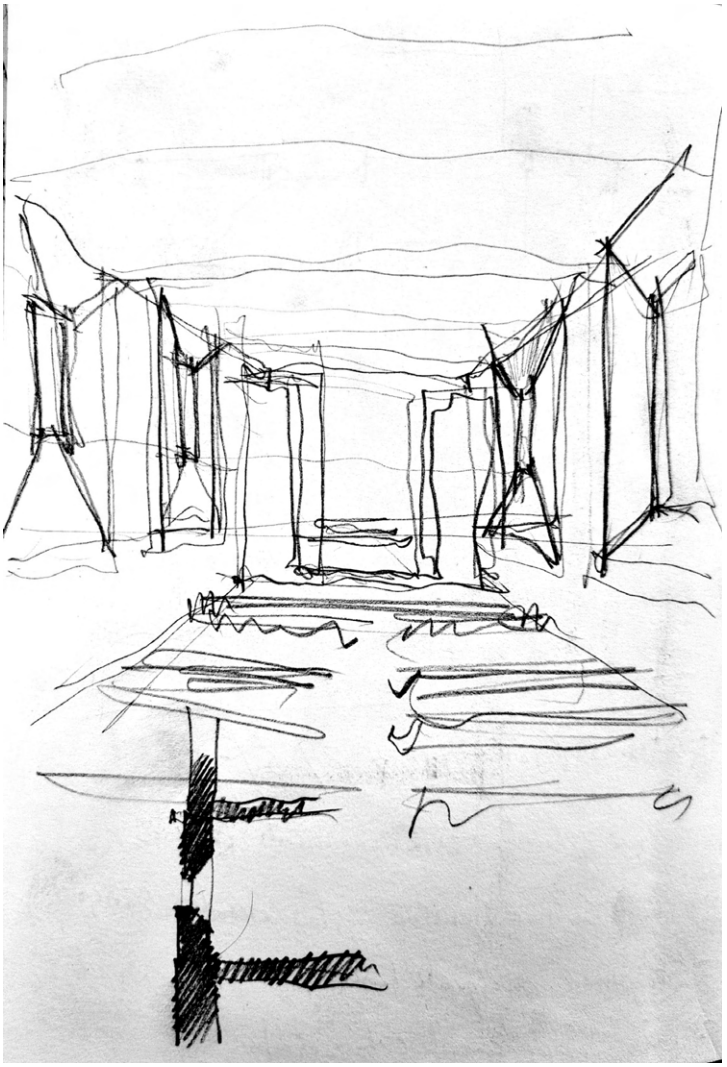


Fig. 190 Esquisso LIII.

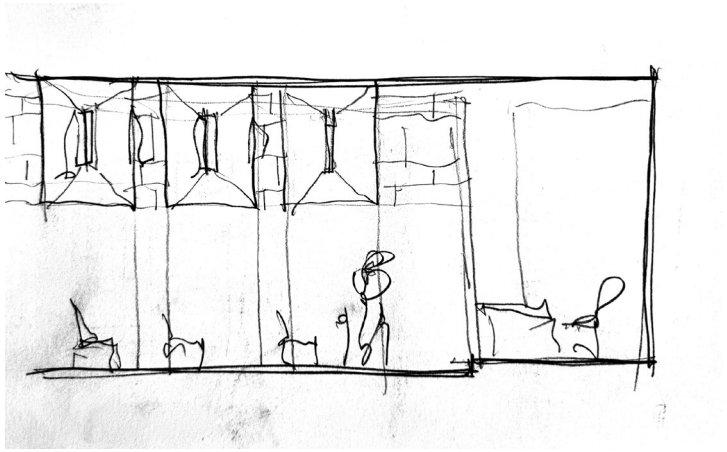


Fig. 191 Esquisso LIV.

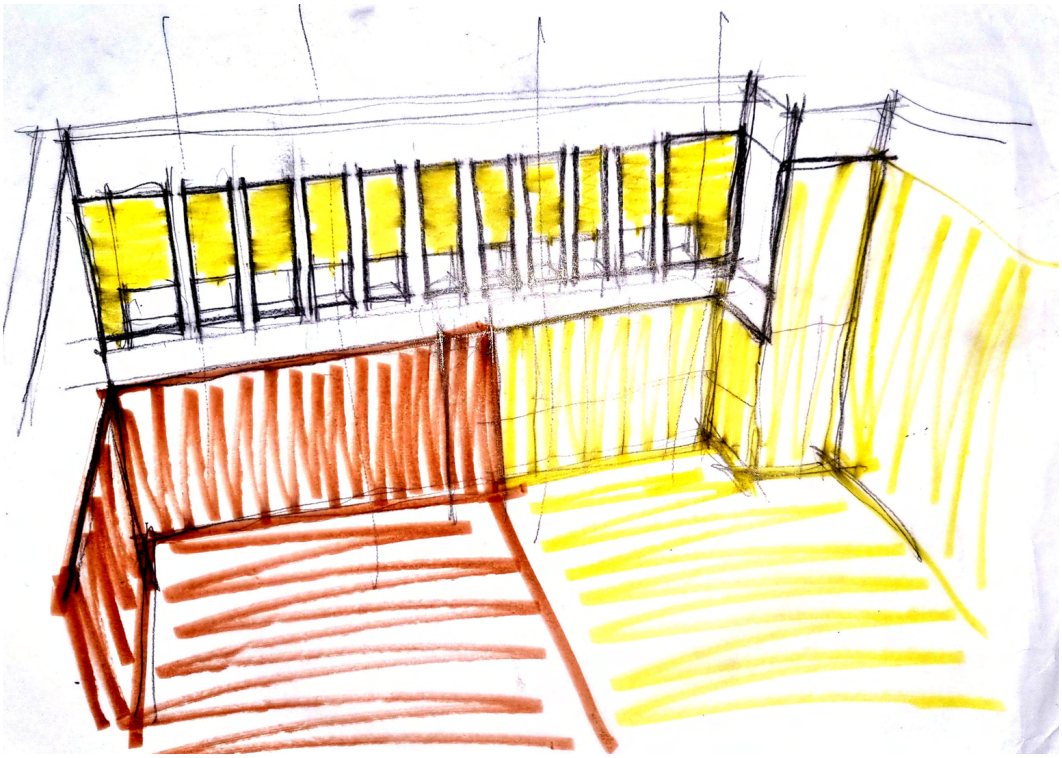


Fig. 192 Esquisso LV.

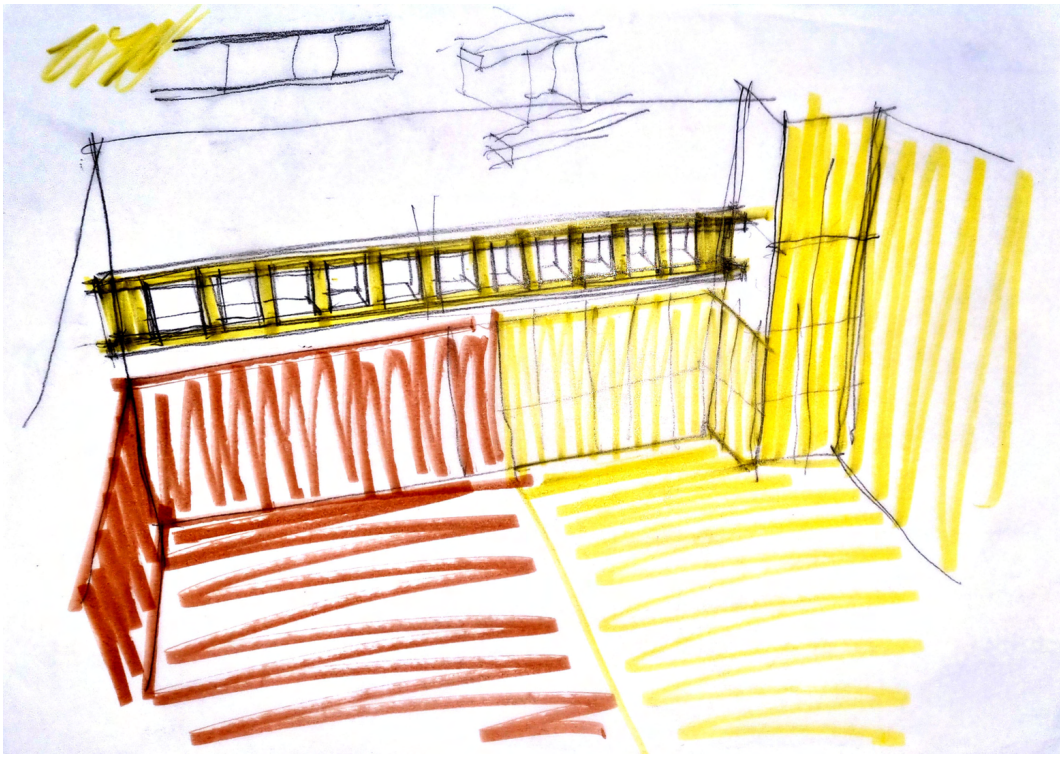


Fig. 193 Esquisso LVI.

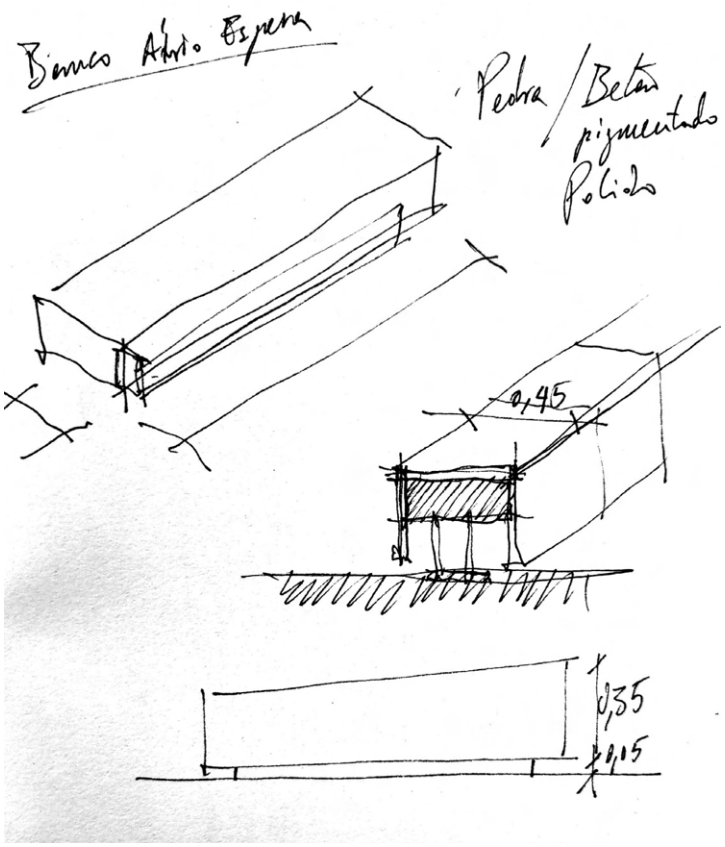


Fig. 194 Esquisso LVII.

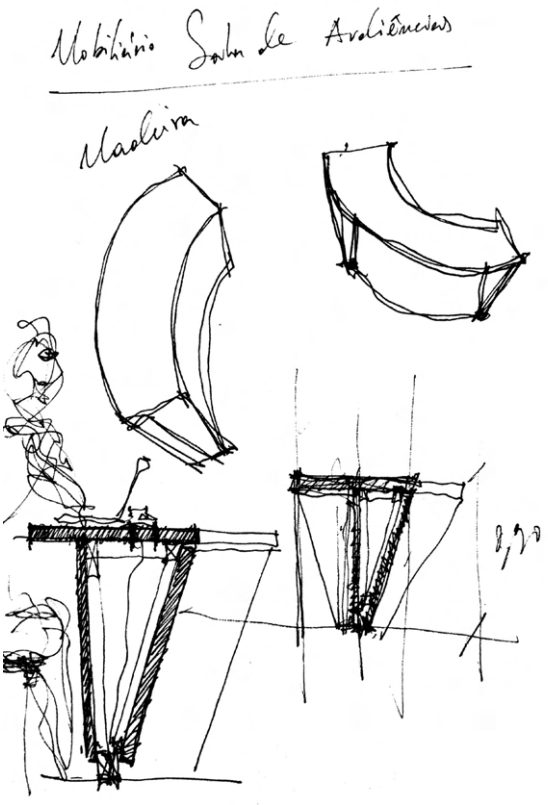


Fig. 195 Esquisso LVIII.

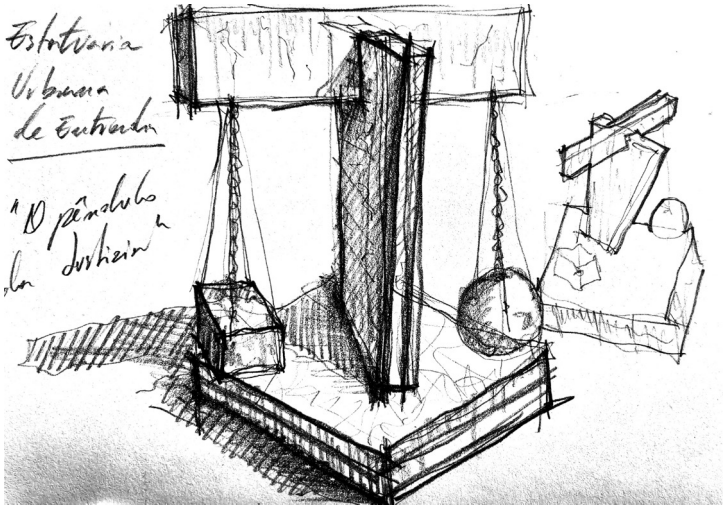


Fig. 196 Esquisso LIX.

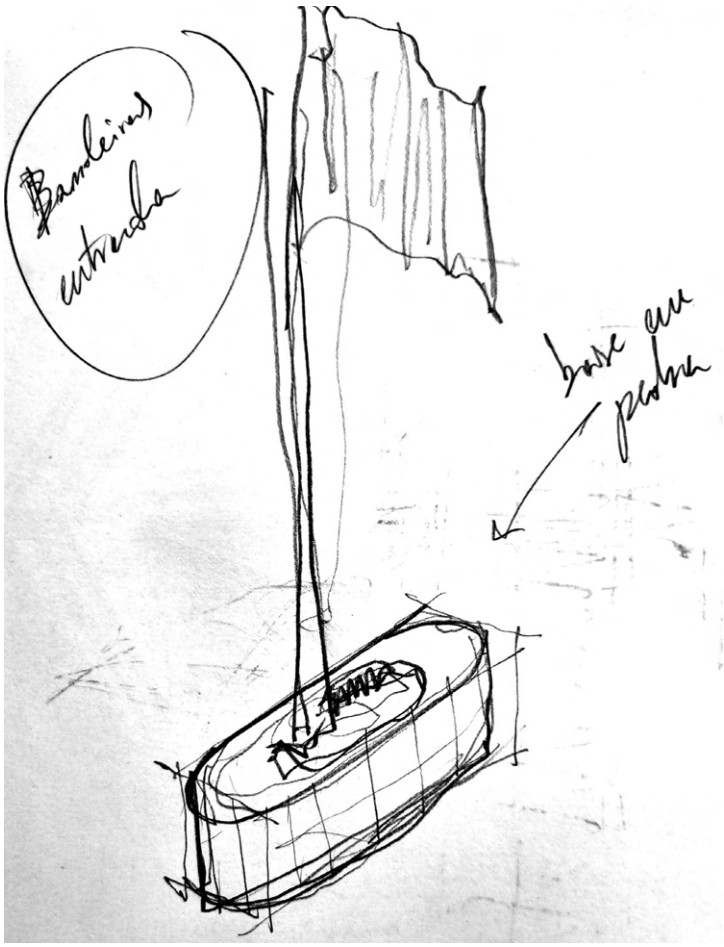


Fig. 197 Esquisso LX.

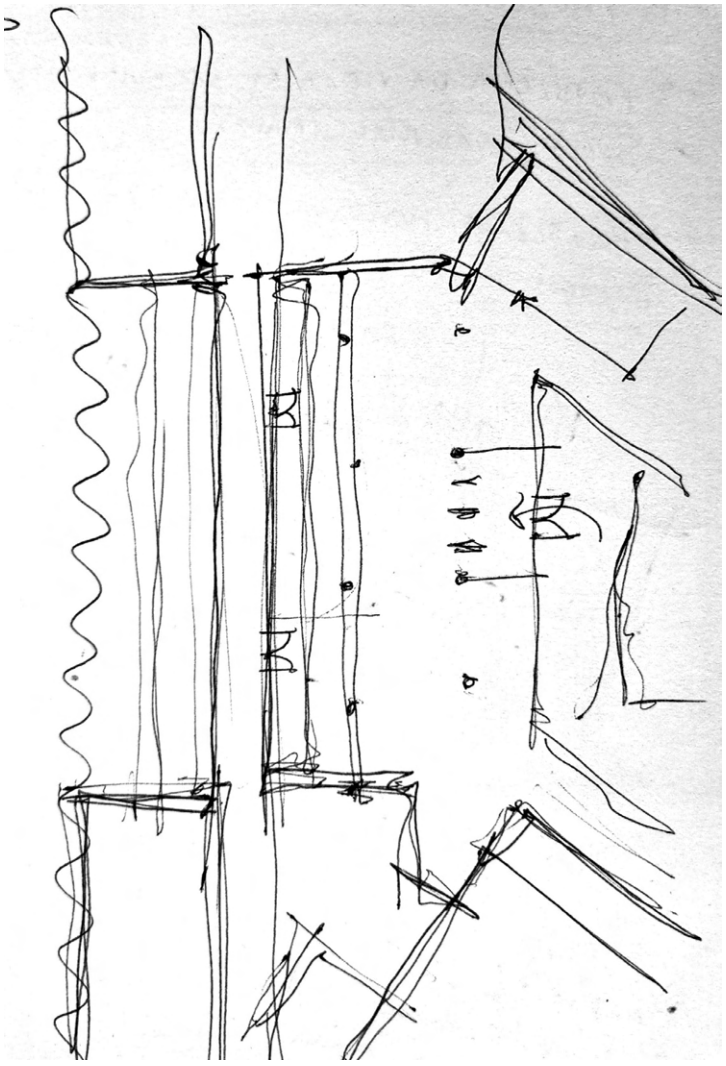


Fig. 198 Esquisso LXI.



Fig. 199 Esquisso LXII.

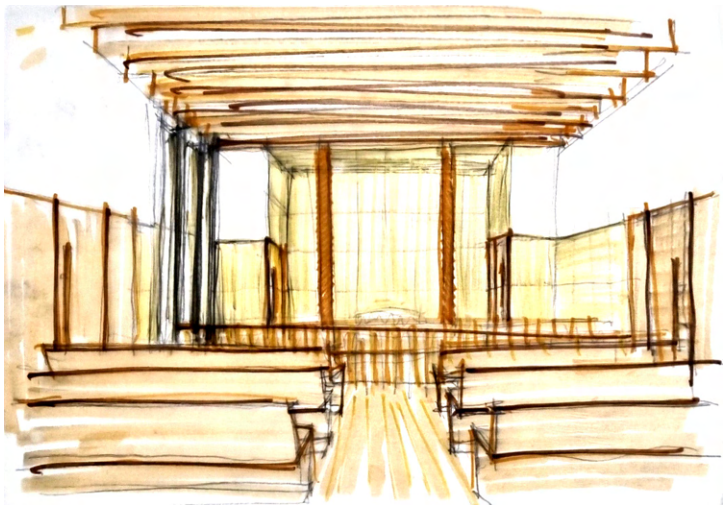


Fig. 200 Esquisso LXIII.

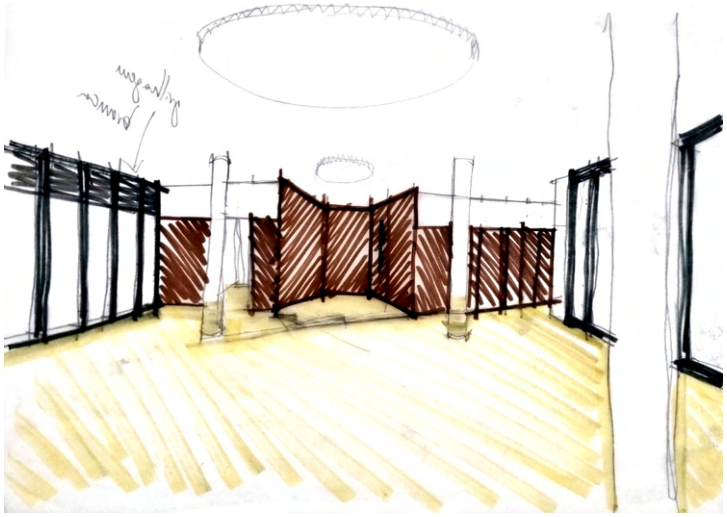


Fig. 201 Esquisso LXIV.



Fig. 202 Esquisso LXV.

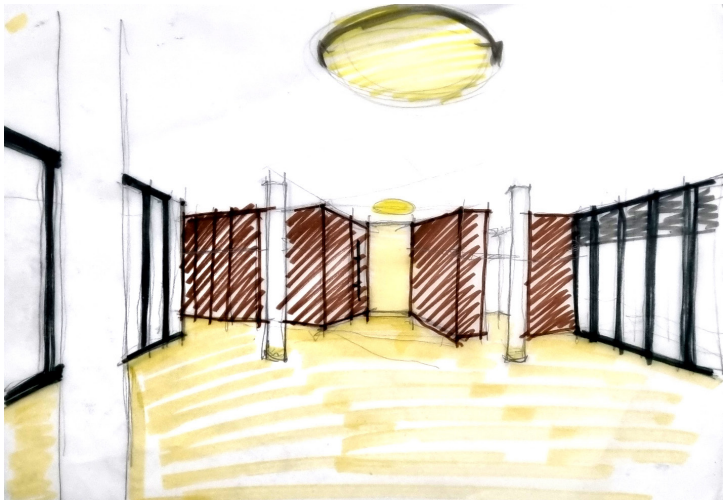


Fig. 203 Esquisso LXVI.

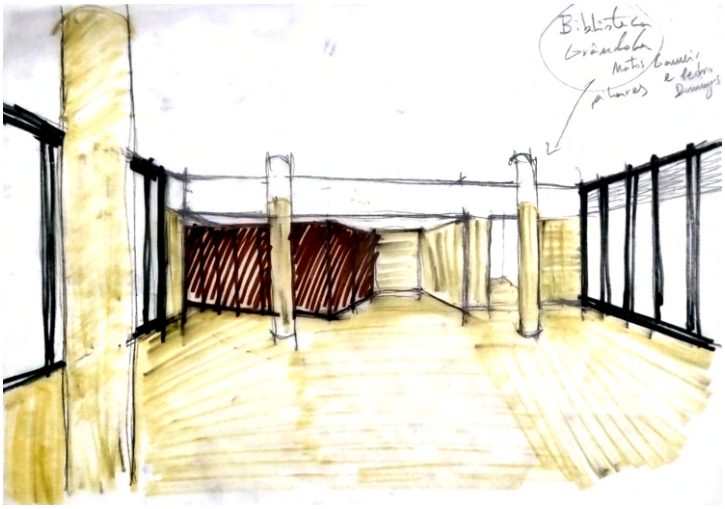


Fig. 204 Esquisso LXVII.

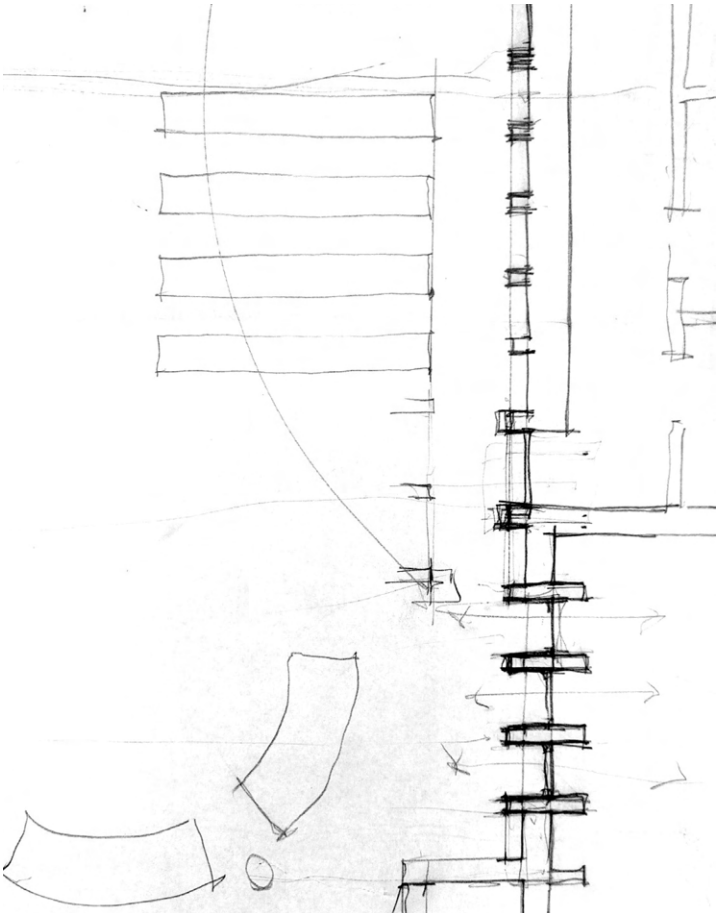


Fig. 205 Esquisso LXVIII.

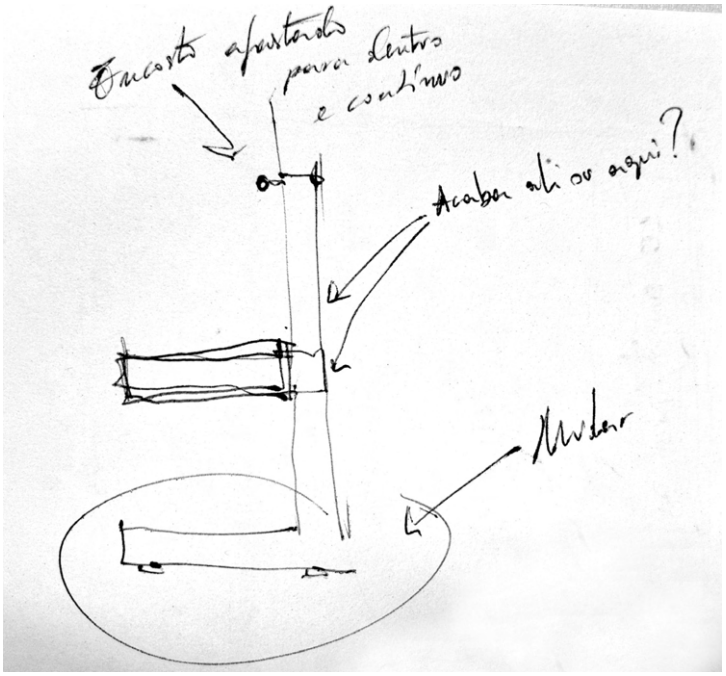


Fig. 206 Esquisso LXIX.

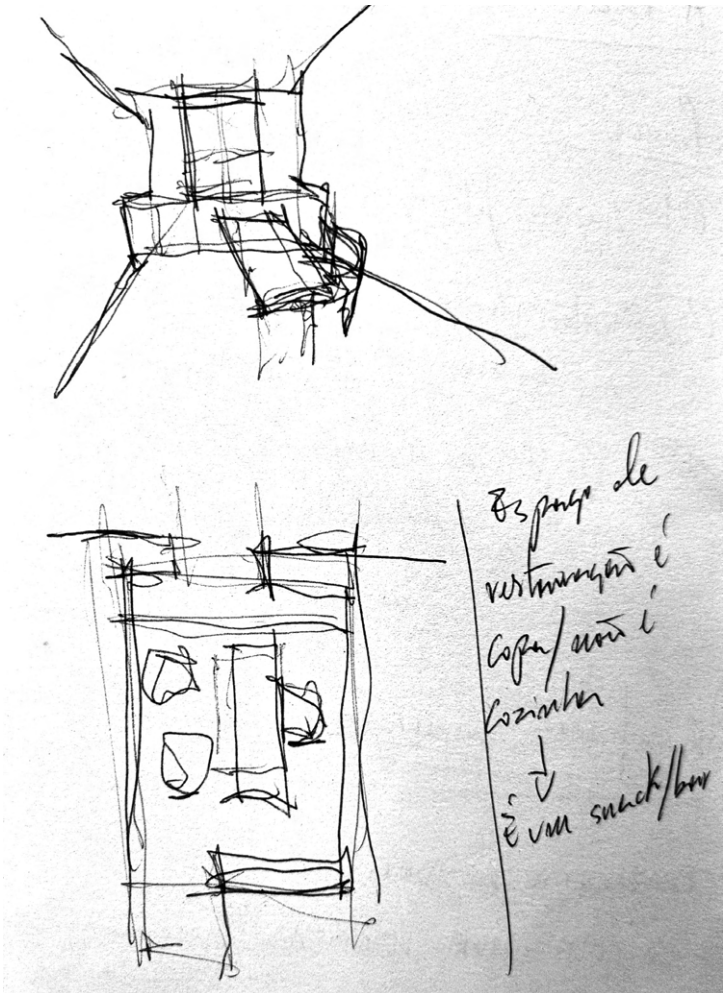


Fig. 207 Esquisso LXX.

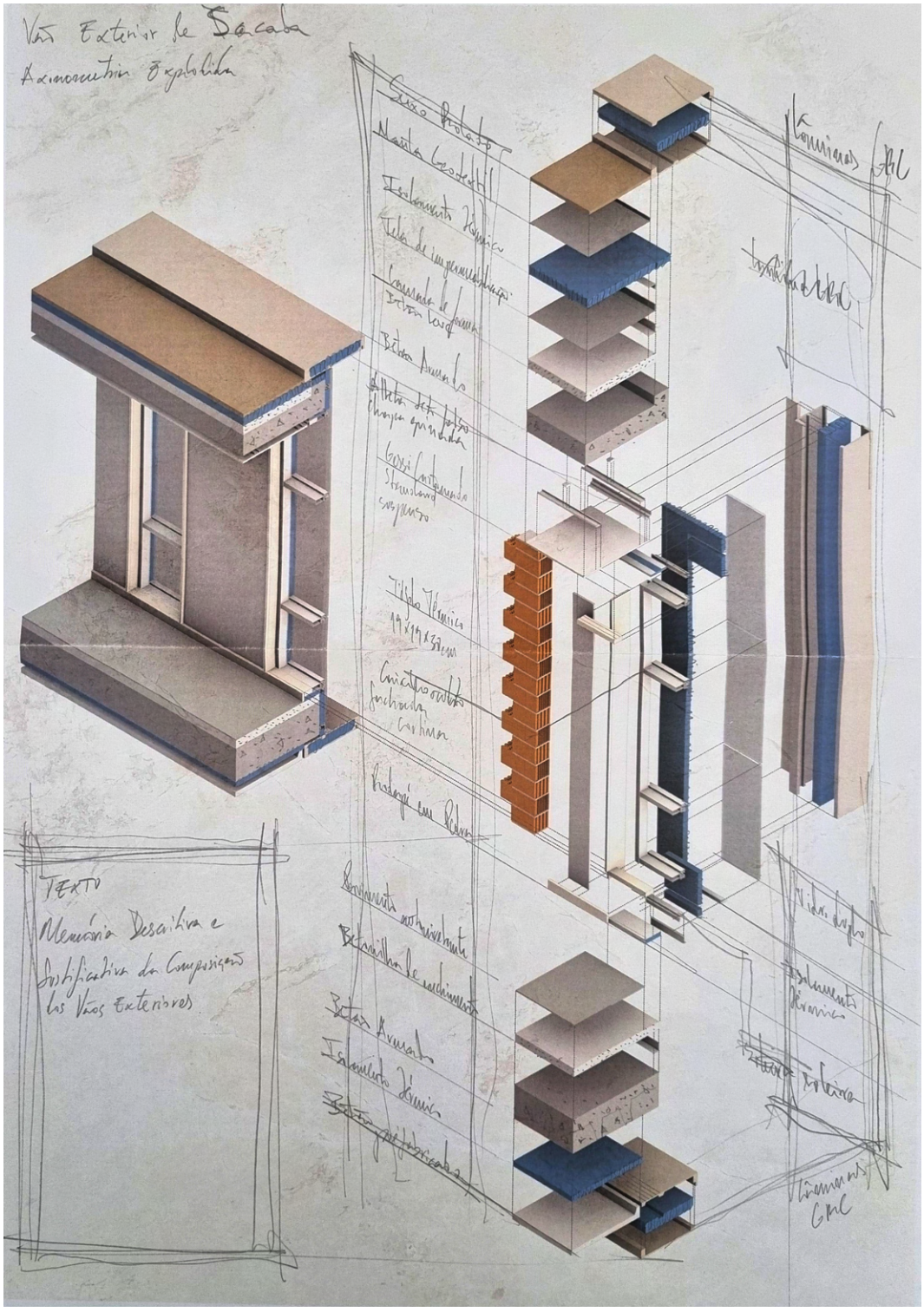


Fig. 208 Esquisso LXXI.

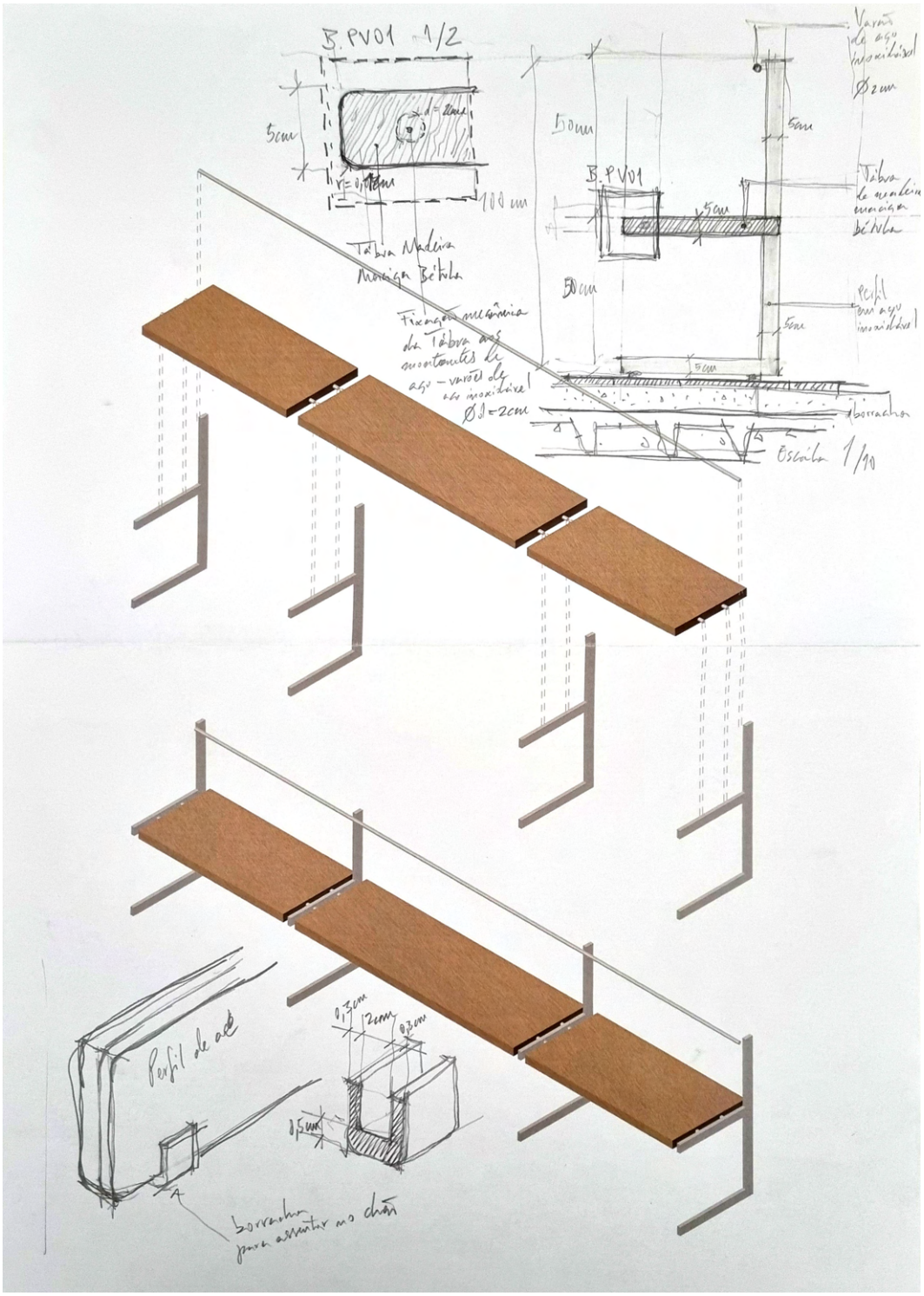


Fig. 209 Esquisso LXXII.



Fig. 210 Montagem de Maquete.

Modelos Tridimensionais Digitais

Estudos

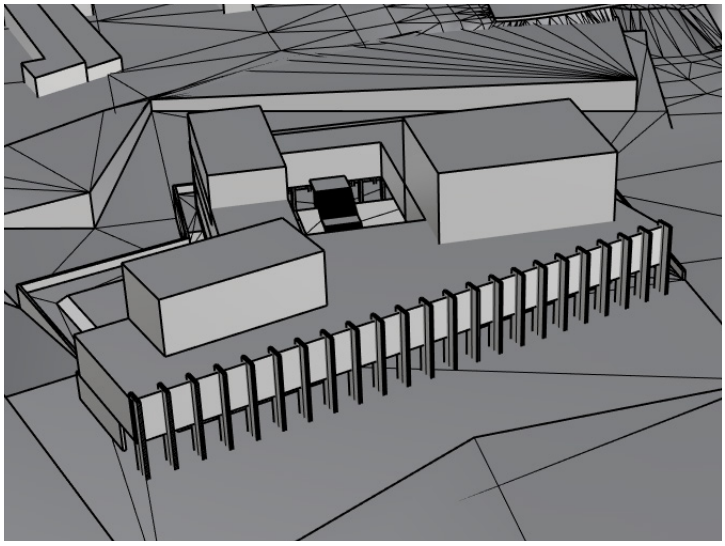


Fig. 211 Modelo Tridimensional Digital I.

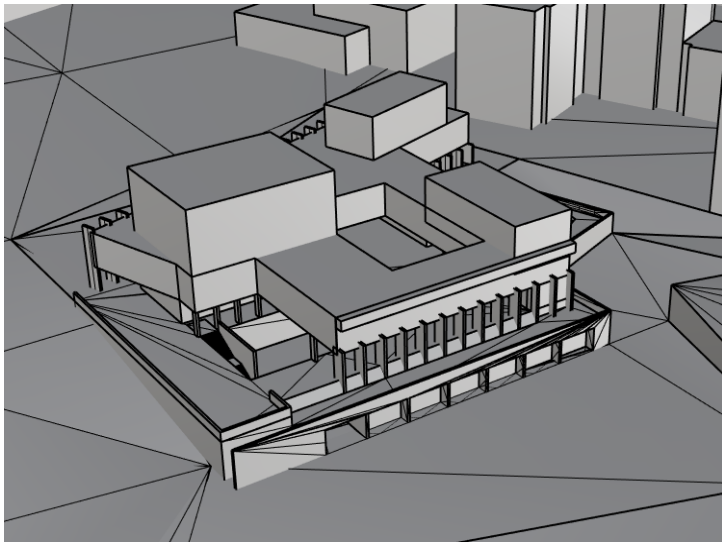


Fig. 212 Modelo Tridimensional Digital II.

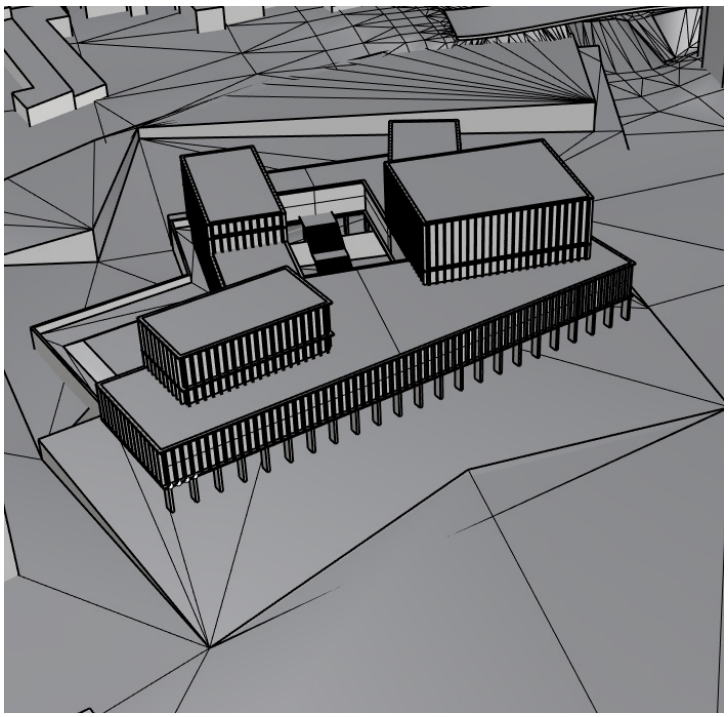


Fig. 213 Modelo Tridimensional Digital III.

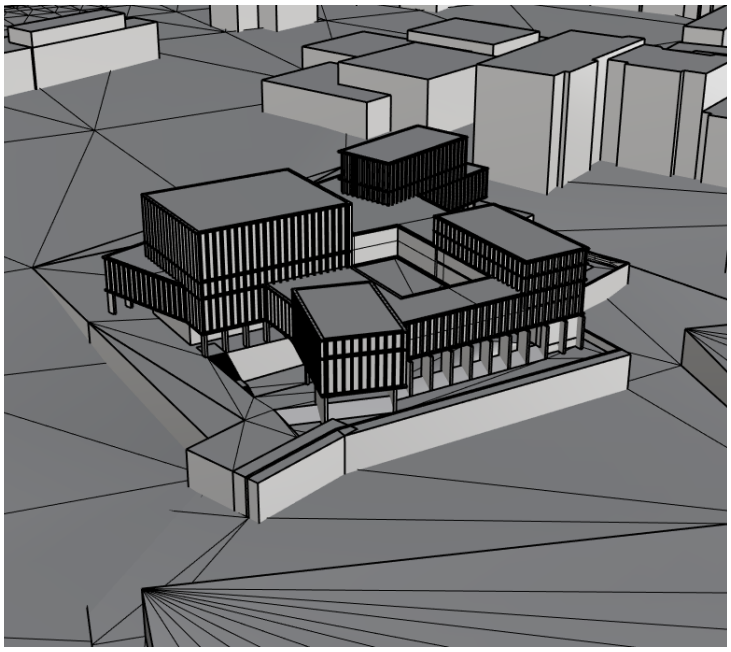


Fig. 214 Modelo Tridimensional Digital IV.

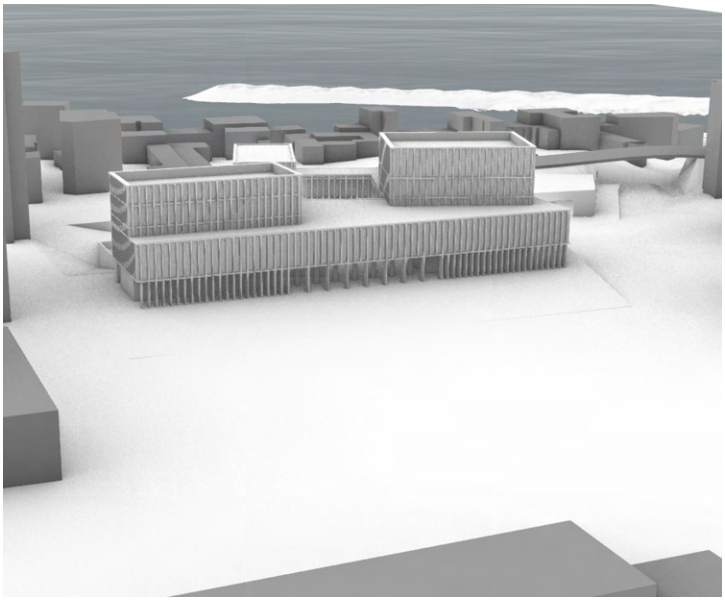


Fig. 215 Modelo Tridimensional Digital V.

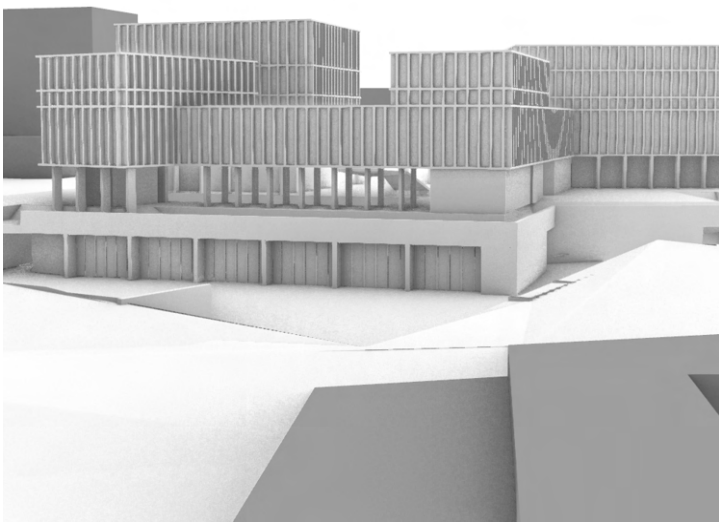


Fig. 216 Modelo Tridimensional Digital VI.

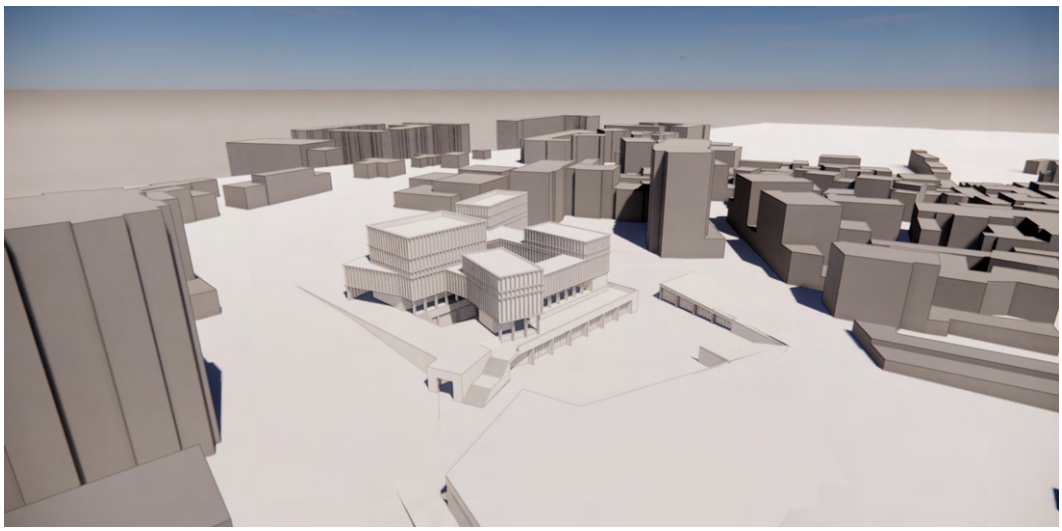


Fig. 217 Modelo Tridimensional Digital VII.



Fig. 218 Modelo Tridimensional Digital VIII.



Fig. 219 Modelo Tridimensional Digital IX.

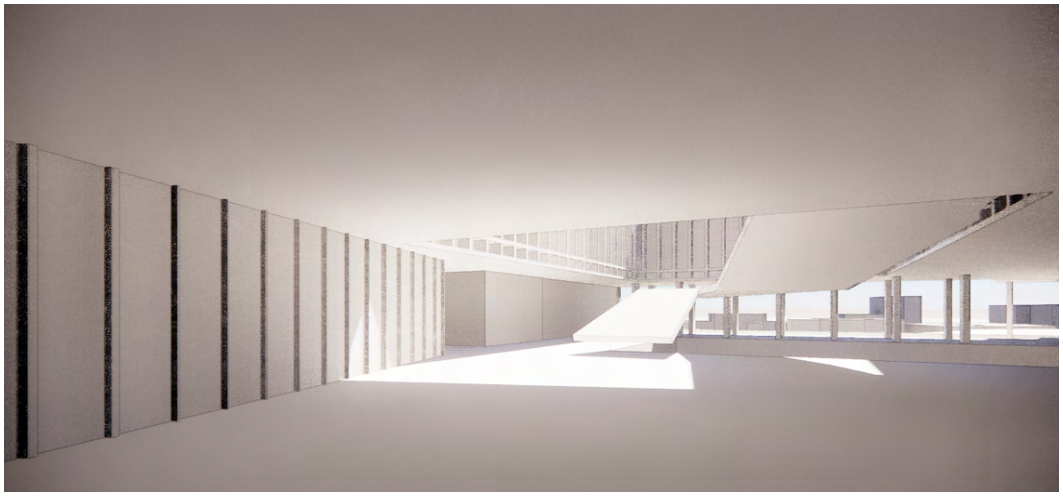


Fig. 220 Modelo Tridimensional Digital XI.



Fig. 221 Modelo Tridimensional Digital XII.



Fig. 222 Modelo Tridimensional Digital XIII.



Fig. 223 Modelo Tridimensional Digital XIV.



Fig. 224 Modelo Tridimensional Digital XV.



Fig. 225 Modelo Tridimensional Digital XVI.



Fig. 226 Modelo Tridimensional Digital XVIII.



Fig. 227 Modelo Tridimensional Digital XIX.



Fig. 228 Modelo Tridimensional Digital XX.



Fig. 229 Modelo Tridimensional Digital XXI.



Fig. 230 Modelo Tridimensional Digital XXII.

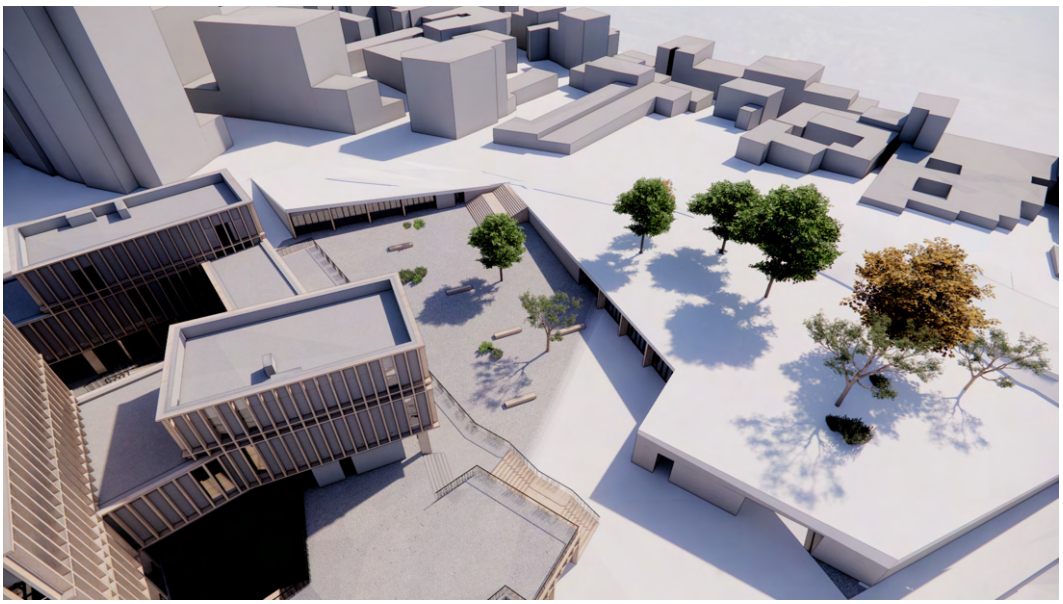


Fig. 231 Modelo Tridimensional Digital XXIII.



Fig. 232 Modelo Tridimensional Digital XXIV.



Fig. 233 Modelo Tridimensional Digital XXV.



Fig. 234 Modelo Tridimensional Digital XXVI.



Fig. 235 Modelo Tridimensional Digital XXVII.



Fig. 236 Modelo Tridimensional Digital XXVIII.



Fig. 237 Modelo Tridimensional Digital XXIX.

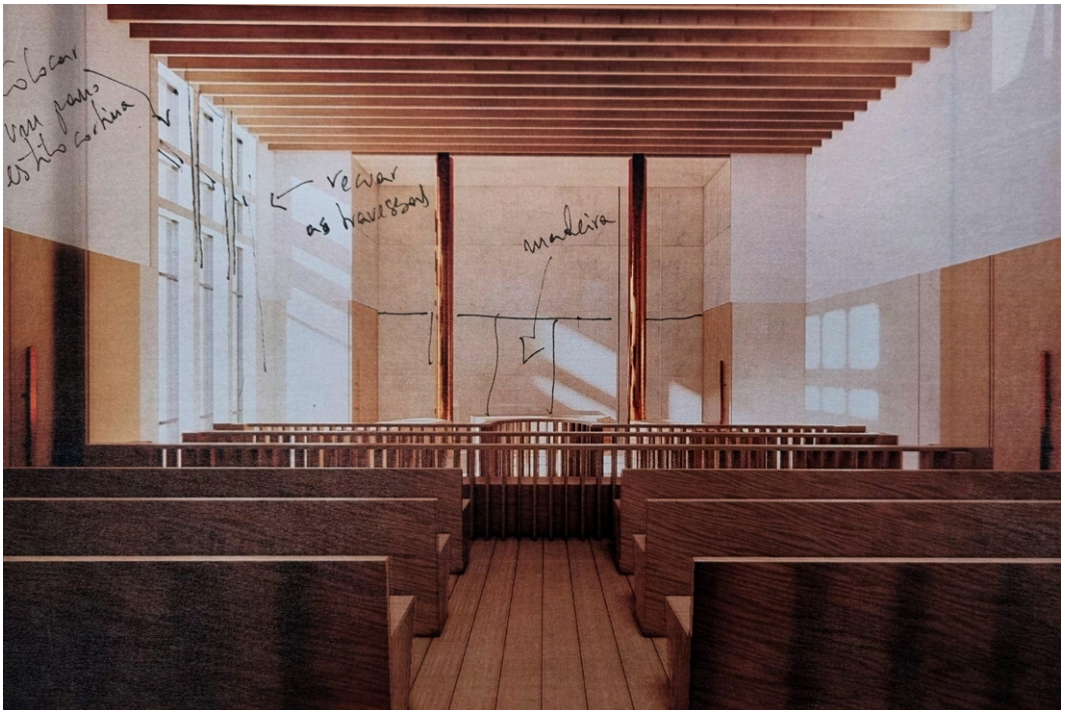


Fig. 238 Modelo Tridimensional Digital XXX.



Fig. 239 Modelo Tridimensional Digital XXXI.



Fig. 240 Modelo Tridimensional Digital XXXII.



Fig. 241 Modelo Tridimensional Digital XXXIII.

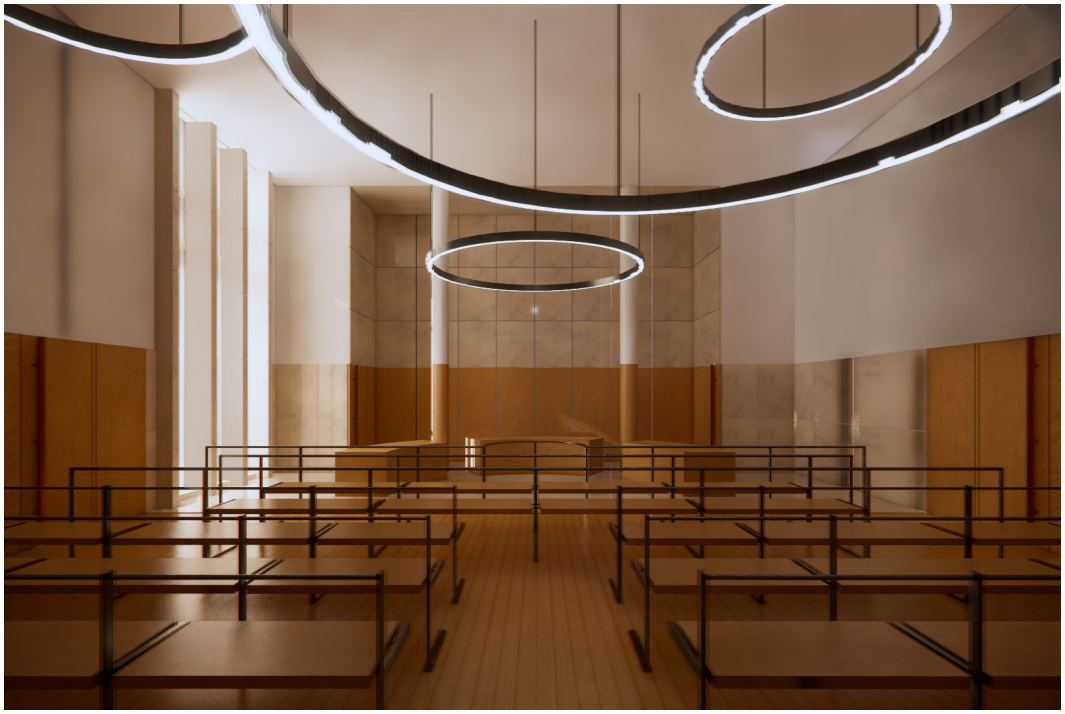


Fig. 242 Modelo Tridimensional Digital XXXIV.

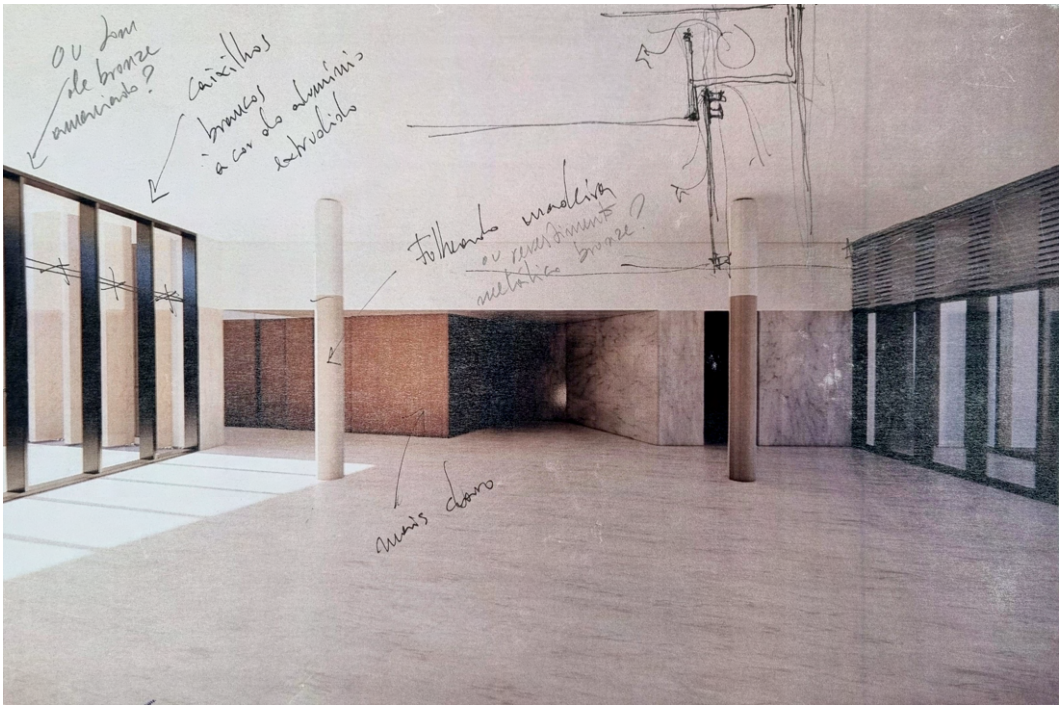


Fig. 243 Modelo Tridimensional Digital XXXV.



Fig. 244 Modelo Tridimensional Digital XXXVI.

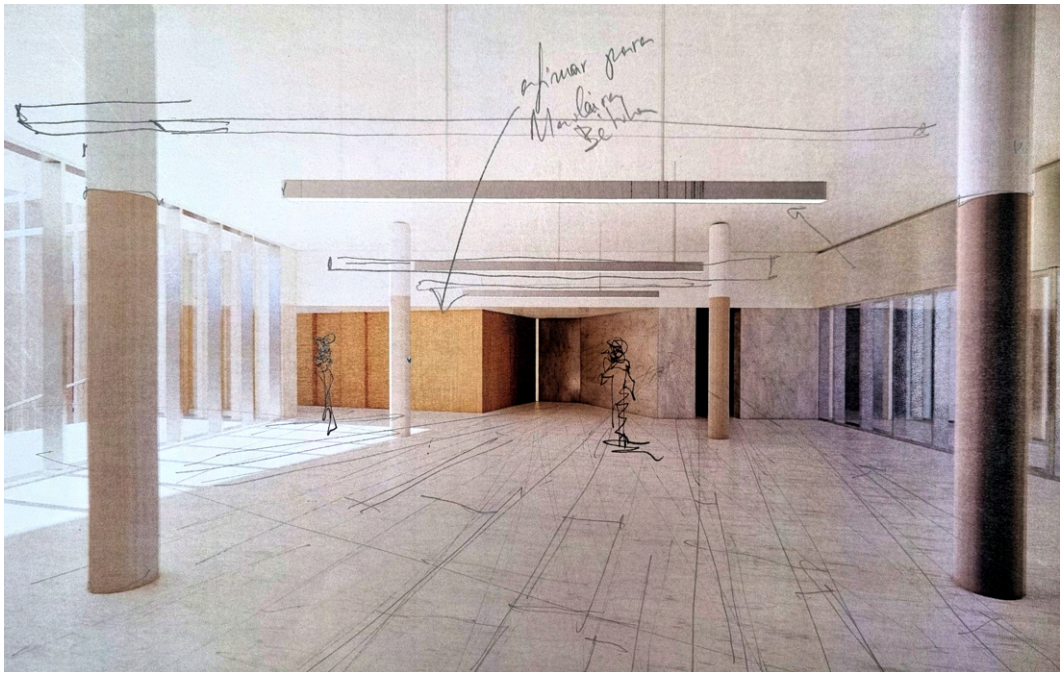


Fig. 245 Modelo Tridimensional Digital XXXVII.

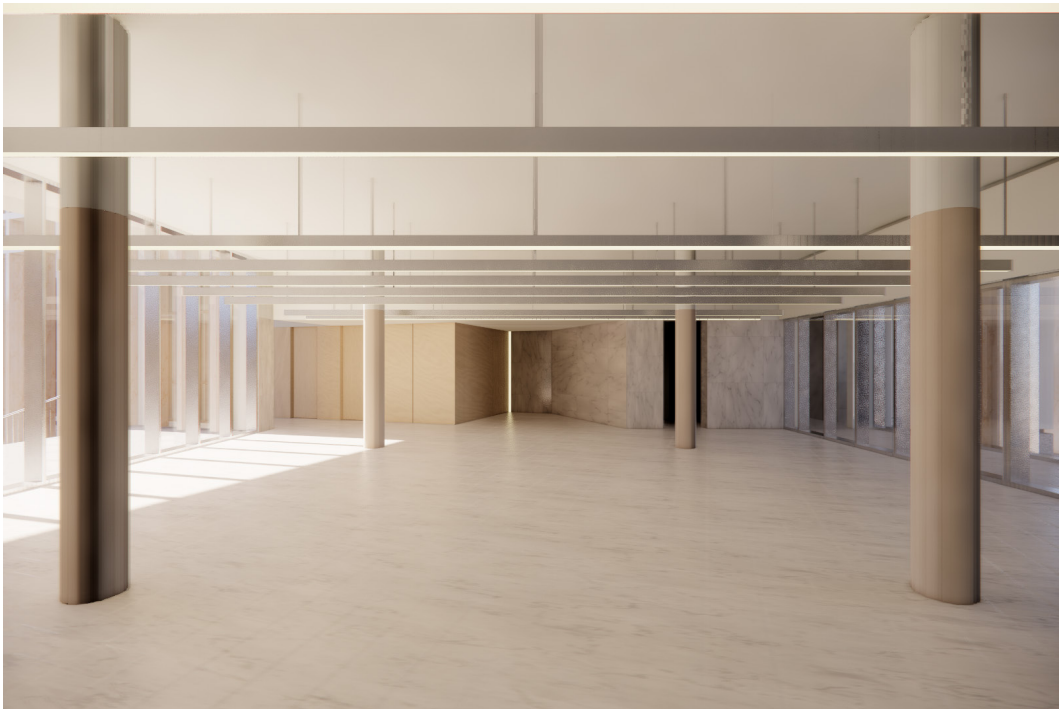


Fig. 246 Modelo Tridimensional Digital XXXVIII.

Anexo III

FOTOS DO LOCAL



Fig. 247 Vista do limite poente sobre a Área de Intervenção, II.

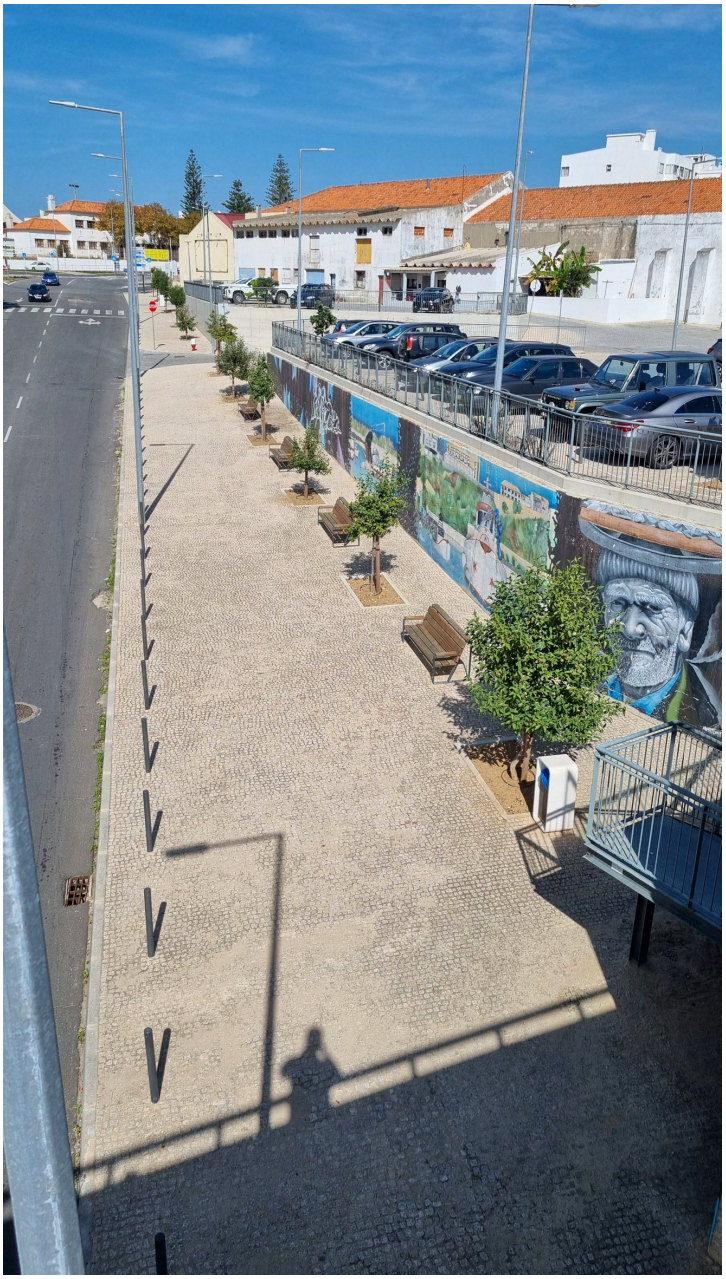


Fig. 248 Vista do limite sul sobre a Área de Intervenção, II.

É de notar a diferença de cotas entre a Avenida e a envolvente.



Fig. 249 Vista do limite sul sobre o Atlântico, I.



Fig. 250 Vista do limite sul sobre a Área de Intervenção, III.

É de notar tanto a diferença de cotas entre a Avenida e a envolvente como o tratamento do passeio e zonas contíguas com infraestruturas à vista.



Fig. 251 Vista do limite poente sobre a Área de Intervenção, II.



Fig. 252 Vista do limite sul sobre a Rua M. Pombal.



Fig. 253 Vista do limite poente sobre o Atlântico, III.



Fig. 254 Vista do limite sudeste sobre a Área de Intervenção.

É de notar a descaraterização das passagens pedonais em torno da área de intervenção.



Fig. 255 Vista do limite norte sobre a Av. Gen. H. Delgado com a antiga Escola Primária em pano de fundo, I.



Fig. 256 A antiga Escola Primária.



Fig. 257 Vista do limite norte sobre a Av. Gen. H. Delgado com a antiga Escola Primária em pano de fundo, II.



Fig. 258 O Mercado Municipal, I.



Fig. 259 O Mercado Municipal, II.



Fig. 260 Vista do limite norte sobre a Área de Intervenção, com o edificado a demolir em pano de fundo.

É de notar a presença do automóvel e respetivo protagonismo face à permanência e circulação pedonal.



Fig. 261 Vista do limite noroeste sobre a Área de Intervenção.



Fig. 262 Vista do limite norte da Área de Intervenção.



Fig. 263 Vista sobre um dos parques de estacionamento na Área de Intervenção.

Mais uma vez, a primazia do automóvel sobre o espaço público de permanência é notória, daí atmbém a decisão de realocar o estacionamento público para um piso em cave aproveitaando a área impermeabilizada.



Fig. 264 Vista da Av. Gen. H. Delgado sobre a ponte da Rua M. Pombal.

É de notar a a via que se prolonga para a Marginal, a descer, e a relação com Atlântico, ao fundo.



Fig. 265 Vista do limite sul sobre a Área de Intervenção, I.



Fig. 266 Vista do limite poente sobre a Área de Intervenção, I.

Painéis e Maquetes Finais

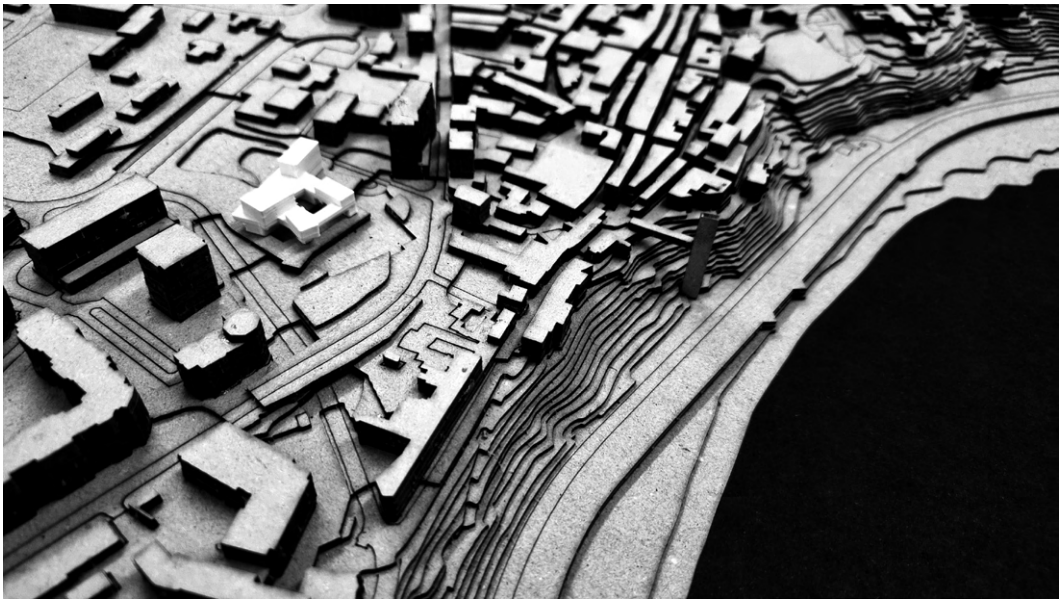


Fig. 267 Maquete 1:2000 II.



Fig. 268 Maquete 1:2000 I.

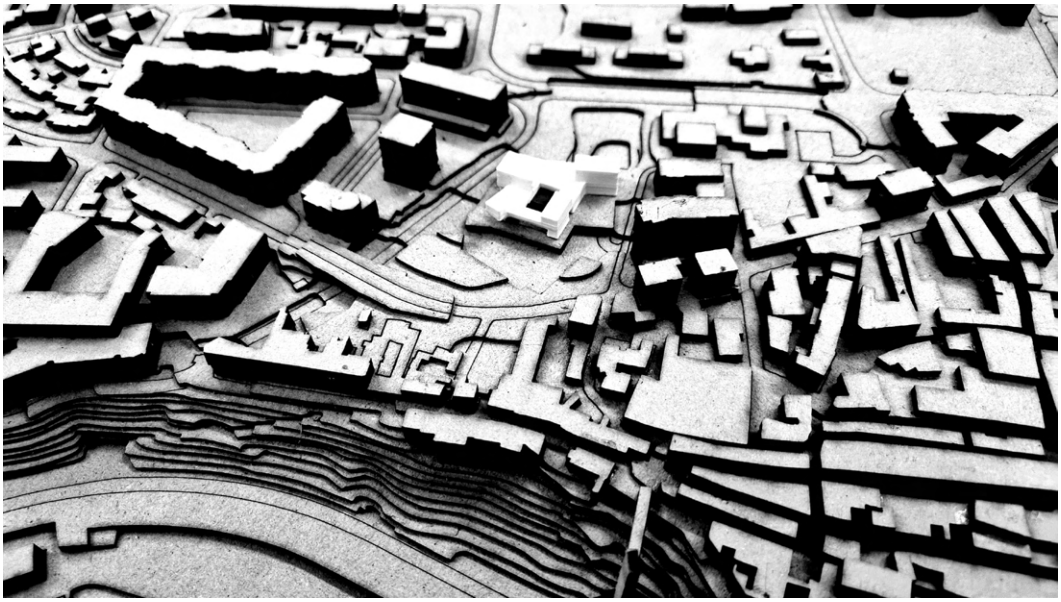


Fig. 269 Maquete 1:2000 III.



Fig. 270 Maquete 1:2000 IV.

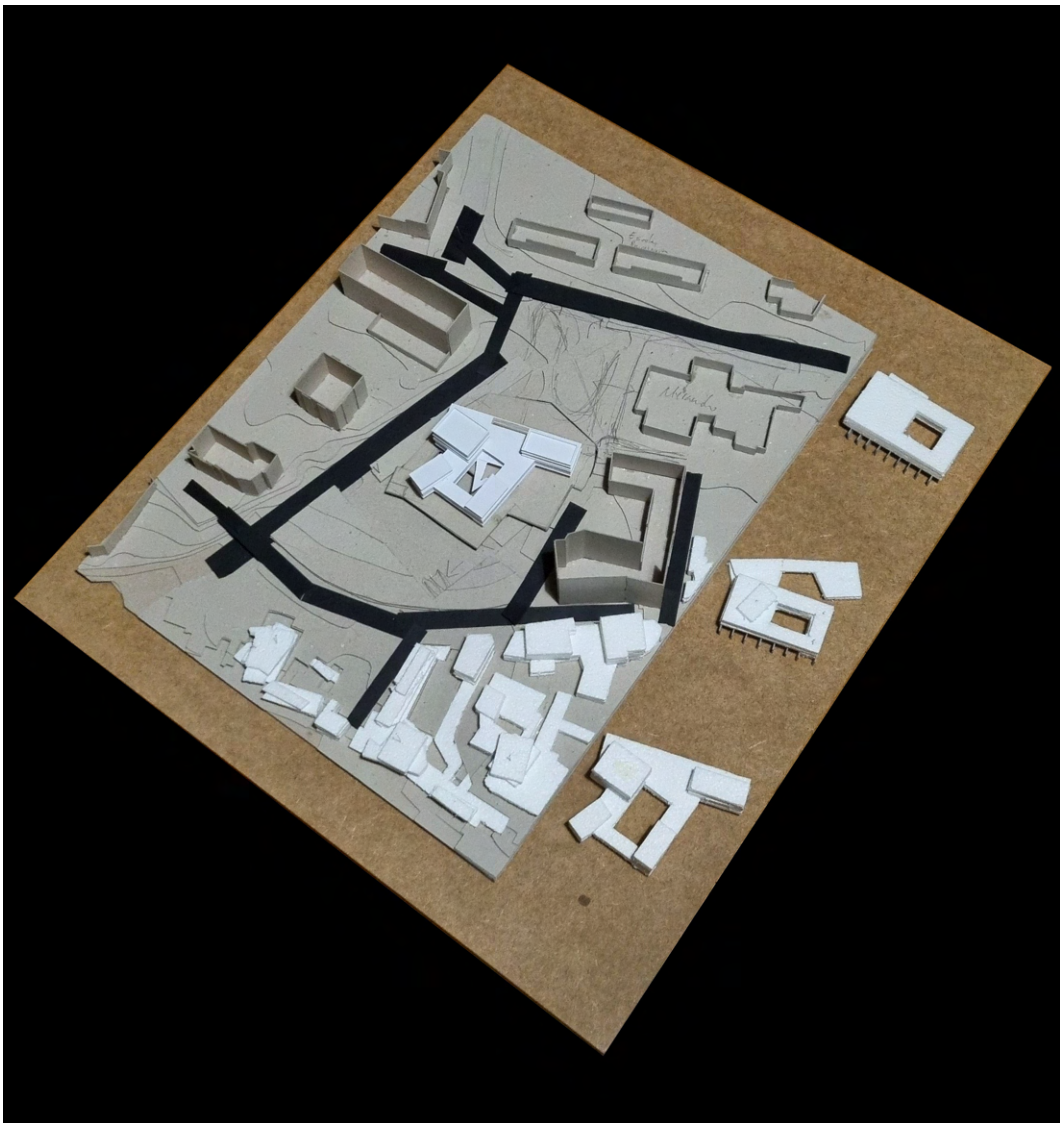


Fig. 271 Maquete 1:500 I.



Fig. 272 Maquete 1:500 II.



Fig. 273 Maquete 1:500 III.

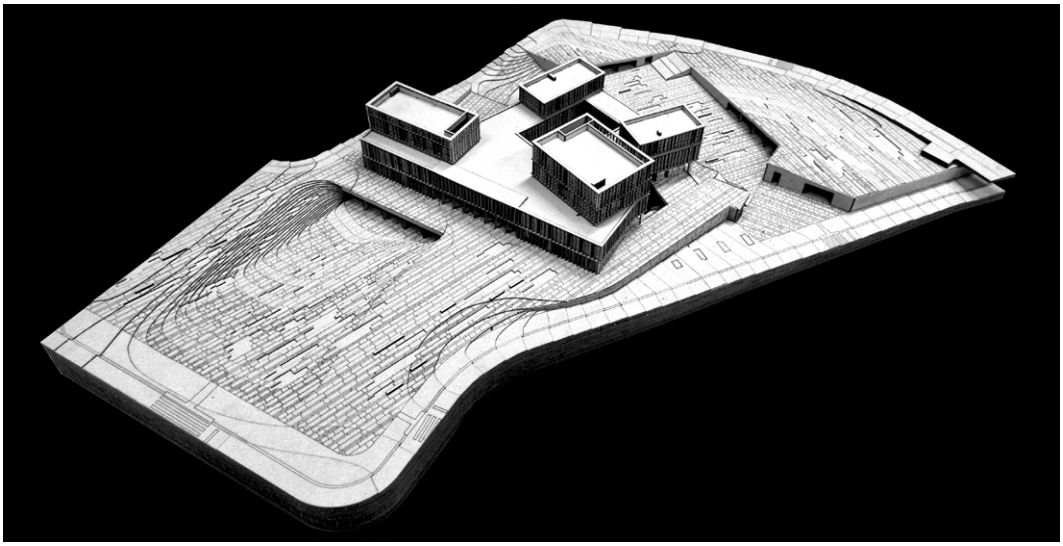


Fig. 274 Maquete 1:200 I.

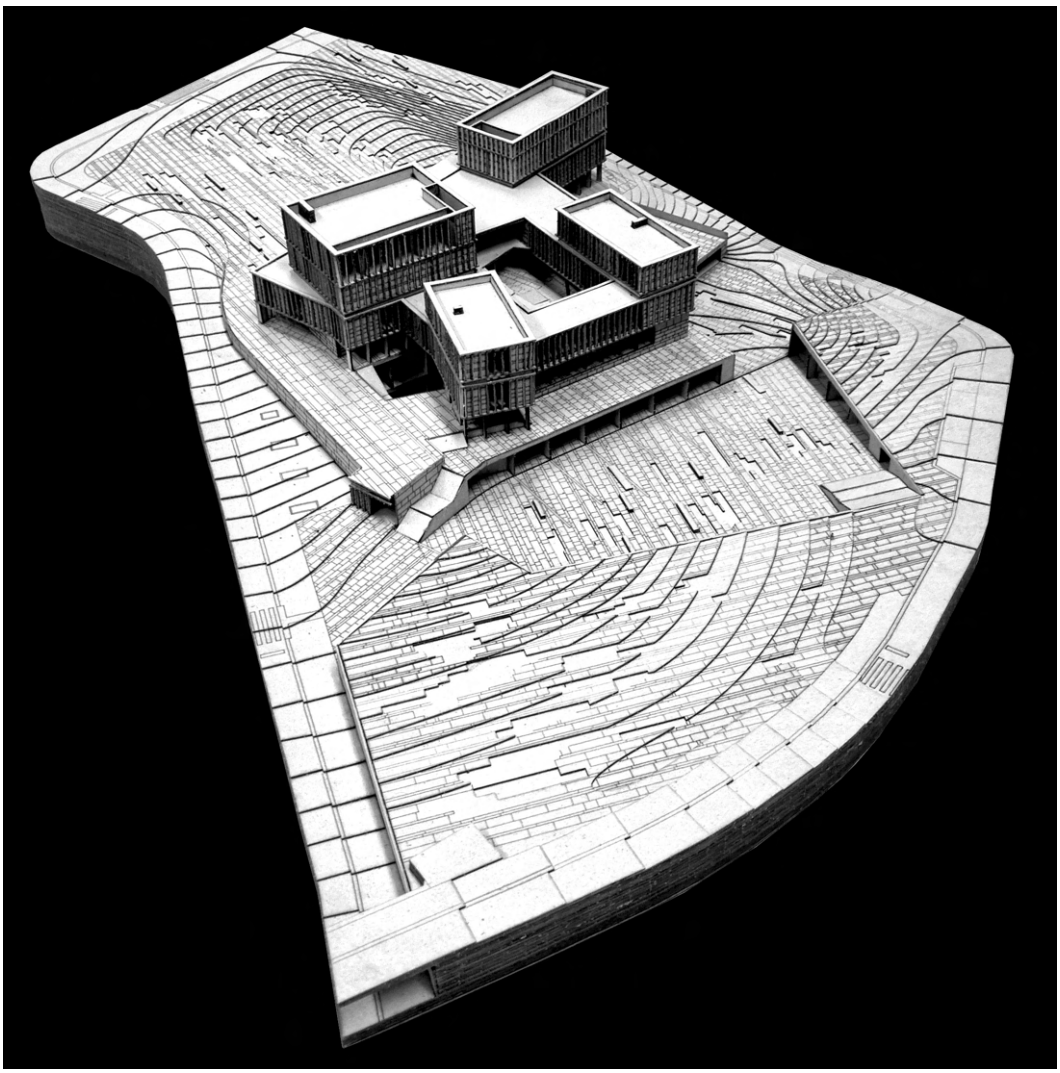


Fig. 275 Maquete 1:200 II.

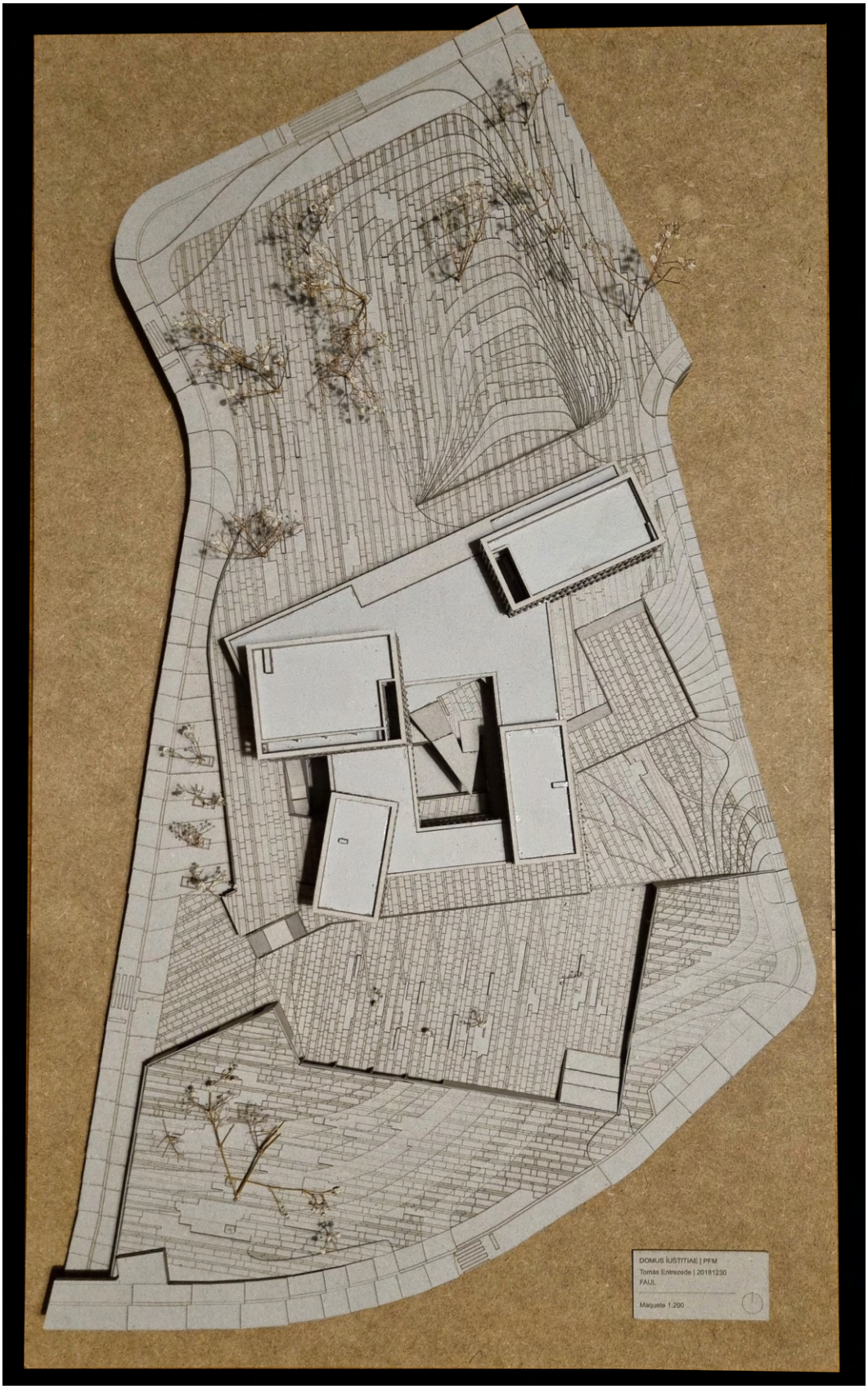


Fig. 276 Maquete 1:200 III.

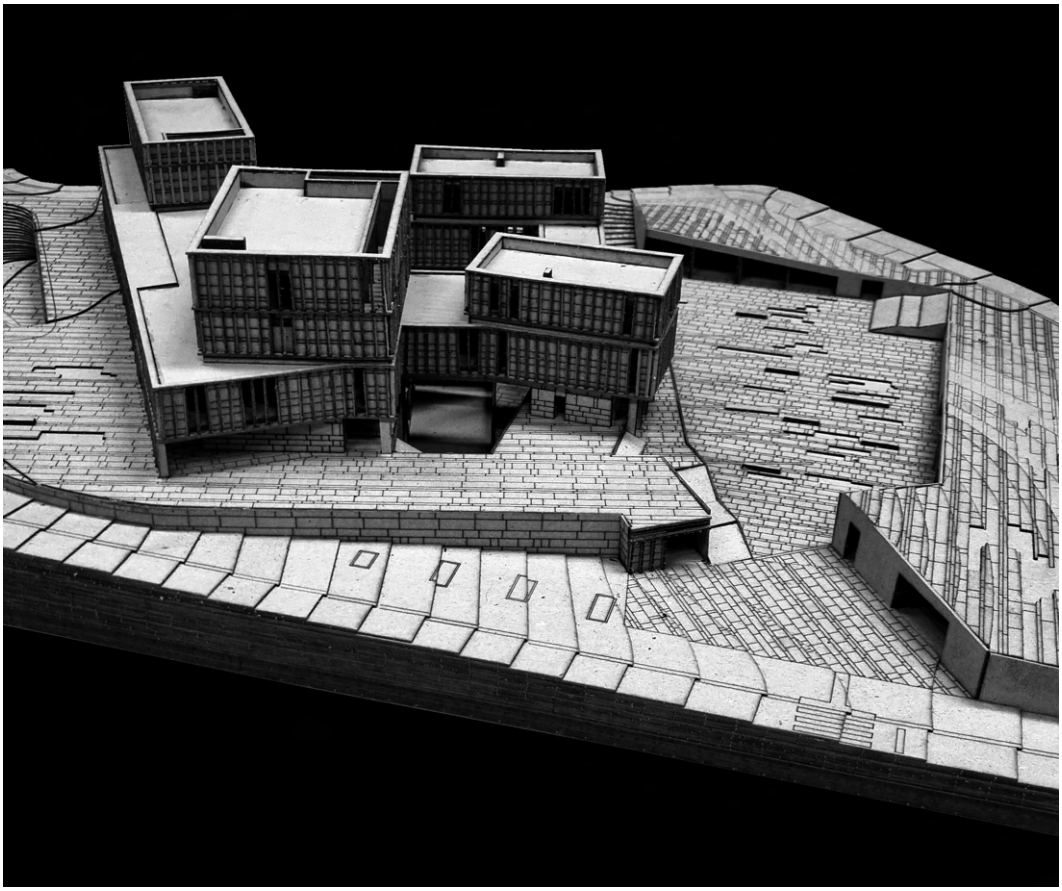


Fig. 277 Maquete 1:200 IV.



Fig. 278 Maquete 1:200 V.



Fig. 279 Maquete 1:200 VI

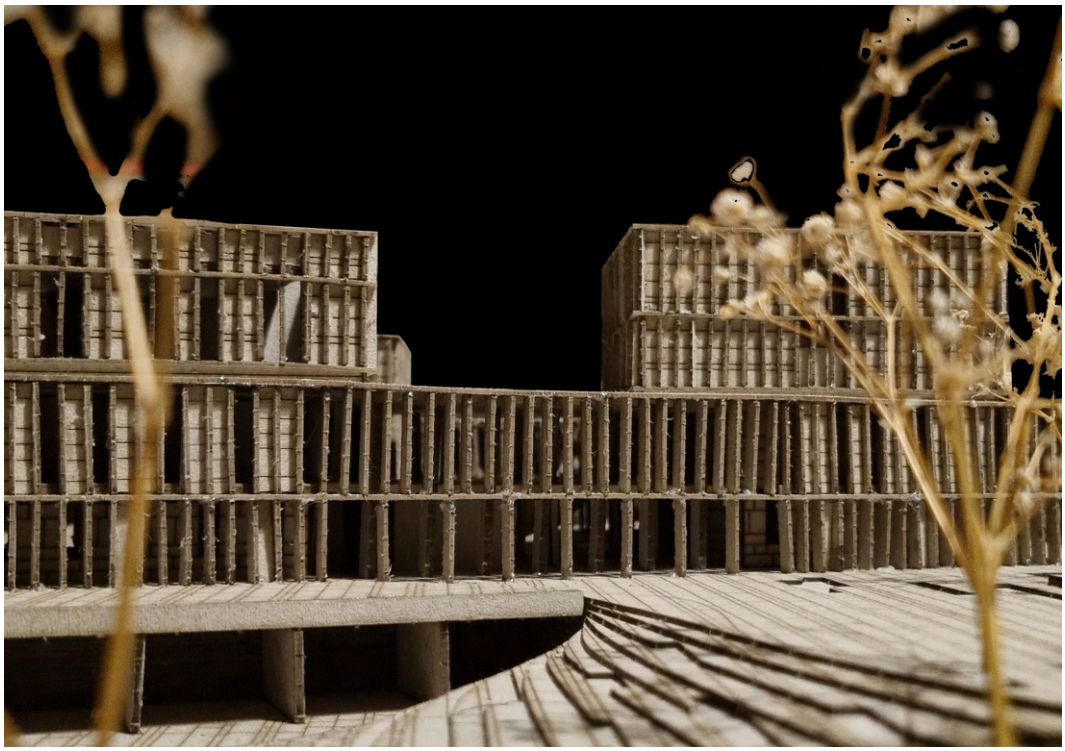


Fig. 280 Maquete 1:200 VII.



Fig. 281 Maquete 1:50 I.

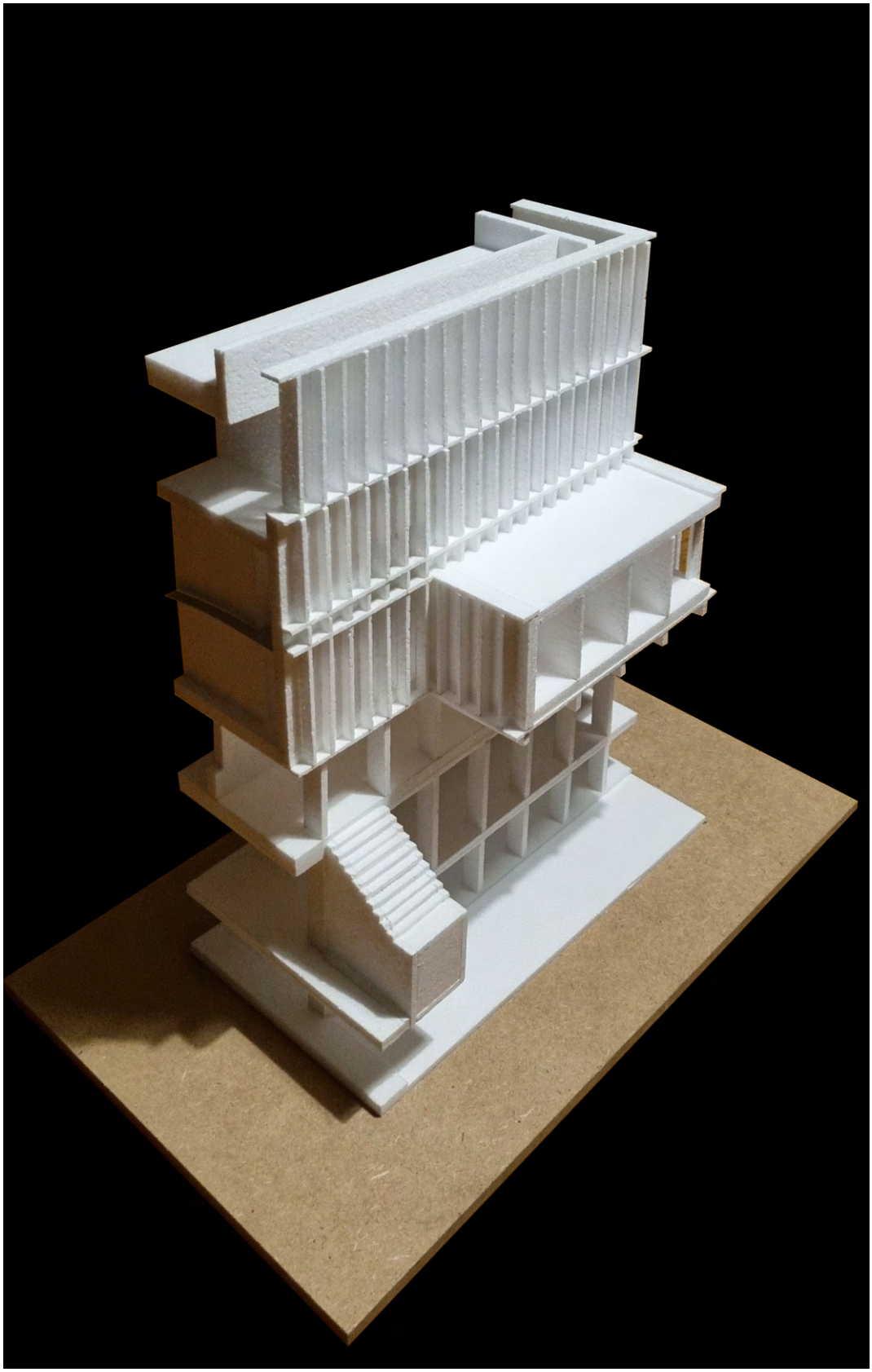


Fig. 282 Maquete 1:50 II.



Fig. 283 Maquete 1:50 III.

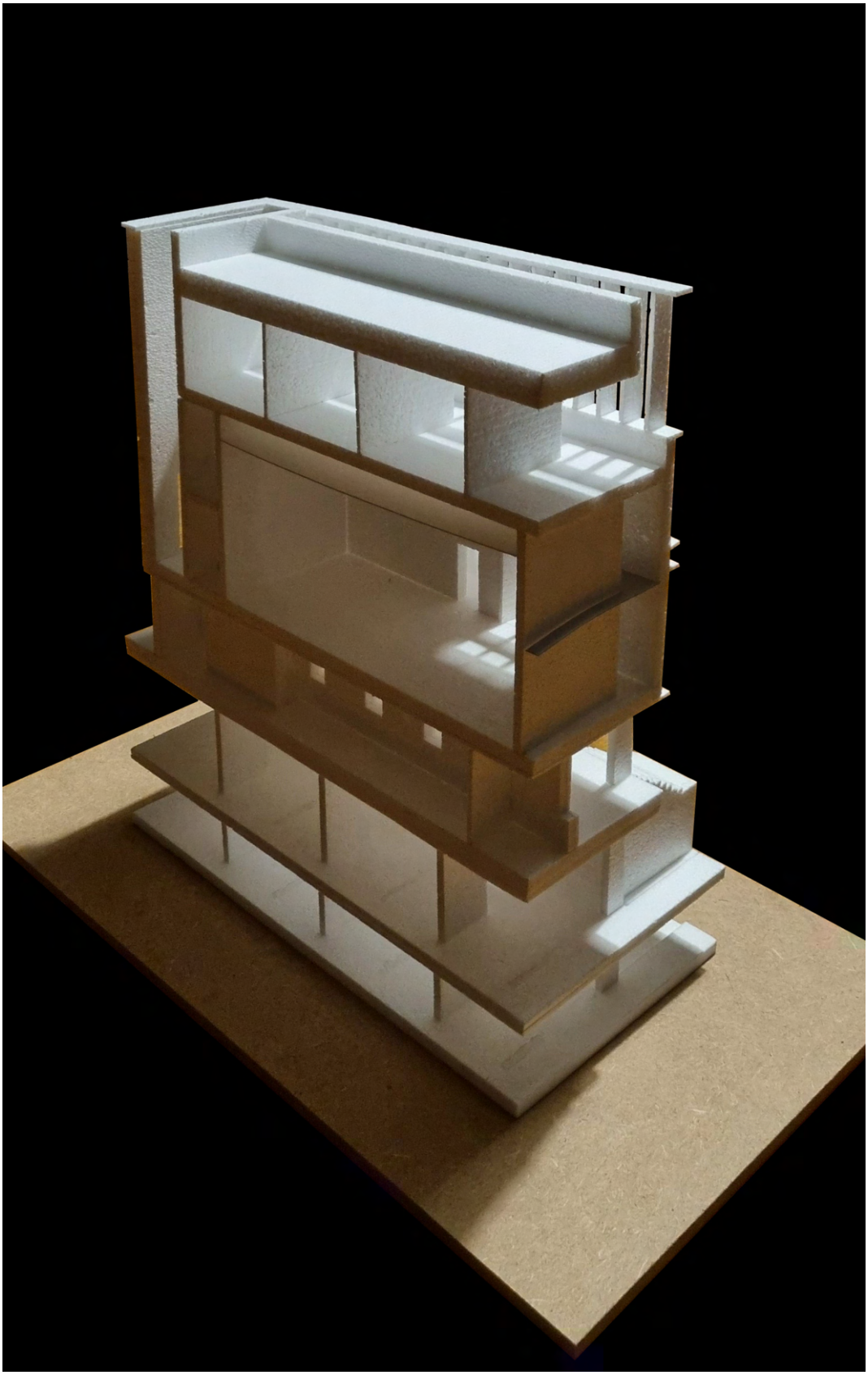


Fig. 284 Maquete 1:50 IV.

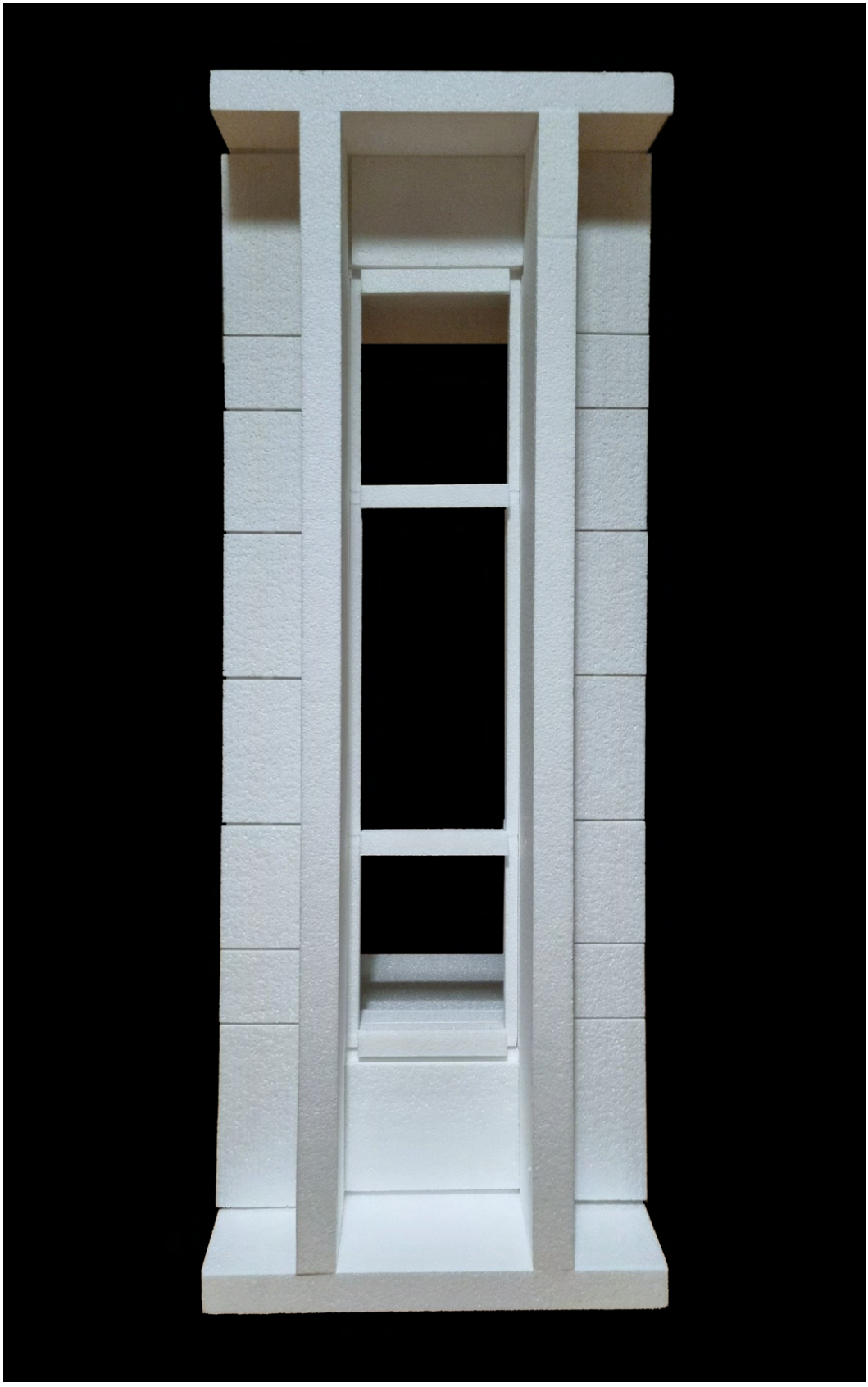


Fig. 285 Maquete 1:5 I.



Fig. 286 Maquete 1:5 II.



Fig. 287 Maquete 1:5 III.



Fig. 288 Maquete 1:5 IV.

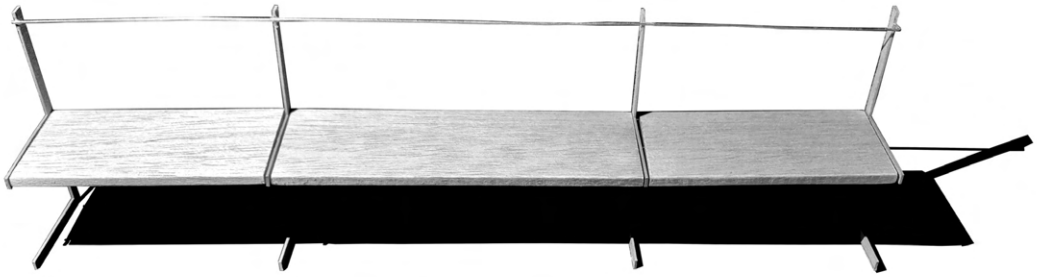


Fig. 289 Maquete, Banco da Sala de Audiências, 1:10 I.

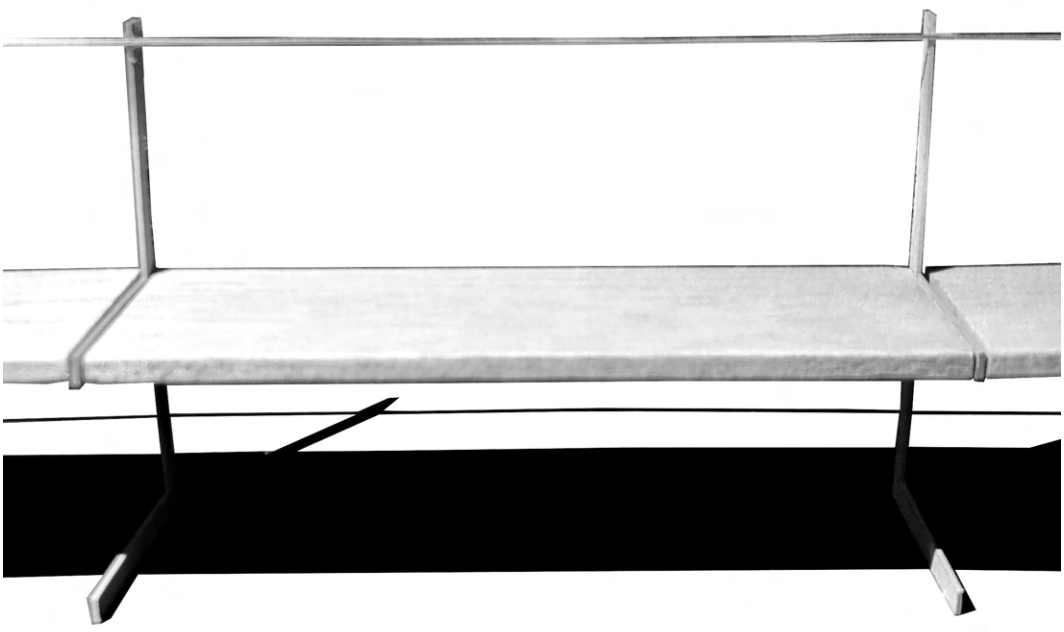
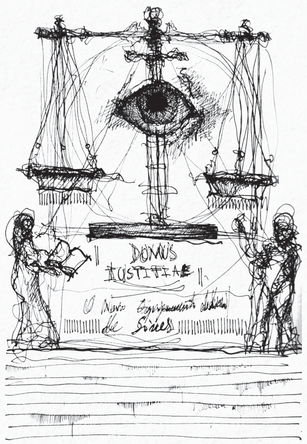


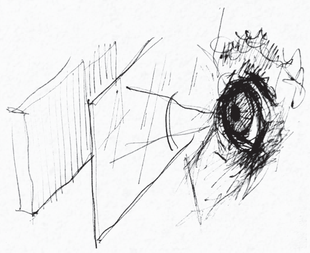
Fig. 290 Maquete, Banco da Sala de Audiências, 1:10 II.

A Transparência na Arquitetura pode ser vista como uma forma de promover a democracia e a participação pública no processo de desenvolvimento urbano. Quando os edifícios são projetados para conferirem/transmitirem transparência e abertura, eles podem constituir-se marcos visíveis da comunidade, contribuindo para o diálogo com o lugar, com o sítio e com a própria identidade do lugar.

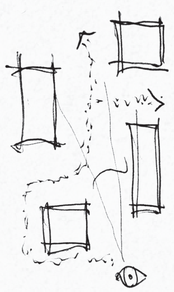
A arquitetura da "Justiça" é uma questão de importância crescente, em particular sobre o papel da transparência que o edifício deve assumir perante a sociedade. Por outro lado, a tipologia judiciária tem vindo a evoluir, nomeadamente no contexto português, desde a ocupação de espaços informais até à definição de espaços próprios com uma linguagem própria.



Como pode um Edifício Judicial transmitir e evocar os valores que dele emanam, os valores verdadeiros da Justiça, nomeadamente a Transparência. Como pode um edifício evocar a Transparência da Justiça?



Transparência Física



Transparência Experiencial





Sines no Período da Ocupação Romana



Sines no Período da Mecânica Produtiva



Sines no Período Industrial



Calheta de Sines no início do Século XX



Av. M. Gomes da Costa, meados do séc. XX



Zona Industrial - refinaria, Século XX

PROJETOS DE REFERÊNCIA





Piso 0

Sala de Audiências
Átrio
Espaços de Público
Circulação Vertical de Público
Circulação Horizontal de Público
Espaços de Serviço
Circulação Vertical de Serviço
Circulação Horizontal de Serviço

ARQUITETURA FASCISTA

PALAZZO DI GIUSTIZIA DI MILANO,

Marcello Piacentini, 1940, Itália

Inserção urbana: ocupa a totalidade de um lote.
Volumetria: 6 pisos na sua generalidade ainda com mais alguns acima desses, mas recuados e de menor dimensão. O grande "quarteirão é perfurado por 8 vazados, pátios, para iluminação e ventilação dos compartimentos interiores.
Tectónica (construção e materialização): construção húmida tradicional com sistema estrutural de pórtico plano em betão armado; paredes interiores em tijolo cerâmico furado e rebocado; revestimento de fachada em pedra aparelhada (mármores e diferentes tons e acabamentos – embasamento escuro com acabamento amaciado e bujardado fino e corpo do edifício em tom claro com acabamento amaciado e polido).
Circulação e Distribuição: as entradas principais fazem-se por dois extremos nas fachadas principal e tardoz com alguns pontos de entrada complementares nas fachadas laterais. A entrada no edifício é sempre por meio de uma escadaria incorporada num pórtico tripartido. A circulação vertical é promovida por meio de escadas e ascensores e a horizontal é feita em torno dos pátios.
Linguagem: métrica de vãos bastante regrada, sempre de peitoril ora com ou sem bandeira; presença bastante pesadaO edifício é uma obra de arte total que combina arquitetura, escultura e pintura.



Piso 2
Piso 1
Piso 0
Piso -1

Sala de Audiências
Átrio
Espaços de Público
Circulação Vertical de Público
Circulação Horizontal de Público
Espaços de Serviço
Circulação Vertical de Serviço
Circulação Horizontal de Serviço

O MODELO DO ESTADO NOVO

PALÁCIO DA JUSTIÇA DE TAVIRA,

Rodrigues de Lima, 1963, Portugal

Inserção urbana: posição central de um lote ladeado pela rede viária e alguns estacionamentos exteriores; localiza-se no limite do núcleo histórico e perto da frente ribeirinha; envolvente predominantemente habitacional
Volumetria: 2 pisos principais e um enterrado; grande corpo paralelepipédico
Tectónica (construção e materialização): construção húmida tradicional com sistema estrutural de pórtico plano em betão armado; paredes interiores em tijolo cerâmico furado e rebocado; revestimento de fachada reboco pintado à cor branco e cantarias em pedra lioz.
Circulação e Distribuição: entrada a meio do edifício; circulação vertical faz-se por meio de escadas ou elevadores. A entrada é no piso térreo onde estão as secretarias e sobe-se ao primeiro piso onde está a sala de audiências. A circulação horizontal é longitudinal, como uma espinha dorsal; separação dos circuitos público/privado com alguns espaços de espera e dilatação como sejam os átrios.
Linguagem: caraterística do Estado Novo com uma métrica de vãos bastante regrada, sempre de peitoril ora com ou sem bandeira. O portal de entrada constitui-se num grande tríptico com uma colunata revestida a lioz acessível através de uma pequena escadaria. Todos os vãos possuem cantaria em pedra lioz. A presença da estatuária é bastante importante.



Piso 1
Piso 0
Piso -1

Sala de Audiências
Átrio
Espaços de Público
Circulação Vertical de Público
Circulação Horizontal de Público
Espaços de Serviço
Circulação Vertical de Serviço
Circulação Horizontal de Serviço

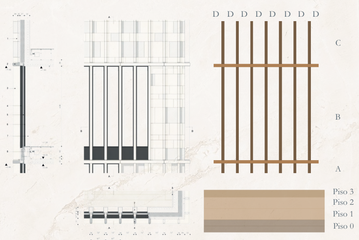
TRIBUNAL CONTEMPORÂNEO PORTUGUÊS

PALÁCIO DA JUSTIÇA DE GOUVEIA,

Barbosa e Guimarães Arquitetos, 2010, Portugal

Inserção urbana: insere-se num gaveto de um lote adjacente ao parque urbano de Gouveia. Implantado a uma cota superior à do Jardim, o edifício suspende-se e liberta o piso térreo para o atravessamento pedonal e para a comunicação entre diferentes planos do espaço público.
Volumetria: 3 pisos sendo que um deles é enterrado. O piso térreo é vazado constituindo-se como plano público. O Piso 1 constitui um monólito de geometria paralelepipédica que se eleva do chão.
Tectónica (construção e materialização): construção húmida tradicional com sistema estrutural de pórtico plano em betão armado; paredes interiores em tijolo cerâmico furado e rebocado; revestimento de fachada em betão aparente e pigmentado à cor branco.
Circulação e Distribuição: circulação vertical por meio de escadas e elevadores e circulação horizontal em anel, em torno da sala de audiência e do vazado interior, separando circuitos de público e de serviço. A entrada faz-se pelo piso 1 por meio de uma grande escadaria que leva ao átrio principal e que depois distribui para a sala de audiências e circulação de serviço.
Linguagem: contemporânea, com a marcação da verticalidade importa pelas quinas entre reentrâncias nas fachadas, de superfícies angulares que depois desenham os vãos, sobretudo de peitoril.





UMA OPÇÃO DE DISCURSO E LINGUAGEM

EXTENSÃO DO MUSEU KUNSTHAUS,

David Chipperfield Architects, 2020, Suíça

Inserção urbana: insere-se num dos topos de um lote de formato retangular e ladeado por vias rodoviárias e alguns edifícios de habitação unifamiliar e coletiva de dimensão significativa; o edifício abre dois grandes vazios que se dispõem longitudinal e intercaladamente. Estes vazios constituem as transições entre os edifícios limítrofes.
Volumetria: o edifício possui uma implantação e secção horizontal retangular e regular. Constitui-se por 5 pisos com diferentes pés-direitos consoante a utilização de cada conjunto de espaços. O interior é bastante perfurado tirando proveito de entradas de luz zenitais e diferentes articulações altimétricas.
Tectónica (construção e materialização): construção húmida com sistema estrutural de pórtico plano em betão armado; paredes interiores em tijolo cerâmico furado e rebocado; revestimento de fachada ventilada em pedra natural fixada mecanicamente nas superfícies verticais. As lâminas ora horizontais ora verticais são também pedra com acabamento boleado nos extremos.
Circulação e Distribuição: circulação vertical por meio de escadas e elevadores e circulação horizontal. A entrada faz-se pelo piso 0 para o grande átrio central donde depois se acede aos restantes espaços em diferentes pisos.
Linguagem: contemporânea com um certo caráter clássico. O edifício é dividido em tramos horizontais delineados nas fachadas pela oposição das lâminas horizontais às verticais (que marcam o ritmo e a textura regular da fachada. Estes tramos horizontais correspondem à marcação altimétrica dos pisos interiores.

ANÁLISE DA ÁREA DE INTERVENÇÃO | SITUAÇÃO EXISTENTE

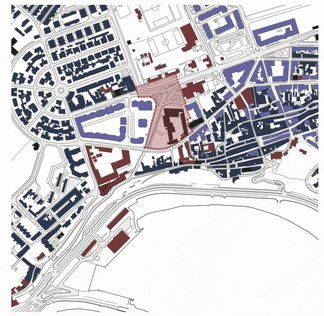




Rede Viária - Existente



Espaços Permeáveis - Existente



Levantamento Funcional - Existente

Equipamento
Habitação
Habitação e Comércio
Comércio | Serviços





Fotografias do local

Área de Intervenção



Modelação Topográfica | Esc. 1:2000



Estrutura Viária | Esc. 1:2000



Eixos Visuais | Exposição Solar| Esc. 1:2000



Coberto Vegetal | Massa Arbórea| Esc. 1:2000



Acessilibidades | Fluxos | Circulação | Esc. 1:2000



	EXISTENTE		PROPOSTA	
ÁREA DO POLÍGONO DE INTERVENÇÃO PARA EFEITOS DE CÁLCULO	1.00	18,795.50 m2	1.00	18,795.50 m2
ÍNDICE DE EDIFICABILIDADE	0.19	3,486.40 m2	0.27	5,010.38 m2
ÍNDICE DE IMPERMEABILIZAÇÃO	0.83	15,674.46 m2	0.75	14,101.10 m2
ÍNDICE DE PERMEABILIDADE	0.17	3,121.04 m2	0.25	4,545.36 m2
DENSIDADE HABITACIONAL	–	3 fg	–	– fg
SUPERFÍCIE PAVIMENTO PARA USO HABITACIONAL	0.03	496.29 m2	–	– m2
SUPERFÍCIE PAVIMENTO PARA USOS NÃO HABITACIONAIS	0.16	2,994.12 m2	0.23	4,366.27 m2
ÁREA DE CEDÊNCIA PARA ESPAÇO VERDE	0.04	693.82 m2	0.08	1,442.80 m2
ÁREA DE CEDÊNCIA PARA REDE VIÁRIA E PEDONAL	0.62	11,764.16 m2	0.63	11,814.90 m2
ÁREA DE CEDÊNCIA PARA DOMÍNIO PUBLICO MUNICIPAL - ESPAÇO VERDE E REDE VIARIA E PEDONAL	0.66	12,397.98 m2	0.71	13,257.70 m2
ÁREA DE DOMÍNIO PRIVADO PARA USO PÚBLICO	–	m2	0.27	5,052.57 m2
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO		5,552.00 m2	0.32	5,563.60 m2
ESTACIONAMENTO RESERVADO PARA EQUIPAMENTO	–	lug		22.00 lug.
ESTACIONAMENTO PÚBLICO EXTERIOR	125.00	lug		31.00 lug.
ESTACIONAMENTO PÚBLICO COBERTO	–	lug		3.00 lug.
ESTACIONAMENTO PARA COMÉRCIO/SERVIÇOS	–	lug		17.00 lug.
ESTACIONAMENTO PÚBLICO TOTAL	125.00	lug		140.00 lug.
Nº TOTAL DE PISOS	–			6 un.
Nº PISOS ACIMA DA COTA DE SOLEIRA	–			4 un.
Nº PISOS ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA	–			2 un.
COTA DE SOLEIRA	–			40.50 m
ALTURA MÁXIMA DE FACHADA	–			17.00 m

QUADRO DE ÍNDICES E PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Encontrado o problema e a possibilidade devidamente justificada para a conceção de um Tribunal em Sines, partiu-se para o estudo e análise de programas espaço-funcionais adequados ao lugar de intervenção de acordo com as necessidades existentes, atuais e futuras, expectáveis.

Após uma análise tanto dos casos de estudo, como de vários documentos institucionais, como um Programa Preliminar para a encomenda pública de um Tribunal, elaborou-se um programa de usos. Esse programa proposto reflete a capacidade de resposta funcional por parte do Tribunal de pequena/média escala, uma vez que não faria sentido instalar
em Sines, uma cidade ainda em desenvolvimento, um Tribunal de grande escala como é por exemplo o Palácio da Justiça de Lisboa. Todavia, também se procurou projetar a olhar sobretudo para o futuro, imaginando uma cidade já desenvolvida, maior e com uma necessidade funcional mais abrangente que a presente.

O programa de usos divide-se em algumas componentes principais que constroem o conjunto. Essas componentes são: tribunal propriamente dito; espaço público; cartório e notariado; loja do cidadão; espaços comerciais e estacionamento público.

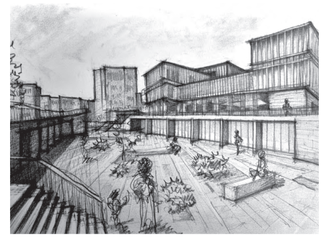
O Tribunal de Sines será uma instituição judicial de competência genérica com juízos cíveis, já existentes em Sines, e um juízo criminal. O programa interior foi analisado tendo em conta as referências bibliográficas e projetuais e foi elaborado de acordo com os requisitos funcionais requeridos, nomeadamente a separação e diferenciação de sistemas de circulação entre público e serviço, daí o incremento em espaços de circulação e núcleos de comunicações verticais.

O projeto aqui apresentado tem como mote a proposta de um Tribunal como pretexto não só para a própria conceção de um edifício judicial em Sines, mas para um gesto de redesenho e reflexão urbana. O problema a solucionar passa não só pela inserção do edifício na área de intervenção designada, mas também conceber o edifício como potenciador de uma qualificação urbana através de novos percursos, novos acessos, novas vistas e novos espaços de permanência, permeáveis e impermeáveis.



PERFIL MM'

	DESIGNAÇÃO	ID
PISO 0	Espaço Público Exterior	Esp. Public. Ext.
SECÇÃO CENTRAL DE PROCESSOS	Secção Central de Processos	Sec. Central Processos
	Sala de Atendimento Personalizado	S. At. Personalizado
	Gabinete do Secretário de Justiça	Gab. Secret. Justiça
	Unidade de Apoio	Un. Apoio
	Arquivo Próximo	Arq. Prox.
	Instalação Sanitária Acessível	I.S. acess.
	Instalação Sanitária	I.S.
	Circulação Vertical de Serviço 1	Circ. V. Serv. 1
SECRETARIA GERAL	Atendimento Geral	At. Geral
	Controlo de Segurança	Contrl. Seg.
	Circulação Vertical Interior Público	Circ. V. Int. Public.
	Secretaria Geral	Secret. Geral
	Arquivo Próximo	Arq. Prox.
	Sala de Acolhimento para Crianças	S. Aclh. Crianças
	Sala de Atendimento Personalizado	S. At. Personalizado
SECÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS	Secção de Serviços Externos	
	Instalação Sanitária	I.S.
	Circulação Vertical Serviço 4	Circ. V. Serv. 4
	Circulação Vertical Serviço 3	Circ. V. Serv. 3







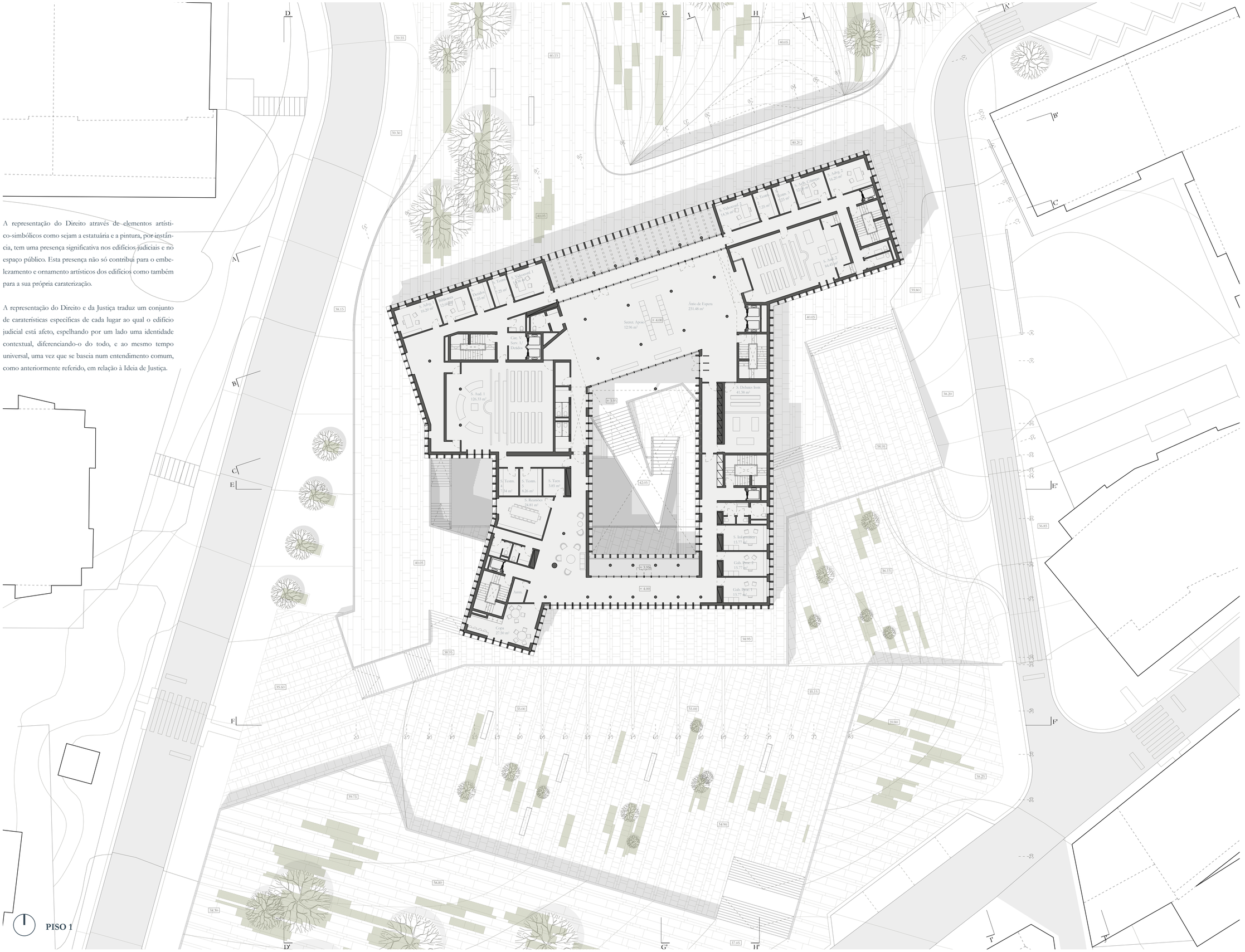




PISO 0

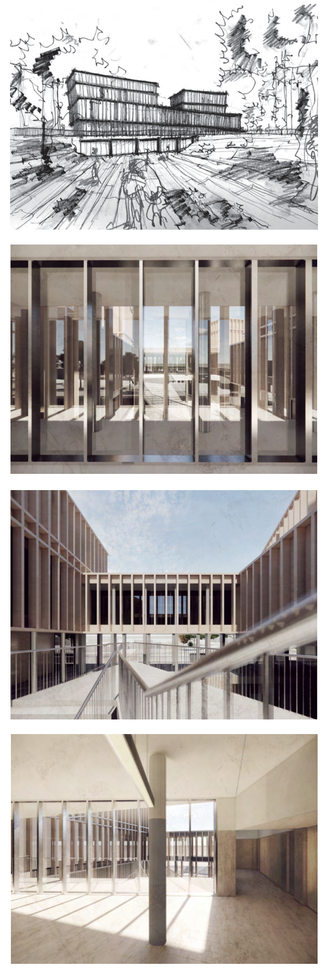
A representação do Direito através de elementos artístico-simbólicos como sejam a estatuária e a pintura, por instância, tem uma presença significativa nos edifícios judiciais e no espaço público. Esta presença não só contribui para o embelezamento e ornamento artísticos dos edifícios como também para a sua própria caraterização.

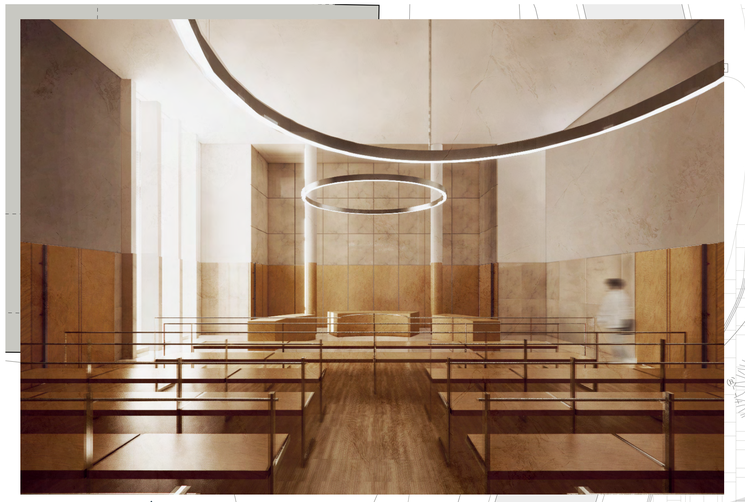
A representação do Direito e da Justiça traduz um conjunto de caraterísticas específicas de cada lugar ao qual o edifício judicial está afeto, espelhando por um lado uma identidade contextual, diferenciando-o do todo, e ao mesmo tempo universal, uma vez que se baseia num entendimento comum, como anteriormente referido, em relação à Ideia de Justiça.



PISO 1

	DESIGNAÇÃO	ID
PISO 1	Acesso pelo exterior	
	Circulação Vertical Serviço 1 e Detidos	Circ. V. Serv. 1/ Detidos
	Circulação Vertical Serviço 2	Circ. V. Serv. 2
	Circulação Vertical Serviço 3	Circ. V. Serv. 3
	Circulação Vertical Serviço 4	Circ. V. Serv. 4
	Sala de Acolhimento para Crianças	S. Aelh. Crianças
	Sala de Videoconferência 1	S. Videoconf. 1
	Sala de Videoconferência 2	S. Videoconf. 2
	Sala de Advogados 1	S. Advg. 1
	Sala de Advogados 2	S. Advg. 2
	Sala de Testemunhas 1	S. Testm. 1
	Sala de Testemunhas 2	S. Testm. 2
	Sala de Testemunhas 3	S. Testm. 3
	Sala de Testemunhas 4	S. Testm. 4
	Sala de Testemunhas 5	S. Testm. 5
	Sala de Detidos	S. Detidos
	Sala de Audiências 1	S. Aud. 1
	Sala de Audiências 2	S. Aud. 2
	Sala de Debates Instrutórios	S. Debates Instr.
	Átrio de Espera	Átrio de Espera
	Secretaria de Apoio	Secret. Apoio
	Biblioteca	Biblioteca
	Sala Técnica	S. Teen
	Sala de Reuniões	S. Reuniões
	Copa	Copa
	Instalação Sanitária 1	I.S. 1
	Instalação Sanitária 2	I.S. 2
	Instalação Sanitária 3	I.S. 3
	Instalação Sanitária 4	I.S. 4
	Instalação Sanitária 5	I.S. 5
	Instalação Sanitária 6	I.S. 6
	Instalação Sanitária 7	I.S. 7
	Instalação Sanitária Acessível 1	I.S. acess. 1
	Instalação Sanitária Acessível 2	I.S. acess. 2
	Gabinete de Procurador 1	Gab. Proc. 1
	Gabinete de Procurador 2	Gab. Proc. 2
	Sala de Informática	S. Informática
	Arrumos	Arrm.



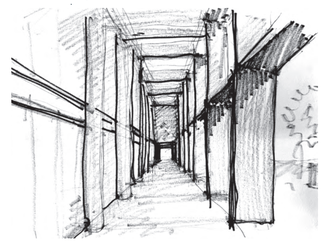


A SALA DE AUDIÊNCIAS

"A Justiça é a primeira virtude das instituições sociais, como a verdade o é dos sistemas de pensamento"

Rawls (1999, p. 3)

	DESIGNAÇÃO	ID
PISO 2		
BLOCO 1	Circulação Vertical Serviço 1	Circ. V. Serv. 1
	Instalação Sanitária 1	I.S. 1
	Instalação Sanitária 2	I.S. 2
	Gabinete de Magistrado 1	Gab. Mag. 1
	Gabinete de Magistrado 2	Gab. Mag. 2
	Gabinete de Magistrado 3	Gab. Mag. 3
	Gabinete de Magistrado 4	Gab. Mag. 4
	Sala de Reuniões/ Multiusos/ Inspeções	S. Multiusos
BLOCO 2	Circulação Vertical Serviço 2	Circ. V. Serv. 2
	Instalação Sanitária 1	I.S. 1
	Instalação Sanitária 2	I.S. 2
	Gabinete de Magistrado 5	Gab. Mag. 5
	Gabinete de Magistrado 6	Gab. Mag. 6
	Gabinete de Magistrado 7	Gab. Mag. 7
	Unidade de Apoio	Un. Apoio
	Sala de Reuniões	S. Reuniões
	Sala de Inspeções	S. Inspeções
BLOCO 3	Circulação Vertical Serviço 3	Circ. V. Serv. 3
	Instalação Sanitária 1	I.S. 1
	Instalação Sanitária Acessível	I.S. acess.
	Arrumos	Arrm.
	Gabinete do Procurador 1	Gab. Proc. 1
	Gabinete do Procurador 2	Gab. Proc. 2
	Gabinete do Procurador 3	Gab. Proc. 3
	Gabinete do Presidente da Administração	Gab. Pres. Admin.
	Unidade de Apoio	Un. Apoio
BLOCO 4	Circulação Vertical Serviço 4	Circ. V. Serv. 4
	Instalação Sanitária 1	I.S. 1
	Instalação Sanitária 2	I.S. 2
	Instalação Sanitária Acessível	I.S. acess.
	Gabinete de Magistrado 8	Gab. Mag. 8
	Gabinete de Magistrado 9	Gab. Mag. 9
	Gabinete de Magistrado 10	Gab. Mag. 10





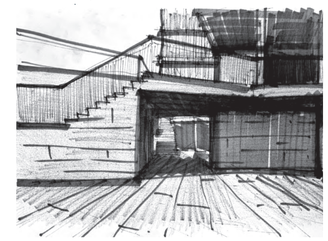




PISO 2

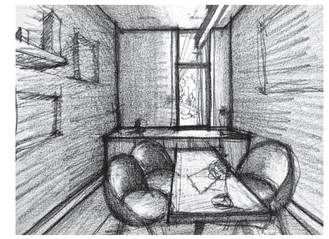
O símbolo e a representação artística, comummente presentes nos Tribunais por todo o Mundo Ocidental, mostram-se fundamentais na manifestação da conceptualização da Justiça. Por um lado, constituem-se como elemento dignificador do edifício e do "espaço onde se faz Justiça" ao mesmo tempo que dão ao edifício o cariz institucional de que necessita uma vez que contribui para uma noção de integração das artes e da cultura, como se de uma "Obra de Arte Total" se tratasse.

	DESIGNAÇÃO	ID
PISO 3		
BLOCO 1	Circulação Vertical Serviço 1	Circ. V. Serv. 1
	Instalação Sanitária 1	I.S. 1
	Instalação Sanitária 2	I.S. 2
	Gabinete de Magistrado 1	Gab. Mag. 1
	Gabinete de Magistrado 2	Gab. Mag. 2
	Gabinete de Magistrado 3	Gab. Mag. 3
	Gabinete de Magistrado 4	Gab. Mag. 4
	Sala de Reuniões/ Multiusos/ Inspeções	S. Multiusos
BLOCO 2	Circulação Vertical Serviço 2	Circ. V. Serv. 2
	Instalação Sanitária 1	I.S. 1
	Instalação Sanitária 2	I.S. 2
	Gabinete de Magistrado 5	Gab. Mag. 5
	Gabinete de Magistrado 6	Gab. Mag. 6
	Gabinete de Magistrado 7	Gab. Mag. 7
	Unidade de Apoio	Un. Apoio
	Sala de Reuniões	S. Reuniões
	Sala de Inspeções	S. Inspeções
BLOCO 3	Circulação Vertical Serviço 3	Circ. V. Serv. 3
	Instalação Sanitária 1	I.S. 1
	Instalação Sanitária Acessível	I.S. acess.
	Arrumos	Arrm.
	Gabinete do Procurador 1	Gab. Proc. 1
	Gabinete do Procurador 2	Gab. Proc. 2
	Gabinete do Procurador 3	Gab. Proc. 3
	Gabinete do Presidente da Administração	Gab. Pres. Admin.
	Unidade de Apoio	Un. Apoio
BLOCO 4	Circulação Vertical Serviço 4	Circ. V. Serv. 4
	Instalação Sanitária 1	I.S. 1
	Instalação Sanitária 2	I.S. 2
	Instalação Sanitária Acessível	I.S. acess.
	Gabinete de Magistrado 8	Gab. Mag. 8
	Gabinete de Magistrado 9	Gab. Mag. 9
	Gabinete de Magistrado 10	Gab. Mag. 10









PISO 3

	DESIGNAÇÃO	ID
PISO -1	Espaço Público Exterior	Esp. Publc. Ext.
	Espaço Comercial 1	Esp. Com. 1
	Instalação Sanitária - Espaço Comercial 1	LS Esp. Com. 1
	Arrumo - Espaço Comercial 1	Arrm Esp. Com. 1
	Espaço Comercial 2	Esp. Com. 2
	Instalação Sanitária - Espaço Comercial 2	LS Esp. Com. 2
	Arrumo - Espaço Comercial 2	Arrm Esp. Com. 2
	Espaço Comercial 3	Esp. Com. 3
	Instalação Sanitária - Espaço Comercial 3	LS Esp. Com. 3
	Arrumo - Espaço Comercial 3	Arrm Esp. Com. 3
	Espaço Comercial 4	Esp. Com. 4
	Instalação Sanitária - Espaço Comercial 4	LS Esp. Com. 4
	Arrumo - Espaço Comercial 4	Arrm Esp. Com. 4
	Espaço de Estacionamento Reservado	Est. Rsrv.
	Sala de Segurança	S. Seg.
DETIDOS	Interlock	Interlock
	Cela 1	Cela 1
	Cela 2	Cela 2
	Instalação Sanitária Detidos	LS. Detidos
	Sala de Revista de Detidos	S. Rev. Det.
	Circulação Vertical Serviço 1 e Detidos	Circ. V. Serv. 1/ Detidos
	Balneário Segurança 1	Baln. Seg. 1
	Balneário Segurança 2	Baln. Seg. 1
	Sala Técnica 3	S. Tecn 3
	Sala Técnica 4	S. Tecn 4
	Circulação Vertical Exterior	Circ. V. Ext.
	Arquivo Geral 3	Arq. Geral 3
	Arquivo Geral 4	Arq. Geral 4
	Arquivo Próximo 1	Arq. Prox. 1
	Sala de Espólios 1	S. Espólio 1
	Balneário 1	Baln. 1
	Balneário 2	Baln. 2
	Arrumo 1	Arrm. 1
	Arrumo 2	Arrm. 2
	Sala Técnica 5	S. Tecn 5
	Circulação Vertical Interior Público	Circ. V. Int. Public.
	Circulação Vertical Serviço 2	Circ. V. Serv. 2
	Circulação Vertical Serviço 4	Circ. V. Serv. 4
LOJA DO CIDADÃO	Circulação Vertical Serviço 3	Circ. V. Serv. 3
	Atendimento Geral Loja do Cidadão	At. Geral L.Cidadão
	Secretaria	Secrt
	Arquivo Próximo 1	Arq. Prox. 1
	Arquivo Próximo 2	Arq. Prox. 2
	Sala de Atos	S. Atos
	Arrumos	Arrm
	Instalação Sanitária 1	LS. 1
	Instalação Sanitária 2	LS. 2
	Instalação Sanitária acessível	LS. acess.
	Gabinete	Gab.
	Copa/ Sala multiusos	Copa
CARTÓRIO NOTARIADO	Atendimento Geral Notariado	At. Geral Notrd
	Instalação Sanitária acessível	LS. acess.
	Secretaria	Secrt
	Arquivo Próximo	Arq. Prox.
	Arquivo Geral	Arq. Geral
	Arrumos	Arrm
	Sala de Atos	S. Atos
	Gabinete do Notário	Gab. Notário
	Instalação Sanitária 1	LS. 1
	Instalação Sanitária 2	LS. 2





PISO -1

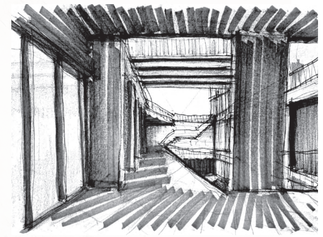


O PÁTIO

Através de diferentes operações volumétricas de subtração ou adição surgiram espaços que se relacionam em diferentes profundidades seja em termos de vista, de cota ou de luz. Estes vazados por um lado possibilitam uma maior salubridade em termos de iluminação e ventilação aos espaços mais profundos, por exemplo o estacionamento público, a área central do Piso 0 ou fachada norte dos serviços cartoriais no Piso -1.

Por outro lado, estas sobreposições que vazios que se descobrem pelo movimento, intensificam os momentos transitórios ao mesmo tempo que conferem e amplificam uma certa sensação de transparência uma vez que é possível "ver e percorrer para além de". Outra vantagem ainda deste desenho dos diferentes pátios é a qualidade sustentável que decorre das estratégias passivas de iluminação e ventilação.

	DESIGNAÇÃO	ID
PISO -2	Espaço Estacionamento Público	Est. Public.
	Arrumo Espaço Comercial 1	Arrm. Esp. Com. 1
	Arrumo Espaço Comercial 2	Arrm. Esp. Com. 2
	Arrumo Espaço Comercial 3	Arrm. Esp. Com. 3
	Arrumo Espaço Comercial 4	Arrm. Esp. Com. 4
	Sala Técnica 1	S. Tecn 1
	Sala Técnica 2	S. Tecn 2
	Sala Técnica 3	S. Tecn 3
	Sala Técnica 4	S. Tecn 4
	Sala Técnica 5	S. Tecn 5
	Sala de Segurança 1	S. Seg. 1
	Sala de Segurança 2	S. Seg. 2
	Acesso Automóveis 1	Acess. Atmv 1
	Acesso Automóveis 2	Acess. Atmv 2
	Circulação Vertical Estacionamento Público 1	Circ. V. Est. Public. 1
	Circulação Vertical Estacionamento Público 2	Circ. V. Est. Public. 2
	Circulação Vertical Estacionamento Público 3	Circ. V. Est. Public. 3
	Arquivo Geral 1	Arq. Geral 1
	Arquivo Geral 2	Arq. Geral 2
	Circulação Vertical de Serviço 1	Circ. V. Serv. 1
	Circulação Vertical de Serviço 2	Circ. V. Serv. 2
	Circulação Vertical de Serviço 3	Circ. V. Serv. 3
	Circulação Vertical de Serviço 4	Circ. V. Serv. 4
	Sala de Segurança	S. Seg.













PERFIL AA' | ALÇADO PRINCIPAL | NORTE



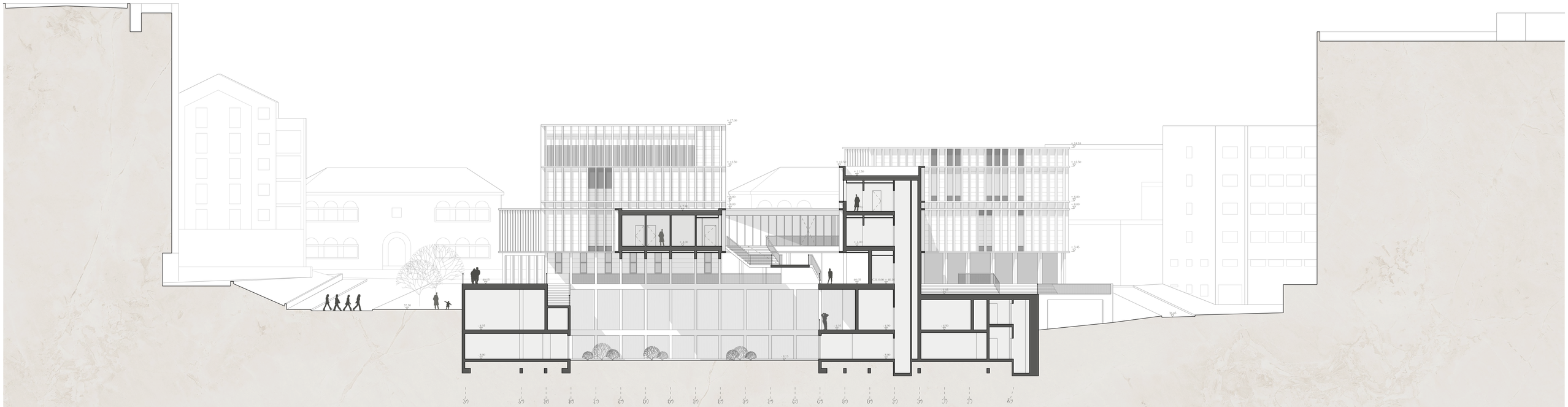
PERFIL DD' | ALÇADO LATERAL | NASCENTE



PERFIL BB'

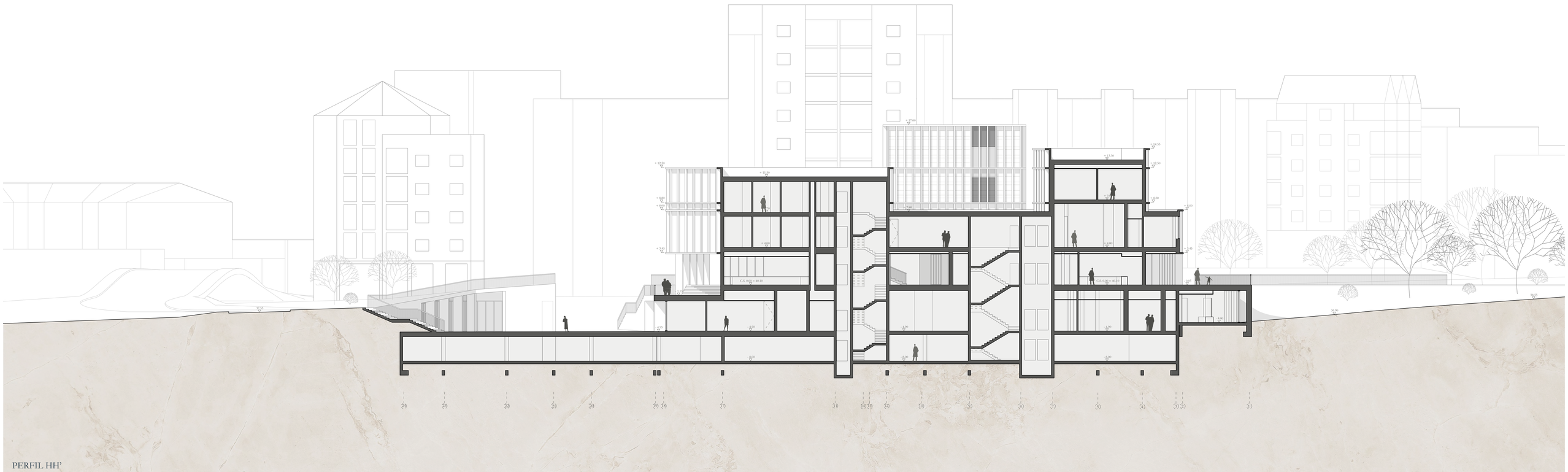


PERFIL CC'

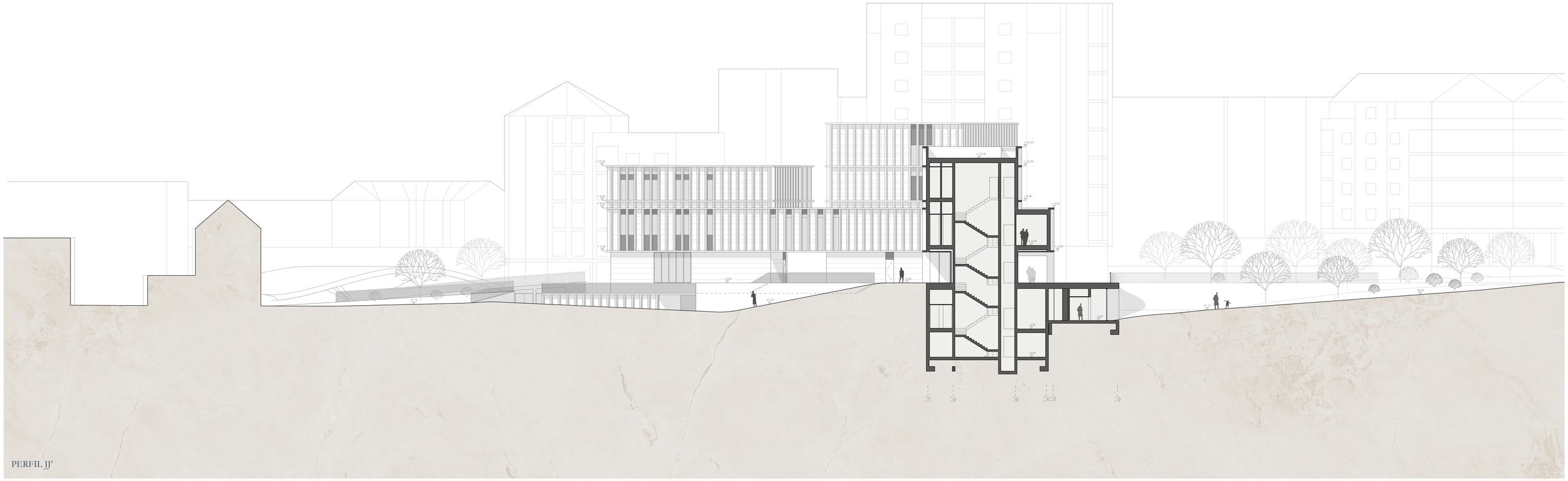


PERFIL EE'

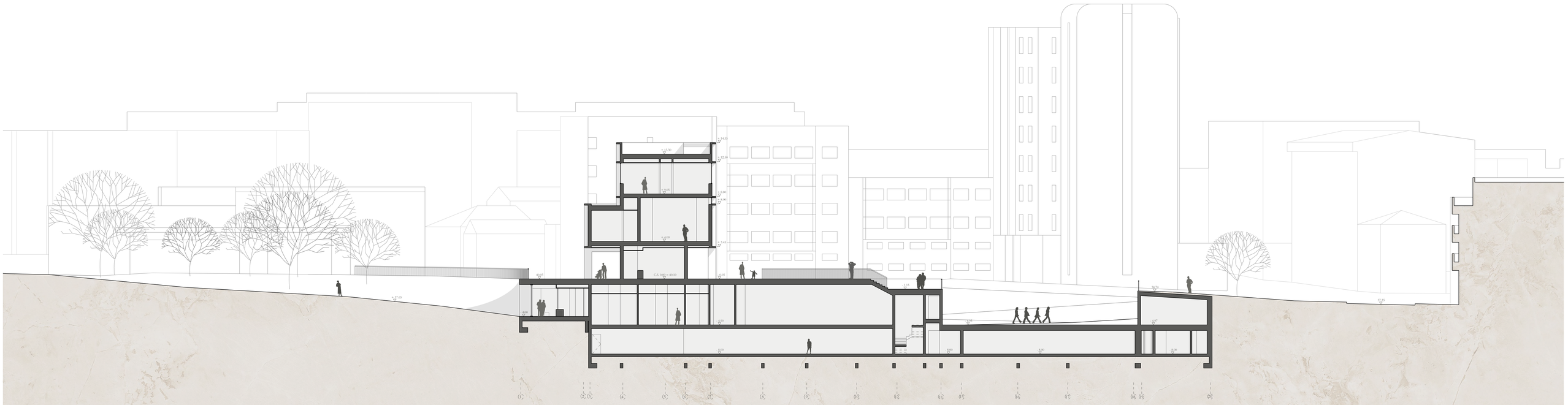
PERFIL FF'



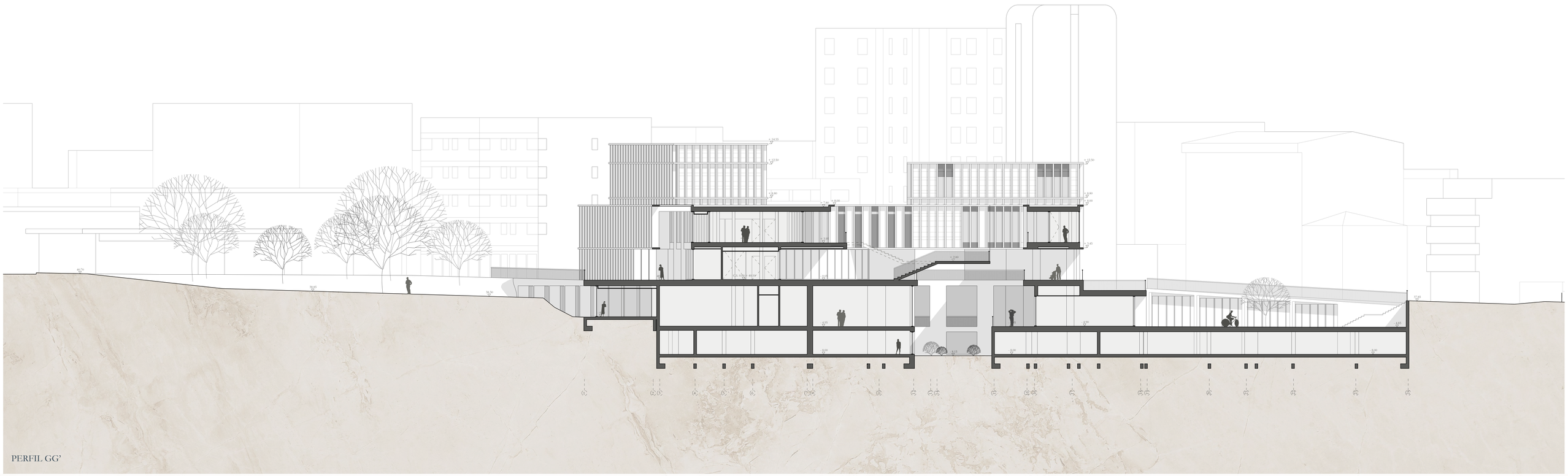
PERFIL HH'



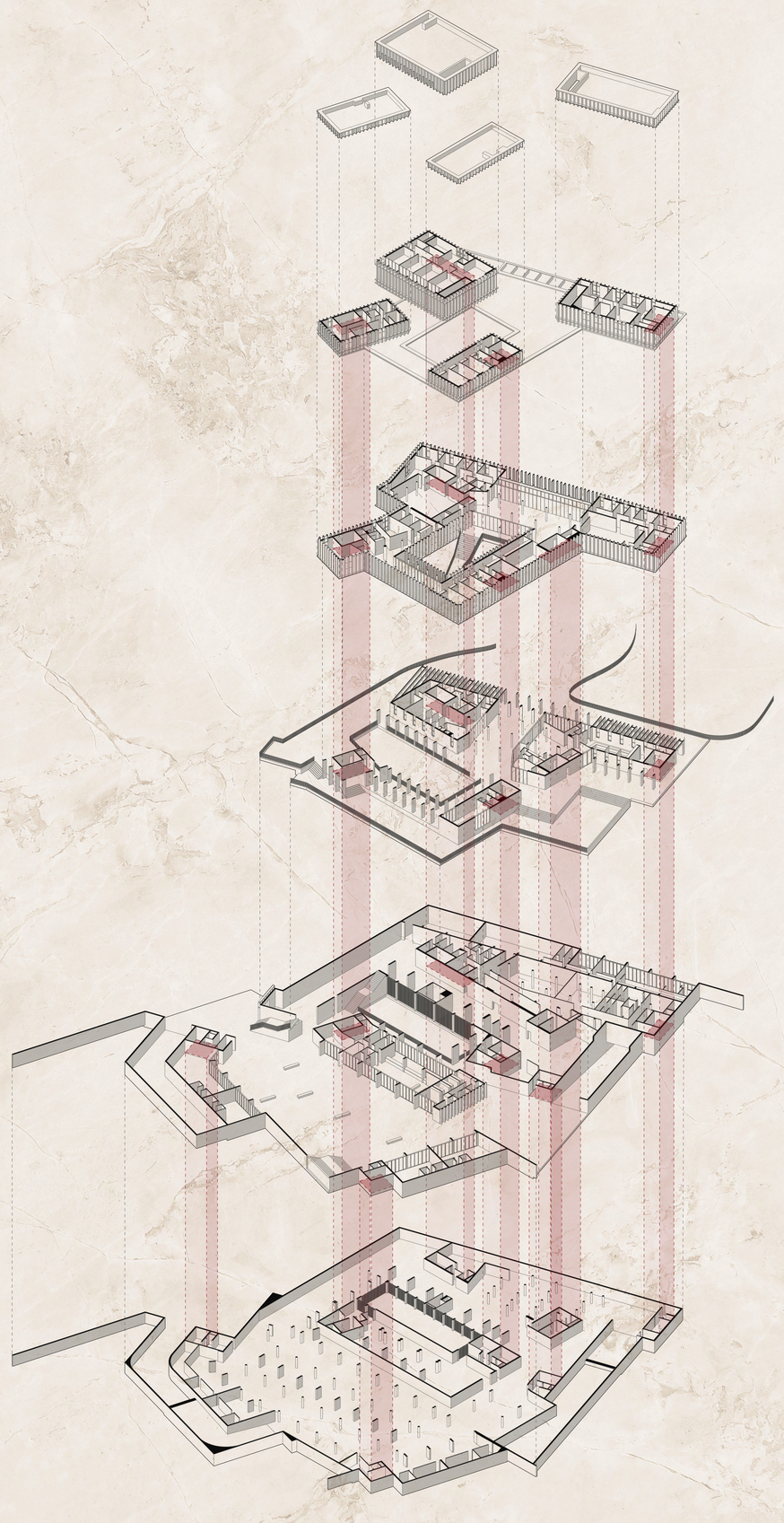
PERFIL JJ'



PERFIL II'



PERFIL GG'



PISO 2

Piso reservado a funcionários. Conta com vários gabinetes e salas de reuniões.

PISO 1

Piso misto de relação entre funcionários e visitantes. É o piso das salas de audiência e dispõe de todos os espaços a ela anexos assim como do grande átrio. É o piso nobre, de distribuição funcional.

PISO 0

Piso de entrada a partir da cota da Praça e com relação direta com parte alta da cidade. É o piso que concentra as secretarias Judiciais e de apoio ao Tribunal.
O Piso 0 procura estabelecer uma relação direta com a envolvente pedonal através de vários blocos que conformam enfiamentos, percursos e caminhos, tanto pedonais como visuais contribuindo para uma certa transparência que trespassa o embamento do edifício.

PISO -1

Piso de cariz sobretudo funcional e que incorpora espaços com funções anexas (Cartório, Loja do Cidadão e Espaços Comerciais).
O Piso 1 carateriza-se também pela abertura de um grande corredor, um vazio urbano a uma cota inferior e que permite a ligação e o atravessamento pedonal entre as duas confinantes (Nascente e Poente), atualmente desligadas. Este vazio transfoma-se num grande pátio de comunicação entre os vários espaços de funções anexas ao mesmo tempo que dinamiza e atrai um maior fluxo populacional. Assim, propõe-se um novo espaço de permanência e atravessamento populacional com uma dinâmica urbana e comercial significativa.

PISO -2

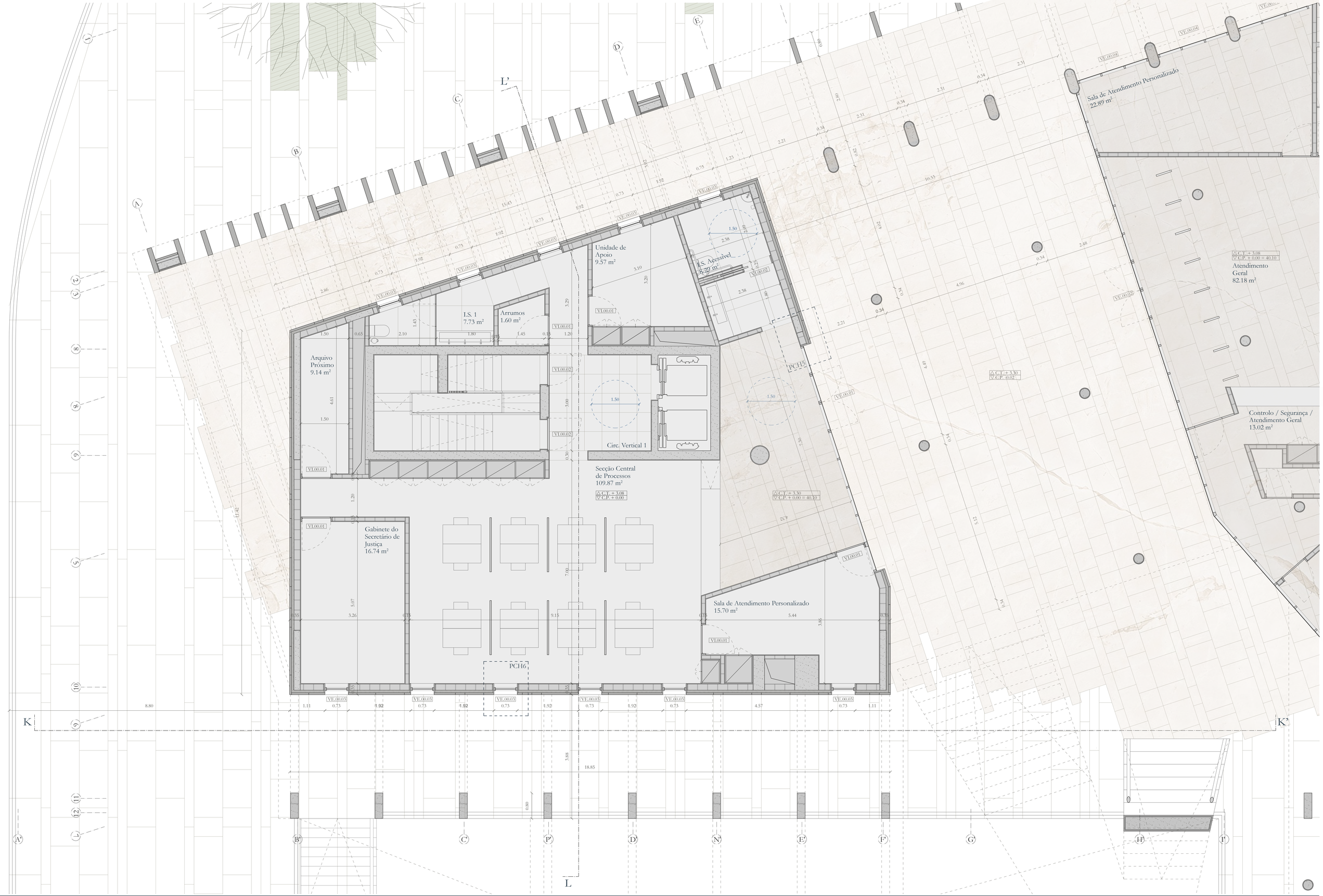
Estacionamento Público com capacidade para 108 lugares de estacionamento. O acesso automóvel é feito mediante duas rampas com ligações a diferentes ruas a cotas diferentes. O piso de estacionamento conta com um pátio para iluminação e ventilação naturais.



O PÁTIO E A ESCADA



FACHADA SUL


Unidade de Apoio
9.57 m²
I.S. Acessível
2.29 m²
I.S. 1
7.73 m²
Arrumos
1.60 m²
Arquivo Próximo
9.14 m²
Circ. Vertical 1
Secção Central de Processos
109.87 m²
Gabinete do Secretário de Justiça
16.74 m²
Sala de Atendimento Personalizado
15.70 m²
Sala de Atendimento Personalizado
22.89 m²
Atendimento Geral
82.18 m²
Controlo / Segurança / Atendimento Geral
13.02 m²
PCH5
PCH6
△ C.T. + 3.08
▽ C.P. + 0.00
△ C.T. + 3.30
▽ C.P. + 0.00 = 40.10
△ C.T. + 3.30
▽ C.P. -0.02
L'
L
K
K'

Sala de Advogados 1
16.20 m²

Biblioteca
12.66 m²

Sala de Detidos
7.25 m²

Sala de Testemunhas 1
7.25 m²

Sala de Videoconferências 1
16.34 m²

I.S. 5
3.48 m²

I.S. acessível
7.58 m²

Circ. Vertical 1

Secretaria de Apoio
12.96 m²

Átrio de Espera
231.48 m²

Sala de Audiências 1
126.33 m²

PCH3

PCH1

PCH2

Arrumos
3.75 m²

I.S. 2
4.25 m²

I.S. 2
4.25 m²

Sala de Testemunhas 4
7.34 m²

Sala de Testemunhas 5
8.26 m²

Sala Técnica
3.25 m²

G F E D C B A

C.B. + 17.00

C.C. + 15.65

C.P.2 + 11.40

C.B. + 8.00

C.P.1 + 4.00

-0.02

C.P.0 0.00 = 40.10

VE.03.01 VE.03.01 VE.03.01

VE.01.01 VE.01.01 VE.01.01 VE.01.01 VE.01.01 VE.01.01

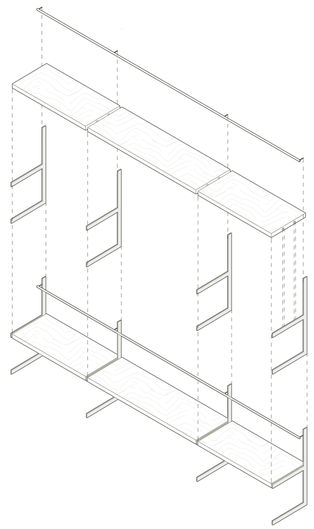
VE.00.03 VE.00.03 VE.00.03 VE.00.03 VE.00.03

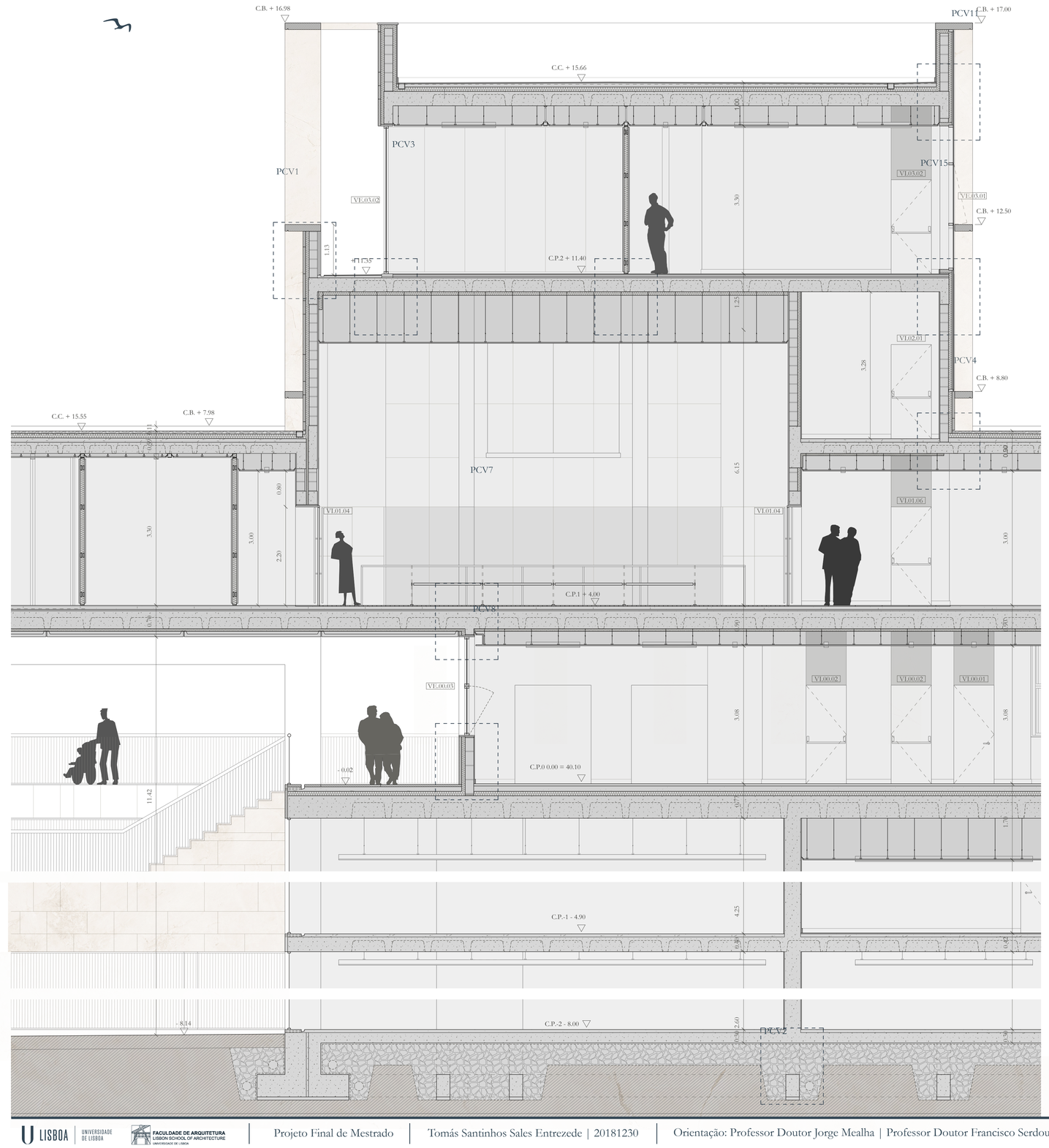
Bancos Sala de Audiências

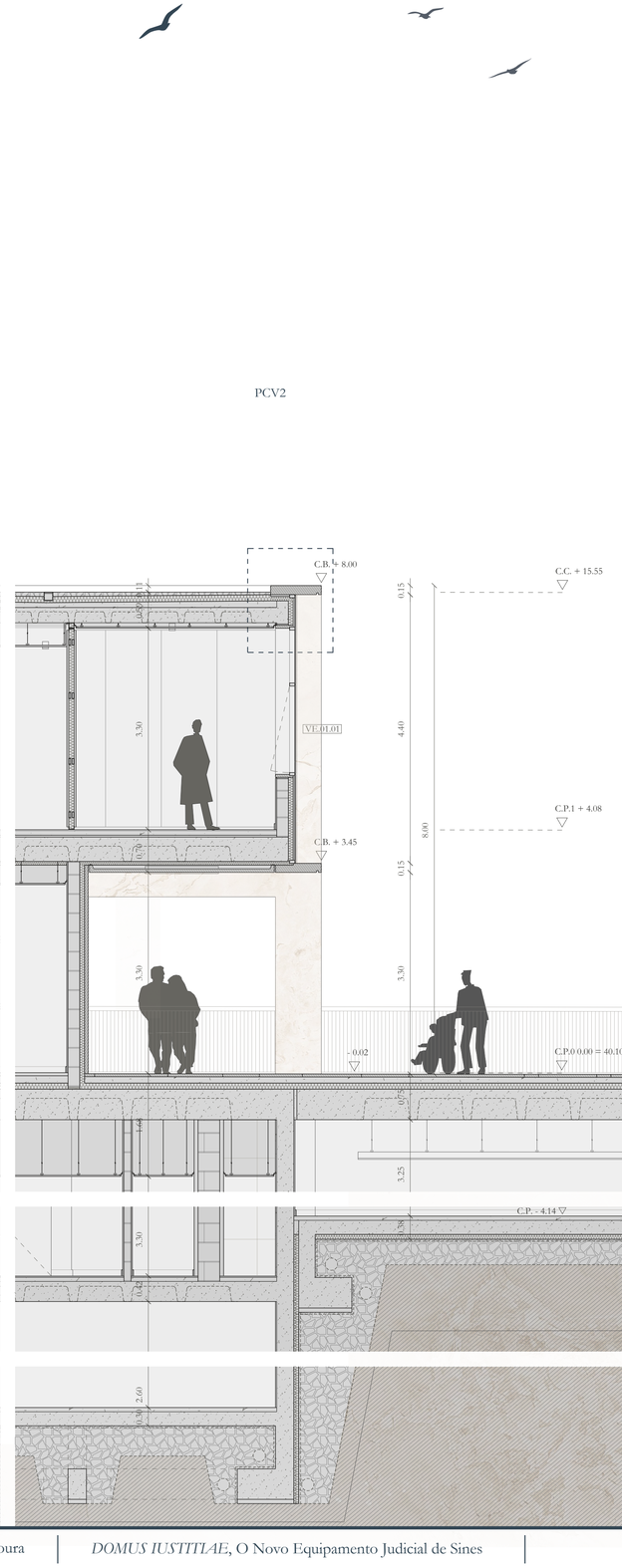
Os Bancos propostos para a Sala de Audiências procuram evidenciar por um lado a leveza material do espaço ao mesmo tempo que enfatizam a transparência aplicada à profundidade ora visual ora luminosa da Sala.

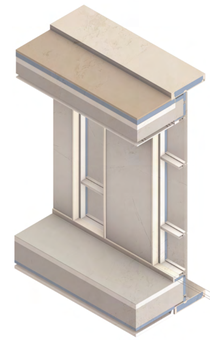
São compostos apenas por 2 materiais assemblados mediante fixações mecânicas. O assento materializa-se num simples tábua de Madeira Bétula maciça suspensa no ar e fiza lateralmente a montantes de aço inoxidável escovado e à cor natural em "I". Este elemento metálico bastante esbelto está fixo a um elemento horizontal que assenta no pavimento. As tábuas estão fixas por dois pequenos elementos metálicos de secção circular, de modo a descolar o elemento horizontal do vertical. O encosto constitui-se por um simples vão circular fixo aos montantes.

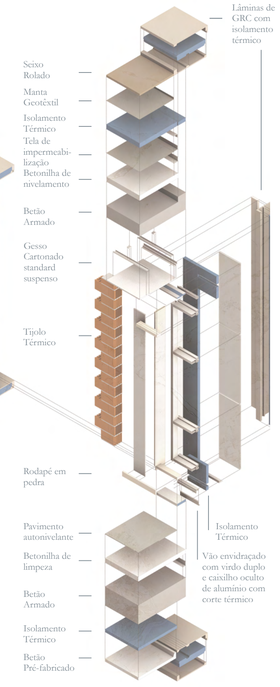
A ideia de desenho deste tipo de banco tem como base um assento leve e minimamente confortável. Por esta razão, os encostos são quase como linhas que desenham a sala, não servindo para uma posição recostada e descansada, mas antes uma posição direita e atenta.





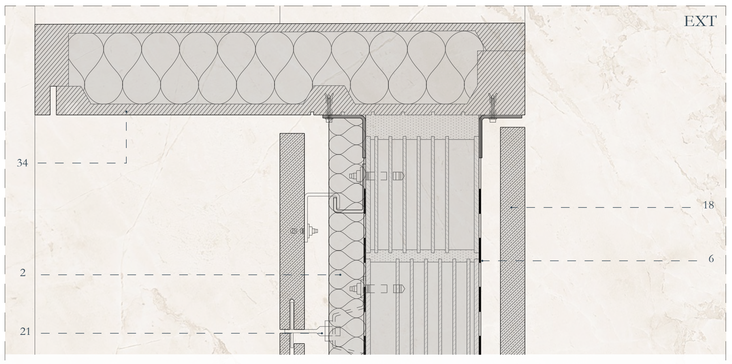


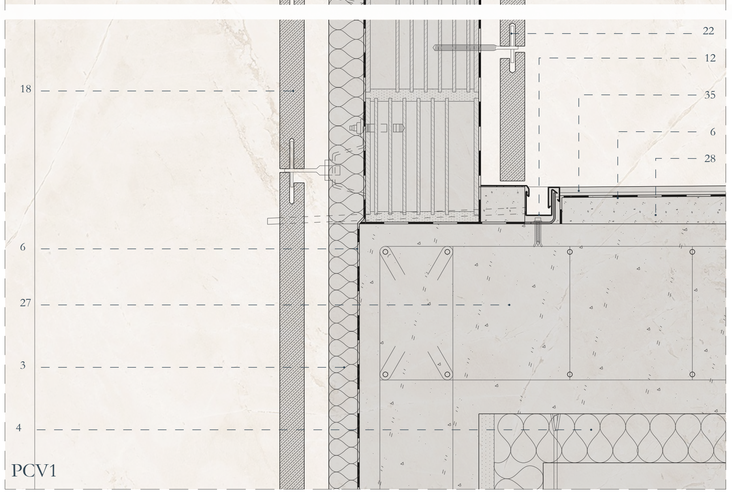


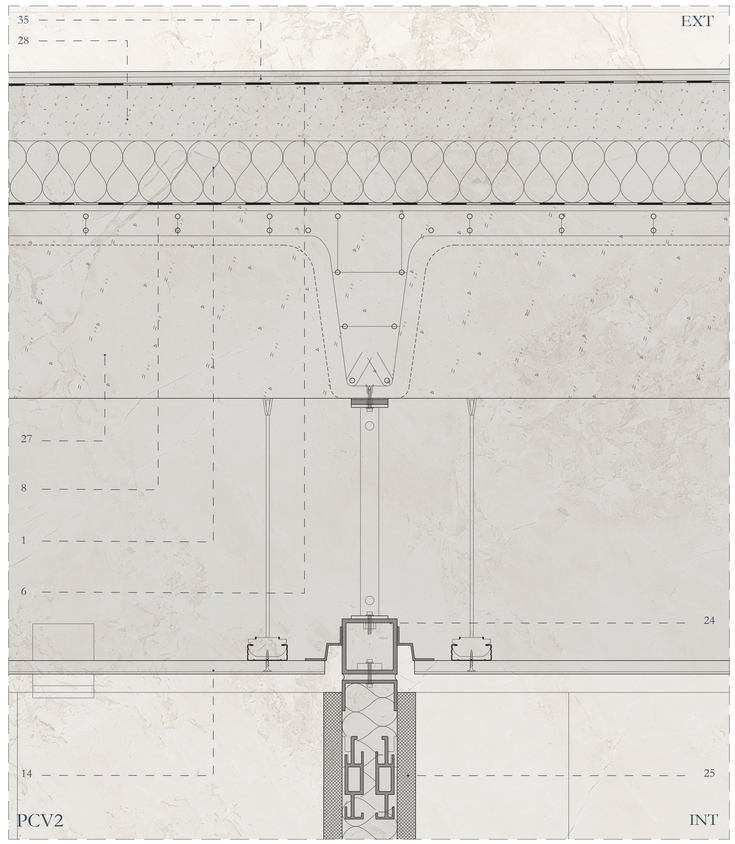


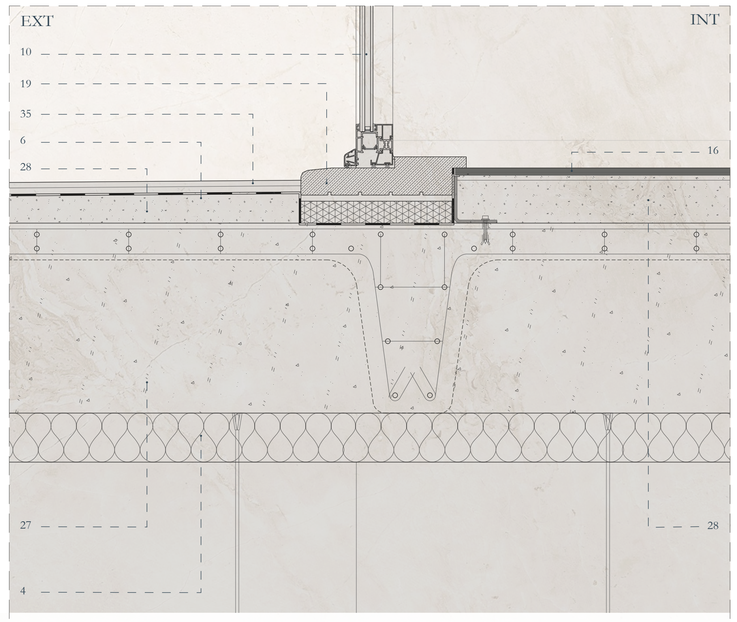
Vãos Envidraçados Exteriores

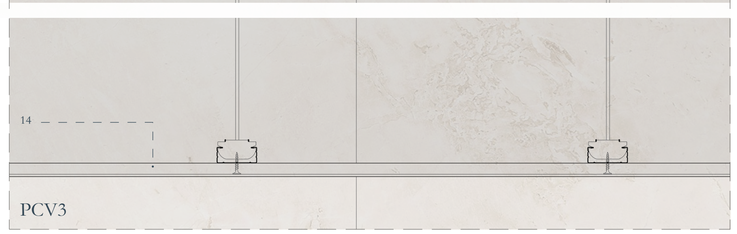
A conceção dos vãos envidraçados exteriores tem por base uma ideia de tripartição comum à generalidade dos vãos exteriores.
Em função de uma aparência exterior bastante concreta e direta, a proposta assume uma alternância material entre panos de vidro e panos de pedra intercalados pelas lâminas de GRC que fazem a mediação horizontal e vertical dos panos de parede.
Já pelo interior, impôs-se a necessidade de conceber vãos com folhas móveis de modo a permitir uma ventilação natural e transversal. Dessa forma, a composição com as travessas à vista permite o desenho de uma folha móvel basculante central.
Atentou-se ainda a alguns pormenores como sejam o rodapé contínuo e o caixilho embutido na soleira e na verga.

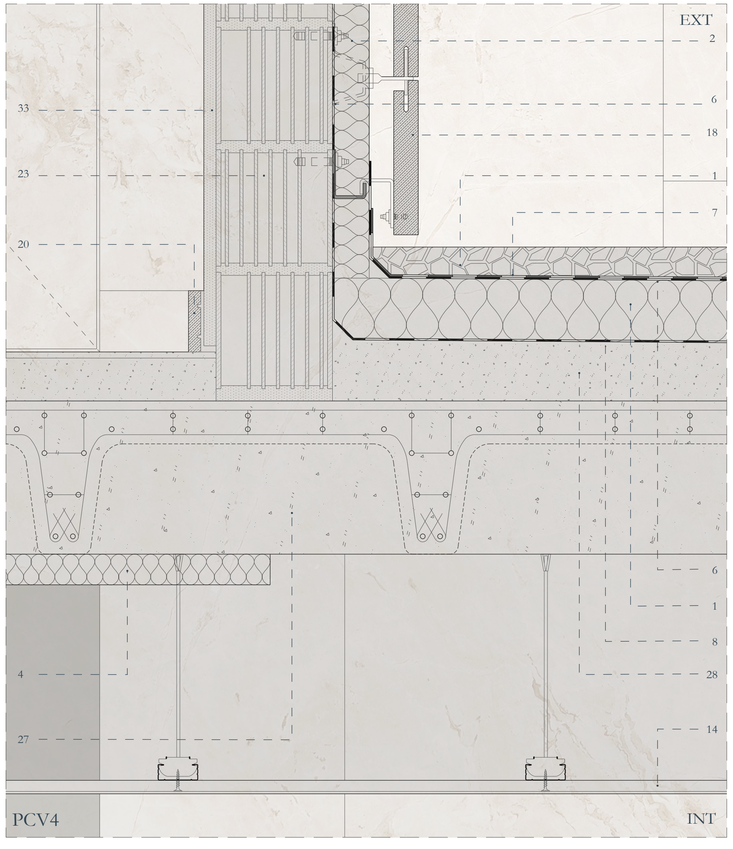


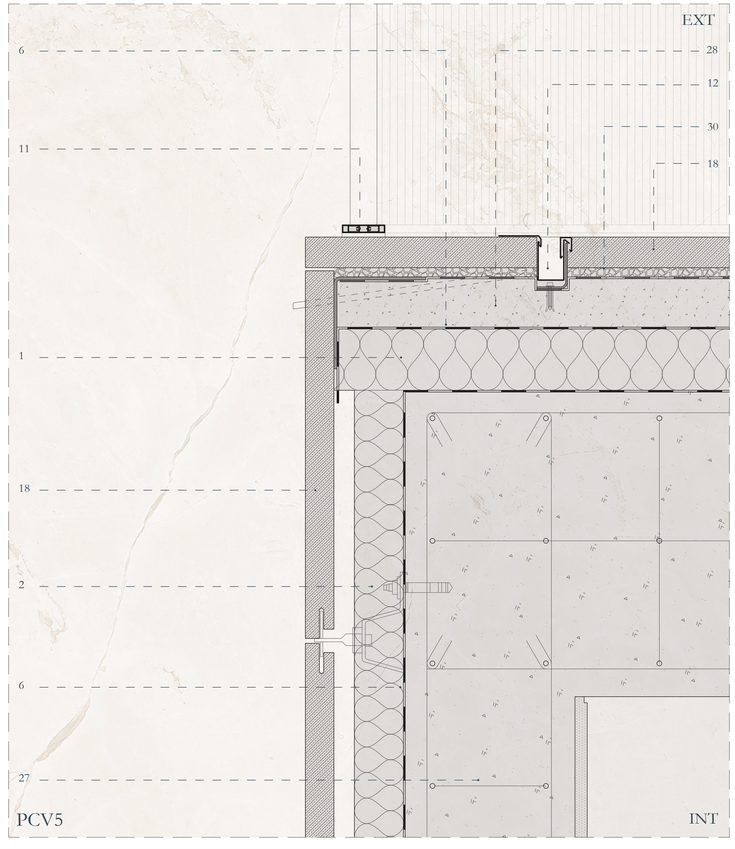


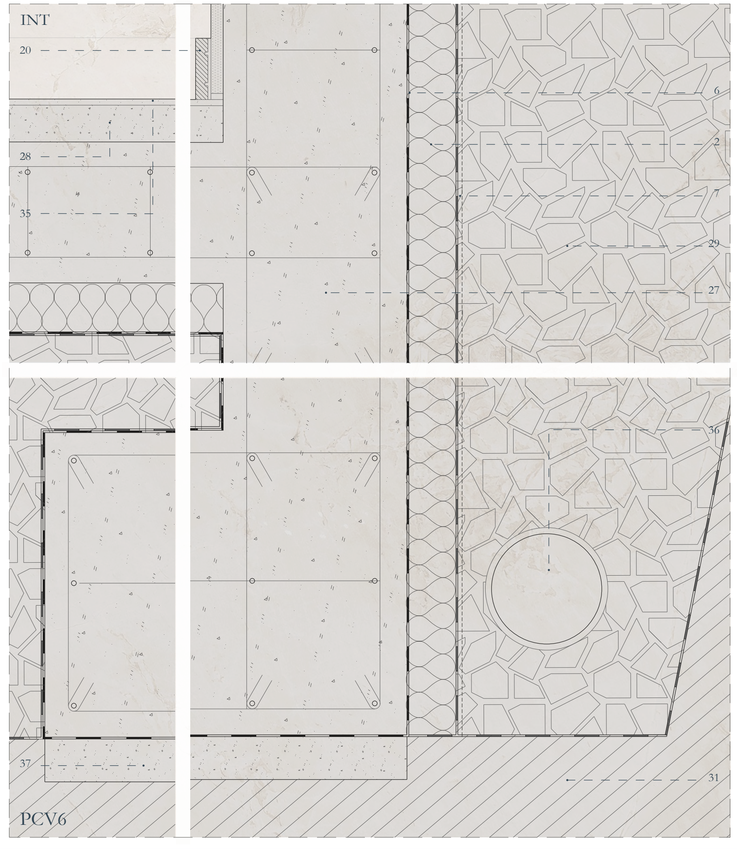












1 - Isolamento Térmico de Poliestireno Extrudido 100 mm tipo DANOPREN TR 100 da DANOSA ou equivalente;

2 - Isolamento Térmico de Poliestireno Extrudido 60 mm tipo DANOPREN TR-P 60 da DANOSA ou equivalente;

3 - Isolamento Térmico de Poliestireno Extrudido 50 mm tipo DANOPREN TR-P 50 da DANOSA ou equivalente;

4 - Isomento térmico-acústico - Lã Mineral tipo ULTRA-COUSTIC P / TP116 da KNAUF ou equivalente;

5 - Isolamento Térmico e Acústico para sons de Percussão - folha de polietileno para receber o pavimento flutuante tipo BASIC 1.6MM 20M² ou equivalente;

6 - Tela de Impermeabilização tipo DANOSA PLAS-TO-FB ou equivalente;

7 - Manta Geotêxtil tipo Impersep 200 ou equivalente;

8 - Manga Plástica - Barreira de Vapor tipo AXTON AQUA PROTECT 0,2MM ou equivalente;

9 - Vão envidraçado com vidro duplo e caixilharia oculta pelo exterior de alumínio lacado com corte térmico e vidro duplo tipo Fachada Cortina CORTIZO ST 52 ou equivalente, folhas fixas ou basculantes;

10- Vão envidraçado com vidro duplo e caixilharia de alumínio lacado com corte térmico e vidro duplo tipo Reynaers CS 77 ou equivalente, folha fixa ou oscilo-batente com caixilharia tipo REYNAERS SL38 ou equivalente;

11 - Guarda Metálica em Aço inoxidável;

12 - Caleira metálica em aço inoxidável tipo SANITOP ou equivalente;

13 - Pingadeira em chapa quinada de alumínio anodizado;

14 - Teto falso com revestimento em gesso cartonado standard e estrutura metálica com perfis de alumínio extrudido KNAUF Standard tipo A/6,5mm ou equivalente;

15 - Parquet Industrial de madeira maciça colado sobre a betonilha tipo AbCUT da A. BARBOSA ou equivalente;

16 - Pavimento autonivelante e contínuo de resina à cor RAL 9003 tipo SIKA COMFORTFLOOR da SIKA ou equivalente;

17 - Peças de revestimento de pavimento exterior de betão leve pigmentado branco (NCS 0010Y10R) fabricado in situ com cofragem de madeira reutilizável;

18 - Revestimento de paredes e pavimentos em peças de Pedra Mármore Estremoz Creme tipo MÁRMORE ESTREMOZ CREME da DURAPEDRA ou equivalente;

19 - Soleira / Peitoril / Verga / Ombreira em Mármore Extremoz tipo MÁRMORE EXTREMOZ da URMAL ou equivalente

20 - Rodapé em Pedra Mármore Estremoz Creme 10 x 2 cm com aresta viva;

21 - Gato Metálico para fachada ventilada tipo Patilha Mecânica da DSP ou equivalente;

22 - Gato Metálico para fachada ventilada tipo Grampo de chumbar roscado da DSP ou equivalente;

23 - Alvenaria de tijolo térmico 30x19x19 cm tipo PRE-CERAM ou equivalente;

24 - Sistema modular para fixação mecânica de paredes interiores leves em tetos;

25 - Paredes interiores leves com estrutura interior em alumínio anodizado com fixação oculta, revestimento com painéis de madeira MDF revestidos com fólha de madeira melanina e enchimento com isolamento térmico-acústico em lã de rocha tipo INWALL da EXTRUSAL ou equivalente;

26 - Ripas de madeira Bétula fixadas mecanicamente por meio de velcros industriais a uma estrutura de tabique sobre alvenaria;

27 - Betão Armado C30;

28 - Betonilha armada de Regularização tipo SECILTEK PLAN LEVEL 315 ou equivalente;

29 - Enrocamento - Tout-venant;

30 - Gravilha;

31 - Terreno compactado;

32 - Asa de Porta tipo IN.07.153.D da JNF ou equivalente;

33 - Estuque Projetado sobre reboco cimentício e revestido por pintura de tinta vinílica mate à cor RAL 9003 tipo VINYLREP EXTRA da ROBBIALAC ou equivalente;

34 - Lâminas em GRC pré-fabricadas tipo MOTAENGIL ou equivalente;

35 - Revestimento de pavimento e paredes em Grés porcelânico tipo HYBRID 60x60 cm da MARGRES ou equivalente;

36 - Geodreno

37 - Betão de Limpeza

38 - Revestimento de Tectos exteriores em painéis de betão leve com armadura pré-esforçada e suspensos e fixados mecanicamente;

39 - Seixo rolado

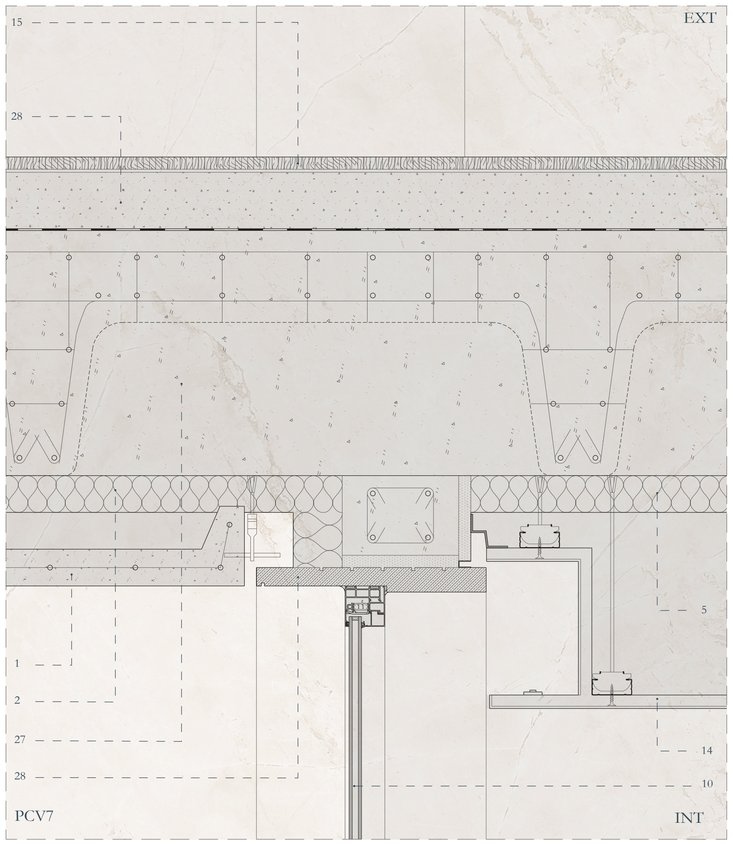
40 - Painéis de MDF com revestimento laminado de Bétula fixados mecanicamente por meio de velcros industriais a uma estrutura de tabique sobre alvenaria;

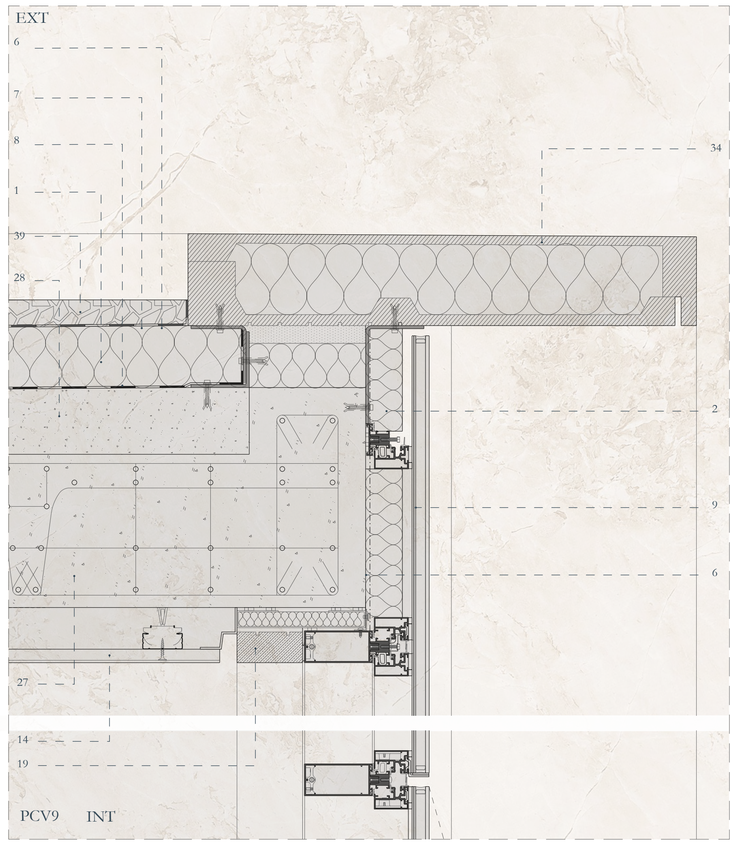
41 - Pivot tipo CARVALHO BAPTISTA em aço inox ou equivalente;

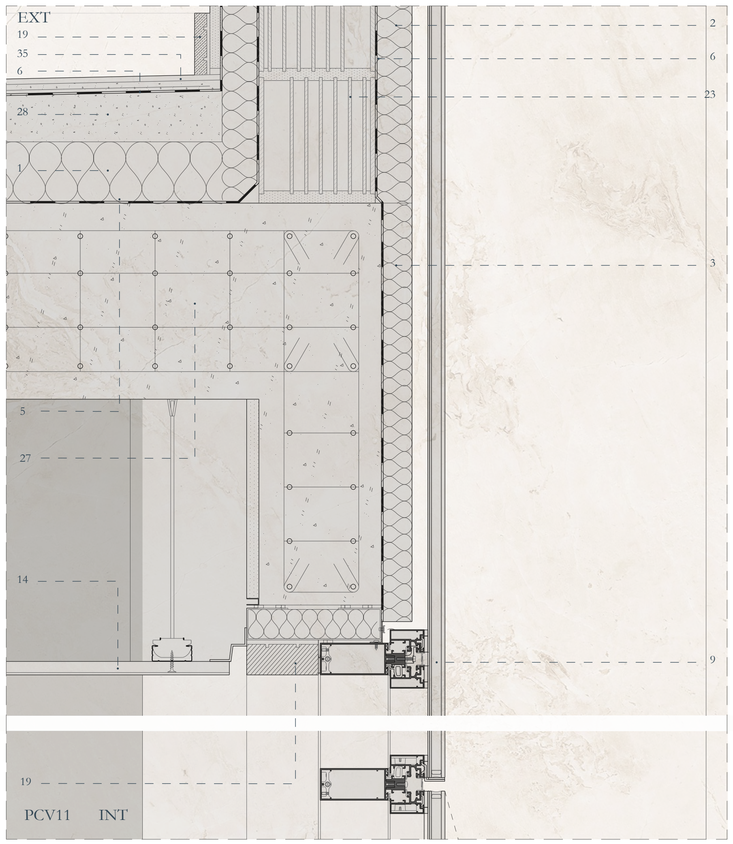
42 - Contraplacado 3 mm esp. ;

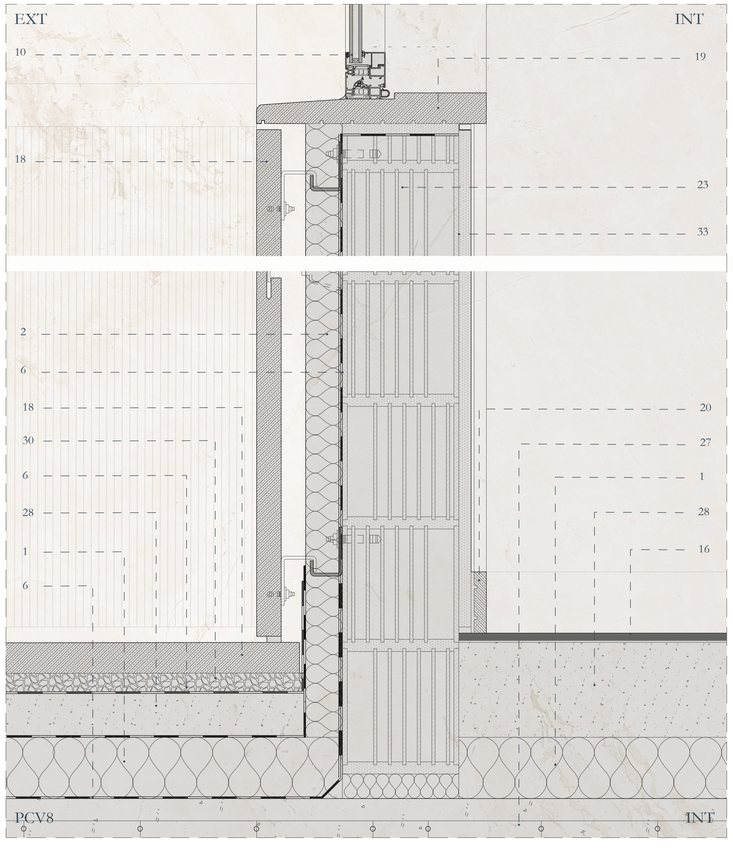
43 - Contraplacado 6 mm esp. ;

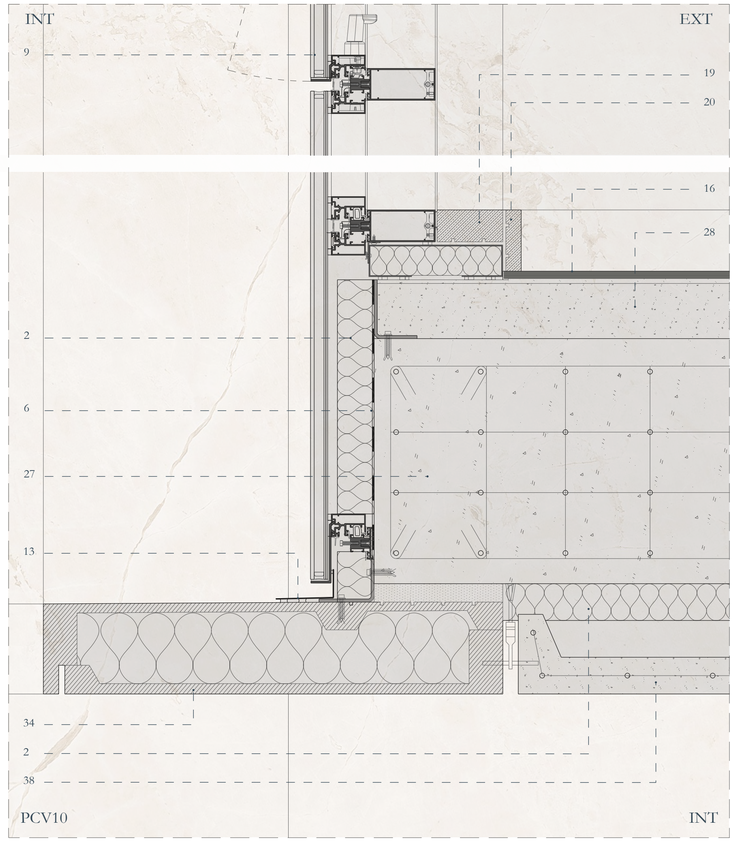
44 - Contraplacado 20 mm esp. ;

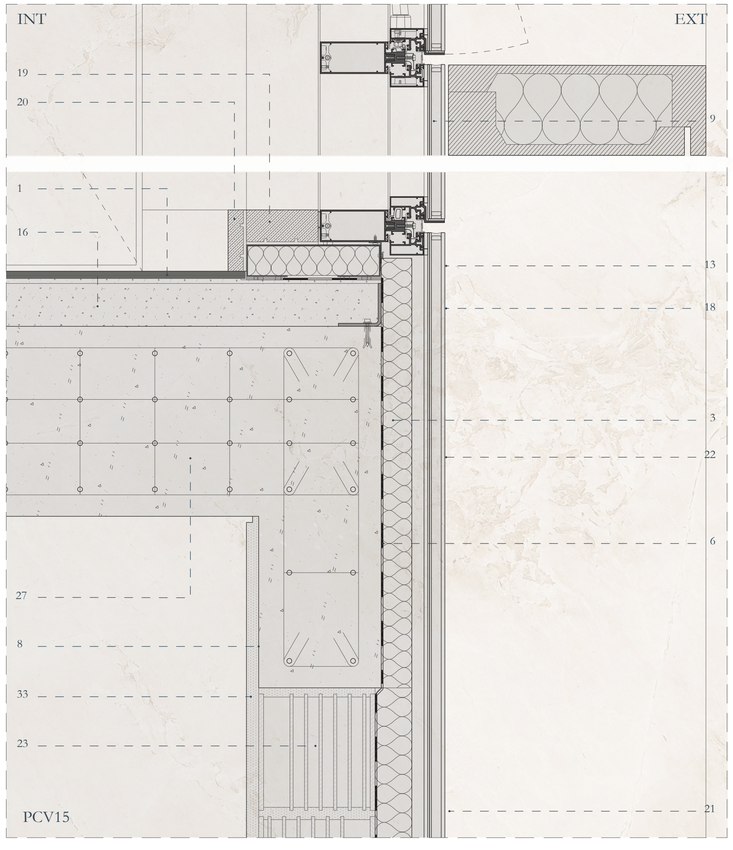












1 - Isolamento Térmico de Poliestireno Extrudido 100 mm tipo DANOPREN TR 100 da DANOSA ou equivalente;

2 - Isolamento Térmico de Poliestireno Extrudido 60 mm tipo DANOPREN TR-P 60 da DANOSA ou equivalente;

3 - Isolamento Térmico de Poliestireno Extrudido 50 mm tipo DANOPREN TR-P 50 da DANOSA ou equivalente;

4 - Isomento térmico-acústico - Lã Mineral tipo ULTRA-COUSTIC P / TP116 da KNAUF ou equivalente;

5 - Isolamento Térmico e Acústico para sons de Percussão - folha de polietileno para receber o pavimento flutuante tipo BASIC 1.6MM 20M² ou equivalente;

6 - Tela de Impermeabilização tipo DANOSA PLASTO-FB ou equivalente;

7 - Manta Geotêxtil tipo Impersep 200 ou equivalente;

8 - Manga Plástica - Barreira de Vapor tipo AXTON AQUA PROTECT 0,2MM ou equivalente;

9 - Vão envidraçado com vidro duplo e caixilharia oculta pelo exterior de alumínio lacado com corte térmico e vidro duplo tipo Fachada Cortina CORTIZO ST 52 ou equivalente, folhas fixas ou basculantes;

10- Vão envidraçado com vidro duplo e caixilharia de alumínio lacado com corte térmico e vidro duplo tipo Reynaers CS 77 ou equivalente, folha fixa ou oscilo-batente com caixilharia tipo REYNAERS SL38 ou equivalente;

11 - Guarda Metálica em Aço inoxidável;

12 - Caleira metálica em aço inoxidável tipo SANITOP ou equivalente;

13 - Pingadeira em chapa quinada de alumínio anodizado;

14 - Teto falso com revestimento em gesso cartonado standard e estrutura metálica com perfis de alumínio extrudido KNAUF Standard tipo A/6,5mm ou equivalente;

15 - Parquet Industrial de madeira maciça colado sobre a betonilha tipo AbCUT da A. BARBOSA ou equivalente;

16 - Pavimento autonivelante e contínuo de resina à cor RAL 9003 tipo SIKA COMFORTFLOOR da SIKA ou equivalente;

17 - Peças de revestimento de pavimento exterior de betão leve pigmentado branco (NCS 0010Y10R) fabricado in situ com cofragem de madeira reutilizável;

18 - Revestimento de paredes e pavimentos em peças de Pedra Mármore Estremoz Creme tipo MÁRMORE ESTREMOZ CREME da DURAPEDRA ou equivalente;

19 - Soleira / Peitoril / Verga / Ombreira em Mármore Extremoz tipo MÁRMORE EXTREMOZ da URMAL ou equivalente

20 - Rodapé em Pedra Mármore Estremoz Creme 10 x 2 em com aresta viva;

21 - Gato Metálico para fachada ventilada tipo Patilha Mecânica da DSP ou equivalente;

22 - Gato Metálico para fachada ventilada tipo Grampo de chumbar roscado da DSP ou equivalente;

23 - Alvenaria de tijolo térmico 30x19x19 em tipo PRÉ-CERAM ou equivalente;

24 - Sistema modular para fixação mecânica de paredes interiores leves em tetos;

25 - Paredes interiores leves com estrutura interior em alumínio anodizado com fixação oculta, revestimento com painéis de madeira MDF revestidos com fólha de madeira melanina e enchimento com isolamento térmico-acústico em lã de rocha tipo INWALL da EXTRUSAL ou equivalente;

26 - Ripas de madeira Bétula fixadas mecanicamente por meio de velcros industriais a uma estrutura de tabique sobre alvenaria;

27 - Betão Armado C30;

28 - Betonilha armada de Regularização tipo SECILTEK PLAN LEVEL 315 ou equivalente;

29 - Enrocamento - Tout-venant;

30 - Gravilha;

31 - Terreno compactado;

32 - Asa de Porta tipo IN.07.153.D da JNF ou equivalente;

33 - Estuque Projetado sobre reboco cimentício e revestido por pintura de tinta vinílica mate à cor RAL 9003 tipo VINYLREP EXTRA da ROBBIALAC ou equivalente;

34 - Lâminas em GRC pré-fabricadas tipo MOTAENGIL ou equivalente;

35 - Revestimento de pavimento e paredes em Grés porcelânico tipo HYBRID 60x60 em da MARGRES ou equivalente;

36 - Geodreno

37 - Betão de Limpeza

38 - Revestimento de Tectos exteriores em painéis de betão leve com armadura pré-esforçada e suspensos e fixados mecanicamente;

39 - Seixo rolado

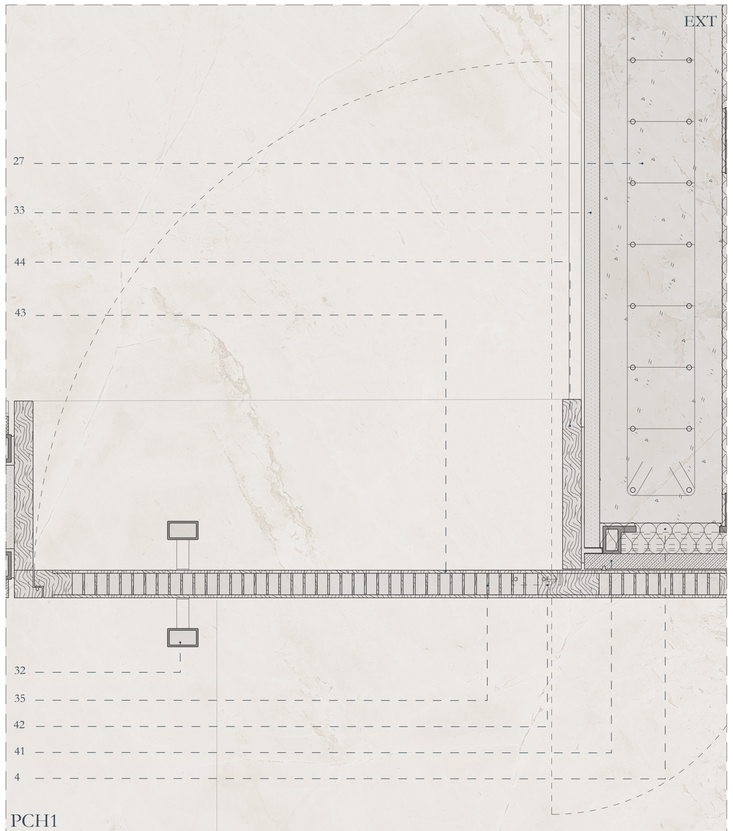
40 - Painéis de MDF com revestimento laminado Bétula fixados mecanicamente por meio de velcros industriais a uma estrutura de tabique sobre alvenaria;

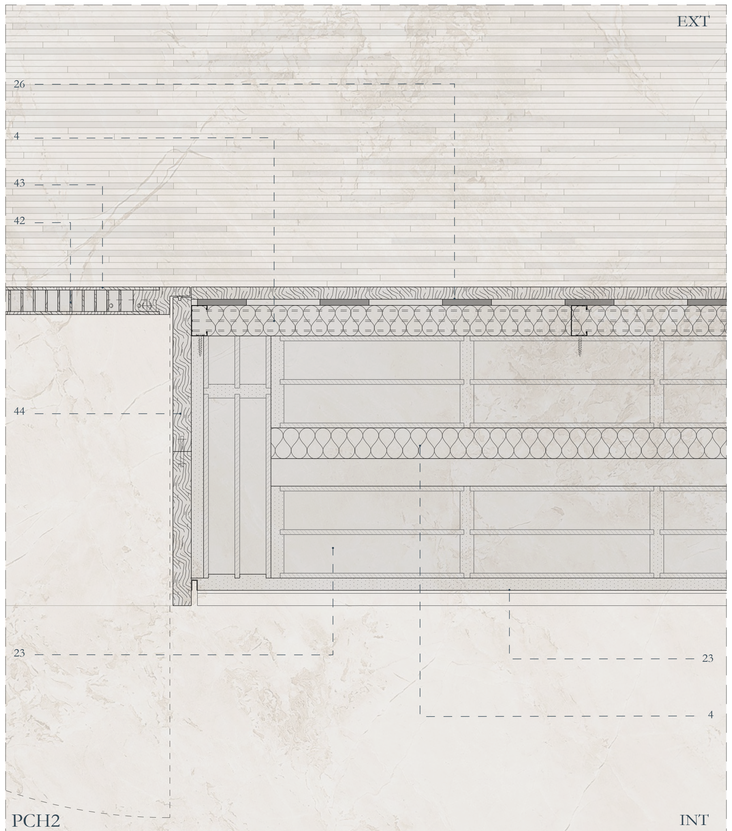
41 - Pivot tipo CARVALHO BAPTISTA em aço inox ou equivalente;

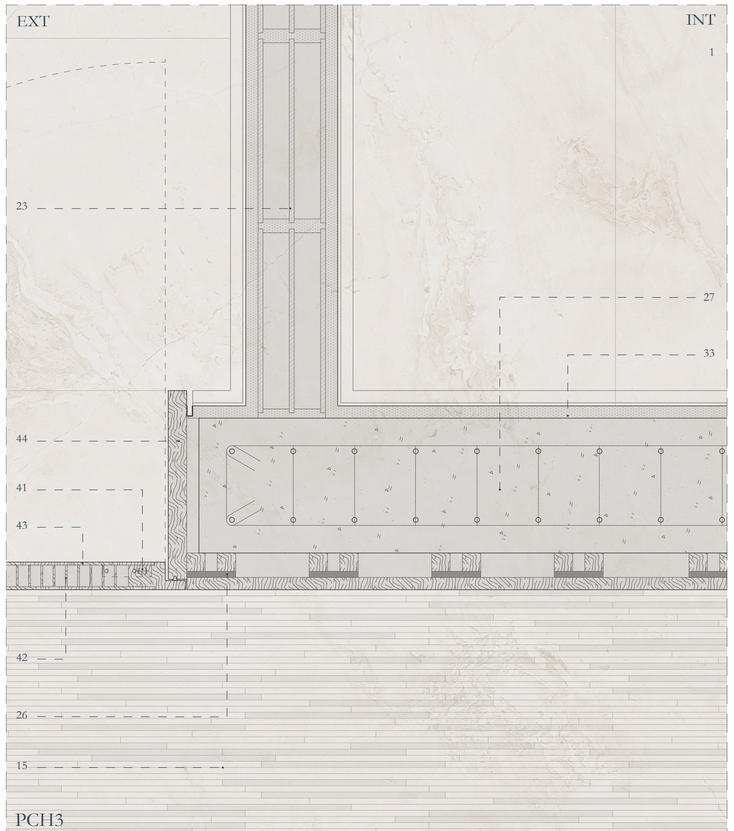
42 - Contraplacado 3 mm esp. ;

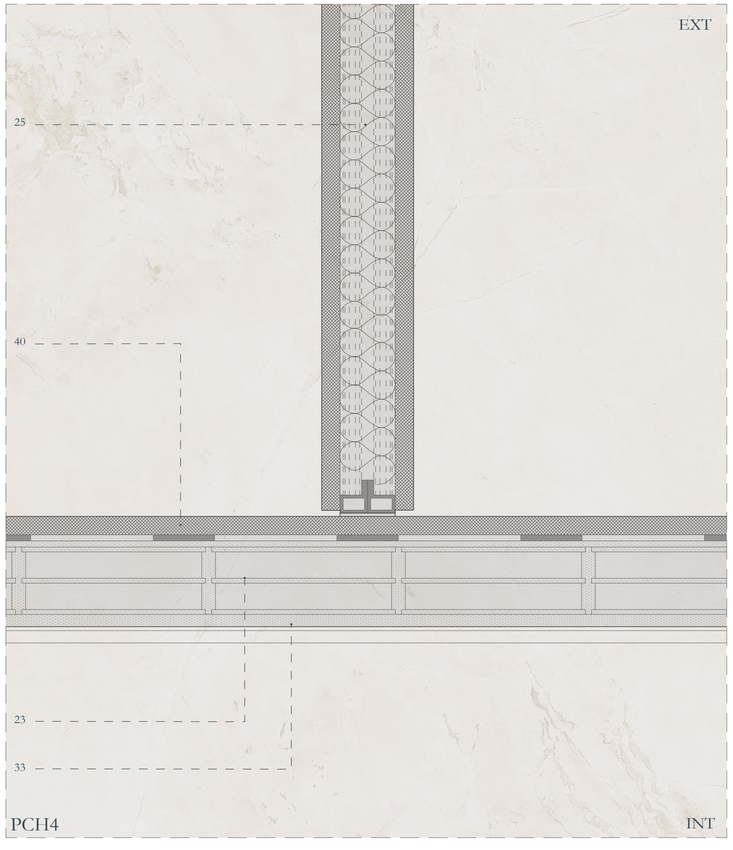
43 - Contraplacado 6 mm esp. ;

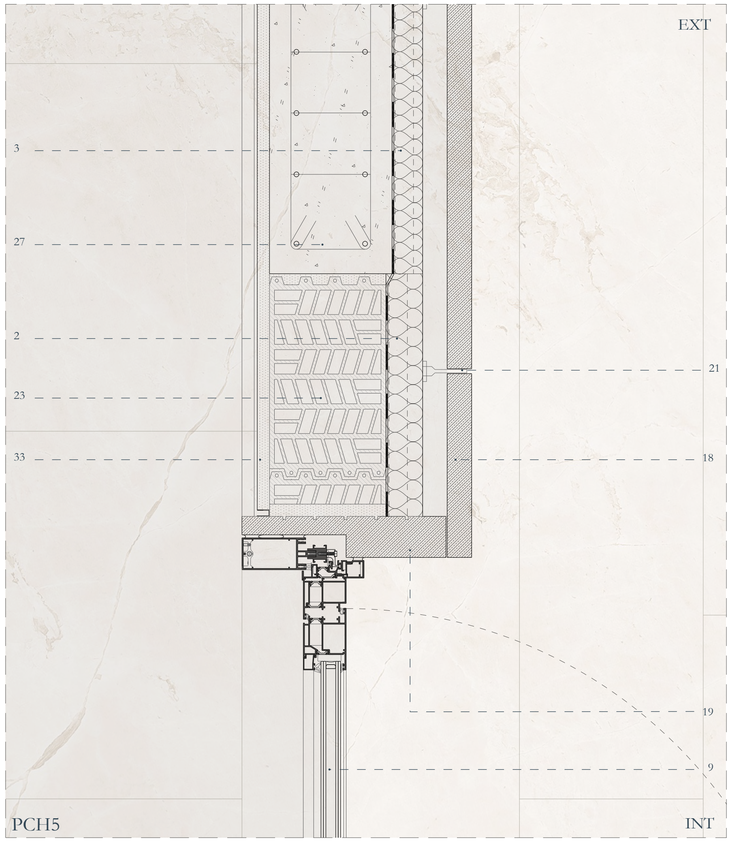
44 - Contraplacado 20 mm esp. ;

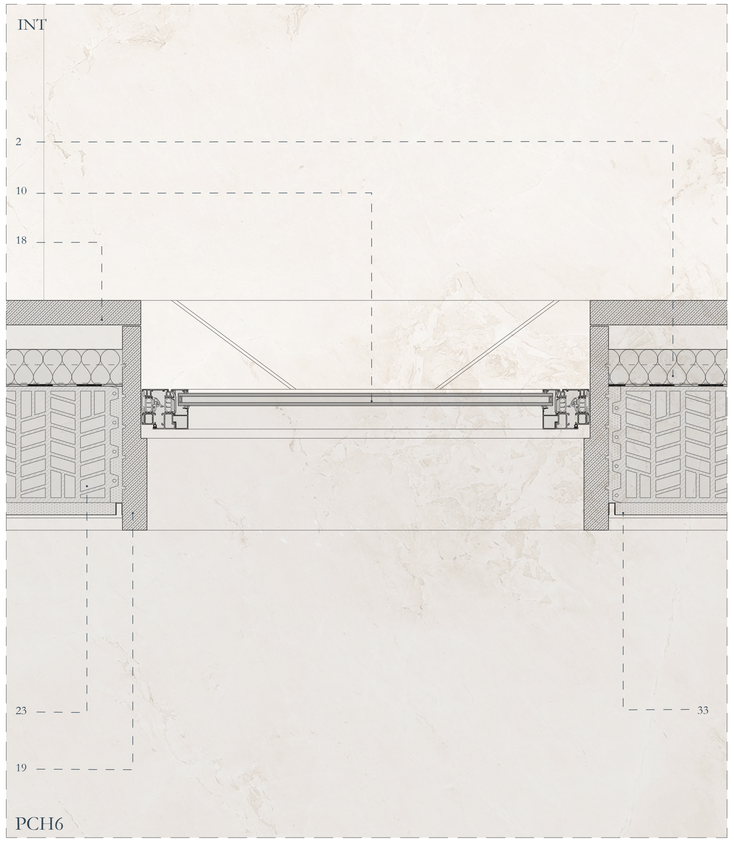












1 - Isolamento Térmico de Poliestireno Extrudido 100 mm tipo DANOPREN TR 100 da DANOSA ou equivalente;

2 - Isolamento Térmico de Poliestireno Extrudido 60 mm tipo DANOPREN TR-P 60 da DANOSA ou equivalente;

3 - Isolamento Térmico de Poliestireno Extrudido 50 mm tipo DANOPREN TR-P 50 da DANOSA ou equivalente;

4 - Isomento térmico-acústico - Lã Mineral tipo ULTRA-COUSTIC P / TP116 da KNAUF ou equivalente;

5 - Isolamento Térmico e Acústico para sons de Percussão - folha de polietileno para receber o pavimento flutuante tipo BASIC 1.6MM 20M² ou equivalente;

6 - Tela de Impermeabilização tipo DANOSA PLASTO-FB ou equivalente;

7 - Manta Geotêxtil tipo Impersep 200 ou equivalente;

8 - Manga Plástica - Barreira de Vapor tipo AXTON AQUA PROTECT 0,2MM ou equivalente;

9 - Vão envidraçado com vidro duplo e caixilharia oculta pelo exterior de alumínio lacado com corte térmico e vidro duplo tipo Fachada Cortina CORTIZO ST 52 ou equivalente, folhas fixas ou basculantes;

10- Vão envidraçado com vidro duplo e caixilharia de alumínio lacado com corte térmico e vidro duplo tipo Reynaers CS 77 ou equivalente, folha fixa ou oscilo-batente com caixilharia tipo REYNAERS SL38 ou equivalente;

11 - Guarda Metálica em Aço inoxidável;

12 - Caleira metálica em aço inoxidável tipo SANITOP ou equivalente;

13 - Pingadeira em chapa quinada de alumínio anodizado;

14 - Teto falso com revestimento em gesso cartonado standard e estrutura metálica com perfis de alumínio extrudido KNAUF Standard tipo A/6,5mm ou equivalente;

15 - Parquet Industrial de madeira maciça colado sobre a betonilha tipo AbCUT da A. BARBOSA ou equivalente;

16 - Pavimento autonivelante e contínuo de resina à cor RAL 9003 tipo SIKA COMFORTFLOOR da SIKA ou equivalente;

17 - Peças de revestimento de pavimento exterior de betão leve pigmentado branco (NCS 0010Y10R) fabricado in situ com cofragem de madeira reutilizável;

18 - Revestimento de paredes e pavimentos em peças de Pedra Mármore Estremoz Creme tipo MÁRMORE ESTREMOZ CREME da DURAPEDRA ou equivalente;

19 - Soleira / Peitoril / Verga / Ombreira em Mármore Extremoz tipo MÁRMORE EXTREMOZ da URMAL ou equivalente

20 - Rodapé em Pedra Mármore Estremoz Creme 10 x 2 cm com aresta viva;

21 - Gato Metálico para fachada ventilada tipo Patilha Mecânica da DSP ou equivalente;

22 - Gato Metálico para fachada ventilada tipo Grampo de chumbar roscado da DSP ou equivalente;

23 - Alvenaria de tijolo térmico 30x19x19 cm tipo PRE-CERAM ou equivalente;

24 - Sistema modular para fixação mecânica de paredes interiores leves em tetos;

25 - Paredes interiores leves com estrutura interior em alumínio anodizado com fixação oculta, revestimento com painéis de madeira MDF revestidos com folha de madeira melanina e enchimento com isolamento térmico-acústico em lã de rocha tipo INWALL da EXTRUSAL ou equivalente;

26 - Ripas de madeira Bétula fixadas mecanicamente por meio de velcros industriais a uma estrutura de tabique sobre alvenaria;

27 - Betão Armado C30;

28 - Betonilha armada de Regularização tipo SECILTEK PLAN LEVEL 315 ou equivalente;

29 - Enrocamento - Tout-venant;

30 - Gravilha;

31 - Terreno compactado;

32 - Asa de Porta tipo IN.07.153.D da JNF ou equivalente;

33 - Estuque Projetado sobre reboco cimentício e revestido por pintura de tinta vinílica mate à cor RAL 9003 tipo VINYLREP EXTRA da ROBBIALAC ou equivalente;

34 - Lâminas em GRC pré-fabricadas tipo MOTAENGIL ou equivalente;

35 - Revestimento de pavimento e paredes em Grés porcelânico tipo HYBRID 60x60 cm da MARGRES ou equivalente;

36 - Geodreno

37 - Betão de Limpeza

38 - Revestimento de Tectos exteriores em painéis de betão leve com armadura pré-esforçada e suspensos e fixados mecanicamente;

39 - Seixo rolado

40 - Painéis de MDF com revestimento laminado de Bétula fixados mecanicamente por meio de velcros industriais a uma estrutura de tabique sobre alvenaria;

41 - Pivot tipo CARVALHO BAPTISTA em aço inox ou equivalente;

42 - Contraplacado 3 mm esp. ;

43 - Contraplacado 6 mm esp. ;

44 - Contraplacado 20 mm esp. ;